



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 20, QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2024

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)

2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)

4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 12ª SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 5 DE MARÇO DE 2024

1.1 – ABERTURA	12
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Debater os impactos para o Setor Hoteleiro da extinção gradual do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), nos termos do Requerimento nº 5/2024, do Líder do Bloco Parlamentar Democracia.	12
1.2.1 – Discurso do Presidente (Senador Veneziano Vital do Rêgo)	12
1.2.2 – Oradores	
Sr. Manoel Cardoso Linhares, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (Abih Nacional)	14
1.2.3 – Realização de 1 minuto de silêncio em razão das vítimas da pandemia de Covid-19. .	15
1.2.4 – Oradores (continuação)	
Sr. Manoel Cardoso Linhares, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (Abih Nacional)	15
Sr. Orlando Souza, Presidente-Executivo do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil	18
Senador Flávio Bolsonaro	20
Sr. Leonardo Volpatti, Diretor-Executivo da Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira	22
Senador Efraim Filho	25
Senador Jorge Seif	27
Sr. Thiago de Mattos Marques, Advogado e representante da Associação Brasileira de Resorts (Resorts Brasil)	28
Senador Izalci Lucas	30
Sra. Lirian Cavalheiro, Consultora Jurídica da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação (FRHA)	31



Senador Carlos Portinho	34
Sr. Gilson Daniel, Deputado Federal pelo Estado do Espírito Santo e Presidente da Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira	36
Sr. Doreni Caramori, Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (ABRAPE) ...	37
Sra. Greyce Elias, Deputada Federal pelo Estado de Minas Gerais	40
Sr. Vermelho, Deputado Federal pelo Estado do Paraná	41
Sr. Marx Beltrão, Deputado Federal pelo Estado de Alagoas	42
Sr. Robinson Faria, Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte	43
Sra. Magda Mofatto, Deputada Federal pelo Estado de Goiás	44
1.2.5 – Entrega de placa de homenagem ao Sr. Manoel Cardoso Linhares, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis.	46
1.3 – ENCERRAMENTO	46
2 – ATA DA 13ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE MARÇO DE 2024	
2.1 – ABERTURA	48
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Fala da Presidência (Senador Styvenson Valentim)	
Anúncio da realização de solenidade, no Salão Negro do Palácio do Congresso Nacional, destinada à entrega de medalhas comemorativas em alusão ao aniversário de 200 anos do Senado Federal, oportunidade em que os ex-Presidentes da Casa serão agraciados com as homenagens.	48
2.2.2 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Manifestação contrária à PEC da Blindagem, que estabelece a necessidade de autorização da Mesa do Congresso Nacional para ações policiais contra Parlamentares e outras medidas.	48
Senador Esperidião Amin – Comemoração do centenário da fundação da empresa Electro Aço Altona S.A. Homenagem ao Sr. Bernardo Wolfgang Werner, Presidente da Federação das Indústrias de Santa Catarina.	51
Senador Eduardo Girão – Críticas à postura diplomática do Brasil em relação à guerra entre Rússia e Ucrânia. Defesa do Requerimento nº 4/2024-CRE, de autoria de S. Exa. e outros Senadores, convidando o Presidente da Ucrânia, Sr. Volodymyr Zelensky, a comparecer na reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado.	53
Senador Jorge Seif – Defesa da votação em regime de urgência da PEC nº 45/2023, que prevê a criminalização da posse e do porte de entorpecentes e drogas afins.	56
Senador Plínio Valério – Relato sobre a importância da BR-319 para a região amazônica e denúncia de suposta interferência de fundações internacionais para impedir o asfaltamento da rodovia em detrimento dos interesses nacionais.	58
2.2.3 – Suspensão da sessão às 15 horas e 11 minutos e reabertura às 17 horas e 18 minutos	61
2.3 – ORDEM DO DIA	



2.3.1 – Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 72/2023, primeiro signatário o Senador Cleitinho, que *altera o art. 155 da Constituição Federal para conceder imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores a veículos terrestres de passageiros com vinte anos ou mais de fabricação*. **Transcorrida a terceira sessão de discussão, em primeiro turno.** 61

2.3.2 – Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 17/2023, primeiro signatário o Senador Alan Rick, que *altera o art. 6º da Constituição Federal para dispor sobre o direito à segurança alimentar como direito fundamental*. **Transcorrida a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.** 61

2.3.3 – Item 3

Projeto de Lei Complementar nº 137/2019, do Senador Flávio Arns, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para dispor sobre a cédula de crédito microempresarial*. 62

2.3.4 – Oradores

Senador Zequinha Marinho – Considerações sobre a retomada do julgamento, pelo STF, acerca da descriminalização do porte de drogas para consumo próprio. Defesa da PEC nº 45/2023, que criminaliza a posse e o porte de entorpecentes em qualquer quantidade. 68

Senadora Leila Barros – Preocupação com o aumento dos casos de feminicídio e violência doméstica no País. Necessidade de ampliação da rede de proteção às mulheres. Pedido de apoio dos Parlamentares ao Projeto de Lei nº 116/2020, de autoria de S. Exa., que tipifica a violência virtual contra a mulher. Convite para a Sessão do Senado Federal destinada à entrega do Prêmio Bertha Lutz. 70

2.3.5 – Item 3 (continuação)

Projeto de Lei Complementar nº 137/2019, do Senador Flávio Arns, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para dispor sobre a cédula de crédito microempresarial*. **Aprovado com emenda** (votação nominal). 74

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 137/2019 (**Parecer nº 10/2024-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 75

2.3.6 – Item 4

Requerimento nº 3/2024-CMA, do Senador Fabiano Contarato, de urgência para o Projeto de Lei nº 3027/2022. **Aprovado.** 75

2.3.7 – Item extrapauta

Requerimento nº 18/2024-CAE, de urgência para o Projeto de Lei nº 6232/2023. **Aprovado.** 76

2.3.8 – Item extrapauta

Requerimento nº 14/2024-CE, da Senadora Teresa Leitão, de urgência para o Projeto de Lei nº 5206/2023. **Aprovado.** 76



2.3.9 – Item extrapauta

Requerimento nº 118/2024, do Senador Lucas Barreto e outros Senadores, de realização de Sessão Especial, em 11 de abril, destinada a celebrar os 45 anos de criação da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho - ANPT. **Aprovado.** 76

2.3.10 – Item extrapauta

Requerimento nº 727/2023, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, de realização de Sessão Especial, em 19 de agosto, destinada a homenagear a Sukyo Mahikari do Brasil. **Aprovado.** 76

2.3.11 – Item extrapauta

Requerimento nº 71/2024, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, de realização de Sessão Especial, em 16 de agosto, destinada a celebrar os 100 anos de fundação da Sociedade Brasileira de Eubiose. **Aprovado.** 76

2.3.12 – Item extrapauta

Requerimento nº 123/2024, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, de realização de Sessão Especial, em 22 de março, destinada a celebrar o Dia Mundial das Águas. **Aprovado.** 77

2.3.13 – Item extrapauta

Requerimento nº 13/2024, da Senadora Professora Dorinha Seabra e outros Senadores, de realização de Sessão Especial, em 14 de outubro, destinada a comemorar o Dia do Professor. **Aprovado.** 77

2.3.14 – Item extrapauta

Requerimento nº 127/2024, de Líderes, de realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a debater o novo Plano Nacional de Educação (PNE). **Aprovado.** 77

2.3.15 – Item extrapauta

Requerimento nº 68/2024-CDIR, da Senadora Augusta Brito, de autorização para desempenho de missão, a fim de integrar delegação brasileira na 68ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW), em Nova Iorque, Estados Unidos da América. **Aprovado.** 77

2.3.16 – Oradores (continuação)

Senador Romário – Manifestação favorável à manutenção do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), instituído por meio da Lei nº 14148/2021 para compensar os impactos negativos das medidas restritivas da pandemia de COVID-19. 79

Senador Jaime Bagattoli – Homenagem às mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março. Insatisfação com a possível revisão do julgamento pelo STF da delação premiada do empresário Joesley Batista, da empresa JBS. Preocupação com possível crise no agronegócio brasileiro e nas empresas aéreas do País. 80

2.3.17 – Convocação de Sessões

Convocação de sessão de Premiação do Diploma Bertha Lutz para 6 de março, às 10 horas. 81



Convocação de sessão deliberativa ordinária para 6 de março, às 14 horas.	81
2.4 – ENCERRAMENTO	82
2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO	83

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 13ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Requerimentos

Nº 68/2024-CDIR, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de integrar delegação brasileira na 68ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW), em Nova York/USA.	86
--	----

Nº 18/2024-CAE, requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 6232/2023.	91
---	----

Nº 14/2024-CE, requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5206/2023, que “institui marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura”.	93
--	----

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Projeto de Lei Complementar nº 137/2019

Redação final (Parecer nº 10/2024-CDIR/PLEN-SF)	96
---	----

Lista de votação	99
------------------------	----

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei nºs 2912, 3165, 3524, 4222 e 4792/2023.	103
--	-----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Segurança Pública, ao Projeto de Lei nº 535/2024.	104
--	-----

4.1.2 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de indicação de membro para integrar a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (Ofício nº 7/2024).	106
--	-----

4.1.3 – Despacho



Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n ^{os} 3878/2021 e 3364/2023.	108
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, aos Projetos de Lei n^{os} 3878/2021 e 3364/2023.</i>	<i>108</i>
Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n ^{os} 76/2020 e 5300/2023.	109
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, aos Projetos de Lei n^{os} 76/2020 e 5300/2023.</i>	<i>109</i>
4.1.4 – Encaminhamento de matéria	
Encaminhamento do Projeto de Lei n ^o 508/2024 à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	111
4.1.5 – Indicação	
N ^o 11/2024, do Senador Carlos Viana, que <i>sugere ao Poder Executivo que adote medidas para dar ampla divulgação de informações sobre alimentação e suplementação nutricional para pessoas com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).</i>	113
4.1.6 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei n ^o 1791/2019, que <i>altera a Lei n^o 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre o aproveitamento de empregados das empresas públicas do setor elétrico federal desestatizadas pelo Programa Nacional de Desestatização.</i>	118
4.1.7 – Pareceres aprovados em Comissão	
N ^o 4/2024-CAE, sobre o Projeto de Lei n ^o 1874/2022	124
<i>Conclusão da instrução do Projeto de Lei n^o 1874/2022</i>	<i>148</i>
N ^o 5/2024-CAE, sobre o Projeto de Lei n ^o 3324/2023	149
N ^o 6/2024-CAE, sobre o Projeto de Lei Complementar n ^o 252/2023	156
N ^o 7/2024-CAE, sobre o Projeto de Lei n ^o 6232/2023	164
N ^o 12/2024-CE, sobre o Projeto de Lei n ^o 5206/2023	172
N ^o 13/2024-CE, sobre o Projeto de Lei n ^o 207/2024	182
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei n^o 207/2024 seja apreciado pelo Plenário (Ofício n^o 50/2024-CE).</i>	<i>189</i>
N ^o 14/2024-CE, sobre o Projeto de Lei n ^o 1631/2022	191



Nº 15/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 6404/2019	199
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei nºs 6404/2019 e 1631/2022 sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 49 e 51/2024-CE).</i>	
	208
Nº 16/2024-CE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 756/2015	211
<i>Conclusão da instrução do Projeto de Lei do Senado nº 756/2015.</i>	
	217
Nº 1/2024-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 3468/2019	218
Nº 2/2024-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 169/2020	224
Nº 3/2024-CDR, sobre o Ofício "S" nº 33/2019	231
Nº 4/2024-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 570/2022	241
Nº 5/2024-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 2204/2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 119/2015)	248
Nº 6/2024-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 2605/2021	254
Nº 7/2024-CSP, sobre o Requerimento nº 9/2023-CSP	262
4.1.8 – Projetos de Lei	
Nº 558/2024, do Senador Vanderlan Cardoso, que <i>dispõe sobre a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social das instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas de crédito e das confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito.</i>	289
Nº 570/2024, do Senador Weverton, que <i>acrescenta inciso ao art. 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ao art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para determinar a concessão, ao servidor ou ao empregado, de abono do dia em que comprovar a vacinação de filho ou dependente menor.</i>	296
4.1.9 – Requerimentos	
Nº 130/2024, da Senadora Augusta Brito e outros Senadores, requer realização de Sessão Especial em novembro para "Comemorar os 70 anos de criação da Universidade Federal do Estado do Ceará - UFC".	302
Nº 131/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso à presidente do TRF da Terceira Região, Desembargadora Federal Marisa Santos, pela sessão solene de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, eleitos para o biênio 2024/2026.	306
Nº 132/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro Daniel Machado da Fonseca.	309



Nº 133/2024, do Senador Dr. Hiran e outros Senadores, requer urgência para o Projeto de Lei nº 6.007/2023 (Substitutivo-CD), nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.	312
Nº 134/2024, do Senador Mecias de Jesus, requer destaque para votação em separado da Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 3.027/2022.	314
Nº 135/2024, do Presidente do Senado Federal: Senador Rodrigo Pacheco, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 200 anos de criação do Senado Federal brasileiro.	317
Nº 136/2024, do Senador Zequinha Marinho, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Mutran Filho e do Sr. Márcio Mutran do Nascimento.	320

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	323
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	326
7 – LIDERANÇAS	327
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	329
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	338
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	340
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	380



Ata da 12ª Sessão, de Debates Temáticos,
em 5 de março de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Veneziano Vital do Rêgo.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 1 minuto e encerra-se às 12 horas e 50 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Fala da Presidência.) – Minhas senhoras, meus senhores, os nossos cumprimentos. Bom dia a todos indistintamente. Nossas saudações em nome da Presidência do Senado Federal, sob a condução do Senador Rodrigo Pacheco.

Temos a grande honra de poder estar a presidir, na condição também de requerente, ao lado de outros e de outras insígnas Senadores, para que pudéssemos estar, como aqui estamos, solenemente, e com número expressivo a demonstrar exatamente o grau e a importância do debate que nós haveremos de ter durante esta manhã, que alude a um setor que integra um outro grande setor, que é o da indústria do turismo nacional, e que se vê com a preocupação mais do que justificada.

Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, nós vamos iniciar e faremos os nossos trabalhos.

A presente sessão de debates temáticos foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 5, deste ano, de nossa autoria e de outros Srs. e Sras. Senadoras, e foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A Presidência informa que os cidadãos e cidadãs poderão participar desta sessão de debates temáticos através do nosso endereço: www.senado.leg.br/ecidadania, serviço que propicia que todos os cidadãos brasileiros que assim o queiram estejam entre nós, indagando-nos, criticando, convergindo ou divergindo, e dirimindo, acima de tudo, dúvidas a respeito dos temas específicos no dia de hoje sobre o Perse.

Esta sessão é destinada a receber os seguintes convidados, a fim de que debatamos os impactos para o setor hoteleiro da extinção gradual do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

Nós temos ao nosso lado direito – seja muito bem-vindo! – o querido companheiro Parlamentar, Deputado Federal Gilson Daniel, Deputado pelo Estado do Espírito Santo e nosso Presidente da Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira. Nossas saudações, seja muito bem-vindo! (*Palmas.*)

Eu tenho a gratíssima alegria de anunciar a presença de uma figura muito querida, muito cara de todos os senhores e de todas as senhoras que fazem a indústria turística nacional, principalmente os que fazem o setor da hotelaria. Pela sua capacidade articuladora, pela sua capacidade de bem interagir também com o Parlamento – já demonstrou isso em outros momentos onde assuntos que versavam sobre as mesmas matérias avançaram de bom grado no atendimento aos pleitos apresentados por esse segmento –, parabeno-o, porque, desde o instante em que nós fomos, ao final do ano de 2023, surpreendidos com a medida provisória que trazia, entre outras previsões, prejuízos nas revogações previstas e aprovadas amplamente por este mesmo Congresso sobre o programa emergencial para o setor de eventos, incluindo o setor da hotelaria, o meu querido Presidente Manoel Linhares dirigia-me esse pedido para que nós pudéssemos fazer, no retornar das atividades legislativas de 2024, esse debate. E, imediatamente, por ter a noção e a dimensão exata das consequências que poderiam estar a provocar sem-número de prejuízos, que estarão sendo, pelos debatedores, expositores e por V. Sas., também aqui delineados, apresentados e discutidos, nós requeremos, tivemos a subscrição de inúmeros companheiros e companheiras e a compreensão do Senador Rodrigo Pacheco, meu Presidente Manoel Linhares, para que nós pudéssemos, simbolicamente, fazer esse debate a partir do Plenário do Senado Federal. Por que assim requeri? Porque tem muito simbolismo. Temos outros ambientes, inclusive, ocupados por inúmeros convidados – o Presidente Manoel Linhares dizia que há cerca de 500, 600 convidados, empresários que acorreram à Brasília, se deslocaram a demonstrar as suas preocupações e, sem exageros, as suas aflições.

Mas eu dizia: “Presidente Rodrigo Pacheco, o tema é muito delicado, muito sensível. O Congresso Nacional já se pronunciou desde o momento em que vivíamos o drama traumático da pandemia”. Não podemos deixar de mostrar ao Executivo, com o respeito devido, porque temos sido uma Casa que respeita a interlocução respeitosa, dialogada, do bom debate com as outras instituições, os outros Poderes, entre os



quais o Executivo... É necessário que nós mostremos a organização, o envolvimento, o engajamento e as preocupações que advêm da medida provisória que foi editada.

Então, eu quero saudá-lo e parabenizá-lo não apenas pela capacidade articuladora, mas também por ser aquele que tem a credibilidade para, ao fazer o chamamento, ser atendido pelos seus pares. Meus parabéns, Presidente Manoel Linhares! Parabéns! (*Palmas.*)

Quero saudar o meu querido amigo, Sr. Orlando de Souza, Presidente Executivo do Fórum dos Operadores Hoteleiros do Brasil, aqui entre nós. (*Palmas.*)

Igualmente nos sentimos, enquanto representantes da Mesa, agraciados pela presença do Sr. Leonardo Volpatti, Diretor-Executivo da Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira. (*Palmas.*)

Quero pedir desculpas, porque deveria, assim como fiz em relação ao nosso Deputado Gilson Daniel, ter feito a menção à presença – mas chegou logo em seguida – do querido amigo, integrante desta Casa, Senador Flávio Bolsonaro. Seja bem-vindo, Senador Flávio Bolsonaro! (*Palmas.*)

Quero saudar e abraçar a presença entre nós do Sr. Thiago de Mattos Marques, advogado e representante da Associação Brasileira de Resorts - Resorts Brasil (*Palmas.*); do Sr. Doreni Caramori – que eu não sei se já se encontra entre nós –; e do Sr. Alexandre Sampaio de Abreu, Presidente da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação (FBHA). (*Palmas.*)

Rapidamente, até para que não fiquemos numa sessão muito protocolar, sem perder os seus aspectos protocolares, mas para que nós tenhamos e ganhemos com uma dinâmica, a Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da presente sessão.

Inicialmente, será concedida a palavra aos convidados por dez minutos para exposição.

Após, estaremos abrindo a fase de interpelação pelos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que aqui estiverem inscritos, organizados em blocos, dispondo cada Senador de cinco minutos para as suas indagações.

Os convidados disporão de cinco minutos também para responder à totalidade das questões em bloco.

Eu fiz algumas observações aqui, mas queria já, da mesma forma como disse, para que nós registremos e tenhamos e adotemos um procedimento mais informal – eu fiz um rápido pronunciamento de duas laudas e meia –, dizer que o que mais desejamos, enquanto Senadores e Senadoras, é ouvir as considerações dos nossos expositores, que fazem o dia a dia do setor hoteleiro. O que disse inicialmente é exatamente o que contido está nessas palavras. Como eu não sou muito afeito aos discursos formais, prefiro muito mais fazê-lo, meu querido Serginho – também saúdo a minha bancada querida de representantes da hotelaria paraibana, Rodrigo, Ronilton... Eu gosto muito mais de me dirigir na informalidade.

Quero dizer que esse momento se dá por força do ocorrido no ano de 2022. São indizíveis os grandes efeitos nefastos e negativos que a pandemia fez abater-se sobre todos nós, sociedade brasileira, mundial, mas, em termos de segmentos empresariais e comerciais, o setor turístico e da cultura foram altamente atingidos – altamente atingidos. E foi exatamente por isso que, àquela época, o Senado Federal, entendendo a urgência, o clamor, o drama e o trauma verificado com os milhares de empregos que estavam em vias de inexistirem, de negócios que estavam às margens da bancarrota...

Ontem eu ouvia um pronunciamento, uma entrevista de Manoel Linhares que afirmava que pelo menos 750 senhores empresários ainda não conseguiram, de lá para cá, voltar a ter os seus negócios, ou seja, abrir as portas dos seus hotéis. Caímos a menos de 10% de ocupação; a média necessária para que nós mantenhamos os custos ordinários chega a 60% – se eu estiver enganado, os senhores haverão de me corrigir. E, com o Perse, houve um novo fôlego, uma perspectiva diferente de retomada gradativa e paulatina, que se verificou, após nós, enquanto sociedade brasileira e mundial, voltamos a ter uma vida normal, mas não a ponto de se dizer que tudo volta a estar como dantes do processo inicial da pandemia.



Longe disso, os números mostram, nesse final-início de ano, uma preocupação pelos percentuais de uma possível estagnação.

Dito isso – dito isso –, é compreensível, de nossa parte, que nós façamos e implementemos esse debate com o Governo Federal, tranquilo, amistoso, equilibrado, da mesma forma como esse Congresso fez recentemente, no tocante aos 17 setores que foram desonerados. O Congresso votou amplamente, Senado e Câmara, houve um veto legítimo, mas que nós derrubamos, porque, afinal de contas, acordado em votos o entendimento para que aqueles 17 setores se mantivessem atendidos e beneficiados pela desoneração. Iniciamos o ano sob os riscos de que não acontecesse um acordo, mas ele ocorreu, e ocorreu da melhor forma possível, com o Congresso Nacional, os Srs. Presidentes das duas Casas debatendo, discutindo e mostrando ao Executivo a necessidade de mantermos essa desoneração.

E é isso que nós desejamos fazer agora. Se os pontos que a equipe da Fazenda nos traz para dizer das suas dúvidas, ou para dizer dos motivos que levaram ao Ministério da Fazenda propor a revogação de itens do Perse, abatendo-se, de forma dolorosa, sobre o setor de hotelaria, que nos apresente – que nos apresente. Nós não estamos aqui – longe de nós – nos esquivando de receber essas informações; que sejam trazidas e que sejam comprovadas, por exemplo, de que o Governo já dispusera de R\$17 bilhões quando os senhores e as senhoras do setor informam-nos que foi algo mais do que R\$6 bilhões, menos do que R\$7 bilhões. Se o número for de R\$17 bilhões, que seja apresentado e, se comprovado, haveremos de dizer: “Governo, você está com a razão”. Caso contrário, continuaremos com essa dúvida, defendendo aquilo que a equipe técnica que foi contratada pelo setor apresentou. Pois bem, são palavras para que nós abramos e que partamos para o mais importante dessa fase, que são as exposições dos senhores e das senhoras.

E convido, como primeiro expositor, meu querido, nosso querido Presidente Sr. Manoel Cardoso Linhares, o nosso indefectível Baixinho, para, como Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH), por dez minutos, fazer o uso dos nossos microfones. Seja muito bem-vindo! E feliz pela sua... V. Sa. tem todo o acesso à tribuna. Mais uma vez, muito grato pela oportunidade que nos dá para fazer o debate pelo Senado Federal. (*Palmas.*)

O SR. MANOEL CARDOSO LINHARES (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos!

É um prazer muito grande e um orgulho ver, meu querido Senador Veneziano, um Plenário desse lotado. Isso mostra a força de um guerreiro, de um cabra da peste lá do Ceará. E por que não dizer da Paraíba, capixaba, do Rio de Janeiro, de São Paulo – tantos títulos que já tem recebido por esse reconhecimento? Mas queria saudar meu querido amigo, meu irmão paraibano, meu baixinho cabra da peste, meu Senador Veneziano Vital do Rêgo; o Senador Flávio Bolsonaro, outro amigo, irmão, que eu posso dizer, assim, que eu tenho aqui no Senado – e por que não dizer: amigo da família? Quero saudar meu companheiro de luta, meu irmão capixaba, nosso Presidente da Frente Parlamentar Mista da Hotelaria, Gilson Daniel, um Deputado que tem feito a diferença para todos nós dessa Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira; saudar meu amigo, companheiro de luta, meu amigo Orlando Souza, Presidente do Fohb; saudar nosso querido amigo, advogado da frente parlamentar, um guerreiro, meu amigo Léo Volpatti, meu irmão que mostrou toda essa organização de hoje, desse evento que está acontecendo – muito obrigado, Léo, nossa eterna gratidão –; saudar o advogado, representante da Associação Brasileira de Resorts, Thiago de Mattos.

Senhoras e senhores, gostaria de iniciar minha palavra agradecendo a todos que aqui estão, atendendo o chamado da Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira e das entidades que a compõem. Quero agradecer também às frentes parlamentares apoiadoras, entre elas a Frente Parlamentar do Turismo, a Frente Parlamentar de Entretenimento.

Gostaria de saudar, mais uma vez, meu querido Senador Veneziano, Presidente desta sessão e



Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista aqui no Senado, e o Deputado Gilson Daniel, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Hotelaria; saudar o Deputado – não sei se já está aqui – Vice-Presidente também da frente parlamentar, meu amigo, Marx Beltrão; saudar o Deputado Felipe Carreras, autor da Lei do Perse; a Deputada Renata Abreu, Relatora; e a Senadora Daniella Ribeiro, Relatora no Senado Federal, na pessoa de quem saúdo todos Parlamentares e demais autoridades aqui presentes.

Quero saudar a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH Nacional); os presidentes das ABIHs estaduais e do Distrito Federal; o Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil (Fohb); o Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas (Sindepap); a União Nacional de Convention & Visitors Bureau e Entidades de Destinos (Unedestino); à Associação Brasileira de Motéis (ABMoteis), à Hi Hostel Brasil, em nome de quem saúdo todos os representantes, profissionais e colaboradores do setor de hotéis.

Quero saudar a imprensa, que muito nos honra com a sua presença e que, no dia a dia, acompanha o nosso trabalho; saudar e agradecer a participação neste ato da Associação Brasileira de Agências de Viagem (Abav); da Resorts Brasil; da Associação Brasileira de Empresas de Eventos (Abeoc); da Associação Brasileira de Agências de Viagens Corporativas (Abracorp); da Associação Brasileira de Eventos (Abrafesta); da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (Abrape); da Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce); da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel); da Associação das Empresas de Parques de Diversões do Brasil (Adibra); da Associação para o Desenvolvimento Imobiliário e Turístico (Adit); da Associação dos Hotéis de Porto de Galinhas (AHPG); da Associação Latino Americana de Gestão de Eventos e Viagens Corporativas (Alagev); da Associação de Marketing Promocional (Ampro); Apoio Eventos e Turismo; da Associação Paulista de Bares, Restaurantes, Eventos, Casas Noturnas, Similares e Afins (Apressa); da Associação Regional das Águas Quentes de Goiás (Aqua); da Associação Brasileira de Turismo de Luxo (BLTA); da Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo (ABBtur); da Associação dos Hoteleiros de Águas de Lindoia (Ahal); da Confederação Nacional do Turismo (CNTur); e da Federação de Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado de São Paulo (Fhoresp).

Quero ainda fazer uma saudação especial aos sindicatos laborais que, neste ato, nos unem com as entidades de classe e patronais por entenderem que a Medida Provisória 1.202, que revoga os benefícios fiscais do Perse, contraria a decisão suprema da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e coloca em risco milhões de empregos gerados pelo setor no país.

Aqui quero prestar uma homenagem. Meu Presidente e todos os presidentes de sindicatos aqui, para o senhor ter uma ideia, nós estamos com o presidente do maior sindicato da América Latina, de São Paulo, que representa mais de 400 mil empregos no Brasil.

Agradeço a presença de todos, especialmente aos Parlamentares e entidades que reconhecem a gravidade do momento em que estamos aqui, unidos, para discutir o destino do Programa Emergencial de Retomado do Setor de Eventos (Perse), uma política pública essencial para a sobrevivência, a prosperidade do nosso setor.

Quero dizer a vocês que tenho orgulho de ver este Plenário lotado, tenho orgulho de ver aqui os sobreviventes de um período catastrófico para a história da humanidade, que foi a pandemia do covid-19. A pandemia, além de ter ceifado a vida de 14,9 milhões de pessoas...

E, neste momento, eu peço um minuto de silêncio em reconhecimento a todos os que nos deixaram nesse momento tão difícil, que foi a pandemia, todos os nossos irmãos e irmãs neste mundo.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. MANOEL CARDOSO LINHARES – Obrigado a todos.

Deixou sequelas terríveis em nossa economia, essa pandemia, que foi brutal, meu Presidente, para a



economia, mas foi devastadora, meu amigo Flávio, para o turismo no Brasil.

Hoje, diante de vocês, Parlamentares, estamos aqui representando não apenas a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH Nacional), e empresas do setor de turismo e eventos; estamos aqui representando o sonho, as esperanças de milhões de brasileiros que veem no turismo uma porta para o futuro.

Confesso que, como Presidente da ABIH Nacional, conversando diariamente com as pessoas, eu via, senhores, Sr. Presidente, que a esperança havia se esvaziado das pessoas. Aquela alegria, a receptividade tradicional do brasileiro passava por tempos sombrios. Mais de 80% dos nossos hotéis fecharam as portas, e os que bravamente permaneceram abertos, permaneceram com ocupação que, em muitos momentos, mal chegava a 5% durante mais de dois anos de pandemia.

Esse não é apenas um número; é um reflexo do sonho suspenso de famílias que, em apuros, enfrentam uma luta diária para a sobrevivência.

A possibilidade de recuperação econômica veio com a sensibilidade dos Srs. Parlamentares – e aqui rendo minha homenagem a todos os Deputados, a todos os Senadores que apoiaram o Perse em diversas oportunidades. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal aprovaram por diversas vezes, e várias vezes por unanimidade, a manutenção do Perse. Foi aprovado porque era evidente a necessidade de salvar um setor, e por isso tivemos vários acordos com o Governo Federal. Para se ter uma ideia, o último acordo aconteceu em maio de 2023 e foi rompido pelo Governo Federal sete meses depois, quebrando a confiança de todo um setor fragilizado. Além disso, o que mais nos surpreende é que os recursos para o programa já estão previstos na Lei Orçamentária de 2024. O custo do programa já tinha sido estimado pelo próprio Governo e colocado em lei. Esse cenário de insegurança compromete a continuidade da recuperação do setor, que, aliás, em novembro, por exemplo, foi o setor que mais empregou no Brasil, batendo 14,9 mil vagas de emprego formais, segundo o Caged.

Meu Presidente, se todos que governam este país, desde um Prefeito a um Governador, a um Presidente da República, olhassem para o turismo, eu posso garantir a todos vocês: este Brasil não teria um desempregado. Este Brasil, em que nós temos o Norte com a Amazônia, o Centro-Oeste com o Pantanal, o Nordeste com esse calibre de praias, o Sul e o Sudeste com suas belezas naturais, somos o primeiro país do mundo em belezas naturais, somos o oitavo em cultura. Cheguei há duas semanas da Turquia, recebendo mais de 40 milhões de turistas/ano, enquanto nós não chegamos a 5 milhões.

O Perse não é um capricho; é uma necessidade, é um salva-vidas que nos permite nadar contra a correnteza, rumo a um horizonte de recuperação e prosperidade. Revogá-lo seria retirar esse salva-vidas no meio de uma tempestade ainda não completamente superada.

Podem me chamar de idealista, Sr. Presidente, mas eu, com esta minha altura, sou conhecido como o Baixinho da Hotelaria, o Baixinho do Turismo. Apesar de baixinho, Sr. Presidente, tenho sonhos grandes e quero compartilhar esses sonhos com todos vocês neste dia de hoje. Imaginem o país mais lindo do mundo, um país que não apenas existe, mas que também floresce no palco mundial do turismo – o turismo brasileiro. Imaginem o país que abre seus braços para o mundo, não só com suas belezas naturais, mas com a infraestrutura forte, resiliente e acolhedora. Esse é o Brasil que podemos construir juntos mantendo a política como o Perse, esse é o Brasil com que o setor de turismo sonha. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, diante de vocês não está apenas um setor buscando benefício, está a expressão viva de uma cadeia que alimenta a economia que enriquece a cultura e forma identidade pelo seu país. Manter o Perse é reconhecer a importância de cada trabalhador, de cada família que depende do turismo para sobreviver.

Essas pessoas sofreram muito. Nós sofremos muito. Esse sofrimento, essa angústia ainda está viva em nossas memórias e corações. E essa é razão de este Plenário estar lotado. Essa é a razão, Sr. Presidente



e Parlamentares, de este ser o maior evento da história do turismo brasileiro no Congresso Nacional.

Posso garantir, meu querido Senador, que nunca na história do turismo teve tanto participante, como está acontecendo hoje aqui em Brasília, de hoteleiros do turismo. Para vocês terem ideia teve hoteleiro... Vocês sabem que o maior gargalo hoje do turismo se chama malha aérea. Estamos vivendo, meu Presidente, os anos 70, quando nós tínhamos a Varig, a Vasp e a Cruzeiro; não tínhamos nem a Transbrasil, que foi em 1986. E muitos hoteleiros sacrificados saíram de seus estados e, desde sábado, estão viajando para hoje estarem aqui presentes. Aqui temos pessoas de todas as regiões do país. Aqui está representada a força de quem faz o nosso turismo, a nossa hospitalidade acontecer. Por isso, peço sensibilidade a V. Exa. para esse setor, um setor que nunca teve chance em Brasília. Apesar da gigantesca vocação do nosso país...

(Soa a campanha.)

O SR. MANOEL CARDOSO LINHARES – ... o primeiro benefício que o turismo já conseguiu foi o Perse, esse Perse que vem desde o Governo passado, e nós não podemos dar um basta nesse programa para salvar o turismo do Brasil.

Como se falou bem antes sobre a desoneração da folha, o que alegam os 17 setores que são os que empregam mais? Para os senhores terem ideia, só na hotelaria nós empregamos tudo o que 17 setores representam; só a hotelaria representa 3 milhões de empregos... *(Palmas.)*

O setor que entrega alegria e sorriso para os brasileiros e estrangeiros não joga deserto nos rios nem fumaça nas nuvens. Peço...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Meu querido Presidente, se o senhor puder...

O SR. MANOEL CARDOSO LINHARES *(Fora do microfone.)* – Peço que ele seja...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Só um minuto. Pronto.

(Soa a campanha.)

O SR. MANOEL CARDOSO LINHARES – ... relatório, mas, como cidadão de família, sonhadores, construtores de um Brasil melhor: não permitam que a luz no fim do túnel se apague para milhões de brasileiros. Juntos, podemos garantir que nosso país não apenas se recupere, mas também prospere, tornando um farol de esperança e prosperidade.

Muito obrigado a todos pela força, pela esperança, pelo futuro que, juntos, podemos construir.

Por fim, gostaria de dizer o lema que une a Frente Parlamentar da Hotelaria Brasileira: nós acreditamos na força da hospitalidade brasileira.

Muito obrigado. Viva o Perse! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Querido Presidente Manoel Linhares, todos nós muito agradecidos, e os gestos dos seus companheiros e das suas companheiras ao término do seu pronunciamento mostram exatamente o quanto a sua gestão e o quanto o seu engajamento dizem à defesa do setor.

Parabéns, mais uma vez.

Peço até desculpas, Presidente, por ter feito o registro, porque já se davam 20 minutos. Como nós queremos ampliar ao máximo as falas, era necessário que o senhor utilizasse os 20 minutos para esse início de debate.

Queria também acordar com os presentes, até porque, como os senhores e as senhoras bem o sabem, às terças, quartas e quintas – mas notadamente às terças e às quartas –, nós temos diversas ou todas as Comissões em funcionamento, que cobram, exigem as presenças dos companheiros Senadores e



companheiras Senadoras, e alguns deles aqui se encontram.

Eu queria sugerir ouvirmos o Dr. Orlando Souza; em seguida, passar a palavra ao Senador Flávio Bolsonaro, ao Senador Carlos Portinho, ao Senador Jorge Seif e, em seguida, aos Parlamentares e Deputados Federais. Pode ser assim? Para que nós nos permitamos fazer esse misto e garantamos aos Srs. Senadores também a presença nas Comissões.

Eu quero aqui também já registrar, ao meu lado, uma queridíssima figura fluminense, nossa Deputada Laura Carneiro. Tive a honra de poder acompanhar os seus passos e muito aprendi quando Deputado ao seu lado. (*Palmas.*)

Ela é a Vice-Líder do PSD na Câmara dos Deputados. Seja sempre muito bem-vinda.

Também quero saudar pela presença o Deputado Federal Presidente da Frente do Empreendedorismo, Deputado Joaquim Passarinho – estava aqui há poucos instantes. (*Palmas.*)

Quero saudar pela presença o Senador Izalci Lucas, que também já fez questão de inscrever-se para defender o Perse, e o Senador Laércio Oliveira, que também veio aqui entre nós.

Quero convidar, neste exato instante, para que nós não percamos tempo, o Sr. Orlando Souza, em seguida os Srs. Senadores e Parlamentares, e vamos fazendo esse bate-bola aqui. Está bom? Orlando? (*Pausa.*)

O Sr. Orlando é Presidente-Executivo do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil. V. Sa. dispõe de dez minutos para as suas exposições. Seja sempre muito bem-vindo. (*Palmas.*)

O SR. ORLANDO SOUZA (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e a todas!

O meu colega Manoelzinho já fez uma extensa nominata, então vou abreviá-la aqui, para poder entrar logo no tema. Na pessoa do Senador Veneziano Vital do Rêgo, do Deputado Federal Gilson Daniel, Presidente da Frente Parlamentar da Hotelaria, e da Deputada Laura Carneiro, quero homenagear todos os Parlamentares aqui presentes e, na pessoa do Manoelzinho Linhares, homenagear todos os representantes de entidades aqui presentes, neste ato extraordinário que se conseguiu que fosse realizado aqui, nesta Casa importante, o Senado Federal.

Sras. e Srs. Parlamentares, colegas do setor de hotelaria, de turismo e do setor de eventos, bom dia. É com grande senso de responsabilidade e urgência que eu me dirijo a vocês hoje, representando o Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil nesta grandiosa sessão de debates sobre o Perse. Primeiramente, eu gostaria de dizer que o nosso setor enfrentou e continua a enfrentar desafios sem precedentes, e é sobre esses desafios que eu desejo falar aqui no dia de hoje.

Quero relembrar e reiterar o impacto devastador da pandemia na hotelaria brasileira, que atingiu nosso setor com uma força nunca antes vista. Por me dedicar ao setor há mais de 30 anos – isso já mostra uma razoável idade, portanto, já faço aqui um *disclosure* da idade –, eu posso afirmar com segurança que eu nunca testemunhei algo dessa proporção. Um dos pilares do Fohb é ter um instituto de pesquisa do setor hoteleiro, e, diante dos levantamentos mensais que fizemos ao longo da pandemia, ficou claro que mais de 70% dos hotéis do nosso país ficaram praticamente fechados durante todo o ano de 2020 – e aqui a gente está sendo conservador, porque também no primeiro semestre de 2021, quando veio a Ômicron, também se retardou a retomada dos hotéis. Mas fechados, praticamente, ficaram durante todo o ano de 2020, o que é uma loucura: um ano sem operações. Hotéis sem receitas, ameaçados por sua total inviabilidade financeira, e só por isso, os nossos dias eram de risco e com um cenário iminente de enfrentar um grande número de falências. Permitam-me enfatizar: cerca de 70% dos nossos hotéis ficaram fechados durante o ano de 2020.

Estudos do Fohb ainda nos mostraram – um número a que o Senador Veneziano já se referiu – que aproximadamente 700 hotéis, entre 700 a 750 hotéis, fecharam suas portas definitivamente. Dentre aqueles que ficaram fechados, 700 a 750 hotéis não reabriram as portas mais. Esses números, por si só,



já mostram o impacto da pandemia no setor da hospitalidade. As repercussões da pandemia tiveram o potencial de comprometer praticamente toda a infraestrutura e a rede de hospitalidade nacional, seja por fechamento dos hotéis, seja também por dificuldades de modernização, de novos investimentos e novos lançamentos. Mas, enfim, na minha experiência e avaliação, o que houve não foi apenas uma crise econômica convencional – e isso que é importante ressaltar –, algo por que nós já estávamos acostumados a passar, como todos os setores da economia passam por vezes. O que houve foi uma situação atípica em nosso país, uma situação que, se não tivesse uma intervenção estatal imediata – materializada por quem? Pelo Perse – teria trazido uma catástrofe para toda a nossa infraestrutura turística, algo dificilmente recuperável a médio prazo.

Além disso, Sras. e Srs. Parlamentares, na época – os que estão aqui sabem muito bem disso – praticamente nenhum banco concedia crédito para o setor, afinal, era um setor de alto risco. Todos aqui provavelmente viveram esse problema, ou seja, as apostas do mercado financeiro eram de que o setor iria quebrar, mais cedo ou mais tarde. Esses são os fatos, isso não me contaram, isso eu vivi, e os empresários que estão aqui hoje também viveram isso, ninguém contou para eles. Imagine o cenário econômico de receita zero e de impossibilidade de acessar financiamentos bancários, não havia qualquer chance de que as empresas sobrevivessem.

Com base nesse cenário, o Estado brasileiro, após entender a gravidade da questão, teve que intervir. A intervenção veio através de políticas de crédito, alimentadas por recursos públicos, Pronampe, FGI-Peac e só vieram após quase um ano da pandemia. Não fosse isso, eu diria, com certeza, que mais de 50% dos hotéis teriam fechado as portas em definitivo, não só os 700, mas talvez 50% dos hotéis. E esses são os empréstimos que estão sendo pagos agora, são empréstimos de 48, 60 meses, muitos deles atrelados à taxa Selic. Portanto, é a isso que o Perse está permitindo agora fazer face, inclusive a esse empréstimo de financiamentos.

Pois bem, diante desse cenário e de nossa luta pela sobrevivência, este Congresso Nacional e as entidades aqui presentes construíram a solução através do Perse, que representou um farol de esperança para o nosso setor. Aqui eu quero destacar que, pela primeira vez na história, uma política pública foi especialmente desenhada para o setor do turismo, o Perse – pela primeira vez. O turismo nunca tinha tido uma política pública própria. (*Palmas.*)

Esse programa não apenas reconheceu a existência de nossas dificuldades, mas também ofereceu solução pragmática e realista para se evitar que mais hotéis e empresas fechassem suas portas, prevenindo demissões em massa e a total desestruturação da infraestrutura hoteleira nacional.

Graças ao Perse, os hotéis puderam começar a planejar sua recuperação, vislumbrando a retomada de sua capacidade financeira e operacional, e o programa foi desenhado e desenvolvido, destaque-se, para durar cinco anos. Nunca foi falado um prazo de menos de 60 meses, ou seja, o prazo necessário para recuperar as perdas da pandemia e pagar os financiamentos e as dívidas das empresas. Apesar disso, o programa mal tinha durado um ano e já foi reduzido para mais da metade das atividades econômicas existentes no programa inicial. Isso significa o seguinte: que nós abrimos a porta para negociações. Tudo é possível com negociação. O que não é possível é uma canetada.

Foram retirados do Perse cerca de 50 CNAEs no ano passado. Hoje o Perse vislumbra apenas 44 CNAEs. O setor aceitou isso, houve acordo com o Governo e com o Congresso Nacional. Apesar disso e mesmo o Perse tendo sido reduzido para mais da metade, essa política já tem mostrado grandes resultados para o Brasil. Um estudo realizado pela Tendências Consultoria, contratado pelas entidades do turismo, revelou o Perse como uma política pública virtuosa e meritória. Além de ter um custo relativamente baixo para o Governo, representando cerca de R\$6,4 bilhões por ano, o Perse ainda está gerando cerca de R\$20 bilhões de receita para os cofres públicos através do seu Refis. Aliás, Refis esse que é condição *sine qua*



non para que as empresas possam se beneficiar do Perse. Se elas tiverem dívidas com a União, elas têm que aderir ao Refis para poderem ser beneficiadas pela isenção fiscal. (*Palmas.*)

O Refis já pode ser considerado o maior programa de recuperação de créditos fiscais da história do Brasil. Ou seja, o Perse está custando R\$6,4 bilhões por ano e gera R\$20 bilhões para os cofres públicos pelo prazo do Refis, que é de 10, 12 anos. Eu digo isso porque o Perse se mostra eficiente, especialmente quando comparado com outras políticas de desoneração que somam, pasmem, no Brasil, cerca de R\$500 bilhões por ano, ou seja, R\$6,4 bilhões são 1,2% dos R\$500 bilhões de desonerações que existem hoje no Brasil, algumas delas eternas, outras por décadas. O Perse tem prazo para começar, prazo para terminar e custa R\$6,4 bilhões.

Eu poderia citar outros números, como, por exemplo, a quantidade de empregos gerados no turismo, nas regiões mais remotas do país; o primeiro emprego, a inclusão racial, a inclusão de mulheres, etc., mas prefiro deixar vocês com esses números mencionados.

(*Soa a campanha.*)

O SR. ORLANDO SOUZA – São R\$6,4 bilhões de custo efetivo ao ano e R\$20 bilhões de arrecadação para os cofres públicos.

Por fim, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, um setor que ainda paga empréstimos em um país que sempre tem dificuldades para se consolidar como destino turístico global, que tem as mais diversas dificuldades de logística, infraestrutura externa, enfim, além de todos os nossos problemas intrinsecamente nacionais, submetê-lo a mais insegurança jurídica é afastar totalmente o investimento e ir na contramão do que o Brasil poderia ser como destino global de turismo.

Em resumo, o Perse sempre teve o propósito de durar cinco anos, como eu disse. Esse prazo foi negociado e está na lei. Esse prazo é justo e meritório e traz resultados para o Brasil. Portanto, entendemos, senhoras e senhores, que qualquer interrupção abrupta desse programa agora lançaria os hotéis em uma nova crise, justamente no momento em que estão começando a se recompor.

Portanto, faço um apelo a todos os presentes nesta augusta Casa. Reconheço a importância do Perse para recuperação e sustentabilidade do setor de hotelaria, turismo e eventos no Brasil. O Perse já se mostrou como uma política pública bem-sucedida que provou ser eficaz em mitigar os impactos devastadores da pandemia e não deve ser interrompida.

Em nome do Fohb e de todos aqueles que dependem direta ou indiretamente do setor de turismo e da hotelaria do Brasil, agradeço a atenção de todos e peço o seu apoio para a manutenção do Perse. Poderia terminar com um muito obrigado, mas quero terminar, como o Manoelzinho falou, com: viva o Perse! Viva a hotelaria nacional! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Querido amigo Dr. Orlando Souza, meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, sempre muito ponderado e trazendo exatamente aquilo que nós estamos buscando: as informações para que nós nos contraponhamos aos argumentos provenientes, sempre com o objetivo de fazer essa convergência.

Como nós havíamos proposto, e bem atendido pelos convidados, haveremos de ter o tempo suficiente para que todos aqueles e aquelas que desejarem se expor assim o façam, mas vamos fazer esse intercalar, convidando à tribuna do Senado Federal o Senador Flávio Bolsonaro. E como também anunciado no início da sessão: aos convidados expositores, dez minutos; aos presentes Parlamentares, cinco minutos.

Senador Flávio Bolsonaro, por gentileza.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discursar.) – Sr. Presidente, esta medida provisória é irracional e um deboche com o Congresso Nacional e deveria ser



devolvida ao Presidente Lula.

Bom dia. (*Palmas.*)

O Perse é um dos mais bem-sucedidos programas de recuperação setorial do Brasil. Foi criado exatamente para evitar a catástrofe geral, para evitar o cenário de terra arrasada. Ainda assim, muitas empresas, muitos empreendimentos, muitos empregos não foi possível que sobrevivessem. Até hoje, a quem é do Rio de Janeiro aqui, basta dar uma caminhada pelo centro da cidade, pela Tijuca, pelo Méier, por Campo Grande para entrar em depressão com a quantidade de empreendimento fechados.

Neste momento, depois de o Congresso já ter se posicionado tantas vezes, com tanta firmeza, a favor do Perse, nós temos que estar aqui recebendo com o maior prazer as senhoras e os senhores, neste Plenário e em outras salas de Comissões, Presidente – porque não coube todo mundo aqui –, pela internet, para defender o óbvio.

E as consequências práticas já estão acontecendo. Muitos empreendimentos já não estão conseguindo renegociar suas dívidas com bancos, porque, obviamente, não têm condições de honrarem com seus compromissos até agora, abril, porque houve um planejamento para que fossem pagas essas dívidas até 2027.

Será que esse Governo não entende que um hotel não nasce do dia para a noite? Que os empregos não são gerados do dia para a noite? Quantos hotéis existem aqui, representantes de hotéis, que estão comemorando 20, 50, 100 anos de existência? São as senhoras e os senhores que geram emprego, que movem a economia deste país! Era para ser o contrário: era para o Governo Lula estar enviando alguma coisa para cá, para prorrogar o Perse até infinitamente. (*Palmas.*)

Não dá para concordar com um Governo que só pensa em arrecadar a todo custo, aumentando imposto.

Esse programa foi criado no Governo Bolsonaro, junto com o Congresso Nacional. E eu sou testemunha ocular, Senador Marcos Rogério, de como foi importante a participação dos representantes, das senhoras e dos senhores, de como foi importante a participação do meu amigo Baixinho, para que o duro Paulo Guedes fosse convencido e para que esse programa se tornasse uma realidade.

Aumentar a arrecadação, aumentando imposto e metendo a mão no bolso dos empreendedores, é fácil!

E o Bolsonaro provou... (*Palmas.*) ... enquanto Presidente, que é possível aumentar a arrecadação reduzindo imposto, porque, chega um determinado momento, Presidente Veneziano, que vale mais a pena ir para a sonegação, porque ninguém aguenta uma carga tributária tão alta. E este foi o ponto de equilíbrio do Governo Bolsonaro: respeitar a capacidade contributiva de todos os setores.

O turismo, que é a vocação do nosso Brasil, tinha que ser muito mais incentivado e não tratado como lixo, como está sendo com esta medida provisória.

Desculpem-me as palavras já a esta hora da manhã, porque é de se indignar.

(*Soa a campanha.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Quem já ousou na vida – vou concluir, Presidente – se aventurar num empreendimento sabe como é difícil, como é burocrático, como o Estado atrapalha muito mais do que ajuda. E os efeitos do Perse, já foi dito aqui, beneficiaram, sim, a economia. Quanto mais empreendimentos, mais o Estado vai arrecadar. E foi isso que aconteceu na prática.

E, para concluir, Presidente, essa é uma pauta que é, como V. Exa. está provando, suprapartidária: Parlamentares já passaram por aqui de todos os partidos, da base do Governo, de oposição ao Governo. E mais uma prova disso é que ontem eu estive com o Senador Davi Alcolumbre e ele vai pautar, finalmente,



na Comissão de Constituição e Justiça, na próxima semana, o projeto de lei geral do turismo, que é um grande avanço para todo o setor de turismo do Brasil... (*Palmas.*) ... que vai revolucionar o setor de cruzeiros...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... as agências de turismo e vai promover mais autonomia para municípios e estados criarem as suas áreas de interesse turístico. Por exemplo e por fim – já que o Baixinho falou aqui da questão da aviação civil –, esse projeto de lei geral do turismo também usa recursos do Fundo Nacional da Aviação Civil (Fnac) para subsidiar os voos para os estados da Amazônia Legal, que vão, sem dúvida alguma, ganhar muito com o barateamento dessas passagens e com mais turistas interessados a viajarem dentro do nosso Brasil.

Parabéns!

Uma salva de palmas a todos vocês.

E a vitória é nossa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador. (*Pausa.*) (*Palmas.*)

Grato, Senador Flávio Bolsonaro, pela sua participação.

Convidamos o nosso amigo Sr. Leonardo Volpatti, Diretor-Executivo da Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira, que terá dez minutos, como acordado, para a sua exposição.

Seja bem-vindo à sessão!

A tribuna à direita está à disposição.

O SR. LEONARDO VOLPATTI (Para exposição de convidado.) – Primeiramente, gostaria de saudar a todos.

Gostaria de parabenizar a presença e dedicação de todos que estão aqui e verbalizar a importância desta união para o desenvolvimento do turismo brasileiro.

Esta união muito nos orgulha, Senador Veneziano, e nos traz esperança sobre a construção de um caminho para a recuperação do setor de turismo e eventos.

Parabéns a todos que decidiram ser protagonistas deste ato histórico nesta Casa!

Exmo. Sr. Senador Presidente Veneziano, Exmas. Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Deputados Federais aqui presentes, Presidentes de entidades nacionais, representantes do setor de turismo e eventos, empreendedores e empreendedoras, trabalhadores e trabalhadoras do setor de turismo e eventos e todos os brasileiros que aqui estão, amigos e amigas, a União, os estados e o Distrito Federal e os municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico. Isso não é uma opinião, mas é um dever do Estado, inscrito no art. 180 da Constituição Federal da República promulgada em 1988, Toni Sando. Essa é a promessa constitucional que nos foi feita em 1988. Esse é o grande acordo e o pacto social para o desenvolvimento do nosso país no setor de turismo. Essa promessa não foi cumprida por décadas, senhores.

A Lei Geral do Turismo, por exemplo, Deputado Gilson Daniel, é do ano de 2007, ou seja, a lei que regulamenta o setor só foi feita praticamente 20 anos depois da elaboração da Constituição.

Nós temos que reconhecer, pessoal: nunca houve na história deste país uma política tributária que valorizasse o tamanho do potencial turístico brasileiro e que acreditasse na competitividade dessa indústria frente a outros países competidores. Em contrapartida, Senador Izalci Lucas, há historicamente mais de R\$500 bilhões em incentivos fiscais para outras áreas deste país.

Apesar de pouco apoio e nenhuma política específica para o setor, o turismo já alcançou a marca de representar 8% do PIB do Brasil e 7,8% dos empregos formais, representando o valor de 6,5 milhões de



empregos diretos e indiretos, demonstrando a pujança do setor de turismo e a potencialidade desse setor.

Apesar disso, quem está aqui sabe e se lembra muito bem dos impactos da pandemia em suas empresas, nos seus negócios e, acima de tudo, em suas famílias. Foram tempos de extrema incerteza que passamos, de eterna angústia para quem foi obrigado a parar, Senador Efraim Filho, e foi obrigado a trabalhar no vermelho. Todos sabem que, durante as medidas de combate à proliferação da covid, as atividades turísticas de evento sofreram as maiores restrições. As reaberturas foram assíncronas, intermitentes e recalcitrantes, com graves efeitos sobre a retomada econômica, Senador Jorge Seif. Para vocês terem uma ideia, segundo os dados da Receita Federal, analisando os 44 quinais, as 44 atividades econômicas do Perse, houve um encolhimento, uma redução de 31,5% desse setor nesses 44 quinais do ano de 2020 para 2019 – 31,5% desse setor sumiu de potencial econômico –, destruindo basicamente R\$61,5 bilhões da economia brasileira.

Algumas atividades foram especialmente prejudicadas, como: exibição cinematográfica, 77% de impacto; feiras e exposições, 68% de impacto; parques temáticos, 62% de impacto; hotéis e agências de viagens, 62% de impacto. A mesma fonte de dados indica que além dos impactos econômicos ainda se teve um IGP-M de 23,14% neste ano, ou seja, as perdas seriam ainda maiores se calculada a inflação. Essa redução da economia ocorreu por fato do príncipe, como a doutrina jurídica diz, ou seja, as alterações normativas drásticas por uma decisão de Governo sobre a realidade econômica não foram objeto de compensação.

No mundo, os países que veem o turismo como setor estratégico rapidamente socorreram esse setor. No nosso caso, a medida mais efetiva veio deste Parlamento, Senador Veneziano. Este é o cenário que o Deputado Felipe Carreras apresentou pelo Projeto de Lei 5.638, de 2020, que foi eficientemente relatado pela nossa querida Deputada Renata Abreu e também pela nossa Senadora Daniella Ribeiro. Mas, apesar disso, o programa, infelizmente, sofreu vetos, os quais foram derrubados por este Congresso Nacional.

A hesitação do Governo em reconhecer a validade e necessidade do programa fez com que a primeira regulamentação da Receita viesse apenas seis meses depois, que é a Instrução Normativa nº 2.114, e com isso se instaurou a insegurança jurídica e diversos questionamentos sobre a legalidade desses atos.

Com o intuito de prejudicar o programa, veio outra medida provisória que prejudicou também o setor, mas, apesar dos males, a MP trouxe uma nova oportunidade de este Congresso Nacional remodelar o Perse, Senador Zequinha Marinho, para fins de corrigir a insegurança jurídica criada e garantir o programa que foi benéfico ao país, Senador Izalci. Foram incorporados à lei, para fins de resolver o problema da insegurança jurídica, os CNAEs, na legalidade, e também foram incorporados os limites de aplicação do benefício e a exigência de que a empresa que gozasse do benefício teria que ter passado pelos percalços da pandemia e ter o cadastro no Cadastur, tem que ser uma empresa do setor de turismo, ou seja, o programa foi remodelado.

Com todas essas adaptações que foram discutidas e acordadas por este Congresso Nacional, nós entendíamos que o programa estava seguro. E nós estávamos preparados para virar essa página e retomar o setor de turismo e eventos, mas, para nossa surpresa, Sr. Presidente, isso não ocorreu. E, após o acordo que o Parlamento firmou em maio de 2023, apenas sete meses depois foi descumprido, causando novamente um cenário de insegurança jurídica para o setor. Foi editada a Medida Provisória 1.202, com a narrativa de que há um excesso de gasto do programa.

Ora, Srs. e Sras. Senadoras, sobre essa narrativa, eu gostaria de lembrá-los que a Receita Federal, que já dispunha dos dados de utilização do Perse em 2022, calculou com precisão o custo desse novo modelo que foi discutido aqui. Tanto na exposição de motivos da medida provisória como na edição da Lei Orçamentária de 2024, a Receita Federal tem a conta exata, e isso foi previsto em 2023. E cabe destacar que, considerando o princípio constitucional da anterioridade tributária em 2023, vigorou uma redação um



pouco mais ampla, que foi reconhecida pela Receita Federal, com a Solução de Consulta 225, de 2023. Logo, de 2023 até 2024, o gasto do programa tende a diminuir, porque em 2023 uma parte foi utilizada um pouco a mais, até a remodelagem do programa por este Congresso Nacional.

Então, devido à redução do Perse com essa nova lei, o Ministério da Fazenda tem ciência de que o eventual valor de declaração em 2023 é maior do que vigorará em 2024. E o seguinte, logo, isso não é parâmetro para a revogação do programa. Como se não bastasse, o Perse entregou o maior programa de renegociação entre dívidas tributárias, conforme foi dito pelo Orlando Souza, onde há a previsão de arrecadação de R\$20 bilhões para os cofres públicos, que é o Refis do Perse, o maior programa da história de recuperação das empresas, contra R\$6,4 bilhões, que é o custo hoje estimado pela Tendências Consultoria. Ou seja, o programa custa R\$6,4 bilhões, esse foi o custo que nós conseguimos fazer com o estudo econômico, e estamos trazendo R\$20 bilhões aos cofres públicos através do programa de Refis.

Então, o Perse não contribui para o rombo fiscal. Muito pelo contrário, o Perse e o turismo nacional contribuem com empregos; contribuem, sim, com o desenvolvimento regional nos rincões mais carentes do país; contribuem, sim, com a redução da informalidade.

(Soa a campanha.)

O SR. LEONARDO VOLPATTI – O Perse contribui, principalmente, com a promessa constitucional que nos foi feita, Senador Veneziano, na qual nos prometeram que este país iria levar a sério a sua vocação nacional, que é desenvolver as pessoas e sermos referência e hospitalidade para brasileiros e estrangeiros.

Há um outro ponto sobre a medida provisória que nós precisamos abordar. O Governo alega a ausência de estudos que demonstrem a relevância e a eficácia do gasto indireto, para justificar a revogação do Perse. Olhem, meus amigos, Senador Jorge Seif, a Emenda Constitucional 109 diz que o Estado tem o dever de avaliar suas políticas públicas, inclusive as medidas de compensação fiscal. Isso é um mandamento constitucional que qualquer governante tem que seguir.

A omissão do Estado em não proceder aos estudos de avaliação não pode justificar a revogação dos direitos dos contribuintes. Ou seja, apesar de o Estado não ter feito os estudos da eficiência do Perse, isso não é justificativa para revogar o programa, pois nós sabemos, na pele, como esse programa é exitoso; nós sabemos, ao ver o setor de turismo iniciando sua retomada; nós sabemos, ao ver o recorde de gastos aqui de turistas estrangeiros; nós sabemos, quando um a cada dez novos empregos foi gerado pelo turismo nacional no Brasil; nós sabemos, acima de tudo, por percebermos que as medidas de compensação têm sido positivas para reduzir a informalidade, reduzir os gastos indiretos, como o Bolsa Família e o seguro-desemprego, e para trazer desenvolvimento regional para as principais regiões do país. O nosso setor fez os estudos para isso. Sabemos, no nosso dia a dia, a importância do turismo para o Brasil e para as pessoas.

E quero dizer que nós cumprimos o mandamento constitucional. Nós fizemos a avaliação de políticas públicas e, nesta sessão, Senador, nós entregamos para vocês os estudos para a apreciação de V. Exas.

Por fim, não poderia deixar de mencionar, Sras. e Srs. Senadores, que estes Parlamentares...

(Soa a campanha.)

O SR. LEONARDO VOLPATTI – ... que aqui estão são dignos da nossa mais profunda admiração e gratidão.

Senador Efraim, nós somos, em maioria, da hotelaria e do setor de turismo e eventos, mas hoje são vocês, Parlamentares, vocês, Senadores, que nos mostram a força da hospitalidade deste Senado Federal, deste Congresso Nacional. Vocês estão hospedando aqui milhares de sonhadores que aqui estão. Hoje são vocês que recebem milhares de pessoas que dedicam a vida a engrandecer o turismo brasileiro, e, portanto,



o nosso sincero agradecimento a vocês pelo apoio na aprovação do Perse 2021, pela derrubada dos vetos de 2022 e pelo aprimoramento do Perse 2023. Por fim, eu não tenho dúvidas de que a promessa constitucional será cumprida, e o Perse permanecerá até 2027.

O lema da frente parlamentar, Baixinho e Deputado Gilson Daniel, é: “Nós acreditamos na força da hospitalidade brasileira”. Mas hoje, neste dia histórico, nós deveríamos mudar o nome para: “Nós acreditamos e fazemos a força da hospitalidade brasileira”.

Viva o Perse! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – A Presidência agradece a participação do Sr. Leonardo Volpatti, Diretor Executivo da nossa Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira. Muito grato, mais uma vez, pela sua presença e colaboração inquestionável.

Eu convido o Líder, Senador Efraim Filho, pelo período de cinco minutos, pelo tempo de cinco minutos, para fazer uso da nossa tribuna.

Em seguida, convidaremos mais um expositor e haveremos de continuar intercalando, ao tempo em que quero saudar efusivamente a presença de um ex-companheiro integrante desta Casa, Senador Paulo Octávio. Os nossos cumprimentos ao sempre muito honrado... (*Palmas.*)

... empresário Paulo Octávio, Senador que foi entre nós, Vice-Governador do Distrito Federal, sempre muito bem-vindo todas as vezes em que ocorre a este Senado para tratar sobre questões que efetivamente dizem respeito aos interesses nacionais e, sem perder de vista, os interesses do DF. Seja bem-vindo!

Senador Efraim, feliz em tê-lo entre nós.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para discursar.) – Obrigado, Presidente em exercício, meu correligionário de estado da nossa querida Paraíba, Senador Veneziano.

Aproveito para saudar, em nome da delegação paraibana, do Sérgio, do Rodrigo e de tantos outros, a todos aqueles que representam seus estados e seus segmentos aqui neste dia de hoje.

Como Presidente da Frente Parlamentar do Comércio e Serviços, Líder do União Brasil e autor do projeto de lei da desoneração da folha de pagamento, um tema correlato ao Perse, sinto-me muito à vontade, Presidente Veneziano, para poder trazer aqui as impressões sobre este momento que vivemos.

Os diagnósticos foram muito bem-feitos na palavra do Leonardo e de outros. Não vou me prender tanto ao diagnóstico. A terapêutica, o tratamento, é o foco dessa fala, porque – já diz o bom velejador –, para saber aonde queremos chegar, é preciso saber de onde viemos. E o Perse vem de um dos momentos mais desafiadores da nossa vida, da nossa realidade, algo nunca antes enfrentado, que foi uma pandemia. E, nesse momento de necessidade extremamente imprevista, surgiu a lei do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos. E é preciso trazer à memória, saber de onde viemos.

Está aqui o setor mais sacrificado da pandemia, os primeiros que pararam e os últimos a retornarem. (*Palmas.*)

Se a saúde salvou vidas, o Perse salvou empresas e salvou empregos. Foi essencial para se manterem portas abertas.

Muitos dos senhores que estão aqui se viram, em determinado momento daquele período, numa decisão desafiadora: ou fechavam as portas e demitiam pais e mães de família, ou deixavam de pagar impostos e tributos. E muitos tomaram a decisão correta: preservaram empregos, preservaram famílias. E é obrigação do poder público fazer a compensação e a retomada desse momento. E a isso o Perse se prestou. O programa atende ao propósito da lei.

Mas seguimos adiante. Qual é o desafio de hoje? Suspender-se o Perse, uma medida provisória que desafia, inclusive, uma decisão do Congresso Nacional, que reconheceu no Perse uma política pública



efetiva.

Primeiro problema: insegurança jurídica. Ninguém sabe aqui o que fazer, como fazer, como se planejar, que regra vale. É a lei aprovada pelo Congresso? É a medida provisória que está publicada? Então, o primeiro desafio do Congresso é dar segurança jurídica a quem produz, porque já está sendo nociva a atividade. Quem pretendia investir já puxou o freio de mão. São negócios que deixam de ser ampliados, com aberturas de nova filial, e, portanto, deixam de contratar pessoas que estão na fila do desemprego e poderiam, com o suor do seu rosto, colocar o pão na mesa da sua casa.

Segundo problema: interromper esses empregos, deixar de gerar oportunidades. E todos os números, como já foi falado aqui – não vou me prender a eles –, mostram uma atividade que, inclusive, privilegia as minorias. Se você segmenta o turismo com relação aos outros segmentos da economia, as minorias estão aqui privilegiadas. É o setor que mais emprega jovens, que mais emprega mulheres, que mais emprega pessoas pardas e negras, que encontram no turismo, nessa vocação econômica, a sua oportunidade. (*Palmas.*)

(*Soa a campanha.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – E o desafio do setor não é apenas com o setor; também lidamos com temas correlatos: os preços da construção civil, que aumentaram; os preços das passagens aéreas, que a cada dia inibem quem pensa em viajar, pela escalada desses preços; o elevado patamar das taxas de juros. E olhem que, quando falamos no setor hoteleiro brasileiro, não pensem no Ritz de Paris, no Plaza de Nova York; aqui é um programa que dialoga com a vida real do setor brasileiro, de pequenos, médios e grandes negócios, mas que vivem os desafios e a realidade do turismo no Brasil.

E, para concluir, Presidente, quero dizer que é fundamental que esse equilíbrio seja perseguido. Entendemos o sentimento do país...

(*Soa a campanha.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... de que precisa equilibrar as suas despesas, precisa equilibrar o seu orçamento, perdão, mas não se faz apenas pelo lado da arrecadação, não é simplesmente aumentar impostos, aumentar carga tributária, arrecadar e arrecadar mais! O equilíbrio também se faz pelo lado da despesa: melhorar a qualidade do gasto público, reduzir os custos, reduzir despesas, para se encontrar o benefício e não simplesmente depositar sobre os ombros de quem produz um peso que já não se suporta mais.

Por isso, a defesa que fazemos, tal qual conseguimos com a desoneração da folha de pagamento, é que o Perse possa ser apreciado em um PL apartado, não numa medida provisória, que é uma imposição de agenda, mas num PL que permita debate de ideias, discussão e votos para ser aprovado. Ninguém tem compromisso com o erro. Se existem abusos, se existem excessos, se existem fraudes...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campanha.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... tenho certeza de que está aqui quem tem maior interesse de que sejam coibidos; ninguém pagará pelo erro dos outros. Fraude também existe no ICMS, fraude também existe no Imposto de Renda; não é esse o argumento para se cancelar um programa que tem sido extremamente exitoso. (*Palmas.*)

Está aqui quem quer coibir fraudes, quer coibir excessos, quer coibir abusos, e é esse o encaminhamento



que eu faço. Parabéns àqueles que se mobilizaram!

Concluo dizendo: essa mobilização é importante, porque esta Casa é, sim, a Casa do Povo; ela ecoa a voz rouca das ruas, a voz da sociedade. E eu tenho certeza de que a sociedade hoje quer um programa que gere emprego e veja o turismo como uma vocação econômica que o Brasil ainda precisa desenvolver.

Meu muito obrigado, Presidente Senador Veneziano. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Efraim Filho, Líder do União Brasil e de outras legendas que compõem o bloco senatorial; muito grato. Parabéns! E, mais uma vez, renovo os cumprimentos, como fiz na sua ausência – e é bom falar na ausência, porque falar na presença é fácil –, pelo trabalho que o senhor fez como autor proponente em relação aos setores que foram beneficiados pela desoneração e pela presença firme e categórica para que nós pudéssemos, de uma forma muito equilibrada, com o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara, manter aqueles benefícios que foram consignados, ampla e majoritariamente, ao tempo em que Câmara e Senado se reuniam. Então, V. Exa. foi fundamental, desde a autoria até a manutenção permanente para que não perdêssemos aquela grande conquista.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Estamos juntos nessa caminhada, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Simbora!

Meus amigos, minhas amigas, eu queria pedir a Thiago, que está aqui ao meu lado, a compreensão, porque o Senador Jorge Seif, que se fez desde o início entre nós – e evidentemente, eu não gostaria e não me permitiria que ele saísse sem dar a sua contribuição, porque ele vai ser chamado a relatar um projeto em uma das Comissões nas quais ele é titular –, me perguntava se poderia usar esses cinco minutos, Thiago. Os amigos e amigas hão de compreender.

Querido companheiro, Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente Veneziano, eu quero, primeiramente, pedir a essa audiência maravilhosa, que faz o nosso turismo acontecer no Brasil, que o homenageasse com uma salva de palmas por esta sessão. (*Palmas.*)

Senhoras e senhores presentes, servidores desta Casa, empreendedores, empresários pequenos, médios, poucos grandes – porque o nosso turismo é composto majoritariamente por pequenas empresas –, eu quero dizer aos senhores e às senhoras que vocês têm meu respeito, minha consideração. Nós estamos num país em que falta mão de obra, falta qualificação. Para formar uma equipe para tocar um hotel, um empreendimento, um setor de evento, não é brincadeira.

Muitos de vocês cuidaram, tiveram muita dificuldade, muitas vezes, para conseguir quadros técnicos, bons funcionários, para tocar o negócio adiante. Endividaram-se para criar hotéis, eventos, empresas, pegaram empréstimo e, como já foi dito aqui amplamente, foram os mais impactados pela pandemia de covid-19. Foram os primeiros a fechar e os últimos a reabrir. E imaginar que, em tão pouco tempo, os senhores conseguiriam o fôlego para apagar o incêndio lá de trás... Inclusive mantendo as suas equipes, pagando-as. Muitos de vocês – e eu os parabeno por isso – mantiveram suas equipes em casa, para não perder o maior patrimônio de uma empresa, que é seu funcionário, é seu colaborador. (*Palmas.*)

E a insegurança jurídica e o desrespeito ao Parlamento são muito grandes. Vocês sabem que eu sou umbilicalmente ligado ao Presidente Bolsonaro, assim como o Senador Veneziano, que preside esta sessão, é ligado umbilicalmente ao Presidente Lula. Então, vocês aqui hoje estão unindo direita, esquerda, Santa Catarina, Paraíba, Rio Grande do Sul, Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Alagoas, Amazonas, Acre, Rondônia. (*Palmas.*)

Nós estamos junto com vocês e não vamos largar a mão de vocês, porque o país já é muito hostil



com os senhores quando não dá estrada, quando não dá aeroporto, quando não tem voo, quando a criminalidade... Eu estive lá fora agora, em Portugal e nos Emirados Árabes. O povo não vem aqui, com medo da criminalidade, enquanto tem prisioneiro saindo de segurança máxima, presídio de segurança máxima. Se um prisioneiro sai de um presídio de segurança máxima, o que o turista lá fora pensa, quando um francês, um japonês é assassinado do Rio de Janeiro? Vocês bancam este custo e esse desgoverno, que, infelizmente, só quer arrecadar, que não respeita os contratos feitos pelo Governo do Presidente Bolsonaro. Vocês são heróis e nós estamos aqui para servi-los.

E vocês não vão perder o Perse. Tenham certeza disso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Jorge Seif, mais ainda pela imerecida homenagem que V. Exa. faz à Presidência.

Convido o Sr. Thiago de Mattos, advogado e representante da Associação Brasileira de Resorts, sempre renovando os dez minutos, querido Thiago, já agradecendo a compreensão por ter aberto para a exposição do Senador Jorge Seif.

O SR. THIAGO DE MATTOS MARQUES (Para exposição de convidado.) – Senador Veneziano, muito obrigado. Muito obrigado pela concessão da palavra, muito obrigado por ter a oportunidade de estar aqui defendendo esse setor que, como já foi dito diversas vezes, é um setor que emprega muito no país, que oferece muito para o país e que, infelizmente, não está recebendo de volta, com essa medida provisória, aquilo a que faz jus.

A contribuição que eu posso dar acho que, talvez, é voltar um pouco atrás no tempo e lembrar o que foi o Perse, por que o Perse veio, porque há uma narrativa, que é construída, de que o Perse seria um favor fiscal. Longe disso. Não é favor fiscal. O Perse nada mais é do que uma compensação pelas medidas que foram adotadas durante a pandemia e que afetaram setores de forma desproporcional. Alguns setores foram drasticamente afetados e eles estão aqui representados hoje. Eu falo em nome, claro, da Resorts Brasil, mas o que eu falo aqui não é só da hotelaria, o que eu falo aqui é também de eventos, é também de parques, é também de agências de turismo. Esses setores foram afetados de uma forma muito drástica, que não se compara à forma como a pandemia afetou outros setores da economia no país. (*Palmas.*)

Em virtude disso, em virtude desse desequilíbrio, o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e esta Casa, o Senado Federal, trouxeram o Perse.

Então, o Perse não é um favor fiscal. Muito pelo contrário, ele é uma medida de reparação, uma medida de compensação, porque aqueles setores que foram escolhidos ao sacrifício porque o momento então exigia – não se discute isso –, aqueles setores que foram sacrificados haviam de ser depois compensados, aí que veio o Perse. Então, o primeiro ponto que a gente tem que ter claro: Perse não é favor fiscal, Perse é uma necessidade de compensação para aqueles setores que foram sacrificados em prol de um bem maior. O Perse visa então compensar e não agraciar. Isso é crucial a gente ter como ponto de partida.

Pois bem, a partir dessa noção de que o Perse é uma compensação e não um favor fiscal é que se devem entender os impactos que o Perse tem sobre o desenvolvimento do setor, a recuperação desse setor. Os números foram colocados aqui e os números são claros. Nós temos aqui um programa que é superavitário. Ele gera uma receita de 20 bilhões contra um custo de 6 bilhões. Então, a matemática é clara. Você tem, obviamente, um setor que é favorável às contas públicas nacionais, ou seja, você tem algo que, do ponto de vista matemático, se paga, se compensa.

Não bastasse isso, ainda que nós não tivéssemos esses 20 bilhões de arrecadação – que já foram mencionados aqui, pelo meu amigo Orlando e por outros que passaram por aqui –, ainda que não houvesse essa arrecadação nesse montante, é importante a gente compreender que esses setores que são afetados e



beneficiados pelo Perse são setores que geram um impacto enorme na economia.

Por que isso? Porque o turista, quando vai para o hotel, não fica só no hotel; ele gera toda a economia local, ele gera comércio, ele gera todo o serviço local. Então, você tem o que é chamado de efeito multiplicador do turismo. Isso vale para a hotelaria e vale para todos os segmentos turísticos, ou seja, quando você tem um valor gasto no hotel, isso significa que você terá um múltiplo daquilo gasto em toda a economia local, muitas vezes, superando o que é gasto no hotel.

Então, ao preservar e evitar a falência do setor hoteleiro, que é a pauta que é puxada aqui hoje, mas também o setor de eventos, também o setor de parques, também as agências de turismo, ao evitar a falência desses setores está se permitindo que a economia regional brasileira se desenvolva, cresça e volte aos patamares pré-pandemia, o que é o objetivo do Perse, que foi concedido, como muito bem pontuado, com um prazo certo – data para começar, data para acabar: março de 2022, fevereiro de 2027. Esse é o cronograma, isso está na lei, está previsto em lei: 60 meses é o prazo de duração do Perse.

O que a MP pretende fazer agora é rasgar esse prazo estipulado, e isso é muito grave, isso é muito ruim, porque envolve uma questão também de segurança jurídica. A partir da edição de uma lei por este Congresso Nacional, as empresas, confiando nessa lei, confiando no Congresso Nacional, programaram-se, planejaram-se e estruturaram-se para fazer investimentos, voltar a fazer com que o setor crescesse, confiando no que estava escrito, o que está escrito na Lei 14.148: prazo de 60 meses para a redução das alíquotas de IRPJ, CSLL e PIS-Cofins. Isso é o que está na lei, foi nisso que as empresas confiaram, elas fizeram investimentos com base nisso, e a segurança jurídica é gravemente afetada quando, no meio desse prazo, você tem, de repente, uma guinada inesperada no dia 29 de dezembro, ou seja, às margens do fim do ano, de repente, tudo muda, o que já se havia combinado deixa de existir, e fala-se agora em revogação, uma revogação totalmente prematura do Perse.

Ou seja, nós temos aqui questões relacionadas à segurança jurídica que não podem ser ignoradas por esta Casa, pelo Congresso, há questões relacionadas ao fator multiplicador do Perse, do turismo como um todo, impulsionado que é pelo Perse. Como muito bem colocou o meu amigo Leonardo, é um fator de desenvolvimento regional reconhecido na Constituição, e assim tem que ser tratado. O turismo não é um setor qualquer; ele movimenta regiões que, sem o turismo, muito provavelmente não teriam desenvolvimento econômico nenhum.

Então, por isso a importância também regional de mantermos o Perse pelo prazo que foi estipulado, ou seja, nós estamos aqui, diante de um momento crucial, em que se olha para o Perse e se atribuem ao Perse características de um favor fiscal, quando, na verdade, o que o Perse está fazendo é só recompor as perdas que foram ocasionadas aos setores afetados pelas medidas de combate à pandemia.

Ou seja, o Perse visa exclusivamente compensar todas aquelas perdas observadas durante os anos de 2020, 2021, 2022, que eu não preciso narrar para os senhores e para as senhoras. Portanto, nós estamos diante de uma situação cuja narrativa está distorcendo muito os fatos: fala-se em fraude, fala-se em favor fiscal, fala-se em um setor que foi agraciado de uma forma desproporcional ao que deveria ser. Fala-se muito sem trazer elementos, sem trazer provas. Fala-se muito nisso e ignoram-se fatos relevantes, como é essa questão da necessária compensação que precisa ser feita ao setor para que ele possa retomar o seu patamar anterior, sendo que é um setor – de novo – que tem características sociais relevantíssimas para a economia local, para a economia regional e que, por isso, deve ser mantido.

Sr. Presidente, com o meu compromisso de não me estender muito, eu gostaria de deixar aqui o meu apelo a esta Casa, ao Congresso Nacional, para que olhem com muita atenção o que vem sendo proposto por meio da Medida Provisória 1.202. Olhem com muita atenção porque, de novo, nós estamos aqui num cenário de ruptura com a segurança jurídica, de ruptura com aquilo que esta Casa, que a Câmara dos Deputados, há muito pouco tempo, coisa de meses, aprovou e revalidou para o setor, que foi, como muito



bem colocado pelo Senador Efraim, o primeiro a fechar e o último a reabrir.

Então, por favor, eu peço: olhem com muita atenção...

(Soa a campainha.)

O SR. THIAGO DE MATTOS MARQUES – ... porque é um setor que retribui muito mais do que aquilo que ele recebe, inclusive por meio do Perse.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado. Gratíssimo ao nosso colega advogado Dr. Thiago de Mattos Marques, pela sua participação nesta sessão temática.

Convido de imediato, para que nós possamos ter a oportunidade – nós temos mais de 15 inscritos e vamos avançando no horário... Eu convido o Senador Izalci Lucas; depois, nós teremos a Sra. Dra. Lirian Cavaleiro, Consultora Jurídica da Federação Brasileira; depois, eu vou chamar o meu amigo e irmão que está aqui desde antes da abertura dos trabalhos, o Deputado Gilson Daniel; e o Senador Carlos Portinho.

Querido Senador Izalci, por cinco minutos.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discursar.) – Obrigado, Presidente. Primeiro, eu quero parabenizar V. Exa. por essa iniciativa.

Gostaria de cumprimentar aqui todos os componentes da mesa, todos os participantes aqui e os que estão também nas salas de Comissões, e o pessoal que está assistindo, acompanhando pela TV Senado e pela Rádio Senado.

Presidente, quero fazer aqui das palavras do Líder Efraim – nosso Líder – as minhas palavras. Portanto, tudo o que ele disse eu endosso completamente. E vou falar sobre outro aspecto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – O.k.

Eu vou falar sobre outro aspecto. Primeiro, o desrespeito, com relação a esse tema, ao Congresso Nacional.

Nós aprovamos, aqui na Câmara, aqui no Senado, e foi vetada essa matéria. Nós derrubamos o veto, da mesma forma que aconteceu com a reoneração, e fomos surpreendidos, no recesso, com essa medida provisória.

Fizemos aqui, inclusive, uma reunião de Líderes, convocada pelo Presidente, para tratar deste assunto. E nessa reunião de Líderes nós cobramos que essa medida provisória fosse devolvida imediatamente, porque é um desrespeito ao Congresso tratar da mesma matéria que já foi decidida por essa Casa. O Governo ficou inclusive de apresentar dados que até hoje não foram apresentados. É sempre uma narrativa. Muitas vezes as pessoas não conferem, não buscam as informações, e o assunto acaba se esgotando e não havendo uma comprovação disso.

Mas, independentemente de números, vocês empresários trabalham com planejamento. Muitas empresas, em função da lei aprovada, fizeram o seu planejamento para os próximos cinco, dez anos, vinte anos. As empresas não se comportam como o Governo, que não tem planejamento nenhum, que não tem integração nenhuma. Então eu fico aqui indignado aqui muitas vezes. Por ser talvez por ser contador, auditor, empresário, eu sempre digo aqui que todas as pessoas que têm o poder de votar, de mudar alguma coisa deveriam ser empresários pelo menos por um ano para saber o que é pagar a folha no quinto dia útil, pagar os impostos que muitas vezes não têm nenhum retorno com relação à saúde, à educação, à segurança. Então nós empresários, vocês em especial, que eu estou afastado há mais de 20 anos, são heróis nesse país. A gente vê o Governo trabalhando ainda na era da CLT. Eu fui juiz do trabalho e sei o que é



isso, as decisões que ocorreram durante esses anos todos contra o setor empresarial e sei o quanto é difícil empreender nesse país.

Portanto, o que nós temos que fazer agora é rejeitar essa medida provisória. Nós precisamos fazer um trabalho na Câmara para que sejam indicados os membros dessa medida o mais rápido possível, porque, a partir de 1º de abril, já tem as consequências dessa MP com relação às contribuições e, a partir de 2025, já viria então com relação ao imposto, pelo princípio da anualidade e da noventena. Então a gente tem que cobrar isso, porque, nas últimas medidas provisórias, o Presidente da Câmara não tem indicado os membros, e isso tem atrasado muito o processo. E que nós aqui também possamos indicar os Senadores e derrotarmos a medida, porque é um desrespeito ao Congresso. (*Palmas.*)

E eu tenho certeza absoluta, assim como fizemos com a reoneração, que foi retirada do texto, mas mesmo assim encaminhado por essa Casa. Também, com certeza, haverá uma discussão, mas nós devemos derrotar também a questão da reoneração. Estamos trabalhando a reforma tributária há anos, e agora vem realmente um projeto de lei em regime de urgência para discutir novamente essa questão da reoneração. Então podem ter certeza, contem comigo. Eu acho que a maioria dos nossos Senadores aqui... Nós derrotamos por 63 votos o veto a essas matérias. Portanto, eu não vejo nenhuma dificuldade no Senado Federal de derrotar essa medida provisória.

Então parabéns! (*Palmas.*)

Parabéns a todos vocês! Parabéns pela mobilização! É importantíssima a presença de vocês aqui nesta Casa do Congresso Nacional. É de suma importância. Demonstra realmente para todos os Senadores a importância do segmento, do setor em termos de renda. Então parabéns mais uma vez, Presidente, pela iniciativa.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Izalci Lucas, pela sua sempre colaborativa participação.

Convidamos a Sra. Dra. Lirian Cavaleiro, que é a Consultora Jurídica da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação.

Dra. Lirian, por gentileza. (*Pausa.*)

A SRA. LIRIAN CAVALHEIRO (Para exposição de convidado.) – Bom, eu acho que ainda é bom dia a todos, não é?

Inicialmente, eu quero dizer que infelizmente o meu Presidente Alexandre Sampaio não pôde estar aqui presente hoje por motivos de força maior, mas eu estou aqui representando a Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação Fora do Lar, que é a maior entidade do Brasil na área de hotéis, na área de hospedagem. Nós usamos, inclusive, aquele jargão do Oiapoque ao Chuí, porque nós temos realmente representação do Oiapoque ao Chuí. Nós temos mais de 75 sindicatos vinculados à federação diretamente em vários municípios e estados do Brasil. Então, realmente somos uma federação de uma pujança ímpar. Nós somos maiores do que muitas federações do comércio, federações das indústrias em número de representação de sindicatos.

Falando, já que estou na representação, Senador Veneziano, eu agradeço o convite, porque, apesar de o Senador ter convidado o meu Presidente, havia um convite à minha pessoa também para vir falar aqui sobre o assunto.

Eu vou pegar aqui um pouquinho as palavras do Dr. Thiago de que era bom a gente lembrar o contexto e eu não posso deixar de lembrar o contexto quando eu lembro, quando eu olho para o Senador Efraim. O Senador Efraim naquele momento era Deputado. Senador, eu tenho três medidas que eu digo que foram três medidas que salvaram o país. Nessas três medidas, Senador, eu trabalhei arduamente por várias entidades que eu advogo e tive o Deputado, àquela época, sempre presente em todos os momentos.



Uma, o Pronampe; a segunda era aquela lei da manutenção dos empregos, porque, sem aquela lei, hoje o país seria um caos, nós não tínhamos nem Caged, eu acho, a gente não sabia o que fazer; e a terceira, o Perse, Senador – o Perse. (*Palmas.*)

E eu, realmente, Senador... A Paraíba é uma coisa interessante. Você já viu que o Presidente da Mesa é da Paraíba, a Paraíba é uma coisa interessante.

Mas eu não tenho como, Senador agora e Deputado, não me lembrar desses três momentos que foram cruciais para quem passou, para nós estarmos aqui, hoje, após a covid. Nós estamos aqui hoje como empresários, como associações, porque existiram esses três programas. Sem esses três programas, não estaríamos muitos de nós hoje existindo como empresários e como associações.

Então, Senador Efraim, em nome da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação Fora do Lar, nós agradecemos muito ao senhor por estar conosco em todos esses projetos e ter nos ajudado.

Mas é claro que tudo tem sua consequência. O Pronampe foi um programa maravilhoso, mas antes eu não posso deixar...

Eu quero também, gente, parabenizar todos os líderes sindicais, líderes associativos que estão aqui presentes, reunidos, brigando pelo Perse o tempo inteiro. Claro, são muitas pessoas, mas como nós estamos na semana do Dia das Mulheres, eu não posso deixar de fazer a minha homenagem, cumprimentar todos os senhores aqui, que são meus queridos, eu conheço todos, em nome da minha querida amiga, Simone Scorsato, da BLTA. Em nome dela, eu cumprimento todas as mulheres aqui presentes, Senador, nessa semana, que é a semana do Dia das Mulheres. Eu acho que é importante isso. E cumprimento também todos os líderes associativos e sindicais. A Simone representa muito bem isso, não é, Toni?

E não posso aqui deixar também de falar do Doreni, porque se nós todos trabalhamos – e trabalhamos muito, eu estou olhando aqui para a cara de vocês todos que estavam conosco o tempo inteiro, dia e noite, noite e dia –, eu tenho certeza de que cada Senador que está aqui presente, cada assessor que está aqui presente não deixa de reconhecer o Doreni, porque o Doreni, sim, ficou em Brasília, sábado a sábado, brigando pelo Perse. (*Palmas.*) Ligava sábado e domingo também! Podemos brigar, mas não faz parte, conseguimos, a gente está aqui com o Perse. Mas agora eu queria trazer... Nós temos... Está acontecendo muita briga no Governo sobre a questão dos números, e eu tenho alguns números que eu quero trazer, que são números atualizados na data de hoje, e algumas coisas que refletem muito a diferença do nosso país. Nós temos um Nordeste maravilhoso em turismo, nós temos uma mesa aqui formada quase toda nordestina. E digo para vocês o seguinte: dos dez estados mais intensivos no turismo, seis estão no Nordeste.

Uma característica dos estados mais intensivos no turismo é que possuem rendimento médio menor do que a média nacional – esse é o caso do Nordeste –, tornando o setor ainda mais relevante para o crescimento do PIB dessas regiões, como fonte de oportunidade de emprego para os grupos socialmente mais vulneráveis e como fator de diminuição de criminalidade. Gente, essa frase é extremamente importante: o Perse salvou o Nordeste. Essa é a verdade. Aí você pensa assim: “Mas o Perse não pegou micro e pequena empresa”. Pegou, sim, sabe por quê? Porque a micro e pequena empresa só existiu porque a grande ficou aberta, porque senão não tinha de onde consumir. Então, o Perse é de fundamental importância para o crescimento do Nordeste.

Temos que manter o Perse até 2027 porque uma dessas medidas que eu falei que foi muito boa, Senador Efraim, que foi o Pronampe, agora é um desastre, porque com o crescimento da Selic, a taxa foi lá para cima, e essas empresas que pegaram dinheiro para poder manter aqueles empregados, como bem falou... Não foi o Thiago, foi o Senador Jorge Seif, que fala que a maioria das empresas não demitiu, manteve pagando empregado, porque não tinha como depois achar essa mão de obra, e pagou ou através da lei da manutenção ou através do Pronampe, e estão pagando isso até hoje, então elas têm dívidas até hoje a serem pagas. O que foi muito bom naquela época, hoje, para essas empresas, são as dívidas que elas



têm que computar e têm que pagar. E sem o Perse, como é que se vai fazer o pagamento dessa dívida? De onde esse dinheiro vai sair se elas ficaram paradas durante dois anos? E, usando o jargão – que não é um jargão, é uma verdade –, fomos os primeiros a fechar e fomos os últimos a abrir.

Segundo estimativa da Receita Federal – e esse é um número importante –, o Perse custou ao Governo algo entre 17 bilhões e 32 bilhões entre 2021 e 2023. Pois bem, o fim do programa pode retirar da economia brasileira – senhores, prestem muita atenção nestes números – entre 120 bilhões e 244 bilhões por ano, com todas as implicações econômicas e sociais de que os números aqui citados tratam. Por quê? Porque vai tirar as empresas do setor, elas não terão como se manter.

Como muito foi bem dito pelo Thiago, a programação das empresas... Não, pelo Senador, o meu querido Senador Izalci, aqui de Brasília. Eu sou de Brasília também. Ele foi muito claro: empresa não trabalha como o Governo, a nossa programação é de cinco a dez anos. O Perse está computado em todas as empresas até 2027; e ele tem um motivo para estar computado até 2027: é porque ele passou por sete votações dentro desta Casa, gente. Que projeto de lei passa por sete votações?

E uma coisa que foi falada pelo Senador Jorge Seif: é um projeto suprapartidário. O Perse não importa qual é o partido, ele é um projeto para o país, para a manutenção do emprego e da renda do país. Então, não importa qual é o partido, ele é importante para o país e para a manutenção dessa renda no país. (*Palmas.*)

(*Soa a campanha.*)

A SRA. LIRIAN CAVALHEIRO – Eu já estou encerrando.

É claro que já foi levantado por alguns advogados que me antecederam que tem vários problemas de aspectos jurídicos na lei do Perse, e muitos dos Srs. Senadores são advogados, como o nosso Presidente da mesa, como o Senador Efraim, e sabem que tem problemas jurídicos em toda medida provisória. O que é? A alíquota é isenção ou é alíquota zero? Qual é a diferença que isso tem no julgamento no Supremo Tribunal Federal? Cadê a segurança jurídica? Eu estava brincando com os meus amigos ali que são advogados e que trabalham na área: nós estamos esperando os andamentos dos processos, mas faltando 15 dias para a implementação, como falou o Senador Efraim, nós vamos ter aí 40 mil, 50 mil, 60 mil processos jogados na Justiça, porque vai todo mundo litigar. E é o direito.

(*Soa a campanha.*)

A SRA. LIRIAN CAVALHEIRO – Então, gente, eu acho que o Perse é um programa suprapartidário, é um programa que não é um projeto de Governo, é um programa de Estado para a manutenção de emprego e renda neste país, para a manutenção de todas aquelas empresas que durante a pandemia se mantiveram abertas sem ter nenhuma lucratividade, que foi a maioria das empresas de eventos, que foi a maioria dos hotéis que se mantiveram abertos, com seus equipamentos abertos, sem nenhum hóspede. Agora, vocês imaginem cento e tantos quartos sem nenhum hóspede durante dois anos quase, um ano e pouco, porque o hotel tem essa diferença.

Então, gente, eu não vou encerrar agradecendo vocês a fala, não. Eu vou encerrar como todos vocês falaram: fica Perse, fica!

Precisamos manter o Perse. Perse, sim, é um programa de Estado. O Estado brasileiro precisa do Perse para manter a renda e os negócios do Brasil.

(*Soa a campanha.*)



A SRA. LIRIAN CAVALHEIRO – Viva o Perse!

Desculpem-me.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Dra. Lirian.

Perdoe-me, a pronúncia é Lírian ou Lirian?

A SRA. LIRIAN CAVALHEIRO – Olha, era para ter um acento, mas não tem. Então é Lirian.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Lirian!

A SRA. LIRIAN CAVALHEIRO – Lirian...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Tá.

Encantado com a sua participação em meu nome e mais encantado ainda pelos registros elogiosos, mas quero dizer merecidos, do Senador Efraim Morais, viu? Seja sempre bem-vinda.

A SRA. LIRIAN CAVALHEIRO – Olha, eu vou lhe falar que uma vez até o Senador... o Deputado segurou o avião, porque eu iria me atrasar para entrar, numa reunião, na Paraíba. Eu sou brasileira, amo Brasília, mas tenho um carinho enorme pelo estado dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Muito obrigado.

A SRA. LIRIAN CAVALHEIRO – Contem... E o Perse está fazendo uma diferença enorme dentro do estado. Não podemos perder o Perse!

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – E quero incluir, Doutora, até em razão de justiça, desde o seu autor, o nosso estimado e quase conterrâneo, vizinho de estado, Deputado Felipe Carreras, a nossa muito querida e competente Parlamentar Federal, colega que foi minha, que foi de Efraim, do Deputado Ruy Carneiro, que é hoje de Gilson e de outros Parlamentares, Deputados Federais, nossa Renata Abreu; e aqui no Senado, a também colega, conterrânea paraibana, Senadora Daniella Ribeiro, que foi Relatora aqui no Senado.

Os nossos cumprimentos a todos. (*Palmas.*)

O Senador Portinho. Em seguida, o Deputado Gilson.

Senador Portinho.

A SRA. LIRIAN CAVALHEIRO (*Fora do microfone.*) – Eu posso fazer uma brincadeira final?

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LIRIAN CAVALHEIRO – A gente chama o Deputado Felipe Carreras de pai do Perse, não é? Nós temos a desenvolvedora do Perse, que foi a Deputada Renata, e nós temos a mãe do Perse, que é a nossa Daniella Ribeiro.

Obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

É muito bom ter essa oportunidade, em exercício da democracia presencial, participativa, reunindo



tantos setores em defesa de um projeto de Estado.

Difícil suceder a Dra. Lirian, porque ela me roubou as palavras, mas com muita propriedade, sim!

Estes três projetos nasceram no Governo Bolsonaro, o Governo do qual eu fui líder aqui no Senado e tive orgulho de conduzir: o plano de manutenção de emprego e renda, que foi um projeto premiado internacionalmente, inclusive; o Pronampe; e principalmente o Perse, que veio para contribuir na retomada do setor de turismo e de eventos.

Dito isso, eu vou aqui trazer um pouco do meu desconforto perante todos vocês, porque nós somos o Senado. Eu estive presente, Presidente Veneziano – convocado pelo Senador Rodrigo Pacheco, durante o recesso parlamentar –, numa reunião de Líderes para tratar dessa medida provisória. Não precisava. Se fosse para tramitar, não precisava chamar os Parlamentares, os Senadores para essa reunião. Mas eu entendi que aquela convocação tinha um simbolismo e tinha nela também o compromisso do Senador Rodrigo Pacheco, e esse compromisso, muito me assusta, Senador Veneziano, que eu ainda aguardo que seja cumprido.

Naquela reunião, ele perguntou a todos os Senadores – o Senador Efraim estava presente – o que achavam da medida provisória, e nós falamos: “Votamos inúmeras vezes a favor do Perse. Se botar aqui essa MP, a gente vai derrubar, porque a gente derrubou os vetos”. (*Palmas.*)

E saímos daquela reunião com o compromisso do Presidente do Senado em devolver. Apenas pediu para conversar – e é lógico, institucionalmente – com o Ministro da Fazenda, para que esse ato de devolução não fosse carregado de nenhum outro sentimento, a não ser a repulsa deste Senado, do Congresso Nacional acerca da insistência em derrubar o Perse, tão valoroso e importante para o setor.

E houve esse compromisso.

Então, meus amigos, eu estou aguardando, sinceramente, o que fará o Senador Rodrigo Pacheco, porque já passou da hora de devolver. E, se não devolver, muito vai me admirar, negativamente, porque havia ali um compromisso.

Por que nos chamaram, então, durante o recesso se não fosse para validar, no Colégio de Líderes, a decisão de devolver o Perse? O que mudou de lá para cá?

Não há possibilidade de este projeto, de essa insistência do Governo vingar. Nós vamos derrubar quantas vezes for necessário aqui neste Plenário. (*Palmas.*)

Porque muito também me admira, na medida em que era adversário do Governo Bolsonaro, o candidato Lula reunir tantos artistas, tantas pessoas do setor da cultura, tantos esses que se beneficiam do Perse, para tomarem rasteira desse Governo, que agora lhes tira a oportunidade de trabalho. Porque vocês, empresários, empreendedores, se prepararam, por um longo prazo, para poderem usufruir desses benefícios, que são a contrapartida do pior momento que o setor enfrentou. E são vocês, nos seus hotéis, nos seus transatlânticos, nos eventos que promovem, que dão trabalho, que dão oportunidade para músicos, para cantores, além de outros profissionais, camareiras...

Mas eu quero me referir ao setor da cultura! Como é que o setor da cultura não se manifesta num momento desses? O setor da cultura que apoiou esse Governo e que, certamente, vai sofrer com o fim do Perse, porque ele também é parte dessa retomada!

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Ele é ator dessa retomada.

As oportunidades estão sendo dadas para os músicos, para os cantores, para os artistas, porque vocês, através do Perse, estão possibilitando a eles também essa retomada, porque esse é o maior setor que emprega no nosso país, que ajuda o turismo, o desenvolvimento das cidades, a trazer turistas para o nosso



país, divisas, empregos.

É inacreditável que um Governo, que se apoiou para se eleger no setor da cultura, venha agora puxar o tapete e querer derrubar o Perse, que tanto valor, tanto traz para a cultura brasileira, para os eventos, para o lazer das famílias!

Muito obrigado pela insistência e persistência de vocês. Se não fosse a união desse setor, provavelmente, nós...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... já teríamos sucumbido em outras votações. Mas são vocês que nos fortalecem.

E nós vamos vencer tantas vezes quanto for necessário para manter o Perse, a sua execução até o tempo final.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Muito obrigado, Senador Carlos Portinho.

Deputado Gilson Daniel, por gentileza. *(Palmas.)*

Senador Carlos Portinho, meus cumprimentos. Obrigado pela compreensão, pela paciência.

Da mesma forma, eu dirijo os meus agradecimentos à homenagem que o nosso Presidente faz, ao tempo que nos preside na Frente Parlamentar da Hotelaria, estando aqui conosco, organizando e nos chamando através de diversas mensagens.

O meu agradecimento profundo por nos prestigiar, ao Senado e a esta Presidência, Deputado Gilson e Senador Portinho!

O SR. GILSON DANIEL (Para exposição de convidado.) – Presidente, Senador Veneziano, primeiro, quero lhe parabenizar por este debate tão importante para a manutenção do Perse e agradecer por ter mobilizado o setor hoteleiro e o setor de eventos para este grande evento que está acontecendo aqui no Senado Federal.

Quero fazer uma saudação especial ao Senador Veneziano, ao meu amigo Baixinho, o Manoel Linhares. Parabéns pela sua atuação muito forte no setor hoteleiro!

Quero fazer uma saudação aqui também de forma especial ao Deputado Marx Beltrão, que é o nosso Vice-Presidente da Frente Parlamentar, nosso ex-Ministro e que tem uma experiência muito grande neste setor.

Quero agradecer aqui ao Orlando, ao Leonardo, ao Thiago, a todos que utilizaram aqui da palavra para falar da importância do Perse, às Sras. e aos Srs. Deputados e Senadores, aos líderes da indústria, das associações de turismo e de eventos.

Quero aqui fazer uma saudação ao China, que é do meu Estado do Espírito Santo, aqui presente, e agradecer à Mesa Diretora deste Parlamento, do Senado Federal, que nos permite hoje realizar este grande ato de mobilização contra a extinção do Perse.

Nesta sessão em que se está fazendo um debate importante sobre o Perse, sobre a permanência do Perse, os números aqui apresentados são números importantes, que dão para todos nós uma noção da importância que tem este programa do Perse para o setor hoteleiro, para o setor de eventos. Este movimento nos ajuda cada vez mais a mobilizar Parlamentares, Deputados e Senadores, para que a gente possa derrubar a Medida Provisória 1.202.

Senador Veneziano, Senador Efraim, que esteve conosco, a estados pequenos, como a Paraíba, o Espírito Santo – que é o meu estado –, com a reforma tributária, o setor de eventos, o turismo será um alento à permanência das receitas municipais e das receitas dos nossos estados, porque será o consumo que



dará a esses estados e a esses municípios receitas para as suas manutenções. E o turismo é importante, é muito importante para isso.

Os números foram apresentados aqui, e se o Governo Federal deseja ter receita tem que permanecer com o Perse. São R\$20 bilhões que nós temos já acordados, já comprometidos de receita e teremos mais R\$20 bilhões com a manutenção do Perse. São mais receitas para os cofres da União com a manutenção do Perse.

O Perse é um programa por meio do qual as pessoas não poderiam sequer sofrer qualquer tipo de retrocesso, que dirá ser extinto! Muito pelo contrário, ao final de sua vigência, poderíamos estudar avanços, continuando com algumas alterações, é claro, mas que fosse um programa governamental. Nós temos muitas isenções para diversos setores. Este setor emprega, gera emprego, e do que este país precisa, neste momento, num pós-pandemia, Senador Veneziano, é de emprego. O povo precisa de oportunidades, e o setor de eventos, setor de hotelaria gera muito emprego.

Por fim, o Perse é a representação da maior vitória e conquista do setor de turismo, hotel e eventos. É um benefício que o setor nunca recebeu e que é uma oportunidade agora de manutenção dele. (*Palmas.*)

(*Soa a campanha.*)

Eu quero conclamar a todos os hoteleiros que estão aqui, a todo o setor de eventos que está aqui, junto com nossos Senadores e Deputados que estão presentes, para que visitem o gabinete dos Deputados Federais e dos Senadores do seu estado e, juntos, mobilizados, Deputados e Senadores, possamos derrubar a Medida Provisória nº 1.202. Com a ajuda de vocês, com essa mobilização de hoje, com a visita em cada gabinete, eu tenho a convicção de que todos que estão aqui, que conhecem os Deputados, que conhecem os Senadores, terão uma resposta positiva, porque esse setor é importante para o nosso país.

Então, eu conclamo a todos vocês, após esse ato tão importante realizado pelo nosso Senador Veneziano, com essa mobilização que teve aqui no Senado Federal através da Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira, a irem aos gabinetes dos Deputados e Senadores...

(*Soa a campanha.*)

O SR. GILSON DANIEL – ... e sensibilizarem cada um, para que a gente possa, ao final, quando essa medida provisória entrar em pauta, derrubá-la.

Muito obrigado, um bom evento a todos, e espero vocês no gabinete dos Deputados e Senadores. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, meu estimado Deputado Gilson Daniel.

Convido o Sr. Doreni Caramori, Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos. Em seguida, nós teremos mais dois Parlamentares federais e teremos também uma homenagem que haverá de ser prestada por companheiros ao nosso Baixinho. Recebi aqui esse pedido e, evidentemente, para mim, para a Presidência, e todos os que integram e compõem o Senado, prestar essa homenagem será muito gratificante.

Dr. Doreni, seja bem-vindo. V. Sa. dispõe de dez minutos pela Presidência da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (Abrape).

O SR. DORENI CARAMORI (Para exposição de convidado.) – Presidente Veneziano, obrigado pela oportunidade.

Quero fazer uma saudação especial ao Manoel, o Baixinho; ao Orlando; a toda a turma da frente



hoteleira, ao Deputado Gilson Daniel.

Quero dizer que é uma alegria, bem lembrou ali, para quem veio muitas vezes aqui com poucas pessoas, às vezes até com nenhuma pessoa, ver esse auditório cheio de hoteleiros, um setor que se organizou, veio aqui lutar por um benefício que tem dado resultado. Então, quero dizer do fundo do meu coração que sinto uma alegria enorme pela organização e parabenizá-los a todos pela iniciativa, pela organização e pela coragem de ensinar o caminho de Brasília.

Quero saudar o Senador Veneziano, nosso grande batalhador. Quero saudar todos os Senadores que por aqui passaram, aqueles que vieram à mesa, aqueles outros que foram pela galeria – não sei se vocês viram lá, tem 47 registros de presença, então tem um conjunto grande de Senadores que estão entre nós, ou acompanhando aqui ou nas Comissões. E reconheço, Senadores, sua justa referência ao Deputado Felipe Carreras, à Deputada Renata Abreu e à nossa querida Senadora aqui nesta Casa – rendo uma homenagem à nossa Senadora Daniella Ribeiro –, que foram guerreiros e juntos já subscrevem o manifesto com mais de 317 assinaturas, materializando o apoio inequívoco deste Parlamento, que, por sete ocasiões, senhores – por sete ocasiões –, este Parlamento disse “sim” ao Perse; disse “sim” ao requerimento de urgência da Câmara no Senado; depois no mérito na Câmara e no Senado; depois no Congresso, com a derrubada de veto; depois na MP 1.147, na Câmara e no Senado; e dirá pela oitava vez. De modo que quero pedir a essa plateia, que está em volume, uma calorosa salva de palmas a todos os Parlamentares da direita, da esquerda e de centro, que, por sete vezes, estenderam a mão ao nosso setor. (*Palmas.*)

Eu não quero ser repetitivo, Senador Veneziano e demais colegas. Quero enaltecer alguns pontos. O primeiro deles... O Leonardo lembrou aqui do acordo social da Constituição, que sem dúvida não pode ser esquecido, mas quero testemunhar que o Perse foi um grande acordo social entre o Estado brasileiro e o setor privado. Foi construído, e não preciso repetir aqui o estado colapsante em que estavam as nossas empresas. Sou empreendedor, voluntariamente lidero a minha entidade, e vivia um colapso com demissões, com desligamentos, com risco de quebrar as empresas, de acabar com décadas de sonhos, de empreendimentos, com carreiras, com sonhos de profissionais, com oportunidades de trabalho. Aquele estado colapsante se avizinhava. Procuramos o que o resto do mundo fazia, e o resto do mundo investia, Senador Veneziano, recurso direto nas empresas para não demitir.

Por questões orçamentárias, o Brasil não pôde fazer isso, e o Parlamento teve a sensibilidade de nos chamar aqui e propor um acordo. Esse acordo chamava-se Perse. Esse acordo previa a seguinte obrigação para o setor: “Tomem dívida, mantenham suas empresas abertas, que assim que vocês voltarem, quando o orçamento do próximo exercício permitir, nós daremos um alívio fiscal para vocês fazerem parte do pagamento dessas dívidas”. E o setor cumpriu. Foram mais de 118 mil micro e pequenas empresas que tomaram o Pronampe. Os dados do FGI e das outras linhas de crédito não temos segmentados por Cnae. Foram 42 mil empresas que transacionaram com a PGFN, construindo o maior programa de transação fiscal da história do Brasil, com a recuperação de R\$20 bilhões para a União nos próximos dez anos, e todos os demais endividamentos com os consumidores, com os fornecedores. Cumprido isso, o Estado nos deu um alívio fiscal, pela sensibilidade do Congresso, que derrubou o veto do Presidente da República, que manteve o programa na MP 1.147. E cá estamos nós diante de uma quebra de um grande acordo social.

E aí os colegas que me antecederam falavam da grave quebra da insegurança jurídica, especialmente da confiabilidade. Eu acredito que o Parlamento não permitirá quebrar a sua palavra, porque a economia já do outro Governo sempre torceu o nariz para esse programa. A que entrou agora nem lá estava no acordo social, muito embora inúmeros Parlamentares do PT, do PCdoB, do PDT, nos apoiaram, discursaram, e vários ainda assinam o manifesto pela manutenção do Perse. Ou seja, esta Casa fez um acordo com o



nosso setor, e nunca nos faltou sensibilidade do Congresso Nacional.

Então, esse é o primeiro tema que eu queria trazer, resgatar a construção do Perse.

Sobre a execução do Perse, senhores, quero chamar atenção para a oportunidade que este Parlamento teve de corrigir um erro da Receita Federal. A MP 1.147, que se transformou em lei e reduziu o programa, corrigiu um erro não do programa, corrigiu um erro da regulamentação do programa, que, na ânsia de recuperar mais recursos pela transação fiscal, ampliou a lista.

Então, quando o Ministro vem falar de custo do programa, nós precisamos, primeiro, saber se ele está falando do custo deste programa, corrigido pelo Congresso em maio agora deste ano, ou daquele que foi aumentado pela Receita Federal.

Ainda em se falando em bom ou mau uso do programa, o setor procurou a Receita diversas vezes para acompanhar o uso do programa, para saber se havia bom ou mau uso. Tem em ata de reunião pedindo pelo setor. Mas a maior prova do interesse e do bom uso – e o Senador Efraim comentou aqui antes – é o que o setor fez na 1.147: chamou o Congresso e disse que, de fato, tem que excluir Cnae. E, se houver qualquer outro uso inadequado do programa, que se apresente ao setor para a gente avaliar se é um caso isolado – e mau uso de caso isolado tem em muitos programas federais – ou se é um caso de ajustar novamente. O setor estará aqui para discutir melhorias, se for necessário.

E o terceiro ponto para o qual eu quero chamar atenção aqui é o ponto que deu origem ao debate, deu origem à argumentação da medida provisória, que é o custo do programa.

Inicialmente, quero lembrar que o Perse começa com uma transação fiscal que recuperou R\$20 bilhões para o Governo. A gente já sai de R\$20 bilhões positivo. Mas, se a gente quiser discutir só o investimento fiscal, também dá para discutir. O Ploa, documento oficial provocado pelo Governo e aprovado pelo Congresso fala em R\$4,4 bilhões já pelo segundo ano. A simples confrontação dos dados da exposição de motivos do Ministro com os dados da Receita Federal – receita submetida, alíquota zero, custo fiscal –, lá no *site* da Receita Federal, atualizado em setembro de 2023, dá claro que o custo não passa de R\$5 bilhões a R\$6 bilhões por ano.

Agora, estudo recente da Tendências Consultoria – respeitadíssima, entre as cinco principais consultorias reconhecidas pelo Banco Central para análise econômica – diz que não há como, somando todas as notas fiscais de todas as empresas de todos os 44 CNAEs, o programa custar mais de R\$6,4 bilhões por aquelas notas que estão lá.

Sei que agora, neste momento, enquanto a gente está aqui dialogando, o Ministro atendeu ao convite dos Parlamentares e está lá na reunião com os Líderes, motivo pelo qual, aliás, justifico a ausência de Felipe, Renata, Fred Costa, Adolfinho e de todos os Parlamentares que estão em posição de Liderança e que estão lá ouvindo o que o Ministro tem para dizer.

Naturalmente, nós vamos também – temos total interesse, já nos dispusemos, pedimos reunião, a reunião foi desmarcada – para ouvir também e para ver por que todos esses conjuntos de...

(Soa a campainha.)

O SR. DORENI CARAMORI – ... estimativas/estudos do setor dão uma ordem de grandeza de R\$4 bilhões, R\$5 bilhões, R\$6 bilhões anuais, e o dado que o Ministro divulga, sem apresentar os memoriais construtivos, dá a maior. Nós temos que entender, temos disposição de entender, disposição ao diálogo.

Mas não poderia deixar de dizer aqui que, custando 4, 5, 6 e, eventualmente, até custando 17, no que a gente não acredita, esse programa é meritório. O Brasil, senhores, concede R\$0,5 trilhão anualmente de desonerações fiscais. Dentro desse R\$0,5 trilhão, tem desonerações que vêm de décadas, outras que vêm de mais de duas décadas, outras que vêm de mais de 50 anos. E o Perse tem data para começar, tem



data para acabar e estava submetido a condições precisas. Do mesmo jeitinho que se diz “súmula e etc.”, mas não vamos entrar na questão jurídica aqui.

(*Soa a campanha.*)

O SR. DORENI CARAMORI – Será, senhores, que não havia um outro caminho para equilibrar as contas públicas do que acabar com um programa que é meritório, que construiu, no ano de 2023, o setor que mais gerou novas vagas de emprego? Esse é o nosso questionamento.

Mas quero dizer, com o otimismo daquele que, no dia 10 de dezembro de 2020, viu nascer o PL 5.638, que deu origem a esse programa, com aquele mesmo otimismo da pessoa que veio 22 vezes a Brasília no ano de 2021, que sim, senhores, o Perse é meritório; sim, senhores, o Perse merece continuar; sim, senhores, a gente confia no Congresso pela oitava vez.

Sim ao Perse! Vamos em frente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado ao Dr. Doreni Caramori pelas lúcidas colocações.

Nós temos uma relação de Sras. e Srs. Parlamentares, de Deputados Federais, eu vou aqui conceder a palavra, convidando a Sra. Deputada Greyce Elias, pelo Estado de Minas Gerais.

Deputada... (*Pausa.*)

Ô, minha amada, desculpe-me; estava olhando à frente. Seja bem-vinda!

V. Exa. dispõe de cinco minutos para a sua fala.

A SRA. GREYCE ELIAS (Para exposição de convidado.) – Muito obrigada.

Senhoras e senhores, boa tarde! Agradeço a oportunidade. Na sua pessoa, Presidente, quero saudar toda a mesa.

Não poderia deixar de fazer parte deste momento tão histórico aqui do nosso país, como Deputada Federal, representando o Estado de Minas Gerais, e também como filha de turismóloga, ou seja, vivo o turismo na minha casa, sei das necessidades, das angústias e também da felicidade de trabalharmos com o turismo.

E eu quero, então, aqui registrar a todos os empresários mineiros e também aos dos demais estados o nosso compromisso na Câmara Federal. Como aqui foi dito: empresários, visitem o gabinete dos Deputados do seu estado. Eu quero dizer que o Gabinete 340 do Anexo 4 não precisa ser visitado. Ele já está ao lado de vocês nessa luta, buscando manter este programa de compensação, que, como muito bem foi falado aqui, não é benefício fiscal; é compensação de um momento histórico de dificuldade que o Brasil viveu, que o setor viveu – o primeiro a fechar, o último a abrir. Então, reafirmo aqui o nosso compromisso com todos vocês.

Os números já foram muito bem ditos aqui: R\$6 bilhões investidos dentro do programa para R\$20 bilhões que foram dados de oportunidade para o brasileiro através de emprego e renda, em benefícios.

Então, quero dizer que o gabinete da Deputada Federal Greyce Elias e o nosso trabalho estão ao lado de vocês nesse grande movimento para que a gente tenha a manutenção do Perse.

Eu estou ao lado do nobre Senador Efraim e também de outros Parlamentares do Estado de Minas Gerais na frente que luta para que nós tenhamos a oportunidade de manter este programa.

E creio que, assim como foi criado o Simples Nacional para o comércio e serviço do país, assim também é o Perse para esse importante setor de turismo e eventos no Brasil. Então, assim como o Simples Nacional vem dando a oportunidade de os pequenos e médios comerciantes manterem e continuarem o seu trabalho, assim também é o Perse, para que a gente tenha a oportunidade de dar a vocês esse suporte necessário neste momento tão importante de retomada dos negócios no Brasil. Contem com a Deputada



Federal Greyce Elias.

Muito obrigada pela oportunidade e “sim” ao Perse. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Muito obrigado, Deputada Greyce, pela participação.

Convido o nosso companheiro Deputado Federal Vermelho, integrante da bancada paranaense. Deputado... (*Palmas.*)

... seja bem-vindo à tribuna do nosso Senado Federal!

O SR. VERMELHO – Bom dia, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – V. Exa. dispõe de cinco minutos para as suas considerações. Seja bem-vindo!

O SR. VERMELHO (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Presidente.

Bom dia, senhores. Bom dia, senhoras; nosso Presidente Gilson Daniel, Coordenador da frente; nosso Presidente da sessão, Veneziano. Ao saudá-los, gostaria de estender a minha saudação a todos os membros da mesa, que, nesta manhã maravilhosa, recebem o Brasil, que se faz presente em um levante democrático livre.

E eu tenho a honra de falar aqui da minha querida e bela Foz de Iguaçu...

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. VERMELHO – ... aqui muito bem representada nessa bancada, nesta manhã, pelo Jaime, nosso Presidente do Visit Iguassu; pelo nosso querido Nilson de Nadai, Presidente do Fundo Iguaçu; pela ABIH; pelo Camilo Rorato; pelo Neuso Rafagnin; por tantos outros companheiros e companheiras que aqui vieram, porque foi lá, na nossa querida Foz de Iguaçu, que nós choramos, e muito, durante a pandemia. Quando chegávamos ao hotel, Nilson, às moscas, fechado, funcionários com dificuldades terríveis para manter as suas famílias. E vocês, com muita bravura e com respeito, através deste projeto e do programa, e do Pronampe também, com a ajuda do Governo, com a ideia do Guedes, nós conseguimos, com esse sacrifício, sustentar a grande maioria dos nossos funcionários, para que permanecessem firmes, no sustento da sua família. Só quem viveu esse problema sabe o que aconteceu com esse setor, esse segmento todo, porque, como disse aqui um orador que me antecedeu, foi o primeiro a fechar as portas e foi o último a se levantar. Quem é que viajava com aquela tragédia do covid-19? Quem é que tinha coragem? Primeiro porque nem se permitia, mas lá estavam os guerreiros do nosso segmento, do nosso setor.

Fizemos vários programas importantes, como o Pronampe, como o Perse, como a reforma da previdência, com que economizamos R\$1 bilhão; gastamos R\$983 bilhões durante a pandemia. Município nenhum pode reclamar do trabalho deste Senado e da nossa Câmara Federal. Todos se juntaram, naquela época difícil do Brasil, e levaram o recurso para os municípios também. Esse Perse é nosso, esse Perse é do segmento, é do setor! Não há como abrir mão desse direito do setor que aos poucos caminha para dar ao Governo e ao Brasil novamente arrecadação, e imposto, e emprego. É isso que vocês vieram fazer aqui e é aqui nestas Casas que vocês encontram o trabalho do Deputado, do Senador que dirão “sim” ao Perse, não tenho dúvida disso. O Brasil precisa disso.

Eu estava vendo aqui 44 CNAEs, que vão desde a cabotagem, o transporte, o setor do hotel, o restaurante. Não é, isso aqui é uma nave de coisas, de eventos, que mexem com toda a população. Todos nós dependemos disso, são setores importantes; não é apenas um setor da mineração, do transporte, é tudo junto. Isso aqui envolve gente, pessoas, viagens, turismo, recurso, riqueza, emprego.

Nós temos que ter a competência de saber que nós vamos, sim, apoiar o Perse para ele continuar. Já provamos isto: que, com a minirreforma tributária passada, se aumentou a arrecadação. E o próprio Governo hoje colheu 7% de aumento da arrecadação nesse mês passado. Isso mostra o quê? Que nós não



queremos só ser atrapalhados pelo Governo; nós queremos ter a oportunidade de trabalhar livres...

(*Soa a campanha.*)

O SR. VERMELHO – ... democraticamente prestar o nosso serviço. Para isso, nós vamos fazer justiça com esse grande setor, esse grande segmento.

Temos aqui, Presidente, o projeto dos cassinos para ser aprovado – o Senador Pacheco nos prometeu que em fevereiro pautaria; não deu. Espero que em março ele pautar –, com que vamos buscar aí mais bilhões e bilhões de arrecadação, que pode sustentar ainda mais a vontade e a necessidade de recursos do Governo, mas que pode também levar muito mais turistas para os nossos segmentos, para os nossos empreendimentos, para os nossos hotéis, restaurantes e assim por diante. Há espaço, sim. Nós provamos isso. E a arrecadação, com certeza, vai cair. Deixe o setor trabalhar. Dê a oportunidade. Ajude esses valores, esses companheiros e companheiras que fazem, lá na ponta, tudo isso acontecer. Estamos juntos!

Viva o Perse! Avante, minha gente!

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Deputado Vermelho, o Senado Federal, sob a nossa Presidência, o congratula e felicita pelas considerações e agradece a sua presença.

Convido um amigo particular, que viu a oportunidade de estabelecer essa relação de proximidade efetiva, franca, transparente, inclusive dividindo a condição de integrantes da mesma legenda, o MDB. À época foi Ministro do Turismo, uma figura a quem eu quero muito bem: Ministro e Deputado Marx Beltrão. (*Palmas.*)

O SR. MARX BELTRÃO (Para exposição de convidado.) – Presidente Veneziano, querido Baixinho, Presidente Gilson, colegas aqui de todo o setor do turismo, a discussão que nós estamos fazendo aqui hoje, Senador Veneziano, não é a discussão sobre a importância do turismo, até porque todos aqui sabem da importância, sabem dos números, sabem dos empregos que são gerados. A discussão aqui é política. O Governo tem que decidir se é a favor do turismo ou se é contra o turismo. (*Palmas.*)

Nós Parlamentares temos que, na hora de votar essa medida provisória, decidir se somos a favor do setor ou se somos contra o setor. É simples assim. Da forma nua, crua e dura de se dizer. O Perse não é um programa de governo; é um programa de Estado. Governos passam; o Estado fica. E nós não podemos, em hipótese alguma, aceitar que essa imposição feita pelo Governo, que, no apagar das luzes, no recesso parlamentar, mandou uma medida provisória extinguindo o maior e melhor programa de investimento para o setor poder avançar, para dar condições ao setor de avançar.

Eu fico aqui me perguntando o que é que nós Parlamentares temos que fazer. Quando o Congresso quer, resolve. Quando se quer encontrar o meio, se encontra. A desoneração da folha de pagamento foi vetada, lei que nós aprovamos ano passado para prorrogar. Nós derrubamos o veto. Nessa mesma medida provisória, também voltou atrás o Ministro Haddad. Nós enfrentamos e foi mandada para o Parlamento a nova medida provisória, voltando atrás na questão da desoneração da folha.

Por que não voltar atrás desse programa, que é o maior programa já feito na história deste país para ajudar um setor tão importante para todos nós?

Então, eu chamo a atenção do Ministro Haddad e do Presidente Lula: que possa rever esse conceito em que foi feita essa medida provisória, até porque todos cometem erros. Errar faz parte da vida, mas corrigir o erro é um gesto de grandeza, e não de recuo. Portanto, o Governo deve isso não ao Parlamento, deve isso ao setor, pelos milhões de empregos que V. Exas. geram país afora.

Os números apresentados aqui e que o Governo debate... O Governo fala de números que não existem: entre 17 a 32 milhões de custo. O custo não é esse. Foi puxado na Receita Federal: o custo gera



em torno de quase 5 bi. Então, por que não deixar, não fazer com que o Perse dê continuidade?

Então, Presidente Veneziano, eu quero aqui, de forma muito humilde, pedir ao Presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, que possa tomar uma medida, se não encontrar uma solução pacífica com o Governo: devolver essa medida provisória para o Governo porque não dá para a gente sequer debater essa medida aqui. (*Palmas.*)

Se porventura não puder devolver por acordo, o que às vezes acontece com os partidos, com os Líderes, que a gente possa, na Comissão que vai ser criada... Na Comissão Mista, foi apresentada, inclusive, por mim e por vários outros colegas, uma emenda suprimindo a parte que trata do Perse. Então, se não for possível devolver ao Governo...

(*Soa a campanha.*)

O SR. MARX BELTRÃO – ... que a gente possa, na Comissão, suprimir a parte do Perse e mandar para a sessão do Congresso já com esse assunto resolvido por todos nós. (*Palmas.*)

E, para encerrar, eu queria, inclusive, sugerir ao Ministro do Turismo, sugerir ao Ministro Haddad, sugerir à equipe econômica, à Casa Civil que possam fazer deste programa um programa permanente, como foi feito com o Pronampe.

É para isso que eu chamo a atenção.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado.

Mais uma vez, renovo os nossos cumprimentos, agradecendo a sua presença, estimado amigo Deputado Marx Beltrão.

Convido o Deputado Federal Robinson Faria, Deputado pelo nosso vizinho Estado do Rio Grande do Norte.

Querido Deputado, amigo, seja muitíssimo bem acolhido pela Casa. V. Exa. disporá de cinco minutos.

O SR. ROBINSON FARIA (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos e a todas. Boa tarde, Presidente Veneziano; boa tarde, amigo Presidente Baixinho; boa tarde a todos os Parlamentares, Senadores, Deputados, empresários, amigos e amigas.

Hoje, eu considero, Presidente Baixinho, um dia histórico para este Parlamento, porque estamos discutindo um dos programas mais importantes para o Brasil, um programa que não tem ideologia. O Perse não é de esquerda, o Perse não é de direita, o Perse não é de nenhum partido; o Perse é do partido chamado Brasil, e quem votar contra o Perse estará votando contra o Brasil. (*Palmas.*)

Eu tive a honra de ser Governador de um estado pequeno lá do Nordeste, porém um dos mais bonitos do Brasil, com a permissão dos demais estados que aqui se encontram, que é o nosso Rio Grande do Norte, capital Natal. E o meu estado, Presidente Veneziano, vizinho do seu, da Paraíba, não tem indústria. Nós temos quatro ou cinco indústrias: Guararapes, Riachuelo e umas duas ou três mais. Do que vive o Rio Grande do Norte hoje? Do turismo.

Sobre o turismo, há um estudo mundial que muitos não sabem aqui, quando eu fui Governador, tive a chance de saber, tomar conhecimento – também não sabia antes – que o turismo alimenta em todo o mundo – isso é um estudo mundial – 64 atividades do setor de comércio e serviço, e o Rio Grande do Norte hoje tem 300 mil empregos movimentados, motivados por conta do turismo. Então, o Rio Grande do Norte, sem o Perse, morre. Como em muitos estados do Brasil, a economia irá morrer. Então, o Congresso não poderá deixar o Brasil morrer, porque o Perse será uma sangria muito grande da economia brasileira.

Outro ponto importante que eu queria falar aqui é que estou vendo empresários, empregadores que



arriscam sua vida, seu capital, sua história para dar emprego no seu hotel, no seu restaurante, enfim, mas há uma vertente de que ninguém falou aqui, e eu quero falar. Por trás dos senhores, existe um lado importante do Perse, Presidente Veneziano, o senhor que é um Senador de um estado importante, que é o lado social. O Perse é um programa de inclusão social, é um programa que faz justiça social ao Brasil, aos pequenos. Lembre que, por trás dos hotéis, restaurantes, uma hora dessas tem, lá no meu estado, o Rio Grande do Norte, o Seridó, lá em Caicó, artesãos. O artesanato para quê? Para vender para quem? Para o turista. Então, o pescador desce no alto mar, arriscando a vida para pegar o seu peixe para vender para um restaurante. Uma hora dessas, tem uma camareira arrumando uma cama num hotel porque tem dois filhos em casa, precisando do dinheiro da mãe para poder estudar e para poder comer.

Então, o Perse é um programa de inclusão social, que vai fazer justiça aos pequenos, ou seja, temos aqui que observar que o Perse tem essa vertente da parte social; não é só a vertente do empresário, não é só a vertente do operador de turismo, mas a vertente daqueles que mais precisam de emprego e que somente no turismo, somente com o Perse poderemos continuar.

Então, deixo aqui a minha palavra. Acho que aqui tudo já... Não quero ser redundante, mas digo o seguinte: o Perse hoje... Eu estou como Deputado Federal, fui Governador do Estado, fui Deputado Estadual, conheço muito bem a cadeia do turismo.

E o Presidente Baixinho falou muito bem aqui: se o Brasil tivesse tido, ao longo dos últimos anos, uma política pública voltada para o turismo, hoje o Brasil seria outra economia, porque os países que apostaram no turismo hoje são potências econômicas motivadas pelo turismo. Há 25 anos o Brasil recebe por ano apenas 6,5 milhões de turistas, igual à Argentina; nunca aumentou. Por quê? Nunca teve, historicamente, ao longo de vários governos, nenhum Presidente, nenhum governo que apostasse na vertente do turismo para fomentar a economia brasileira.

Deixo aqui a minha palavra.

Contem com meu voto, contem com meu trabalho, contem com meu empenho.

Brasil, sim! Perse, sim!

(Soa a campainha.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Deputado Robinson Faria. Os nossos cumprimentos e, na sua pessoa, as nossas sempre efusivas, carinhosas e compartilhadas permanentemente saudações ao nosso povo norte-rio-grandense. Um grande abraço!

Eu convido a nobre Sra. Deputada Federal Magda Mofatto, pelo nosso vizinho estado do DF, Goiás, por cinco minutos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Eu gostaria de perguntar se a Deputada Bia Kicis se encontra. *(Pausa.)*

O Senador Marcos Rogério? *(Pausa.)*

O Deputado Eduardo Bismarck? *(Pausa.)*

Pois bem, senhoras e senhores, se os senhores nos permitirem, após a fala, encerrando as exposições parlamentares, da nossa Deputada Magda Mofatto, nós daremos por encerrada esta fase, faremos a justa e merecida homenagem ao nosso Presidente Manoel Linhares e teremos, enfim, concluído o propósito desta sessão temática.

Deputada Magda, seja bem-vinda à Casa Senatorial.

A SRA. MAGDA MOFATTO (Para exposição de convidado.) – Obrigada. Meu muito boa-tarde a todos!

Meus cumprimentos muito especiais ao Senador Veneziano, que preside esta sessão; meu carinhoso



abraço a esse queridíssimo, amigo de todos, Manoelzinho, o Sr. Manoel Linhares, que tem feito um trabalho belíssimo Brasil afora defendendo todo o segmento turístico hoteleiro deste país; meus cumprimentos a Orlando Souza, que também trabalha pelo segmento; ao Deputado Gilson Daniel, parabéns pela sua atuação no Congresso Nacional; e aos demais componentes da mesa, com destaque a Leonardo Volpatti, que tem feito dentro do Congresso Nacional um trabalho de descoberta de tudo que é possível e que está acontecendo dentro desta Casa, altamente vigilante e atento àquilo que é interesse do segmento turístico hoteleiro. Parabéns, Leonardo, a você por todo o trabalho e dedicação aos interesses da hotelaria em geral!

Senhores e senhoras, que vieram do Brasil inteiro a esta Casa com o propósito de fazer valer aquilo que é direito de cada um de vocês. Já foi dito aqui, explanado demais, tudo o que aconteceu e está acontecendo, o que o Perse fez no país ou deixou de fazer. A covid-19 trouxe gigantescos prejuízos para todos nós. E eu posso dizer nós, porque sou hoteleira também. Eu posso dizer, de cadeira ou de cabeça em pé, o que todos nós sofremos com o covid-19: a sustentação dos empreendimentos sem receita nenhuma, o endividamento que houve, a descapitalização daquilo que nós tínhamos já preparado para os próximos meses ou anos, a perda inclusive de alimentos e bebidas estocados, porque a temporada de Semana Santa e julho estava batendo às portas. Essa descapitalização continuou por vários meses, e nós nos endividamos para poder sobreviver, nós nos endividamos para poder continuar pagando a folha de pagamento. O Perse veio acudir o setor, permitiu que nós, praticamente todos – voltássemos a abrir as portas. Mas não foram todos; teve alguns, inclusive, que permaneceram com departamentos fechados. Eu sou uma que ainda não abri todos os departamentos dentro dos hotéis; eu ainda tenho pizzaria fechada, eu ainda tenho a lanchonete fechada. Essa recuperação, esse Perse que veio para recuperação do setor é de extrema importância.

Agora, vocês vieram aqui, eu diria, pedir respeito ao segmento. Enviar para cá, como foi feito, a Medida Provisória 1.202, extinguindo o Perse, foi ofensivo e desrespeitoso a todo segmento. (*Palmas.*)

Hoje o segmento está mandando um recado para o Governo, e que esse recado seja bem encaminhado!

Parabéns a todos vocês que se movimentaram para mandar esse recado ao Governo: Não à MP 1.202! Sim ao Perse!

Uma salva de palmas a quem se fez aqui representar! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado pela presença entre nós, Deputada Magna Mofatto, como os demais outros inscritos que decerto, absolutamente sabemos nós, em meio as demais outras obrigações, por essa razão não permaneceram para as suas falas.

Nós estamos nos encaminhando para encerrar a sessão temática, mas quero aqui registrar, na pessoa do Sr. Philippe Lemos, que é Secretário de Turismo do estimado, querido e belo Espírito Santo, a todos os demais secretários estaduais e secretários municipais que porventura entre nós tenham estado e estão as nossas saudações, o nosso agradecimento.

Quero abraçar o meu querido amigo pessoal Flávio Peruzzi, minhas saudações. Já o fiz à nossa comitiva paraibana, nas pessoas de Rodrigo, de Serginho, de Ronilton, enfim.

Para não nos estendermos, 12h44, aí já somos cobrados pelos nossos estômagos, mas eu estou – e acho que essa não é só uma impressão... Em nome do Presidente Rodrigo Pacheco, que permitiu conceder esta oportunidade, na condição de requerente, da realização deste evento, que foi cobrado, no melhor sentido, pelo Presidente Manoel Linhares, penso eu que, se não estiver correta essa percepção, produzimos aquilo que nós gostaríamos, sem perdas da necessidade de continuarmos com esse trabalho de debater, de dialogar e de fazer chegar à compreensão devida e ao convencimento por parte do Governo da necessidade



cogente e premente de manutenção daquilo que foi previsto, debatido, aprovado, corrigido ao longo desses últimos anos pelo programa emergencial de socorro ao setor de eventos, nele incluído o setor hoteleiro.

Muito envaidecido pela presença de todos os senhores aqui às nossas galerias, galerias sempre abertas à participação das cidadãs e cidadãos brasileiros, e daqueles que, não podendo, em face do próprio ambiente, que não permite mais de 500 pessoas, se acomodaram em outros plenários que são contíguos ao Plenário principal do nosso Senado Federal, o meu agradecimento.

Para encerrar, como antecipávamos, amigos seus, colegas de trabalho, empresários que compartilham dos bons momentos e dos momentos mais angustiantes, Presidente Manoel Linhares, gostariam de fazer essa entrega de um registro em placa de todo o reconhecimento à sua capacidade articuladora de envolver a todos nesses últimos 60 dias, para que em Brasília estivéssemos com presenças tão ilustres, tão representativas do empresariado nacional. E é em nome de vocês aquilo que a Deputada Magda, aquilo que o Deputado Robinson, aquilo que todos os oradores, expositores ou Parlamentares bem o fizeram, que é esse encadeamento extraordinário que o setor turístico assim nos propicia.

Queria convidar, se ele se permitir dirigir-se até aqui à nossa mesa, o empresário Nei Habib para fazer essa entrega ao nosso Manoel Linhares, Presidente Manoel Linhares, o nosso baixinho. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega de placa em homenagem ao Sr. Manoel Cardoso Linhares.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Mais uma vez, os nossos mais sinceros agradecimentos a todos os que participaram conosco ao longo dessas quase três horas de exposições, de informações preciosas, porque, afinal de contas, não concluiremos e não estamos dando por encerrada essa nossa jornada de convencimento para a manutenção do propósito que é fulcral, a manutenção do Perse e de tudo aquilo que ele nos permite dar – e ter – aos setores da indústria turística.

Cumprida devidamente, plenamente, me permitam assim me pronunciar, a finalidade desta sessão de debates temáticos, e agradecendo a toda a equipe, agradecendo à Agência Senado, que deu a condição de os senhores e senhoras cidadãos brasileiros acompanharem essa sessão especial e temática, a Presidência declara o seu encerramento.

A todos, muito obrigado. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 50 minutos.)

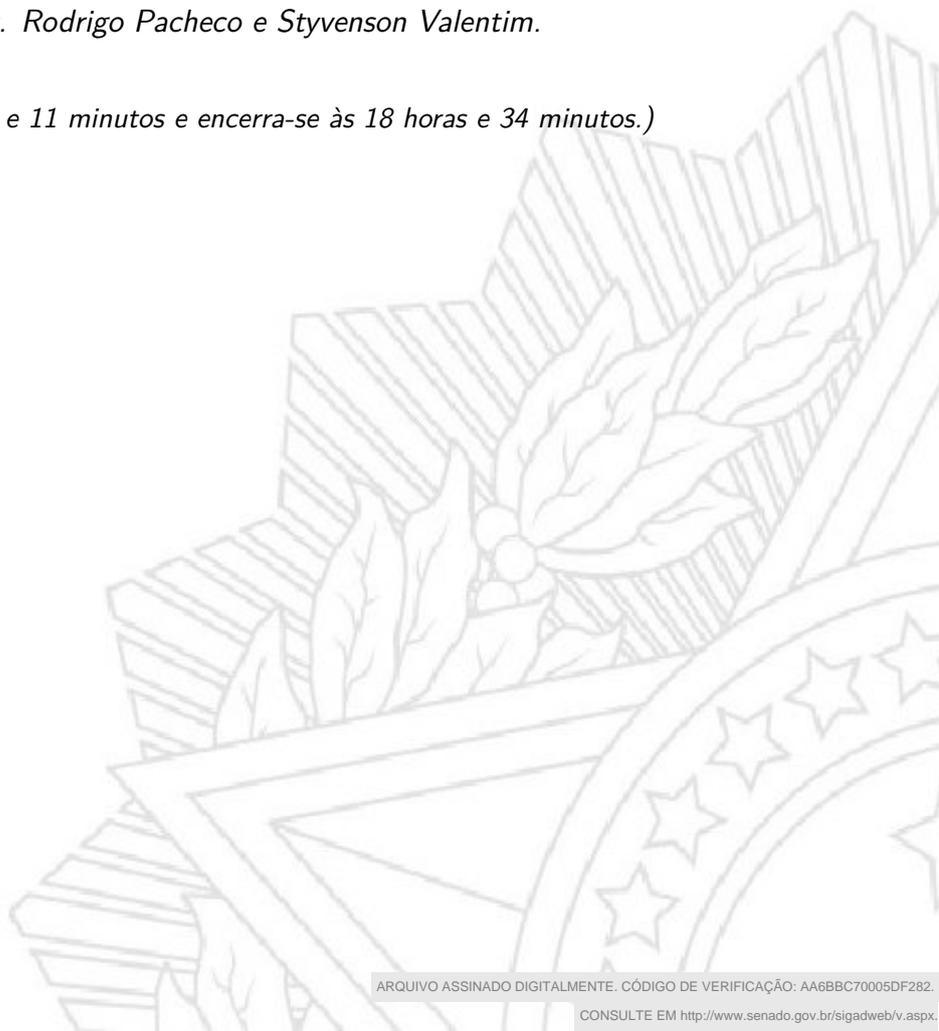


Ata da 13ª Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 5 de março de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Styvenson Valentim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 11 minutos e encerra-se às 18 horas e 34 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2023, do Senador Cleitinho e outros Senadores;
- Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2023, do Senador Alan Rick e outros Senadores;
- Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2019, do Senador Flávio Arns;
- Requerimento nº 3, de 2024, da Comissão de Meio Ambiente.

Passamos, agora, aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Antes de o senhor assumir, Senador Kajuru, quero fazer um aviso aos Senadores e a todos que estão assistindo.

A Presidência comunica que hoje, às 15h, no Salão Negro do Palácio do Congresso Nacional, acontecerá a cerimônia de lançamento e entrega das medalhas comemorativas dos 200 anos do Senado Federal.

Na oportunidade, serão agraciados os Srs. ex-Presidentes do Senado Federal: Mauro Benevides, José Sarney, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Eunício Oliveira, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Edison Lobão e Tião Viana.

Era essa a comunicação que eu tinha que dar.

Senador Kajuru, pode tomar o seu posicionamento.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Bom, com a sinceridade *à la* Kajuru, eu quero dizer que o senhor já não é mais meu amigo, o senhor é meu ex-amigo. Como sempre, eu o elogio pela pontualidade, quando assume a Presidência desta sessão, e o senhor sempre foi carinhoso comigo, não se dirigia ao Kajuru como um simples, ao Jorge Kajuru. O que é isso? Eu sou seu irmão, eu sou do seio da sua família, lá no Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Então, primeiro, desculpe-me, Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Desculpado.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Você está desculpado?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Estou desculpado.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Eu estava tendo uma conversa com o meu Líder da Bancada do Podemos e vim pensando nessa conversa ainda. Perdoe-me...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Então, a conversa não foi boa.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – ... se eu não dei atenção suficiente para o meu amigo.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Estou



brincando, eu o adoro.

Voz da segurança pública do Rio Grande do Norte, Senador Capitão Styvenson, brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, é também *à la* Kajuru o pronunciamento de hoje, porque não é fácil alguém ter essa coragem de falar o que eu vou falar. Desculpem-me.

A pauta hoje é a discussão, em curso na Câmara Federal, de medidas que teriam como objetivo proteger Parlamentares de investigações e de operações policiais, como se nós fôssemos diferentes de todos os demais brasileiros e brasileiras deste país. Eu não sou diferente. Se tiverem que me investigar que investiguem, que me prendam, se eu errar, e esqueçam que eu sou Senador. Eu estou me lixando para o cargo de Senador. Eu sou um simples ser humano, um simples empregado público.

É uma reação ao cumprimento de mandado de busca e apreensão em gabinete de Deputado que é alvo da Operação Lesa Pátria, desenvolvida pela Polícia Federal, por causa do vandalismo que tomou conta da Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023.

Presidente Styvenson, há exatamente uma semana, na terça-feira passada, os Líderes dos partidos na Câmara Federal fizeram um debate preliminar sobre propostas de emenda à Constituição relacionadas ao tema. Uma das PECs buscaria restabelecer a inviolabilidade da investigação prevista na Constituição de 1988 – Ulysses Guimarães deve estar passando mal em seu túmulo, no colo de Deus –, de modo que apurações contra Parlamentares teriam de ser submetidas ao Congresso. Ah, vai te catar, para não dizer vai para Punta del Este! Seja Arthur Lira ou quem for.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu estou desse jeito mesmo hoje, você tem razão; eu ouvi daqui porque eu não enxergo bem, mas eu ouço bem, Presidente.

A outra PEC acabaria com o foro privilegiado de Parlamentares, o que faria com que crimes relacionados aos mandatos de Parlamentares passassem por outros tribunais antes de chegarem ao Supremo Tribunal Federal.

Não vou discutir o mérito das propostas, porque ambas – até onde se sabe – ainda são embrionárias. Quando estruturadas, elas permitirão análises mais depuradas de seus conteúdos; mas não posso e não vou deixar de mostrar indignação com o propósito ridículo, estapafúrdio, corporativista, para não dizer “canalista”. Num momento em que o país vive um processo de reconstrução, com tantas demandas essenciais, é lamentável, é revoltante, é indignante ver parte do Parlamento deste Congresso Nacional preocupada com autoproteção. Vocês têm medo de mostrar a cara de vocês ou o bolso de vocês?

O pior é que tal corporativismo se mostra recorrente. No ano passado, por exemplo, Presidente Styvenson, e senhoras e senhores Pátria Amada, tivemos a aprovação pela Câmara Federal do projeto que tipifica o crime de discriminação contra pessoas politicamente expostas – pasmem –, um grupo composto por Parlamentares, Governadores, ministros de Estado e ministros de tribunais superiores, entre muitas autoridades. O projeto, que não passou por nenhuma Comissão – não passou por nenhuma Comissão – e foi votado a toque de caixa, recebeu críticas contundentes de especialistas sérios, honrados em transparência, por significar até retrocesso no combate à corrupção.

Ainda bem que, aqui, no Senado, Casa revisora, o projeto não avançou, mostrando a nossa diferença moral. Torço para que continue parado aqui, engavetado. Da mesma forma, espero que aconteça algo semelhante caso a Câmara Federal, dos Deputados, aprove a blindagem – porque isso é blindagem, Brasil – de Parlamentares medrosos, que devem dever – repito: devem dever, devem ter rabo preso –, que, por uma razão ou outra, precisam ser investigados.

Por que o gabinete de um Parlamentar não pode ser, Presidente Styvenson, alvo de um mandado de



busca e apreensão se todos os brasileiros investigados por eventuais crimes, práticas ilícitas estão sujeitos a esse tipo de diligência? – aqui pergunto.

Quem faz a investigação tem o direito de coletar provas. O Legislativo não pode criar discriminações, estabelecendo que alguns poucos brasileiros podem ficar fora de uma regra que se aplica ao conjunto dos cidadãos. Pergunto: seria isso republicano, Brasil?

Defendo a inviolabilidade do mandato parlamentar, mas não sou daqueles – graças a Deus – que confundem imunidade com impunidade. E eu declaro ao país que eu odeio imunidade parlamentar. Como estabelece a nossa Constituição, em seu art. 5º, não podemos jamais esquecer que todos são iguais perante a lei, a Justiça, que todos os brasileiros devem ser submetidos às mesmas regras jurídicas – é óbvio, somos iguais.

Em respeito, ainda, aos nossos eleitores, não podemos defender ou aprovar propostas com flagrantes vícios de constitucionalidade, gente. Voto, então, contra qualquer iniciativa de blindagem de Parlamentar. Não há cidadão acima de qualquer suspeita. E, se preciso for, eu recorrerei ao Supremo Tribunal Federal, serei o primeiro a entrar com uma ação contra tal imoralidade, nojeira, farei isso em defesa do princípio da isonomia. E tenho certeza absoluta de que um homem da honra de Styvenson Valentim pensa – pelo menos na maioria de minhas palavras – rigorosamente como eu, porque ele é mais equilibrado do que eu. Eu realmente sou assim; com 50 anos de carreira nacional na televisão brasileira, nunca deixei de ser assim. Por isso, já fui demitido ao vivo, em rede nacional, mas também já pedi, se o Styvenson não sabe, o Zé Roberto não sabe, a Mesa não sabe, demissão ao vivo, em rede nacional. Portanto, eu não fui só demitido, não. Eu também já pedi demissão ao vivo, graças a Deus, porque, se não me deixassem falar o que eu queria, eu pedia demissão na hora mesmo.

E só um patrão...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ...sempre me deixou falar tudo que eu queria, tudo. O nome dele: Silvio Santos, que eu amo de paixão.

Agradecidíssimo.

Sei que vou levar pancada para caramba – desculpe a expressão – com esse pronunciamento, mas estou me lixando com quem pensa diferente de mim, pois quem pensa diferente de mim, Presidente, desculpe, é porque tem rabo preso mesmo. E o meu não está preso. Vasculhem a minha vida. Eu dou meu celular no ar, publicamente, como sempre informei aqui. E podem grampear, assim como podem grampear o do...

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para apartear.) – Não, mas eu quero apartear-lo para dizer “não vão pegar no seu rabo, porque o senhor não tem rabo para ser preso”. *(Risos.)*

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Esse homem intocável, essa reserva moral e cultural do Senado Federal e do Congresso Nacional, Esperidião Amin, pode falar o mesmo que eu.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Podem grampear o meu telefone que eu dou aqui publicamente todo dia na tribuna. Eu não tenho nem amante. Portanto, eu não estou nem...

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Onze sogras.



O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Onze sogras, lembrou bem o Amin. Onze sogras, diferente de você, Styvenson, que só tem uma sogra.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Incrível!

Tem alguém que se posiciona contra? (*Risos.*)

Eu não vejo... É difícil colocar uma mordaca na boca de Kajuru, é bem complicado.

Senador Esperidião Amin, o senhor está inscrito para falar. Se o senhor quiser falar agora... Mas não precisa pressa, não, Senador. Eu sei que o senhor está em forma, eu sei que o senhor está muito bem. Não precisa essa carreira toda, não. Pode ir andando tranquilo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Boa tarde.

Em primeiro lugar, Senador Styvenson, eu quero dizer que me sinto muito seguro tendo V. Exa. na Presidência da Casa enquanto eu vou falar. V. Exa. inspira segurança, assim como hoje, na Comissão de Segurança Pública, teve posições firmes em favor desta que é talvez a grande fonte de preocupações da sociedade brasileira, que é a nossa segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Perfeito. E foi acatada a sugestão que eu dei, Senador...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E as suas petições e posições foram acatadas e respeitadas.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Perfeito.

Senador Amin, eu vou dar o tempo do senhor e até mais do que o de Kajuru – Kajuru é muito obediente ao tempo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O Senador Kajuru sempre tinha sido pontual, não é?

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Isso. Ele chegou primeiro do que eu.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, eu estou assumindo a tribuna, assomando à tribuna para fazer um registro que me orgulha como catarinense e como brasileiro.

No dia 8 de março próximo, a empresa Electro Aço Altona S.A. vai completar cem anos de história. Jim Collins escreveu alguns livros a respeito de empresas feitas para durar e empresas feitas para vencer. Toda empresa que passa de 25 anos já é um *case*, uma indústria. Vai completar cem anos.

Essa empresa nasceu em 1924, fabricando utensílios domésticos e agrícolas e nasceu como uma pequena fundição e uma oficina para reparos mecânicos. Seu nome inicial era Auerbach & Werner, fruto da junção dos nomes dos proprietários de origem alemã, o engenheiro Paul Werner e o ferreiro Ernst Auerbach.

A empresa cresceu, incorporou o aço na sua linha de produção, mudando seu nome para Electro Aço Altona, em 1933. Nasceu assim a primeira fundição de aço de Santa Catarina e uma das primeiras do Brasil.

Com base nos pilares sólidos, construídos ano a ano, com a visão do engenheiro alemão Paul Werner e a jornada iniciada em 1924 e seguida por seu filho, meu grande amigo, Presidente da Federação das Indústrias de Santa Catarina por mais de uma década e meia, Bernardo Wolfgang Werner, hoje se sustenta



como um legado de gerações e de empreendedorismo.

Localizada em Blumenau, o parque fabril da Altona ocupa hoje uma área de 120 mil metros quadrados, sendo 35 mil metros quadrados de área construída, que proporciona a capacidade produtiva de 1.250 toneladas de peças fundidas brutas, usinadas e acabadas por mês. Aliada à sua tecnologia, diversificação de processos e flexibilidade, a Altona posiciona-se hoje como uma das melhores indústrias do setor no país e no mundo.

A empresa coleciona dezenas de certificações internacionais, algumas quase que inacreditáveis pelo lugar de origem da certificação, tanto pela qualidade de processos e produtos quanto por suas práticas de gestão responsáveis, práticas que resultaram na certificação SA 8000 de responsabilidade social, obtida em 2008, sendo a primeira fundição do mundo a obter tal certificação. Seus indicadores estão alinhados aos objetivos globais da ONU. Todo o trabalho é pautado nos três pilares do ESG (Ambiental, Social e Governança), garantindo um futuro sólido e sustentável.

A empresa atua hoje em duas demandas:

- 1) Produtos repetitivos, para o fornecimento de partes e peças para montadoras de máquinas, transportes pesados e automotivos; e
- 2) Sob encomenda, para o fornecimento de peças para os setores de bens de capital, geração de energia, mineração, dragagem, petróleo e gás/*offshore*.

A empresa investe constantemente no capital humano, valorizando seus mais de 1,5 mil colaboradores através de programas de treinamento, capacitação e liderança, para a construção de departamentos preparados para atuação global.

A Altona possui estrutura de engenharia capaz de prover soluções em peças usinadas de 10kg até 10 toneladas dentro dos mais altos padrões de exigência e qualidade, exportando para mais de 30 países e atendendo mais de 17 seguimentos de mercado.

A Altona chega aos cem anos e está preparada para conquistar outros séculos de muito sucesso e fazer parte de um futuro cada vez mais inovador e sustentável.

Eu não poderia encerrar essas observações, esta fala sem dirigir uma palavra de homenagem a Bernardo Wolfgang Werner, que, como eu disse, presidiu a Federação das Indústrias de Santa Catarina durante mais de uma década e meia e que, além de ser uma pessoa com grande espírito empreendedor, nos deixou um legado de preocupação social inigualável. Imagine-se que, em 1983, quando Santa Catarina foi vitimada pela maior enchente da sua história, o então Presidente da Fiesc, Bernardo Wolfgang Werner, liderou um pacto de não demissão imotivada, ou seja, no momento em que a indústria catarinense era praticamente paralisada pela enchente, o Presidente da Fiesc liderou um movimento das federações, tanto de trabalhadores quanto de empresários, para que Santa Catarina não praticasse a demissão imotivada durante o período de cheias. Acho que foi o grande gesto que representou na época o “nós não vamos recuar, nós não vamos desistir”. Por isso, o nosso estado venceu, a nossa gente venceu aquele desafio e tantos outros que a história e as circunstâncias climáticas e outras tantas provocaram na nossa vida.

É um líder positivo e qualificado que sintetiza os valores de todos aqueles colaboradores que, ao longo de cem anos, legam a Santa Catarina este exemplo da Electro Aço Altona, que eu quero aqui ressaltar não apenas como indústria, mas, acima de tudo, como fruto da capacidade empreendedora e da qualidade do nosso trabalhador, do nosso operário, do nosso profissional qualificado da indústria de Santa Catarina.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN)



– Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Dando continuidade à lista de oradores, chamo à tribuna o Senador Eduardo Girão.

Obrigado, professor.

Senador Eduardo Girão, eu vou pedir só a compreensão hoje dos dez minutos, porque temos já, já uma homenagem aos ex-Presidentes do Senado Federal em alusão aos 200 anos de Senado, e a gente está aguardando se iniciar para suspender a sessão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, Sr. Presidente, Senador Styvenson Valentim, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras e brasileiros que estão nos acompanhando aí pelo trabalho sempre muito fidedigno da equipe de comunicação da Rádio Senado, da TV Senado e da Agência Senado.

Sr. Presidente, uma coisa que marca muito a minha existência nesta vida é a busca por justiça. Esse sentimento é muito forte. Eu gosto de estudar os pacifistas da humanidade, que muito me encantam. Em momentos de sombras, de trevas, como o que a gente vive neste exato momento da humanidade, me marca ouvir, por exemplo, o Martin Luther King, quando diz que uma injustiça em algum lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar. Então, a ponderação, o equilíbrio, o diálogo são premissas muito importantes para o meu ser.

Eu quero aqui fazer uma abordagem, Sr. Presidente, de algo que tem me incomodado muito com relação à diplomacia brasileira. Nós temos um histórico com o próprio patrono desta Casa, Ruy Barbosa, um histórico com o Oswaldo Aranha, com tantos nomes da diplomacia brasileira que mostraram para o mundo que este país é o país da cultura da paz, que este país é um país de neutralidade, no mínimo. Não toma posição, não toma lado. Na diplomacia isso é importante. O Brasil é muito benquisto mundialmente por causa desse histórico.

Mas eu confesso para o senhor que, há mais ou menos uns quatro meses – foi no ano passado –, eu estive com o Embaixador da Ucrânia aqui no Brasil. Fui à embaixada conversar sobre este momento dramático para o povo ucraniano – nós temos colônias muito grandes no Brasil, tanto em Santa Catarina como também lá no Paraná –, e ele estava tendo dificuldade para encontrar diálogo com o Governo brasileiro. E eu vejo a Rússia, por exemplo, tendo uma facilidade. Já foram recebidos emissários pelo menos duas vezes pelo Governo Federal, pelo Governo Lula. Então, são dois pesos e duas medidas inaceitáveis para a história que o Brasil tem de neutralidade. E trata-se, Senador Jorge Seif, do maior conflito militar na Europa após o fim da Segunda Guerra Mundial. Completou dois anos agora, no mês de fevereiro. A invasão da Ucrânia pela Rússia teve início em 2014, com a anexação da Crimeia, mas o conflito se agravou a partir de 2022, quando Putin reconheceu as Repúblicas Populares de Donetsk e Lugansk, que se autoproclamaram Estados, em um movimento separatista apoiado pela Rússia, começando a guerra propriamente dita com o lançamento de mísseis em direção à capital Kiev, Senador Plínio Valério.

Para termos uma ideia do impacto social desse conflito, a Ucrânia tem uma população de 43 milhões de habitantes, quase 6 milhões de ucranianos já deixaram o país e mais de 7 milhões tiveram que fazer deslocamentos internos forçados. Estima-se que já morreram em combate cerca de 500 mil soldados de ambos os lados. Olha que tragédia humanitária. Mas os impactos econômicos dessa guerra são mundiais.

Há poucos dias, depois que a França manifestou a disposição de ajudar militarmente a Ucrânia, Putin fez uma ameaça mundial, dizendo que, se outros países decidirem intervir no conflito, ele não hesitará em usar armas atômicas. E todo mundo sabe que uma guerra nuclear nunca será pontual, mas terá abrangência global.

Os arsenais nucleares em posse da Rússia e dos Estados Unidos têm potência para a destruição completa do planeta Terra. Portanto, não é hora de o mundo cruzar os braços, ignorando a gravidade



dessa guerra, que continua enquanto a gente está aqui dialogando, debatendo esse assunto.

E qual deve ser o papel do Brasil?

Sem tomar partido e sem optar simplesmente pela neutralidade, nosso país pode aplicar positivamente todos os seus instrumentos diplomáticos no sentido de buscar a paz entre as duas nações.

Essa é a nossa tradição histórica.

Não podemos esquecer que, no final do século XIX e início do século XX, houve uma grande imigração de ucranianos para o Brasil, que somam atualmente mais de 600 mil habitantes, a maior parte concentrada nos Estados de Santa Catarina e, especialmente, do Paraná.

Olha, a gente tem percebido como é movido hoje o nosso Presidente da República, o Lula. É movido por um espírito de vingança, de revanchismo, e a gente não pode negar as sinalizações, a amizade, as relações e o apreço que ele tem com ditadores, porque não tem sido essa a posição adotada pelo Governo Federal, que prioriza relações diplomáticas com essas ditaduras sangrentas, como a de Nicolás Maduro, na Venezuela, e de Daniel Ortega.

O Governo brasileiro não tem deixado nenhuma dúvida de que lado está. Então, jogou na lata do lixo, está jogando na lata do lixo, a neutralidade histórica nossa; está jogando na lata de lixo toda a nossa diplomacia que, no mínimo, com neutralidade, trabalha pela cultura da paz.

O Embaixador da Ucrânia no Brasil, Andrij Melnyk, aguarda há seis meses que o Governo brasileiro convide o Chanceler Dmytro Kuleba para esse diálogo com o Governo. Tal atitude seria o primeiro passo para a preparação da visita do próprio Presidente da Ucrânia, o Zelensky, aqui ao nosso país. Em contrapartida, o Chanceler russo, Sergey Lavrov, já foi recebido duas vezes em menos de um ano. Repito, por duas vezes, já foi recebido, em menos de um ano.

Por que a Ucrânia também não é, para ter o equilíbrio? Por que não é recebida pelo Governo brasileiro? Está muito claro o alinhamento político e ideológico com a Rússia, em detrimento da Ucrânia. O Brasil nunca fez isso. Nunca, na história deste país, o Brasil teve esse tipo de postura tomando um lado na história.

Buscando cumprir com o nosso dever, apresentei requerimento na Comissão de Relações Exteriores, apoiado por mais nove Senadores: Senador Cleitinho, Senador Heinze, Senador Magno Malta, Senador Jorge Seif, Senador Jaime Bagattoli, Senador Izalci Lucas, Senador Carlos Viana, Senador Portinho e Senador Hamilton Mourão. Nós, juntos, pedimos que o Presidente da Ucrânia, Zelensky, seja ouvido pela Comissão de Relações Exteriores sobre a guerra também, para gerar um equilíbrio, já que o Governo brasileiro está ignorando a Ucrânia, solenemente ignorando a Ucrânia. E repito: isso é um desrespeito com o povo ucraniano. Por que o Brasil está fazendo isso? E os mais de 600 mil brasileiros que vivem, principalmente em Santa Catarina e no Paraná, o que nós vamos dizer para eles?

Eu volto a dizer...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... nosso objetivo não é tomar partido de nenhum dos dois lados nesse conflito. O povo russo merece o mesmo respeito que o povo ucraniano. O nosso objetivo é contribuir efetivamente para a busca da paz.

Esta Casa, que está completando neste ano 200 anos de existência, o Senado Federal, não pode se comportar como um puxadinho do Palácio do Planalto, baixar a cabeça no momento em que está havendo uma injustiça com um país também amigo histórico do Brasil.

Devemos agir com autonomia e independência em respeito aos mais de 100 milhões de eleitores brasileiros, dentre eles milhares de descendentes ucranianos.

É isso, Sr. Presidente. O objetivo desta fala é uma questão de justiça...



(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ...apenas questão de justiça. Que a gente possa, já que o Governo brasileiro ignora, não quer receber o embaixador, o Presidente Zelensky, não abre nenhum diálogo com o Chanceler daquele país, que o Senado possa cumprir esse papel de ouvir o outro lado, já que o Governo brasileiro só quer ouvir a Rússia – que é bom ouvir também –, mas não pode ter dois pesos e duas medidas. Tem que ouvir também o lado ucraniano para que haja justiça, haja equilíbrio, e esse é o objetivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador Girão, o senhor me concede um aparte?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Claro.

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para apartear.) – Quero só lhe dizer – Sr. Presidente, obrigado; obrigado, Senador Girão – que, há menos de 10 minutos, eu recebi uma ligação da Sra. Sônia...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Presidente Styvenson, está com raiva de mim?

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Nunca, nunca. Foi só desatenção mesmo.

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado, meu amigo. Estou brincando.

Então, Senador Girão, a D. Sônia, da Associação Ucraniana Catarinense Ivan Frankó, ligou-me reivindicando exatamente isso. Está mandando uma carta para nós Senadores, pedindo para que as autoridades ucranianas, de preferência o Presidente da República Volodymyr Zelensky, sejam ouvidas pelo Brasil.

Nós temos relações internacionais com os dois países e lamentamos imensamente a questão da guerra; lamentamos os civis, porque isso foi uma decisão governamental que fere a vida de cada um dos ucranianos e cada um dos russos. No entanto, cadê a neutralidade da pátria amada Brasil?

Então, ela está mandando essa carta hoje para nós e eu vou pedir a sua ajuda, a do Senador Amin e a dos demais colegas aqui para que ouçamos...

(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... essas autoridades ucranianas. Obrigado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu peço apenas que o aparte do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Seja incluído, Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... Jorge Seif seja incluído no meu discurso.

Aumenta ainda mais a nossa responsabilidade com esse requerimento assinado por nove Senadores,



para que a gente possa ouvir o Presidente Zelensky também aqui no Senado Federal.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Nós é que agradecemos, Senador Eduardo Girão.

Ocupa a tribuna o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente Senador Styvenson, pelo belíssimo Estado do Rio Grande do Norte, o qual conheço e onde já morei...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – É verdade.

... meu querido amigo Senador Girão, Senador Cleitinho, Senador Plínio Valério – estava com muita saudade do senhor, até porque o senhor é um dos únicos que faz coro com a barba aqui comigo, então a gente fica mais seguro.

Senador Plínio, meus avós, meus pais me ensinaram algo: quem cala, consente. Muitas vezes, em nossas redes sociais, nós ouvimos entrevista que damos, nas ruas que passamos. As pessoas falam: “mas vocês só falam, vocês só falam”. As pessoas, a sociedade brasileira, nossos eleitores, que nos escolheram, precisam entender que Parlamento é voto e que Parlamento significa falatório, um lugar de fala, um lugar de falar.

Então, muitas vezes, por nós não termos maioria em muitas votações aqui, o que nos sobra, o que nos resta de recurso é falar com a sociedade brasileira tudo o que nós estamos vendo.

Hoje, por exemplo, Senador Styvenson, nós tivemos aqui uma reunião e este Plenário estava cheio embaixo, cheio em cima, com pessoas defendendo o Perse, que é um programa – o setor de turismo, de eventos, foi o mais afetado em todo o mundo, e uma proposição do Presidente Bolsonaro junto com o Parlamento socorreu esse setor – que este Governo não quer cumprir, essa ajuda, como se eles, em dois anos ou em três anos, conseguissem recuperar todo o prejuízo deles.

Estão agora propondo, depois de o Parlamento ter se manifestado, Presidente Styvenson, a reoneração de 17 setores que mais empregam no Brasil.

Já formaram cinco votos no Supremo Tribunal Federal pelas drogas, drogas que matam. O nome já diz: “droga”. Ontem eu falei disso e vou ter que bater de novo, porque hoje nós precisamos sensibilizar o Presidente Rodrigo Pacheco, o Senador Davi Alcolumbre, para que a PEC 45, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, nosso Presidente, de Minas Gerais, seja colocada em urgência na votação na CCJ e em urgência neste Plenário.

Qual é a quantidade de droga que é permitida? Quem vai controlar isso? Quem vai vender isso?

Nós estamos dando uma injeção financeira, financiando o que mais hoje é um problema em todo o Brasil, que é a segurança pública, Senador Styvenson. É inaceitável que este Congresso já tenha dito não para as drogas, não para o aborto, não para o cancelamento do Perse, não para o fim do marco temporal da terra indígena, e outros Poderes continuem avançando em cima da gente. Nós somos a expressão da democracia plena, porque cada um de nós venceu uma eleição majoritária, ficamos em primeiro lugar, ou em segundo.

Então, eu quero pedir aqui a sensibilidade do Presidente Rodrigo Pacheco e do Senador Davi Alcolumbre para que nós coloquemos em votação urgentemente, para ontem, a questão de definirmos no texto de uma vez por todas que nós não aceitamos droga na nossa sociedade. Nenhum país, Senador Styvenson... Falei ontem com o senhor e repito: temos que aprender com os exemplos do mundo inteiro. Nenhum país, Senador Girão, nenhum país que avançou na descriminalização das drogas ou na liberação das drogas teve êxito. Pelo contrário, mais assassinato, mais criminalidade, mais vício, problemas mentais,



suicídios, brigas dentro de casa, acidentes de carro... Só desgraça!

Agora, um Estado americano, se não me falha a memória, o Estado do Oregon, que aprovou, em 2020, a liberação, já está querendo rever porque confusão, miséria, bolsões de miséria, zumbis andando no meio da rua... Inaceitável!

Então, Sr. Presidente, como o senhor está hoje representando o Presidente Rodrigo Pacheco neste primeiro momento da nossa sessão, eu também lhe faço um apelo como homem da segurança pública, como homem que conhece a realidade do Rio Grande do Norte, um Estado que também sofre com o abuso de drogas, que destrói famílias, que destrói adolescentes, adultos, que destrói a sociedade, que não traz benefício, para que nós possamos, então, fazer um coro e votar hoje a questão da PEC 45, proposta pelo nosso Presidente Rodrigo Pacheco.

Este Senado Federal, este Congresso Nacional, Sr. Presidente, já falou, cinco vezes, não às drogas no Brasil, e hoje eu conto com o apoio de todos os colegas para reafirmarmos a posição conservadora da sociedade brasileira, que nos elegeu, que nos escolheu e que espera de nós um grito contra a desgraça que são as drogas na nossa sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu queria fazer um aparte, se o Senador Styvenson...

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Por favor, Senador Girão.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Estão faltando ainda uns cinco minutinhos, mas eu vou tentar ser breve, não vou utilizá-los

É o seguinte: o Senador Jorge Seif traz um assunto muito importante sobre essa questão da descriminalização das drogas, porque, ontem, o Presidente do STF, Senador Plínio Valério, deu uma entrevista, saindo do evento, dizendo sabe o quê? Não se trata de descriminalização, não. Trata-se de a gente definir quem é usuário, quem é traficante e a quantidade.

Senador Seif, este Congresso Nacional, do qual honrosamente nós fazemos parte, já disse duas vezes que a tolerância é zero. Que papo é esse de vir colocar que tem que ter a quantidade, que tem que definir? Como é que vai ser daqui para a frente se tiver uma quantidade? Vai comprar de quem? Vai comprar onde?

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – É o *green card*, Senador Girão, para o traficante.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É o *green card*. Sabe qual é o objetivo? O objetivo é você explodir o consumo. Vai ser permitido o uso.

E outra coisa, se eles colocarem lá, Senador Styvenson, 60 gramas, por exemplo, está lá a discussão. Tem uns que defendem 100 gramas. Isso não é papel de STF, isso é papel daqui, se aqui quisesse fazer. Mas veja bem o que vai acontecer. Chega um policial, Senador Seif, Senador Cleitinho, e o policial vê um traficante vendendo 50 gramas. Vamos supor que essa loucura aconteça, o STF invadindo, decidindo quantidade. Mesmo que não toque no art. 28, mesmo que não toque no art. 28, que continue sendo crime, como eles estão falando. Você já imaginou? O policial viu 50 gramas sendo vendidas, aí ele vai ficar de mãos atadas. Leva na delegacia e o traficante diz: “não, isso é para consumo próprio”. Isso é uma desmoralização da polícia. Isso é uma desmoralização do Congresso. Isso é jogar a nossa juventude, porque vai explodir o consumo, para a mão da criminalidade, para a destruição física da família, que é a base de tudo numa sociedade.

Então, tem um dado também importante. Senador Plínio, isso é fazer um recibo, é dar um recibo para os traficantes de como proceder daqui para frente. Isso vai potencializar o tráfico de drogas. Claro que vai, porque ele vai saber a quantidade e vai trabalhar com os aviõezinhos. E eu quero fazer uma



denúncia aqui. O próximo passo sabe qual é? Se deixar isso acontecer no STF, porque não tem lógica nenhuma, nem do ponto de vista da segurança pública, nem do ponto de vista da saúde, você sabe qual é o próximo passo? Ah, não, mas realmente não pode deixar isso aberto para os traficantes, não. Quem vai vender é o traficante. Você sabe o que vai acontecer?

Para fechar.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Senador Eduardo Girão, isso porque faltam dez minutos para a gente suspender a sessão para iniciar...

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Vou fechar agora. Só o último argumento.

Sabe o que vai acontecer? Para fechar. Eles vão chegar e vão querer botar em farmácia. O próximo passo vai ser a comercialização. Quer apostar? Esse é o objetivo do *lobby*. Esse é o objetivo do *lobby*, é chegar na comercialização. Deixa essa dúvida, essa insegurança. O Congresso tem que dizer não. A essa PEC 45, agora com a nova redação, tem que dizer não à questão de quantidade.

Obrigado.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado, Senador Girão. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Perfeito. Eu que agradeço.

Aqui é o lugar adequado para fazer esse tipo de discurso, e não utilizar o espaço da Justiça para fazer discursos semelhantes de Parlamentares, expressando opiniões, como foi feito hoje, nesta terça-feira. No Conselho Nacional de Justiça, mais uma vez, o Presidente do STF defendeu algo que ele vai julgar, a descriminalização do aborto.

São temas como esse, Senador Plínio, ocupando um pouco seu tempo, que devem ser ocupados nesta tribuna para discussão. São de interesse da população e lá cabe julgar. Então, o juiz não se atém mais ao processo. Está se atendo agora a toda uma discussão pública. Por isso que esse tema é tão acalorado aqui nesta Casa.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente Styvenson, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, desde 2019 que esse abuso vem sendo cometido. Não tem mais diálogo, não tem mais jeito, e só há um remédio amargo. Desse remédio amargo o Senado dispõe e o nome dele é *impeachment*.

Senhores e senhoras, eu queria falar, com permissão dos Senadores e Senadoras, para os brasileiros e brasileiras que nos ouvem nesse momento. Por que, mais uma vez, este Senador do Amazonas vai falar sobre a BR-319? Por que a gente tanto fala em BR-319? É pela importância que ela tem para nós amazonenses, para Rondônia, mas, acima de tudo, para nós amazonenses: primeiro, é porque temos o direito; segundo, é porque é a única via que nos liga a você, brasileiro. A gente não tem como chegar ao Brasil se não for por terra pela BR-319.

Permitam-me fazer aqui um apanhado rapidinho e, no meio do discurso, dar os nomes aqui de quem financia ações para impedir a BR-319.

Uma das grandes conquistas da CPI das ONGs foi demonstrar – e o senhor participou, Senador Styvenson, como membro – como essas entidades recebem e embolsam quantias de financiadores internacionais para prestar, no Brasil, serviços que em nada correspondem aos interesses dos que aqui vivem. Recebemos agora o registro, Senador Cleitinho, de um caso que merece atenção especial por constituir sabotagem explícita, e o alvo dessa sabotagem é a BR-319, uma rodovia de grande peso simbólico por constituir a única ligação por terra entre a maior parte da Amazônia e os maiores centros do Brasil. O caso que se flagrou agora é o de uma fundação norte-americana ligada à gigante do chamado Vale do



Silício. Chama-se Gordon and Betty Moore Foundation, fundada por um casal que criou e desenvolveu a multinacional Intel. Em tese, a fundação foi criada para o que parece ser o objeto de todas as similares, abro aspas, “deixar o mundo melhor para os nossos filhos”, fecho aspas. E eu digo: filhos deles, não os nossos.

Essa fundação é a responsável, Senador Girão, pelas seguintes doações – olhe só, está lá no balanço deles, olhe só.

A primeira, em 2017, foi de US\$3,210 milhões para o IEB (Instituto Internacional de Educação do Brasil), ONG que se propõe a, abro aspas, “fortalecer o manejo florestal comunitário e organizar impactos socioambientais da mineração, impactos socioambientais ocasionados pelo desmatamento e desenvolvimento local sustentável”, fecho aspas. O IEB usaria esse dinheiro para criar – e aqui está a volta do anzol – e treinar grupos e associações para gerenciar as áreas protegidas da BR-319. Deixem-me repetir: criar e treinar grupos e associações para gerenciar as áreas protegidas da BR-319. O sentido, claro, é interferir nessas áreas e, portanto, na soberania nacional.

A segunda doação dessa fundação, em 2018, foi ainda maior. Foram US\$3,291 milhões destinados a um setor da Fundação Getúlio Vargas, que, com isso, promoveria, abro aspas, “transparência e governança territorial no contrato da BR-319”, fecho aspas. Qualquer contrato, ora bolas, deve ter transparência, e a tal governança... A expressão se traduz como interferência, claro, quando ele fala em governança financeira e treino para isso.

A terceira doação, em 2021, chegou a US\$1,125 milhão e dirigiu-se ao mesmo segmento da Fundação Getúlio Vargas com objetivo similar: atrapalhar o asfaltamento da BR-319.

A quarta doação, em 2023, também foi para a Fundação Getúlio Vargas, destinando US\$2,24 milhões para o mesmo objetivo. Para quem está acompanhando o discurso agora, o objetivo é criar e treinar grupos para impedir o asfaltamento da BR-319 com aquela balela, aquela hipocrisia de proteção ao meio ambiente, de mudanças climáticas, baboseiras por aí afora.

E tem mais. A quinta doação se estende de 2017 a 2023 e se dirige ao Idesam. É outra ONG que fala em desenvolvimento sustentável e tem interesses bastante concretos, como na produção de café de maneira sustentável na Amazônia. Produção de café de maneira sustentável – essa ONG aí, a Idesam! E o interesse deles concretiza-se exatamente nessa forma de plantar e vender café, mas é sustentável, e, por isso, eles vendem. A Idesam recebeu, ao longo desse período, US\$1,674 milhão para, abro aspas, “monitorar o processo da BR-319 e avaliar impactos socioambientais”, fecho aspas. São esses impactos em que eles ficam mentindo, dizendo, inclusive, que vão causar pandemias, epidemias se a BR-319 for asfaltada.

De modo geral, Presidente Styvenson, essas ONGs beneficiárias desses US\$11,3 milhões da Gordon and Betty Moore Foundation definem seu papel como formar agentes ambientais, capacitando-os a elaborar protocolos, que depois são aceitos pela Funai, pelo ICMBio e pelo Ibama, tudo mancomunado, tudo no conluio nessa elaboração, nesse sentimento, nessa ligação promíscua.

Nesse sentido, a Idesam chegou a criar um certo Observatório da BR-319 – esse Observatório que fica mentindo, fazendo jogo, porque recebe dinheiro internacional, dinheiro estrangeiro, como a gente provou e comprovou na CPI –, destinado a monitorar os impactos socioambientais da rodovia. Nesse Observatório, assentam-se ainda outras ONGs, várias delas examinadas pela CPI aqui no Senado. O objetivo só pode ser um: criar problemas para a manutenção e a preservação da BR-319, hoje intransitável e exigindo imediatos reparos, que seria o asfaltamento.

Tudo isso coloca uma questão óbvia aqui para todos nós: por que essa tal fundação estaria tão interessada em uma rodovia amazônica, aparentemente tão distante da sua Califórnia, onde ela tem sede?

Compreende-se a preocupação das populações do Amazonas, de Rondônia, do Acre e de Roraima, que têm na BR-319 a única possibilidade de se comunicar por terra com o restante do território nacional.



Ela é imensamente importante para essas populações, para que sejam abastecidas, para que escoem sua produção e até para salvar vidas, como foi comprovado na pandemia de covid, quando conterrâneos e conterrâneas nossas morreram por falta de oxigênio, que não podia vir por terra, só por avião, mas o exemplo parece que não serviu. A BR-319, portanto, é para o escoamento de produtos alimentícios, para os que nos chegam e também para produtos e medicamentos. Agora, fica difícil compreender o investimento da fundação multinacional – difícil de compreender se a gente quiser ser educado, mas, como eu não vim para ser mestre de cerimônias, não tenho que agradar todo mundo, eu posso dizer que se trata realmente de interesses internacionais.

Vejam só: é só a gente se informar do que acontece e acompanhar. A Intel, que custeia a fundação, é a segunda maior fabricante de *chips* semicondutores do mundo, perdendo apenas para a Samsung; é também a inventora dos microprocessadores utilizados na maioria dos computadores pessoais. Em consequência, essa Intel, dessa fundação, que financia esse Observatório para monitorar a BR-319, tornou-se fornecedora básica de empresas como Apple, Lenovo, HP e Dell. Seu valor de mercado hoje supera US\$120 bilhões, e o seu lucro – o lucro dela, lucro dessa empresa, da Intel – chegou a US\$20 bilhões, em 2021.

Para construir seus produtos – atente para isto aqui, a gente chama no Amazonas de “a volta do anzol” quando o anzol dá aquela volta e pega o peixe –, a começar pelos *chips*, a Intel precisa de silício, é claro, mas também de dezenas de outras...

(Soa a campanha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... matérias-primas, como o lítio, o gálio e o germânio. Já existem algumas restrições ao fornecimento dessas matérias-primas, em especial por países como a China, controladora das maiores reservas de gálio do mundo. A lista, porém, se estende a perder de vista.

Empresas como a Intel, principal patrocinadora da fundação, precisam garantir seus suprimentos para o futuro deles. E a Amazônia, com suas riquezas minerais, constitui uma das suas principais reservas, se a gente quiser dizer dessa forma. Dificultar o acesso dos brasileiros a elas, portanto, vira prioridade para essa gente hipócrita.

Isso é o que significa cuidar das próximas gerações – deles. Uma vez mais, as próximas gerações deles, as próximas versões das empresas deles, o faturamento deles. E tem brasileiro que teima em não enxergar isso e que serve como instrumento.

Essa fundação...

(Soa a campanha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Já encerro, Sr. Presidente.

Os dois fundadores, Gordon e Betty Moore, ambos falecidos há pouco tempo, foram explícitos ao explicar as motivações da fundação que leva os seus nomes. Seu maior objetivo é, abro aspas: “criar resultados positivos para as futuras gerações e, para isso, proporcionar avanços nas descobertas científicas e na tecnologia, como na conservação ambiental”, fecho aspas. A preocupação é sempre com eles, com o futuro deles. A fundação foi criada no ano 2000. E fica o registro de que não é apenas no Brasil que os seus projetos são polêmicos. Olhem só, agora: até nos Estados Unidos existem protestos contra iniciativas por ela custeadas. Um exemplo pode ser dado lá pelo Havaí: projetos pela fundação têm gerado protestos. Sabe por que os protestos deles, Senador Girão? Por danos ambientais. E são esses hipócritas a que alguns brasileiros, a elite brasileira, a mídia...

(Soa a campanha.)



O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... brasileira se aliam contra o Brasil.

Fica aqui, Senador Styvenson, mais um discurso sobre a BR-319. E farei milhares se preciso for. A população me colocou aqui para, dentre várias coisas, fazer isso que acabo de fazer.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Parabéns, Senador Plínio.

Senador Cleitinho, eu peço a sua compreensão, porque agora o Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, está em deslocamento ao Salão Negro. Ele vai para a homenagem dos Presidentes desta Casa, em alusão aos 200 anos, e esta sessão vai ter que ser suspensa temporariamente até a conclusão desta sessão.

A Presidência suspende a sessão deliberativa, que será reaberta para a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 11 minutos, e reaberta às 17 horas e 18 minutos sob a Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Está reaberta a sessão.

Encerrado o Período do Expediente, declaro desde já aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Gostaria de registrar a presença, no Plenário do Senado Federal, da Presidente da Câmara Municipal de Icém, no Estado de São Paulo, Ana Maria Borges Mesquita; da Vereadora do Município de Icém Maria Eduarda Vilela; e da Vereadora do Município de Fronteira, em Minas Gerais, Angelita Priscila Marques. Sejam muito bem-vindas ao Plenário do Senado Federal.

Registro também a presença do ex-Senador Wellington Salgado, nosso conterrâneo das Minas Gerais. Seja bem-vindo, Senador Wellington Salgado.

Eu anuncio o item 1 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2023, do Senador Cleitinho e outros Senadores, que altera o art. 155 da Constituição Federal para conceder imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores a veículos terrestres de passageiros com 20 anos ou mais de fabricação.

Parecer nº 2, de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcos Rogério, favorável à proposta.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passa-se à terceira sessão de discussão da proposta, em primeiro turno. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a terceira sessão de discussão, em primeiro turno.

A matéria será incluída em pauta para a continuidade da discussão.

Anuncio o item 2 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2023, do Senador Alan Rick e outros Senadores, que dispõe sobre o direito à segurança alimentar como direito fundamental.

Parecer nº 98, de 2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora



Professora Dorinha Seabra, favorável à proposta, com a Emenda nº 1.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passa-se à segunda sessão de discussão da proposta, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A matéria está incluída em pauta para continuidade da discussão.

Item 3 da pauta.

Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2019, do Senador Flávio Arns, que altera a Lei Complementar 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para dispor sobre a cédula de crédito microempresarial.

Parecer nº 105, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Oriovisto Guimarães, favorável à proposta, com Emenda nº 1, que apresenta.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passa-se à discussão da matéria.

Para discutir, o Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero apenas relembrar um pouco deste projeto. Está aqui do meu lado o Senador Flávio Arns, que é o autor, mas como eu fui o Relator, eu vou relembrar algumas coisas desse projeto.

Há uma situação fática muito clara de pequenos empresários que prestam serviços a prefeituras e a outros órgãos e, simplesmente, o valor está... Está feito o serviço, está reconhecido, está empenhado, está tudo certo para ser pago e, simplesmente, o órgão público não paga.

Até então, o pequeno empresário poderia ele emitir um título e tentar negociar esse título. Só que esse título não tem credibilidade. Então, o que nós estamos fazendo neste projeto de lei é inverter essa obrigação de que o órgão público emita um título reconhecendo a dívida e que o empresário que prestou o serviço, o pequeno empresário que prestou o serviço, de posse desse título emitido pelo poder público, possa, de alguma forma, negociar isso no mercado, mesmo que seja com algum desconto.

Então, acho extremamente relevante e peço a todos o voto pela aprovação dessa lei complementar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Oriovisto Guimarães.

A matéria continua em discussão.

Para discussão, o autor da proposta, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar V. Exa., desejar saúde também, depois de um momento de estresse, de cansaço, tem que se cuidar para ter força, energia, vitalidade, para conduzir os trabalhos do Senado Federal.

Quero agradecer ao Senador Oriovisto Guimarães pelo relatório, e dizer que, na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, a questão da cédula já está prevista, no próprio Estatuto da Lei da Micro e Pequena Empresa: cédula creditícia. Só que não está regulamentada e, por incrível que pareça, quem emitia a cédula – de acordo com a lei, deveria emitir – seria o micro e pequeno empresário.

Então, o que é que está sendo definido no Congresso? O que é cédula e quem vai emitir é o poder público. Estamos falando de recursos, de obras, de equipamentos, materiais, enfim, de contratos empenhados e liquidados. Ou seja, se está liquidado, tudo foi feito, tudo foi apresentado. E o poder público, caso não pague de imediato – tem que pagar –, emite uma cédula creditícia já prevista na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Depois de 45 dias, a pessoa pode negociar, inclusive, essa cédula



creditícia. Isso é para, de uma certa forma, agilizar e regulamentar aquilo que já está na lei, escrito, e que passou pela CAE. A CAE examinou e achou por bem também aprovar, por isso que está vindo aqui para o Plenário.

Obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para discutir, Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de fazer um comunicado rápido de que, hoje, está assumindo a Liderança do Bloco Aliança o grande Senador Laércio, com a nossa Senadora Damares na Vice-Liderança, e eu fico muito feliz de poder estar transmitindo a Liderança a um Senador tão honrado, tão competente, como o nosso Senador Laércio.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Laércio Oliveira.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Pela Liderança.) – Presidente Rodrigo Pacheco, meus demais colegas, Senadoras e Senadores, meu Presidente Ciro Nogueira, para mim é uma honra muito grande assumir a Liderança do bloco, e quero mais uma vez, Presidente, diante do senhor, de todos os meus colegas e, principalmente, do meu Presidente, assumir aqui um compromisso de zelar por uma política de qualidade, uma política de valor, uma política desenvolvida aqui no nosso Senado Federal.

Pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Laércio. Desejo boa sorte na Liderança do Progressistas, e saúdo também o Senador Ciro Nogueira pelo belo trabalho realizado, também.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria também de fazer aqui... de registrar a presença do nosso Ministro Fufuca. Acho que está fazendo um reconhecimento para, em breve, compor o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Seja bem-vindo, Ministro André Fufuca, nosso colega Parlamentar, hoje na Esplanada dos Ministérios.

A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

Votação do projeto e da emenda, em turno único, nos termos do parecer.

A matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, pelo menos 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para orientar, concedo a palavra aos Líderes por um minuto.

Como orienta o PSD?

Como orienta o PL?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a



bancada.) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O PL orienta o voto “sim”.

Como orienta o MDB?

Como orienta o PT?

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada.) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O PT orienta o voto “sim”, Líder Beto Faro.

Como orienta o Podemos?

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN. Para orientar a bancada.) – Orienta “sim”, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o União?

Como orienta o Progressistas, Senador Laércio?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Para orientar a bancada.) – Presidente, ao final eu informo a V. Exa. como eu vou...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente.

Como orienta o PSB, Líder Jorge Kajuru?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para orientar a bancada.) – Presidente, é impossível, num projeto do Senador Flávio Arns com o apoio do Senador Oriovisto, a nossa bancada, por unanimidade, não votar “sim”. Absolutamente, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o Republicanos?

Como orienta o União, Senador Sergio Moro?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para orientar a bancada.) – O Republicanos orienta “sim”, Presidente

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Por delegação, aqui... perdão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O Republicanos orienta o voto “sim”, o Senador Hamilton Mourão orientou.

Como orienta o União, Senador Sergio Moro?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para orientar a bancada.) – O União – aqui falando por delegação – orienta o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O União orienta o voto “sim”.

Como orienta o PDT?

Como orienta o PSDB?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – PDT, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – PDT, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para orientar a bancada.)

– O PDT orienta o voto “sim”. Orienta o voto “sim”.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para orientar a bancada.)

– O PSDB orienta “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – PDT e PSDB, “sim”.

Como orienta o Progressistas, Senador Laércio?

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Para orientar a bancada.)

– “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O Progressistas orienta o voto “sim”.

Como orienta o Novo, Líder Eduardo Girão?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para orientar a bancada.) – O Novo orienta “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta a Maioria? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria? (*Pausa.*)

Como orienta o Governo? (*Pausa.*)

Como orienta a Oposição? (*Pausa.*)

Como orienta a Bancada Feminina?

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para orientar a bancada.) – Presidente, a Bancada Feminina orienta o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Estamos em processo de votação nominal.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

Próximo orador inscrito, Senador Confúcio Moura. (*Pausa.*)

Senador Beto Faro. (*Pausa.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Sergio Moro. (*Pausa.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Omar Aziz com a palavra, pela ordem.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria que V. Exa., com todo o respeito que tenho pelo Senador Arns e pelo Senador Oriovisto, mas seria importante os Senadores e as Senadoras darem uma olhada no que nós estamos votando.

Nós estamos estimulando Prefeituras a emitir títulos com instituições financeiras, com deságio. Você presta um serviço, uma pequena empresa, uma média empresa presta o serviço à Prefeitura, a Prefeitura empenha esse serviço, porque antes de empenhar, ela não pode dar a ordem de serviço. Depois do serviço pronto, ela vai dizer que não tem o dinheiro para pagar.

Nós estamos estimulando uma pessoa desesperada a pegar esse papel e ir a qualquer lugar, com



deságio de 30% a 40%.

Eu não posso votar a favor disso, porque quem foi gestor sabe que isso vai acontecer na prática. Na prática, um Prefeito que está saindo vai, em vez de pagar, vai emitir esse título e dar para a empresa, e a empresa vai negociar com alguém aí, com deságio de 40%, 30%. Nós estamos estimulando Prefeituras a não pagarem, a empenhar e depois não pagar.

Isso vai dar pedalada fiscal, Presidente. Isso não existe. Você vai chegar, pegar um papel da Prefeitura e você está autorizado a negociar esse papel? Vem cá, aí o cara vai pagar o quê? Não vai ganhar nada em cima disso? Qual é o deságio disso, 30%, 40% com o cara que está enforcado? O Prefeito não paga, e você tem que ir a uma instituição qualquer, credenciada pela Prefeitura, para negociar isso? Você sabe que isso vai ter mutreta, não tem jeito de não ter.

O Prefeito diz, “não, vai lá com o fulano que ele vai te pagar com 30% de deságio.” Depois ele vai e paga o título para o cara.

Então nós temos que analisar bem o que nós estamos votando aqui. Por favor. Eu estou vendo todo mundo dizer “sim, sim, sim, sim”, mas nós estamos fazendo um desfavor à gestão pública. Gestor bom é aquele que empenha e paga. Não é aquele que empenha e depois diz que não tem dinheiro para pagar. Isso já aconteceu de quebrar.

Então era isso que eu queria colocar. Eu pessoalmente não vou encaminhar o voto pelo PSD. Eu vou votar contra, com todo o respeito que eu tenho pelo Senador Arns e pelo Senador Oriovisto. Mas nós estamos estimulando que empresários, que pequenos empresários tenham que ir à agiotagem, com 30 ou 40% de agiotagem. E o Senado não pode aprovar isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Estamos em processo de votação nominal.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.) – Para mudar a orientação da bancada. Eu acho plausíveis os argumentos do Senador Omar Aziz. Então o PL libera a bancada, Presidente.

Eu pessoalmente também, convencido pelo Senador Omar, vou votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O PL libera a bancada.

Com a palavra o autor do projeto, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Eu escutei atentamente também à ponderação do Senador Omar Aziz, mas eu quero dizer que essa possibilidade da cédula creditícia já consta da legislação. E havia um artigo subsequente que dizia que o Executivo iria regulamentar.

Então, acontece em muitas ocasiões de, apesar de estar empenhado e liquidado, o pequeno empresário, o microempresário, não receber da Prefeitura, de a Prefeitura dar o calote. Então, nesse sentido é que existe a regulamentação de algo que já na legislação: cédula creditícia a ser regulamentada depois, pelo Poder Executivo também, mas com a possibilidade levantada já na própria lei. Então, pelo menos a pessoa tem um documento a mais para receber aquilo que foi, na verdade, empenhado, liquidado, o serviço encerrado. E a Prefeitura tem que pagar, é lógico, empenhar, liquidar e pagar. Mas há muitas Prefeituras que fazem com que o pequeno empresário, com que o microempresário, vá à falência porque não recebem. Então, ele terá esse documento para dizer.

E já é previsto, Senador Omar Aziz. Não é algo que estamos criando, é algo que está escrito na lei



da pequena e da microempresa e que está sendo, na verdade, regulamentado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, volto a repetir, com todo o respeito: é absolutamente uma irresponsabilidade muito grande de um Prefeito que empenha, que autoriza a execução do serviço e, depois, não paga. Aí dá uma nota para a pessoa... Eu quero saber se você faz um serviço que custa R\$1 mil, por exemplo, quando você for negociar com uma instituição financeira, se você vai receber os R\$1 mil que você... Não, vai receber R\$500, R\$600, porque vai ter um deságio de 30%,40%, 50%. Nós estamos estimulando o Prefeito a não pagar. Isso não existe. Não tem como regulamentar. É um absurdo que a gente tem que corrigir.

Agora, com o empresário que trabalhou, que produziu, o que vai acontecer? Como é que você que produziu R\$1 mil vai se sujeitar a receber só R\$400 ou R\$500 por causa do deságio? Porque não vai ser o mesmo valor. A partir do momento em que você procura uma instituição financeira, você não vai receber os R\$1 mil que você produziu, você vai receber muito menos. É essa a questão que eu estou colocando, Senador Arns. É que você estimula o quê? Estimula o papel, papel, papel, papel. A Prefeitura vai produzir papel, vai dar um tíquete, um vale para o cara. O cara negocia e depois vai receber não sabe quando e com quem, porque, se o Prefeito sair agora, só vai receber quando Deus mandar.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Não, e pior ainda, Senador Omar Aziz – Presidente, permita-me –, é que a lei atual diz que quem deve emitir essa cédula é o micro e o pequeno empresário. Quer dizer, é o fim da picada, porque ele não tem autoridade nenhuma para emitir. Nós estamos dizendo que essa cédula, prevista em legislação, tem que ser emitida pelo poder público, regulamentada, que pode ser vendida com deságio ou não. Pelo menos, o micro e o pequeno empresário têm uma garantia maior.

O Senador Oriovisto, como Relator, também pode contribuir com esclarecimentos.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Como Relator.) – Acho importante, Sr. Presidente, esclarecer que não há nenhum incentivo para que prefeitos não paguem. Muito pelo contrário, é o oposto. Quero lembrar que o art.46, no §1º desse projeto, diz o seguinte:

A Cédula de Crédito Microempresarial é título de crédito emitido por ente da Administração Pública, em favor de microempresa ou de empresa de pequeno porte, representando promessa de pagamento em dinheiro, decorrente de empenhos liquidados e não pagos no prazo de 30 dias a contar da data de liquidação [com prazo máximo de 12 meses e submetida ao limite de que trata o inciso IX do art. 52 da Constituição Federal].

Então, os limites estão muito claros, os prazos são muito claros, e hoje simplesmente não pagam e a pessoa que tem o crédito fica a ver navios, fica sem ter o que fazer. Muito melhor que ele desconte isso com algum deságio do que ele vir à falência porque o fluxo de caixa dele comprometeu o funcionamento dessa empresa.

Então, não há risco de incentivo a ninguém de não pagar, por isso eu voto favorável e peço voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – A matéria está em votação, os partidos já orientaram.

Eu consulto se o Senador Sergio Moro quer ocupar a tribuna como orador, é o próximo escrito.



(*Pausa.*)

Senador Zequinha Marinho. (*Pausa.*)

Senador Zequinha, deseja fazer uso da palavra como orador? (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Zequinha Marinho.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente histórico deste Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, quero pedir a gentileza a V. Exa., já que houve o consenso entre a autoria da CPI da Violência contra as Mulheres, que será histórica, não tenho nenhuma dúvida, que foi minha, com a Senadora Damares, com a Senadora Leila do Vôlei e com os demais que já estão prontos para escolher os membros, quero propor ao senhor a leitura da CPI para ver quando ela pode ser iniciada, essa CPI da violência contra as mulheres, feminicídio e tudo mais, especialmente investigando a causa, como me disse agora mesmo a Senadora Damares.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Jorge Kajuru.

A Secretaria-Geral da Mesa está providenciando as formalidades de parecer da Advocacia e muito rapidamente será feita a leitura. Quero crer que até amanhã nós tenhamos condição de deliberar sobre a leitura do requerimento referido por V. Exa.

Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Com a palavra o Senador Zequinha Marinho, como orador.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

A pauta desta quarta-feira, 6 de março, do Supremo Tribunal Federal retoma o julgamento que discute a descriminalização do porte de drogas para consumo próprio.

Iniciado ainda em 2015, o julgamento voltou ao plenário da Corte em agosto do ano passado após interrupções. Até o momento, o placar do julgamento está 5 a 1 a favor da descriminalização da maconha para uso pessoal, não sendo, de igual forma, para outras drogas ilícitas.

É muito interessante essa observação, primeiro, Presidente, pela invasão de território na questão legislativa, esse é um debate que não deve ser feito por outra instituição senão pelo Congresso Nacional, o que é o primeiro problema; o segundo problema é que naturalmente quem nunca teve em casa uma pessoa que usa drogas não sabe da dificuldade que é ter alguém que usa drogas – e maconha é droga –, e a pessoa que começa com maconha termina avançando sobre outras mais fortes, outras mais fortes e assim sucessivamente. É um negócio complicado, porque essa é a porta que se abre para esse tipo de comportamento que todo mundo não deseja. Eu gostaria aqui de trazer esse assunto, porque amanhã estará na pauta do Supremo esse debate, e certamente vão avançar até que se forme a maioria. E aí, então, está feita a decisão.

Entendo que esta Casa precisa tomar e dar encaminhamento... Parece que V. Exa., Presidente, tem uma PEC que trata desse assunto. É importantíssimo que a gente cuide disso, porque, senão, amanhã, esses mesmos que apoiam, de repente romanticamente, sem saber das consequências maléficas do uso da droga, podem estar apontando o dedo para o Congresso Nacional, dizendo que a culpa é deste Parlamento. Por mais que o tribunal tenha feito aquilo ou isso, é aqui, sim, que se deveria debater esse tema.

É importante aqui lembrar que o Conselho Internacional de Controle de Narcóticos da ONU afirmou, em relatório divulgado no ano passado, que a legalização da *Cannabis*, que é a maconha, em alguns países



não foi suficiente para desestimular o consumo entre jovens e reduzir o mercado ilegal. Segundo aquele órgão, o fornecimento ilícito continua em níveis elevados em todas as jurisdições em processo de legalização, atingindo 40% no Canadá, quase 50% no Uruguai e até 75% na Califórnia, nos Estados Unidos. De acordo com o conselho, nos Estados Unidos, jovens e adolescentes consomem mais maconha em estados em que a *cannabis* foi legalizada em relação aos estados que não legalizaram. Isso mostra exatamente que esse tipo de autorização facilita profundamente ou significativamente o uso da droga.

É importante aqui fazer uma análise. Aqui nesta Casa, todas as Sras. e os Srs. Senadores sabem muito bem a situação da saúde pública Brasil afora. Por mais estrutura que tenham os municípios ou os estados, o custeio da saúde é extremamente caro, é extremamente elevado. E hoje a romaria de Prefeitos em busca de recurso para seu custeio – e aqui a gente chama essa emenda de MAC – é alguma coisa assustadora, porque o município não tem recurso, as emendas dos Parlamentares tanto daqui do Senado quanto da Câmara Federal não são suficientes, e a situação é a que está posta Brasil afora. Não é só no Norte, não é só no Nordeste, mas é em todos os lugares. Não se tem dinheiro para custear saúde pública! E aí a gente permite o uso de drogas. Naturalmente, o que vai acontecer? Teremos que arrumar mais dinheiro, mais espaços, mais profissionais para cuidar dessas pessoas que vão usar maconha de forma legal. O contrassenso chega à beira do ridículo, porque parece que a mentalidade não funciona, ou não se teve tempo para calcular os desdobramentos disso para a saúde pública de um país.

Deixo aqui o meu protesto contra a pauta de amanhã no Supremo Tribunal Federal, mas deixo aqui também um apelo a esta Casa para a gente correr contra o tempo, aprovando medidas legais que possam imediatamente coibir aquela decisão do Supremo Tribunal Federal, porque só falta um voto aqui. São 5 a 1. Com mais um, se forma maioria para liberar o uso da maconha. E aí, com porteira aberta, a boiada passa.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Consulto o Plenário se podemos encerrar a votação, se todos já votaram.

Com a palavra, pela ordem, Líder Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Obrigado. Agradeço a V. Exa.

É apenas para registrar a presença aqui, no Senado, no âmbito da comemoração dos 200 anos do Senado, do ex-Presidente desta Casa Senador Garibaldi Filho, lá do nosso Rio Grande do Norte, que, ao longo de vários anos, aqui esteve defendendo as bandeiras do estado, que também ocupou o mais alto posto do Senado da República, como Presidente desta Casa e que foi Governador do nosso estado. Então, agradeço a V. Exa. a deferência.

Seja bem-vindo, Senador Garibaldi. A Casa é sua.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Rogerio Marinho.

Saúdo, de maneira muito especial, a presença do nosso Senador Garibaldi Alves, ex-Presidente desta Casa, que hoje foi homenageado em uma singela sessão de homenagem aos 200 anos do Senado feita aqui no prédio do Senado.

Seja muito bem-vindo, nosso Senador, Presidente Garibaldi Alves.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Com a palavra, pela ordem, Senador Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Já o fiz presencialmente e pessoalmente na Presidência a solicitação para que a gente pudesse dialogar hoje no extrapauta com o Projeto 5.206, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura.

Nós estamos na Semana da Cultura, uma conferência de cultura está sendo realizada em Brasília, extremamente importante, com cerca de 3 mil delegados e delegadas de todo o país. Isso é importante para a nossa economia. Portanto, seria muito bom que a gente pudesse hoje votar o regime de urgência e quem sabe ainda hoje ou amanhã votar o projeto que institui o Sistema Nacional de Cultura.

É a nossa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Beto Faro, Líder do PT.

Com a palavra, Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Pela ordem.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Rapidamente, nós apresentamos aqui o Requerimento 123, de 2024, que requer a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia Mundial da Água, que é no dia 22 de março. E eu gostaria de incluir, se for possível, ainda nesta sessão, extrapauta, a aprovação desse requerimento. Nós conseguimos com a Mesa uma data viável – dia 21, às 15h –, e, como o tempo urge, quero pedir ao senhor essa vênua.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Registrado, Senadora Leila Barros.

O pedido do Senador Beto Faro será atendido, e o requerimento de urgência em relação ao projeto da cultura será apreciado ainda hoje, com o mérito do projeto amanhã.

E o requerimento de V. Exa. também será encaminhado como extrapauta pela Secretaria-Geral da Mesa.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, o próximo orador inscrito, o Senador Veneziano Vital do Rego, nosso Primeiro-Vice-Presidente. (*Pausa.*)

Senador Izalci Lucas. (*Pausa.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente, pela ordem, por 30 segundos?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Só um minutinho, Cleitinho.

O Senador Izalci Lucas está presente? (*Pausa.*)

Senador Wellington Fagundes. (*Pausa.*)

Senador Cleitinho, V. Exa. tem a palavra agora como orador. Deseja fazer uso da palavra?

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Não, só pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Não.

Com a palavra pela ordem.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Pela ordem.) – Sr.



Presidente, é só para registrar aqui a presença do nosso Deputado Estadual João Vítor Xavier.

Está aqui também a Lud Falcão, que é nossa Deputada Estadual.

Está o Prefeito de Curvelo, um dos melhores Prefeitos de Minas Gerais!

E um dos melhores Deputados de Minas Gerais é o João Vítor Xavier. Foi ele que me motivou a ser candidato a Senador. Se eu estou aqui hoje também, eu devo a esse professor que eu tenho lá na Assembleia.

Eu não sei se tem mais Deputado Estadual de Minas aqui, mas quero mandar um abraço para todo mundo. Que Deus abençoe! A Assembleia está aqui hoje no Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Cleitinho. Muito bem lembrado.

Quero saudar o nosso Prefeito de Curvelo, que nos visita no Senado, acompanhado do Deputado João Vítor Xavier, meu dileto e querido amigo, e da Deputada Lud Falcão, com quem estive hoje pela manhã, juntamente com os demais Deputados Estaduais de Minas Gerais. Sejam muito bem-vindos ao Plenário do Senado Federal.

Com a palavra, a Senadora Leila Barros, como oradora.

Estamos em processo de votação nominal. Peço aos Senadores que ainda não votaram que possam votar.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para discursar.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu cumprimento o senhor, as Sras. e os Srs. Senadores, as brasileiras e os brasileiros que nos acompanham pelas redes sociais e pelos veículos de comunicação aqui do Senado Federal.

Sr. Presidente, hoje eu subo à tribuna para trazer alguns dados de uma realidade sombria e gostaria de usar este espaço de fala para debater os avanços conquistados por nós mulheres, mas, infelizmente, minha voz será usada para alertar sobre a epidemia de feminicídio que vivemos no Brasil. Nosso país, pasmem, já é o quinto que mais registra morte de mulheres. Apesar de todos os avanços, de todas as mudanças legislativas que aqui construímos e aprovamos ao longo desses anos, a violência doméstica e o feminicídio continuam a ser uma ameaça mortal para todas as mulheres brasileiras. É doloroso demais ver famílias inteiras destroçadas pela brutalidade e covardia de quem comete esse tipo de barbaridade.

No Distrito Federal, na capital da República, no DF, que eu represento, os números de feminicídio dobraram em 2023. Foram mortas 34 mulheres, um recorde, desde que a lei do feminicídio passou a valer no nosso país. Quando analisamos os casos de violência doméstica em Brasília, os dados também são alarmantes. A cada dia, 52 mulheres, cidadãs brasilienses procuram a polícia para registrar um caso de agressão – 52 mulheres diariamente, Senadora Margareth Buzetti! Podem ter certeza de que esse número é ainda maior, já que nem todas conseguem pedir socorro ao Estado.

É urgente ampliarmos a rede de proteção às mulheres. O investimento em delegacias especializadas, centros de atendimento integral, casas-abrigo e programas de suporte psicológico-jurídico é fundamental para prevenir a violência, proteger as vítimas e responsabilizar os agressores. Essa rede tem que trabalhar em conjunto. As mulheres precisam não apenas de um refúgio seguro para escapar da violência, mas também da ajuda necessária para resgatar a sua dignidade.

Tenho colaborado para a ampliação dessa rede de proteção, destinando emendas parlamentares à construção de Casas da Mulher Brasileira aqui, no Distrito Federal. Em 2020, junto com a bancada federal do DF no Congresso, nós indicamos mais de R\$3 milhões para a construção de três unidades. Com esses recursos garantidos, as obras dessas três Casas da Mulher Brasileira em Sobradinho II, Recanto das Emas e Sol Nascente já estão sendo executadas. São regiões que concentram um alto índice de violência



contra a mulher, e, felizmente, o atual Governo Federal, reconhecendo a importância dessas casas de apoio, anunciou a criação de mais 40 unidades, isto é, garantindo a presença de pelo menos uma em cada estado. Fico satisfeita em saber que pude contribuir com a ação na medida em que fui a Relatora que garantiu, no mínimo, 5% dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública que serão investidos em iniciativas de enfrentamento à violência contra a mulher, como, por exemplo, o financiamento dessas casas-abrigo.

A Bancada Feminina aqui no Congresso Nacional – em especial, no Senado – seguirá trabalhando na criação de legislações que assegurem os direitos e promovam a segurança das mulheres em situação de violência doméstica.

Estamos atentas também a novas formas que a violência contra a mulher tem ganhado, Sr. Presidente, principalmente após o surgimento de dispositivos e aplicativos digitais. Ao longo do nosso mandato, recebi várias denúncias de mulheres que foram vítimas de perseguição – seja no meu gabinete, seja na época em que era Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal –, ameaças, exposições indevidas da intimidade e outras condutas violentas executadas por meio eletrônico. Isso me motivou a apresentar o PL 116, de 2020, para tornar claro que também serão consideradas crime as diversas formas de violência doméstica e familiar contra a mulher praticadas no ambiente virtual. Eu apelo aos colegas Parlamentares para apoiarem esse projeto, que atualmente está na CCJ e deverá ser votado ainda este mês no Plenário do Senado Federal.

O compromisso com a erradicação da violência contra as mulheres deve unir governos, sociedades e indivíduos, visando um futuro mais justo e seguro para todos.

Aproveitando aqui esta minha fala, Sr. Presidente, como todos sabem, nós estamos na Semana da Mulher, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, e o Senado terá importantes ações voltadas para destacar o papel feminino na sociedade.

Uma delas ocorrerá amanhã, aqui no Plenário do Senado, onde vamos condecorar cinco bravas mulheres com o prêmio Bertha Lutz. Elas foram escolhidas pela relevante contribuição que deram na defesa dos direitos femininos no Brasil.

Uma das agraciadas será a Profa. Gina Vieira, que eu tive a honra de indicar. Já aproveito para agradecer às minhas colegas Senadoras, minhas colegas de Bancada Feminina, que votaram na educadora para receber a premiação. A Gina é uma professora exemplar. O trabalho dela reflete a superação de desafios e a determinação de milhares de professoras e professores que se empenham em fazer a diferença por meio da educação. A Profa. Gina é uma verdadeira referência na promoção da igualdade de gênero e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ela inovou no processo educacional ao fazer com que as alunas e alunos do Centro de Ensino Fundamental 12, da Ceilândia, compreendessem que, independentemente de onde a mulher esteja, ela pode desempenhar o seu papel na sociedade e exercer funções que causem impacto positivo em suas comunidades.

Quero encerrar este pronunciamento convidando todos os colegas Parlamentares e quem nos acompanha nos canais de comunicação desta Casa a conhecerem a história da Profa. Gina Vieira e das demais vencedoras do prêmio Bertha Lutz, que será entregue amanhã, às 10h, o que terá transmissão ao vivo no canal da TV Senado no YouTube.

Senador Rodrigo, desculpe-me e obrigada.

O Sr. Rodrigo Cunha (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. Para apartear.) – Senadora Leila, acompanhei atentamente a fala de V. Exa. que demonstrou, como é natural, a sua preocupação em proteger as mulheres. Estamos em uma semana especial, uma semana em atenção às mulheres. O Brasil e o mundo inteiro têm que falar não só sobre o cuidado, mas também sobre a proteção.

V. Exa. falou um pouco da sua atuação como Parlamentar, destinando recursos e até mencionando



um novo projeto apresentado aqui que vai, com certeza, proteger as mulheres, mas eu quero destacar um outro projeto que se transformou em lei. V. Exa. é a autora do projeto que diz respeito ao *stalker* e que se transformou em lei pela sua atuação, pois apresentou esse projeto aqui. Olhe só: 150 mulheres, por dia, fazem uso dessa lei! Está aí a importância de tipificarmos, de olharmos para esse tema não de uma maneira banal, não achando que ele vai se resolver de um dia para o outro e que é cultural do homem ou do Brasil, porque não é. Nós temos que fazer a nossa parte de legislar. Então, são 150 pessoas por dia! Foram mais de 50 mil pessoas, em todo o Brasil, que tiveram, muito provavelmente, uma proteção do Estado, uma proteção nossa, como legislador.

Agora, nem todas as mulheres têm essa oportunidade de fazer um registro, seja pela falta de uma delegacia funcionando... E nós trabalhamos juntos – e aprovamos isto – para que as delegacias funcionem 24 horas por dia, principalmente quando as mulheres mais precisam, à noite e nos finais de semana, mas também para evitar que situações como aquela de que eu falei quando usei a tribuna na semana passada aconteçam.

Lá na capital do Estado de Alagoas, em Maceió, domingo passado, uma mãe de 40 anos estava completando seu aniversário trabalhando na loja dentro de um *shopping*, e o seu ex-companheiro entrou na loja e tirou a vida dela, mãe de três filhos. E aqui, no momento, eu não pude expressar se ela já tinha feito...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para concluir.

O Sr. Rodrigo Cunha (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – Eu não pude afirmar se teve algum outro registro ou se ela sofria ameaças, mas a filha veio a público para dizer que ela era ameaçada e que ela era perseguida.

Então, a voz de V. Exa. é cada vez mais necessária para que mais mulheres se encorajem a, no primeiro ato de ameaça, de constrangimento, de violência, não esperar pelo segundo, porque pode acabar nessa pior estatística que tem, que coloca o Brasil no quinto maior no mundo em feminicídio.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Rodrigo.

Senadora Soraya.

A Sra. Soraya Thronicke (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para apartear.) – Senadora Leila, todas as vezes em que o mês de março se inicia, é a mesma ladainha. Desculpe-me, mas eu não vejo motivos para a gente comemorar, nem na área política, nem na área de violência contra a mulher. Eu parablenizo V. Exa. pelos esforços, mas eu percebi, lá no meu estado, inclusive, que quem mais destina emendas para as causas femininas são as mulheres. Eu acho que isso deveria partir mais dos homens. Eu gostaria de ver os Senadores e os Deputados empenhados em destinar emendas para o combate à violência contra a mulher, violência política, violência de todas as formas.

Então, esses números que nós todo ano revivemos apenas no mês de março nos angustiam sobremaneira porque a gente percebe que não avança.

Eu quero aqui parabenizar o nosso amigo Kajuru pela iniciativa da CPI. Há muito o que se investigar, é muito amplo.

(Soa a campanha.)

A Sra. Soraya Thronicke (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Infelizmente,



isso é muito amplo, mas o que nós precisamos é, inclusive, Senador Pacheco... Nós não podemos terminar o nosso mandato sem ter o nosso espaço na liderança feminina. Eu vou pedir sempre para que nos dê a plenitude e que os nossos direitos não estejam aqui para inglês ver. Então, que sejamos, pelo amor de Deus, honestas, como V. Exa. está sendo, em trazer a verdade, em trazer os números, em cobrar mesmo. Nós não temos nada para comemorar, nós só temos mais é que cobrar, e cada vez mais. E vou cobrar de V. Exa. Nós não temos uma cadeira, Presidente. É para inglês ver ou para mineiro ver? Eu quero a nossa cadeira! São 15 cadeiras, no mínimo, hoje.

Obrigada.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senadora.

Na verdade, Senadora Soraya, eu concordo com V. Exa. Eu subo a esta tribuna não para comemorar, não para celebrar os feitos, mas justamente para apresentar os números, que são estarrecedores, e, como o Senador Rodrigo Cunha falou, um dos grandes trabalhos que eu tenho nesta Casa é a Lei 14.132, a Lei do *Stalking*, que eu sei que impactou muito na vida, que mitigou... Fez com que esse número de feminicídios aumentasse mais ainda, porque, normalmente, um feminicídio culmina com uma perseguição. Qual é a mulher que não foi perseguida, fisicamente ou via *online*? Esse é o maior desafio que nós temos na Casa.

E, como mulher, o que nos deixa triste é isto, é chegar o mês de março, ter a celebração do mês da mulher, mas as estatísticas nos entristecerem, nos preocuparem. E isso é um apelo meu e da Bancada Feminina desta Casa, pelo apoio dos nossos Parlamentares, dos homens, nessa batalha contra essa...

(Soa a campanha.)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – ... epidemia de feminicídio no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Grata aos colegas que se pronunciaram a respeito da minha fala.

Obrigada.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Só vou encerrar a votação, e, na sequência, eu passo a palavra pela ordem.

Eu declaro encerrada a votação em turno único.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Votaram SIM 62 Senadores; NÃO, 3 Senadores.

Nenhuma abstenção. **(Lista de votação - Vide Item 3.2.1 do Sumário)**

Aprovado o projeto, com a Emenda nº 1.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.



(Parecer nº 10/2024-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

E eu cumprimento o eminente autor, o Senador Flávio Arns, e o Relator, o Senador Oriovisto Guimarães, pela aprovação do projeto de lei complementar.

Anuncio o item 4 da pauta: Requerimento nº 3, de 2024.

Antes, porém, com a palavra, pela ordem, a Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria de me manifestar a respeito da fala da Senadora Leila. Eu entendo o que ela diz, porque nós estamos aqui... eu estou aqui já há dois anos, e a gente está trabalhando nas mesmas questões.

Eu entendo também o que a Senadora Soraya falou. É frustrante quando a gente vê que o índice maior de violência doméstica é no DF, com a renda *per capita* maior e o índice de violência desse jeito.

Então, Senadora – e aí eu agradeço muito ao Presidente por ter liberado a TV Senado –, nós vamos fazer uma audiência pública no interior do Mato Grosso, onde está havendo muitos crimes de violência com feminicídio, e a gente vai para lá para falar um pouco desse tema. Porque não podemos nos calar; se não podemos comemorar, não podemos nos calar. Temos que sempre achar formas de conseguir reverter essa situação.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Requeiro, nos termos do Regimento – ou nos termos regimentais –, de acordo com a tradição da Casa, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ou falecimentos, do empresário e pecuarista Benedito Mutran Filho e de Márcio Mutran do Nascimento, empresário, mentor emocional e autor de várias obras. (**Requerimento nº 136/2024 - Vide Item 4.1.9 do Sumário**)

Bené Mutran, como era conhecido, foi um grande pecuarista paraense brasileiro – com certeza participou de muitas feiras em Uberaba, no estado de V. Exa. –, e, lamentavelmente, em função de enfermidades e depressão, terminou tirando a própria vida.

A gente lamenta profundamente e requer que seja inserido, nos autos desta Casa, na ata desta sessão, esse voto de pesar, homenageando a família Mutran – muito importante em meu estado – e toda a família do Bené, que deixa saudade para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Fica registrado e deferido o voto de pesar proferido pelo Senador Zequinha Marinho, com adesão desta Presidência, encaminhado a publicação, na forma regimental. Lamentamos profundamente e manifestamos nossos sentimentos à família Mutran.

Item 4 da pauta.

Requerimento nº 3, de 2024, da Comissão de Meio Ambiente, solicita urgência para o Projeto de Lei



3.027/2022, que institui a Política Nacional de Qualidade do Ar.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Anuncio o Requerimento nº 18, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicita urgência para o Projeto de Lei 6.232/2023, que institui o adicional de especialização e qualificação aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Anuncio o Requerimento nº 14, de 2024, da Comissão de Educação, solicitando urgência para o Projeto de Lei 5.206/2023, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura, para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos, para gestão conjunta das políticas públicas de cultura. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Anuncio o Requerimento nº 118, de 2024, do Senador Lucas Barreto, solicitando a realização de sessão especial destinada a celebrar os 45 anos de criação da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT).

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Anuncio o Requerimento nº 727, de 2023, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, que solicitam a realização de sessão especial destinada a homenagear a Sukyo Mahikari do Brasil.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Anuncio o Requerimento nº 71, de 2024, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, que solicitam realização de sessão especial destinada a celebrar os 100 anos de fundação da Sociedade Brasileira de



Eubiose.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Requerimento nº 123, de 2024, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, que solicitam a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia Mundial das Águas.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Requerimento nº 13, de 2024, da Senadora Professora Dorinha Seabra e outros Senadores, que solicitam a realização de sessão especial destinada a comemorar o Dia do Professor.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Requerimento nº 127, de 2024, da Senadora Professora Dorinha Seabra, Eliziane Gama e outros Senadores, solicitando a realização de sessão de debates temáticos destinada a debater o Plano Nacional de Educação (PNE).

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Requerimento de Licença nº 68, de 2024, da Senadora Augusta Brito, que solicita, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participação de missão oficial, nos termos da autorização da Presidência do Senado Federal. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Com a palavra, pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, primeiro eu quero agradecer aqui de público a recepção que nós tivemos hoje à tarde lá na Presidência da Caixa Econômica Federal, levando alguns Prefeitos de Mato Grosso, sobretudo das cidades de Colniza, de Querência e de Paranatinga, que estão solicitando já há algum tempo a instalação de agências da Caixa Econômica Federal nesses municípios, até porque são cidades que estão crescendo, prosperando, com uma população quase acima de 30 mil habitantes e que requerem a instalação da Caixa Econômica Federal pela distância que há entre o município e as próximas agências da Caixa. Há alguns já quase a 600km. E muitas prestações de serviço que a Caixa oferece, sobretudo a questão do fundo de garantia, questão do Bolsa Família, e cria-se uma situação muito difícil para o deslocamento



dessa população mais humilde e mais carente.

E ali nós tivemos a palavra do presidente da Caixa Econômica Federal de que nesses próximos 15 dias estará encaminhando uma equipe da Caixa pra fazer a primeira vistoria, o diagnóstico de cada cidade. E que, se possível, ainda neste ano de 2024, possamos ter com certeza lá a presença da Caixa para atender a população.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz aqui para fazer esta manifestação é em relação à minha preocupação com a Medida Provisória 1.202, de 2023, que propõe o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, que é o Perse.

A extinção do Perse vai trazer aumento da carga tributária, paralisação de novos investimentos e maior dificuldade para o pagamento de dívidas do setor de eventos, da hotelaria e turismo. Não podemos admitir retrocesso em uma área que responde por mais de 8 milhões de empregos e corresponde a 8% da economia brasileira.

A revogação dos benefícios fiscais concedidos pelo Perse por meio da medida provisória não é o melhor caminho. O encerramento precoce do programa pode causar demissão em massa, além do aumento de preços para os consumidores e o de serviços para o desenvolvimento econômico nacional. É fundamental preservar o crescimento do setor de eventos e hotelaria. De cada dez empregos criados no país somente em 2023, quatro foram na área de turismo. Com a união de esforços do Parlamento brasileiro, vamos trabalhar pela manutenção do Perse.

Era o que tinha a dizer.

E uma notícia bastante alvissareira que vi na imprensa agora, Sr. Presidente, foi que o Ministro Fernando Haddad, parece-me, repensou e está encaminhando um projeto de lei para o Congresso Nacional, que, se votado, com certeza irá achar um bom caminho e, com isso, não inviabilizaremos essa área da economia brasileira que gera muito emprego, sobretudo quando se fala em turismo – é a indústria sem chaminé, que gera emprego, que gera, com certeza, oportunidades e não traz poluição.

Isso era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Com a palavra, pela ordem, Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente, eu acabei de conversar com o meu ídolo maior do futebol e o meu ídolo como ser humano, o Senador carioca Romário, que é Presidente da Comissão de Esportes, da qual, orgulhosamente, eu sou o Vice-Presidente, que tem, inclusive, uma ideia que vai apresentar aos demais Senadores e Senadoras, de hoje para amanhã, que eu acho oportuna, porque, amigos e amigas desta Casa, eu não sei quem tomou conhecimento hoje através dos principais jornais do país de algo estarrecedor, que me deixou aturdido.

Presidente, com uma empresa mundial, contratada pela CBF, mostrando a seriedade do baiano Ednaldo Rodrigues, ou seja, a independência dele, que mudou a CBF, que antes era a casa bandida do futebol e hoje voltou a ser a Confederação Brasileira de Futebol, ele pediu uma investigação profunda.

Conclusão, Presidente Pacheco, 118 jogos de futebol, no ano passado, em 2023, tiveram a palavra suspeição, ou seja, ficaram suspeitos 118 jogos, em 2023, no Brasil. Confirmados 13 casos de manipulação de resultados, envolvendo arbitragem e jogadores, em 13 times da Série D do Brasileirão, que é a 4ª Divisão, e um jogo da Série B do Brasileirão, que é a 2ª Divisão. O jogo do, eu digo até qual foi, Tombense



e Londrina.

Nós precisamos tomar providências, porque o futebol brasileiro caminha para uma desmoralização, um descrédito e, com isso, não tendo uma investigação mais profunda.

Eu pedi, hoje, à Polícia Federal que convoque todos esses times, os 13 jogos da Série D, e este jogo, Londrina e Tombense, da Série B, para que se ouça todos e todas que estejam envolvidos, e que o Brasil, de uma vez por todas, mostre que a nossa maior paixão não pode continuar nessa situação de, a cada três meses, chegarmos a ver escândalos como esse último agora, em que eu cumprimento a CBF pela sua postura, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Com a palavra, como orador, Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discursar.) – Boa noite, Presidente, boa noite a todos os Senadores e Senadoras.

A minha fala aqui hoje é sobre o Perse, mais ou menos como o nosso Senador que antecedeu o Senador Kajuru colocou.

Nos últimos dias, temos recebido em nosso gabinete muitos empresários e entidades que vieram pedir o nosso apoio à manutenção do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

Infelizmente, a discussão em torno da Medida Provisória 1.202, de 2023, que pretende revogar os benefícios fiscais do Perse, tem sido pautada em torno do quanto se gasta com esse programa.

Porém, quando se trata de uma política pública para um setor estratégico, essa não é a única e nem a mais importante perspectiva. Estamos falando, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, de setores que correspondem a mais de 4,5% do PIB brasileiro e que geraram mais de 234 mil novos empregos em 2023; estamos falando de uma vocação natural do nosso país e de uma área em franco crescimento.

É verdade que o Perse foi criado como uma ação emergencial dentro do contexto da pandemia de covid, que afetou de maneira drástica a hotelaria, os eventos, o turismo como um todo, mas é também verdade que, entre todos os incentivos criados naquele momento, o Perse foi um dos que mais trouxe retorno ao país em geração de emprego e renda.

E qual o sentido de acabar com uma política pública que está dando certo? Qual o sentido de gerar uma insegurança jurídica retirando benefícios que haviam sido assegurados anteriormente? O caminho, Sr. Presidente, é outro. O que eu defendo, junto com tantos outros Parlamentares, é que essa experiência positiva seja transformada em uma política pública de longo prazo, contínua, que crie um ambiente de negócios favorável com uma carga tributária justa para uma área estratégica em que o Brasil tem enorme vantagem competitiva.

Essa discussão terá seu espaço aqui no Senado de forma ampla, mas ela precisa começar com a manutenção do Perse, para que não sejam prejudicados os investimentos já feitos e o planejamento dos eventos que é feito, às vezes, com anos de antecedência. Esse é o apelo que tem chegado por tantos caminhos a este Senado.

O meu Estado do Rio de Janeiro tem grande destaque nessa área, como todos sabem. Por onde eu vou, ouço depoimentos de empresários visivelmente preocupados com essa importante decisão a ser tomada. É o Congresso que vai decidir, mas são eles que vão ter que olhar no olho de cada trabalhador na hora de decidir quem fica e quem sai.

O que eu peço a todos os Senadores e Senadoras é que consultem suas bases, confirmem esse relato que trago ao Plenário e nos ajudem a pensar grande, a pensar no longo prazo e manter os benefícios do



Perse para que essa retomada do setor de eventos se mantenha e se expanda.

Essa era a minha fala.

Só para finalizar, eu quero corroborar aqui as palavras do meu amigo, do meu irmão e de um dos nossos grandes Senadores da história desta Casa, Senador Kajuru. É um absurdo realmente o que vem acontecendo no nosso futebol. Eu acredito que está na hora de a gente, aqui do Senado, do Congresso Federal em geral, tomar uma decisão, e essa decisão será tomada por mim nos próximos dias.

Um abraço!

Fiquem todos com Deus!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Jaime Bagattoli, como orador. Deseja fazer o uso da palavra, Senador? (*Pausa.*)

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Eu quero cumprimentar aqui o Presidente Pacheco.

Antes de iniciar o que eu quero realmente falar, eu quero fazer uma homenagem hoje e falar um pouquinho sobre as mulheres.

Hoje inicio minha participação nesta tribuna do Senado com uma homenagem profundamente importante à vida humana. É essencial destacar que, independentemente de nos considerarmos fortes, fracos, poderosos, justos ou injustos, bons ou maus, compartilhamos um ponto comum fundamental: todos nascemos de uma mulher.

Reconhecer as conquistas das mulheres e como elas estão, cada vez mais, se destacando em todos os setores da sociedade é imprescindível, seja assumindo o papel de gestão de grandes empresas, atuando como cientistas, juristas, seja, evidentemente, nesta Casa Legislativa. A importância da voz feminina é inquestionável.

Portanto, na pessoa da minha amiga, que não está presente, a Senadora Tereza Cristina, desejo prestar minha homenagem a todas as mulheres deste Parlamento e expressar minha gratidão pela contribuição significativa que têm proporcionado ao nosso país.

Estendo meus mais sinceros cumprimentos e felicitações a todas as mulheres brasileiras por ocasião deste mês em que o mundo civilizado celebra o Dia Internacional da Mulher.

Parabenizo todas as mulheres pela sua valiosa contribuição à nação brasileira, em todas as esferas de poder e na sociedade em geral, seja como donas de casa, comerciantes, motoristas, policiais, professoras, médicas, seja em qualquer outro papel que desempenhem. Todas merecem meu profundo respeito e admiração.

Quero neste momento, aqui nesta tribuna, dizer da minha insatisfação, não só aqui na condição de Senador da República, mas na condição de empresário, com o que, no Brasil, houve com a corrupção nos últimos anos, o que aconteceu dentro das decisões da Lava Jato, e quero dizer para vocês que eu estou muito preocupado com a decisão que foi tomada pelo Supremo Tribunal Federal nos casos de diversas atitudes de corrupção.

Olhem só, minhas Sras. e Srs. Senadores: o abandono da leniência... A leniência foi feita tanto pela JBS quanto pela Odebrecht. E, olha, Presidente Pacheco, eu sou um grande cliente e fornecedor de gado para a JBS, mas eu quero dizer aos senhores e a quem estiver ouvindo neste país, nos acompanhando, que o que aconteceu não é *fake news*. Quem declarou naquele momento que existia corrupção foi o próprio Joesley Batista. Foram eles de dentro, os próprios diretores da JBS.

Agora, eu não estou conseguindo entender, sinceramente, na condição de empresário, como é que pode ser deixado de lado, infelizmente.

Eu acredito que o Ministro do Supremo Dias Toffoli vai rever essa situação, porque são casos de



praticamente 10 bilhões da JBS e em torno de 8,5 bilhões da construtora Odebrecht.

Gente, nós estamos vivendo num país em que nós não estamos mais conseguindo entender. A população brasileira não está conseguindo entender o que está acontecendo com o nosso país.

Além disso, além de todo esse sistema de corrupção, a gente está vendo pelo Brasil afora que parece que os valores estão invertidos. As pessoas de bem estão sendo encurraladas, e as pessoas do mal, pessoas que causaram o mal neste país, pessoas que roubaram os cofres públicos neste país, estão realmente se saindo de boa, parecendo que não está mais acontecendo nada.

Presidente Pacheco, nós estamos numa crise da produção brasileira. É outra situação em que parece que o Congresso Nacional e o Executivo não estão atentos ao que vai acontecer, a esse furacão que está vindo aí, com um vendaval a 200km/h. Nós vamos ter a maior crise do agronegócio brasileiro. Nós temos o fator de que nós tivemos uma queda na produção, e a queda é violenta. Números ainda não prestados, oriundos e fatos corretos, para dizer que a produção brasileira... E a Conab já devia ter trazido esses números bem mais abaixo. No caso da produção de soja, dos 149 milhões de toneladas, nós sabemos que não vai chegar, aproximadamente, se chegar, a 138, 140 milhões de toneladas.

Então, nós temos uma crise séria, Rodrigo Pacheco, Presidente Pacheco. Nós temos uma crise séria do agronegócio. E nós, esta Casa, o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, o Senado, vamos ter que nos debruçar nos próximos... urgentemente, para que nós consigamos resolver o problema dos créditos, o problema que vai acontecer, porque boa parte dos produtores rurais – desde a agricultura familiar, o pequeno, o médio e o grande produtor – vai ter dificuldades seríssimas para honrar seus compromissos. E nós precisamos nos debruçar urgentemente nessa causa.

Além de tudo isso, nós temos que a maioria das empresas hoje no Brasil está passando por dificuldade. Hoje de manhã estávamos discutindo mais uma vez a crise das empresas aéreas no país. Nós só temos três empresas aéreas funcionando: a Azul, a Gol e a Latam. E olha o que está acontecendo, Presidente Pacheco. Como essas empresas vão se sobressair, vão sair dessa crise, vão resolver seus problemas? Hoje, ali na Comissão de Infraestrutura, eles mesmos declararam que estão com um déficit de R\$50 bilhões – R\$50 bilhões.

Então, o que vai acontecer é outra situação, uma crise nesses voos aéreos. E, principalmente, nós da Amazônia – a Amazônia Legal corresponde praticamente por 57%, 58% do território nacional, com 35, 36 milhões de pessoas distantes dos grandes centros do país – estamos sofrendo demais com essa questão desses voos na Região Norte. Sabemos das dificuldades de todos os voos no Brasil inteiro, mas a situação da Região Norte é muito caótica.

(Soa a campanha.)

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Presidente Pacheco, nós precisamos é de competência do Senado da República. Voltando ao assunto, nós precisamos rever urgentemente, precisamos nos debruçar e ter um diálogo com o Supremo Tribunal Federal, para que nós tenhamos um diálogo e pacificação, neste país, entre os Poderes.

E, principalmente, é compromisso do Congresso Nacional, do Senado, da Câmara dos Deputados: nós precisamos dar um basta e punir quem realmente saqueou os cofres brasileiros nos últimos anos. Isso não pode mais ficar impune.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Jaime Bagattoli.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã, quarta-feira: sessão de premiação do Diploma Bertha Lutz, às 10h, neste Plenário; e sessão



deliberativa ordinária, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.
Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.
Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 57ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

13ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 05/03/2024 07:00:00 até 05/03/2024 20:01:00
Votos no período: 05/03/2024 07:00:00 até 05/03/2024 20:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	X	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X	X
PT	CE	Augusta Brito	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSB	CE	Cid Gomes	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
Republica	MG	Cleitinho	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
Republica	DF	Damara Alves	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PP	RR	Dr. Hiran	X	
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X	X
PP	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	AL	Fernando Farias	X	X
PSB	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
MDB	SP	Giordano	X	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorge Seif	X	X
PSD	PI	Jussara Lima	X	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X

Emissão 05/03/2024 20:03:42





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 57ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

13ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 05/03/2024 07:00:00 até 05/03/2024 20:01:00
Votos no período: 05/03/2024 07:00:00 até 05/03/2024 20:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
-	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	X
PP	MS	Tereza Cristina	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PL	GO	Wilder Moraes	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 67 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 13^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 68, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de integrar delegação brasileira na 68ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW), em Nova York/USA.

AUTORIA: Senadora Augusta Brito (PT/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 68/2024 - CDIR [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, de 11/03/2024 a 14/03/2024, a fim de integrar delegação brasileira na 68ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW), a ser realizada na sede das Nações Unidas, conforme Autorização do Presidente em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 11/03/2024 a 15/03/2024, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

A CSW é reconhecida, atualmente, como o evento mais significativo no contexto dos direitos das mulheres e na promoção da igualdade de gênero no mundo. Com uma agenda abrangente, este encontro anual congrega representantes dos Estados Membros, entidades da ONU e organizações não governamentais para abordar e deliberar sobre questões fundamentais relacionadas à igualdade de gênero e ao empoderamento feminino.

Nesse sentido, considero que a participação do Senado Federal, como instituição, é de extrema relevância, pois, além de contribuir para o debate



legislativo desta Casa, demonstrará o compromisso do Senado brasileiro com os princípios de igualdade e justiça social, especialmente em temas de suma importância como os que serão discutidos nesta sessão.

Como membro ativo e Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher – CMCVM, considero de extrema importância minha participação ao referido evento, uma oportunidade ímpar para contribuir com políticas e estratégias que visam a erradicação da violência de gênero e a promoção da igualdade de oportunidades para todas as mulheres brasileiras.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)



15/02/2024, 12:05

SEI/MDHC - 4111246 - Ofício

00100.021413/2024-85 (VIA 001)



4111246



21260.200103/2024-62



Ministério das Mulheres
Gabinete do Ministério das Mulheres

SF/24739.87945-62 (LexEdit)

OFÍCIO Nº 63/2024/GAB.MULHERES/MMULHERES

Brasília, na data da assinatura.

A Senhora
Senadora Augusta Brito
Presidenta
Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher
Ala Senador Nilo Coelho, Sala 6
Anexo II, Senado Federal
Brasília/DF

cocm@senado.leg.br

Assunto: Convite para participação na 68ª Sessão da Comissão sobre a situação da Mulher - CSW.

Senhora Presidenta,

1. Ao cumprimentá-lo, venho comunicar a Vossa Excelência que no período de 11 a 22 de março de 2024, será realizada na sede das Nações Unidas, em Nova York, a 68ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW, na sigla em inglês), organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de promover os direitos das mulheres nas áreas política, econômica, civil, social e educacional nos diversos países, conforme a Declaração de Pequim e sua Plataforma de Ação, que o Estado Brasileiro é signatário..
2. A CSW é o principal órgão intergovernamental global exclusivamente dedicado à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres, criada em 1946. Este ano o tema prioritário dos debates será "Acelerar a conquista de igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, enfrentando a pobreza e fortalecendo as instituições e o financiamento com uma perspectiva de gênero", e o tema de revisão será "Sistemas de proteção social, acesso a serviços públicos e infraestrutura sustentável para a igualdade de gênero e empoderamento de mulheres e meninas".
3. A participação de parlamentares na delegação do Estado brasileiro é fundamental para garantir uma representação republicana, ampla e diversificada, fortalecendo as políticas públicas para as mulheres e seus direitos. Sendo assim, ratifico o convite para as parlamentares do Senado Federal comporem a Delegação Brasileira, coordenada por este Ministério das Mulheres, na 68ª Sessão da CSW.
4. Coloco-me à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
APARECIDA GONÇALVES
Ministra de Estado da Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres**, em 08/02/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 4111246 e o código CRC 65B50326.



Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 21260.200103/2024-62

SEI nº 4111246

Arquivos/mar/0/AppData/Local/Microsoft/Windows/InternetCache/Content.Outlook/QHXYNA/ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: SF0D22A7005D285B.

Ayulso do REQ 68/2024 - CDIR [4 de 5]

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/24739.87945-62 (LexEdit)

Ofício nº 0085.2024-PRESID

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Augusta Brito**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.021413/2024-85.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro viagem, na delegação brasileira na 68ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW), a ser realizada na sede das Nações Unidas, em Nova York, nos Estados Unidos da América, no período de **11 a 22 de março de 2024**, nos termos do Ofício nº 015/2024-GSABRITO e convite anexos.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 18, DE 2024

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 6232/2023.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 18/2024 - CAE [1 de 2]



**REQ
00018/2024**

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 6232/2023, que “acrescenta art. 15-B à Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, para instituir o Adicional de Especialização e Qualificação aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União”.

Sala das Comissões, 5 de março de 2024.

**Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)**

Avulso do REQ 18/2024 - CAE [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA N° 14, DE 2024

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5206/2023, que "institui marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura".

AUTORIA: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 14/2024 - CE [1 de 2]



REQ
00014/2024

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 14 DE 2024 - CE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5206/2023, que “institui marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura”.

Sala das Comissões, 5 de março de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Senadora Teresa Leitão.

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)

Avulso do REQ 14/2024 - CE [2 de 2]



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar nº 137/2019





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 10, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2019, do Senador Flávio Arns.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2019, do Senador Flávio Arns, *que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para dispor sobre a cédula de crédito microempresarial, consolidando a Emenda nº 1 – CAE.*

Senado Federal, em 5 de março de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4745298009>



ANEXO DO PARECER Nº 10, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2019, do Senador Flávio Arns.

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), para dispor sobre a cédula de crédito microempresarial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 46 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46. A microempresa e a empresa de pequeno porte titular de direitos creditórios decorrentes de empenhos liquidados por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pagos em até 30 (trinta) dias contados da data de liquidação receberão da administração pública devedora cédula de crédito microempresarial.

§ 1º A cédula de crédito microempresarial é título de crédito emitido por ente da administração pública, em favor de microempresa ou de empresa de pequeno porte, e representa promessa de pagamento em dinheiro decorrente de empenhos liquidados e não pagos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da liquidação, com prazo máximo de 12 (doze) meses, e submetida aos limites de que trata o inciso IX do art. 52 da Constituição Federal.

§ 2º Passados 15 (quinze) dias da emissão da cédula de crédito microempresarial e não efetuado o pagamento pela administração pública, as microempresas e as empresas de pequeno porte ficam autorizadas a negociar o título em instituições financeiras conveniadas, por meio de endosso do título.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4745298009>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 10/2024 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF244447384894, em ordem cronológica:

1. Sen. Dr. Hiran
2. Sen. Weverton
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Veneziano Vital do Rêgo





Senado Federal
57ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2019, nos termos do Parecer

Altera a Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para dispor sobre a cédula de crédito microempresarial.

Matéria **PLP 137/2019** Início Votação **05/03/2024 17:26:41** Término Votação **05/03/2024 18:05:08**
 Sessão **13º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/03/2024 14:00:01**

Partido	Orientação
PL	LIVRE
PT	SIM
Podemos	SIM
UNIÃO	SIM
PP	SIM
PSB	SIM
Republica	SIM
PDT	SIM
PSDB	SIM
NOVO	SIM
Banc Fem	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SIM
MDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SIM
PT	CE	Augusta Brito	SIM
PT	PA	Beto Faro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PSB	CE	Cid Gomes	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
Republica	MG	Cleitinho	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
Republica	DF	Damarens Alves	SIM
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SIM
NOVO	CE	Eduardo Girão	SIM
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SIM
PP	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	AL	Fernando Farias	SIM
PSB	PR	Flávio Arns	SIM
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO
MDB	SP	Giordano	SIM
Republica	RS	Hamilton Mourão	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM

Emissão 05/03/2024 18:05:12





Senado Federal
57ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2019, nos termos do Parecer

Altera a Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para dispor sobre a cédula de crédito microempresarial.

Matéria **PLP 137/2019** Início Votação **05/03/2024 17:26:41** Término Votação **05/03/2024 18:05:08**

Sessão **13º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/03/2024 14:00:01**

MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PL	RO	Jaime Bagattoli	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SIM
PSB	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorge Seif	SIM
PSD	PI	Jussara Lima	SIM
PP	SE	Laércio Oliveira	SIM
PDT	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PSD	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
PL	RO	Marcos Rogério	SIM
PSD	MT	Margareth Buzetti	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SIM
-	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RN	Rogério Marinho	SIM
PL	RJ	Romário	NÃO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PT	PE	Teresa Leitão	SIM
PP	MS	Tereza Cristina	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PL	GO	Wilder Moraes	SIM
PSD	RN	Zenaide Maia	SIM
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SIM

Emissão 05/03/2024 18:05:13





Senado Federal
57ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2019, nos termos do Parecer

Altera a Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para dispor sobre a cédula de crédito microempresarial.

Matéria **PLP 137/2019** Início Votação **05/03/2024 17:26:41** Término Votação **05/03/2024 18:05:08**
Sessão **13º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/03/2024 14:00:01**

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:62 NÃO:3 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:66

Primeiro-Secretario

Emissão 05/03/2024 18:05:13



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PL 2912/2023</u>	Cria o Sistema Nacional de Segurança nas Escolas.	CCJ/CSP/CE(DT)
<u>PL 3165/2023</u>	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar as regras sobre remoção de veículo em caso de estacionamento proibido.	CCJ(DT)
<u>PL 3524/2023</u>	Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para incluir dispositivo que estende a concessão de gratificação natalina aos que se encontram em gozo do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia.	CAE/CAS(DT)
<u>PL 4222/2023</u>	Altera a Lei nº 6.321 de 14 de abril de 1976 que dispõe sobre o programa de alimentação do trabalhador para autorizar pagamento em pecúnia.	CAE/CAS(DT)
<u>PL 4792/2023</u>	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências, para prever o direito da pessoa idosa à inclusão digital.	CDH/CCDD(DT)

Prazo: 7.3.2024 a 13.3.2024



O Projeto de Lei nº 535, de 2024, vai à CSP, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Prazo: 7.3.2023 a 13.3.2024



Comunicação





SENADO FEDERAL
Gabinete da Sen. Eliziane Gama

SF/24616.26419-35

Ofício n.º. 007/2024/BLRESDEM

Brasília, 05 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membro para compor a CTFC.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome do Bloco Parlamentar Resistência Democrática, a indicação do senador **Lucas Barreto** (PSD/AP), para compor a **Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor - CTFC**, na vaga de **suplente**, cedida pelo PSB.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**

PSD-MA

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



Despacho



A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 3.878, de 2021, com o Projeto de Lei nº 3.364, de 2023, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CAE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 7.3.2024 a 13.3.2024



A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 76, de 2020, com o Projeto de Lei nº 5.300, de 2023, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CAS, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 7.3.2024 a 13.3.2024



Encaminhamento de matéria



A Presidência, nos termos do artigo 48, inciso X, do Regimento Interno, determina o redespacho do Projeto de Lei nº 508, de 2024, do Senador Renan Calheiros, que *consolida a legislação federal sobre o comércio exterior e dispõe sobre os Impostos de Importação e Exportação*, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, por guardar maior pertinência quanto à matéria, para se pronunciar sobre o atendimento ao princípio de preservação do conteúdo original das normas consolidadas, nos termos do art. 213-B, do Regimento Interno.

Nos termos do art. 213-B, §1º, fica aberto o prazo de 30 dias, perante a CRE, para recebimento de sugestões de redação, vedadas as alterações que envolvam o mérito da matéria original; sugestões de incorporação de normas que não foram objeto de consolidação; e sugestões de retirada de normas que foram objeto de consolidação.

Prazo: 7.3.2024 a 5.4.2024



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 11, DE 2024

Sugere ao Poder Executivo que adote medidas para dar ampla divulgação de informações sobre alimentação e suplementação nutricional para pessoas com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 11/2024 [1 de 3]



INDICAÇÃO Nº DE 2024

Sugere ao Poder Executivo que adote medidas para dar ampla divulgação de informações sobre alimentação e suplementação nutricional para pessoas com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Senhora Ministra de Estado da Saúde, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a adoção de medidas para dar ampla divulgação de informações relevantes sobre alimentação e suplementação nutricional direcionadas para pessoas com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados da Associação Brasileira do Déficit da Atenção (ABDA), 5% das crianças do País apresentam transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), definida como condição do neurodesenvolvimento caracterizada por sintomas de desatenção, hiperatividade e impulsividade.

A esse respeito, têm sido objeto de estudo o impacto das carências e dos desequilíbrios nutricionais no TDAH, particularmente o papel das hipersensibilidades alimentares e do metabolismo de ácidos graxos na sintomatologia dessa condição.

A abordagem nutricional adequada está sendo considerada por diversos autores como uma alternativa complementar a outras intervenções terapêuticas, inclusive ao tratamento medicamentoso, e capaz de influenciar positivamente no manejo da sintomatologia do TDAH. Alimentos e suplementos nutricionais inseridos de maneira adequada na dieta de indivíduos



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3747309734>

Avulso do INS 11/2024 [2 de 3]



2

com TDAH, bem como a exclusão de aditivos alimentares e corantes artificiais, têm produzido resultados positivos no controle dos sintomas do TDAH, conforme diversos estudos demonstram, ainda que se reconheça a necessidade de mais investigação nessa área.

A importância dos aspectos alimentares e nutricionais no controle do TDAH é corroborada pela sua inclusão em protocolos clínicos de instituições de referência. De acordo com as diretrizes do *National Institute for Health and Care Excellence* (NICE), do Reino Unido, abordagens que reforçam o valor de uma dieta equilibrada, a boa nutrição e o exercício físico regular para crianças, jovens e adultos com TDAH devem integrar o tratamento não medicamentoso desse distúrbio.

Além disso, sabe-se que a obesidade é uma doença associada ao TDAH, o que reforça ainda mais a necessidade de orientação adequada a respeito da alimentação e nutrição das pessoas com esse transtorno.

Pela relevância do tema e pelos potenciais benefícios que as informações sobre alimentação e suplementação nutricional adequadas podem trazer para as pessoas com TDAH, temos a convicção de que a sugestão ora apresentada será acatada por Sua Excelência.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3747309734>

Avulso do INS 11/2024 [3 de 3]

Apresentada a Indicação nº 11, de 2024, do Senador Carlos Viana, *sugerindo ao Poder Executivo que adote medidas para dar ampla divulgação de informações sobre alimentação e suplementação nutricional para pessoas com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1791, DE 2019

Altera a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre o aproveitamento de empregados das empresas públicas do setor elétrico federal desestatizadas pelo Programa Nacional de Desestatização.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1724504&filename=PL-1791-2019



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1791/2019 [1 de 5]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre o aproveitamento de empregados das empresas públicas do setor elétrico federal desestatizadas pelo Programa Nacional de Desestatização.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre o aproveitamento de empregados das empresas públicas do setor elétrico federal desestatizadas pelo Programa Nacional de Desestatização.

Art. 2º A Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-E:

“Art. 8º-E Os empregados das empresas públicas do setor elétrico federal responsáveis pela produção, pela transmissão, pela distribuição e pela comercialização de energia elétrica que forem desestatizadas pelo Programa Nacional de Desestatização deverão ser aproveitados em outras empresas públicas ou sociedades de economia mista em empregos com atribuições e salários compatíveis com o ocupado na empresa desestatizada, quando não houver a opção de permanecer nos quadros da empresa adquirente.”

Art. 3º Aplica-se o disposto no art. 8º-E da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, aos empregados das empresas públicas do setor elétrico federal que tiverem sido desestatizadas pelo Programa Nacional de Desestatização.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PL 1791/2019 [3 de 5]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 23/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.791, de 2019, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre o aproveitamento de empregados das empresas públicas do setor elétrico federal desestatizadas pelo Programa Nacional de Desestatização".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 29/02/2024 12:34:53.747 - Mesa

DOC n.108/2024



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



Avulso do PL 1791/2019 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.783, de 11 de Janeiro de 2013 - LEI-12783-2013-01-11 - 12783/13

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12783>

- art8-5

Avulso do PL 1791/2019 [5 de 5]



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 1874, de 2022, que Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Jaques Wagner

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/24676.66050-00

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 1874, de 2022, da Comissão de Meio Ambiente (SF), que institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política.

Relator: Senador **JAQUES WAGNER**

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 1874, de 2022, que “institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política”.

A matéria busca prover alterações na legislação brasileira a fim de disciplinar a Política Nacional de Economia Circular, com o objetivo final de promover a ruptura com o modelo produtivo linear de extração-produção-consumo-descarte, considerando que a extração e o processamento de recursos naturais se aceleraram nas últimas duas décadas e são responsáveis por mais de 90% de nossa perda de biodiversidade, estresse hídrico e aproximadamente metade dos impactos relacionados às mudanças climáticas.

Segundo a Fundação Ellen MacArthur, “a economia circular complementa o que é necessário para enfrentar a crise climática. Ela oferece uma abordagem que não é apenas alimentada pela energia renovável, mas



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



também transforma a forma como os produtos são projetados e utilizados. Esse modelo corta as emissões de GEE em toda a economia por meio de estratégias que reduzem emissões nas cadeias de suprimentos, retêm energia incorporada aos produtos e sequestram carbono do solo e dos produtos. (Setembro, 2019).”

Saliento que o texto inicial desta matéria foi resultado dos debates do GT Economia Circular e Indústria, no Fórum da Geração Ecológica, instituído pela Comissão do Meio Ambiente (CMA), em 2021. Esses debates se deram entre representantes de organizações da sociedade civil, nas áreas industriais, econômicas e ambientais, além de uma comissão regional da Organização das Nações Unidas (ONU). Após o início de sua tramitação no Senado Federal, o PL foi novamente debatido com setores ligados ao setor produtivo e à proteção do meio ambiente, contribuindo para a atualização e o aperfeiçoamento do texto inicial.

O PL em questão dispõe de 20 (vinte) artigos.

O **art. 1º** informa o escopo do PL, que trata da definição de conceitos, objetivos e instrumentos da Política Nacional de Economia Circular (PNEC), e define em que setores as disposições do PL se aplicam.

O **art. 2º** do PL dispõe sobre conceitos relativos a termos e expressões utilizados no âmbito da PNEC, como adição de valor, circularidade, economia circular, tecnologias de baixo carbono, acondicionamento, recuperação de valor, redução pelo design, remanufatura, reparo, reuso, transição justa e valor.

O **art. 3º** apresenta os objetivos da PNEC, quais sejam: promoção da gestão estratégica, do mapeamento e do rastreamento dos estoques e fluxos dos recursos no território nacional; promoção de novos modelos de negócios baseados em critérios de circularidade e suas soluções; fortalecimento das cadeias de valor por meio da adição, retenção e recuperação do valor dos recursos; incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação para a promoção da circularidade; conscientização da sociedade sobre o melhor uso de recursos, produtos e materiais; estímulo à oferta de soluções em economia circular; e incentivo às atividades voltadas para a economia circular como estratégia de desenvolvimento econômico e social do País.

O **art. 4º** do PL, trata dos princípios da PNEC, dentre os quais destaco: a eliminação de resíduos e poluição desde o início da cadeia de produção de bens e serviços; a manutenção do valor dos recursos, produtos e



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



materiais em uso, pelo maior tempo possível; a regeneração dos sistemas naturais; a minimização da extração de recursos não renováveis e a gestão de recursos renováveis para regenerar e aumentar o valor ao longo do tempo; o incentivo ao consumo sustentável; e a promoção para a transição justa.

O **art. 5º** do PL estabelece oito instrumentos da PNEC: a criação do Fórum Nacional de Economia Circular; a elaboração de Planos de Ação Nacional e estaduais; compras públicas sustentáveis; financiamento de pesquisa, desenvolvimento e inovações em tecnologias, processos e novos modelos de negócios, destinados à promoção da circularidade; o direito de reparar; o incentivo fiscal; o Mecanismo de Transição Justa; e a educação com foco na circularidade.

O **art. 6º** institui o Fórum Nacional de Economia Circular (FNEC), que tem como objetivo a elaboração de Planos de Ação e a conscientização e mobilização da sociedade para a discussão das ações necessárias para promoção da economia circular e da transição justa.

O **art. 7º** informa sobre o caráter plural da composição do Fórum supramencionado, que será integrado, de forma paritária, por representantes tanto do setor público, como do empresarial e da sociedade civil.

O **art. 8º** dispõe sobre os membros do FNEC: Ministros de Estado; personalidades e representantes da sociedade civil; e representantes do setor empresarial. Ainda, o parágrafo único desse dispositivo remete ao regulamento a coordenação, a indicação e as atribuições dos membros do Fórum.

O **art. 9º** trata de formas de atuação do FNEC para conferir-lhe maior alcance, como a criação de Fóruns subnacionais e a realização de audiências públicas para incentivar a elaboração de Planos de Ação estaduais e municipais voltados à promoção da economia circular e da transição justa.

O **art. 10** propõe incluir o princípio da sustentabilidade como atributo valorativo nas contratações de bens e serviços.

O **art. 11** altera a Lei nº 14.133, de 2021, que trata de licitações e contratos administrativos. Primeiramente, insere em seu art. 11, como objetivo dos processos licitatórios, a adoção de requisitos de sustentabilidade, os quais devem considerar o preço de compra, os custos operacionais e os custos de destinação final, na forma do regulamento. Altera, também, o art. 26, inserindo



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



a possibilidade do estabelecimento de margem de preferência para bens remanufaturados, reciclados, recicláveis, biodegradáveis, ou eficientes no uso de energia, água ou materiais, nos processos de licitação.

O **art. 12** dispõe que o Poder Público incentivará a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação de tecnologias, processos e novos modelos de negócios voltados para a promoção da circularidade e destinados à adição, à retenção e à recuperação de valor.

O **art. 13** altera a Lei nº 10.332, de 2001, que institui mecanismo de financiamento para diversos programas relacionados a pesquisa e desenvolvimento tecnológico, para dispor que, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos recursos do Programa de Inovação para Competitividade sejam aplicados em programas de pesquisa científica e tecnológica destinados à promoção da transição para a economia circular.

O **art. 14** do PL acrescenta § 4º ao art. 47 da Lei nº 12.351, de 2010, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção. O dispositivo acrescido informa que serão destinados exclusivamente para o incentivo de atividades voltadas para o desenvolvimento da economia circular 20% (vinte por cento) do rendimento anual do Fundo Social, a que se refere o art. 51 desta Lei.

O **art. 15** do PL dispõe que o Poder Público promoverá a conscientização da sociedade e a guiará para a utilização do potencial de vida útil de produtos e o melhor uso dos recursos.

O **art. 16** informa que o Poder Executivo criará um depósito de dados e informações de natureza pública para apoiar análises de ciclo de vida de produtos, sob determinadas condições. Nos termos do parágrafo único do dispositivo, o depósito orientará os critérios de preferência nas licitações de compras públicas sustentáveis na esfera federal.

O **art. 17** reconhece como direito do consumidor o reparo de produtos de maneira independente, ou pela contratação de serviços especializados, visando a prolongar sua vida útil.

O **art. 18**, por sua vez, elenca objetivos do denominado Mecanismo de Transição Justa (MTJ).



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



O **art. 19** trata da orientação de funcionamento do MTJ, que fornecerá apoio às regiões e setores mais afetados pela transição para a economia circular. O seu § 1º informa o escopo do funcionamento desse Mecanismo no caso de setores e indústrias com alta emissão de carbono. Por sua conta, o § 2º vincula o uso do MTJ ao apoio a trabalhadores mais vulneráveis à transição.

O **art. 20** trata do início do prazo de vigência da futura lei, que ocorrerá na data de sua publicação.

Em suma, como apresentado na Justificação do PL, busca-se a eliminação de resíduos e a redução da poluição, a manutenção de materiais e produtos em uso pelo maior tempo possível e sua reintrodução no processo produtivo para reduzir a extração de matérias-primas e, finalmente, a regeneração dos sistemas naturais.

A tramitação da matéria teve origem na publicação do Ofício nº 148, de 2022, da Comissão de Meio Ambiente, que comunicou o encerramento dos trabalhos do Fórum da Geração Ecológica e encaminhou a aprovação de Relatório sobre o REQ nº 15, de 2021 – CMA, que concluiu pela apresentação da presente matéria. Assim, o PL foi apresentado ao Plenário do Senado Federal em 4 de julho de 2022, quando foi aberto prazo para apresentação de emendas. Encerrado o respectivo prazo, não foram apresentadas emendas em plenário.

Em 23 de março deste ano, o PL foi encaminhado à apreciação da CAE. Em 29 de junho de 2023, foi apresentado relatório favorável à aprovação da matéria, com duas emendas de redação, de autoria do relator.

Em 5 de outubro último, foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 14, de autoria do Senador Rogério Carvalho.

A Emenda nº 1 propõe a inclusão de dispositivo que inclui no art. 3º do PL, entre os objetivos da PNEC, “manter produtos e materiais em uso, e minimizar a utilização de recursos naturais não renováveis como insumos ou matérias-primas, assim como a geração de resíduos e a poluição associada à produção, e regenerar sistemas naturais”.

A Emenda nº 2 pretende, no art. 4º do PL, o aperfeiçoamento dos princípios da PNEC, alterando o texto dos incisos I e VI e incluindo o novo inciso XII.



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



A Emenda nº 3 propõe a exclusão do termo “sustentáveis” do inciso III do art. 5º, buscando aperfeiçoar o texto do PL.

A Emenda nº 4 inclui dispositivo no art. 12 e altera o inciso II do art. 26, todos da Lei nº 14.133, de 2021, visando aperfeiçoar a Nova Lei de Licitações e Contratos.

A Emenda nº 5 busca aprimorar o texto do art. 2º do PL, ampliando determinados conceitos e facilitando a compreensão dos dispositivos em geral.

A Emenda nº 6 propõe a exclusão da palavra “sustentáveis” do título da Seção II e concede nova redação ao art. 10 do PL. A alteração busca apenas aprimorar o texto do dispositivo, facilitando a sua compreensão.

A Emenda nº 7 aprimora o título da seção III em questão e altera o texto do art. 12 do PL, que procura aprimorar o conjunto de estímulos voltados à inovação, ao incentivo e a programas de apoio voltados para a economia circular.

A Emenda nº 8 dá nova redação ao art. 17, na crença de que o dispositivo deva fazer menção à lei específica que rege as relações consumeristas (Código de Defesa do Consumidor – CDC), evitando concorrer com esse diploma legal. Facilita-se, assim, o trabalho do intérprete da Lei, considerando que o CDC confere ampla proteção ao consumidor.

A Emenda nº 9 altera o art. 14 do PL, propondo nova redação ao § 4º do art. 47 da Lei nº 12.351, de 2010. Dessa forma, o Poder Executivo poderá alterar os incentivos de forma mais dinâmica, com efeitos benéficos sobre o desenvolvimento da economia circular, evitando-se que seja obrigado a aplicar recursos em ações não prioritárias.

A Emenda nº 10 altera a redação do inciso III do art. 18 do PL nº 1874, de 2022, aperfeiçoando o dispositivo no entendimento de que o campo de estudos da economia circular busca reduzir o desperdício e o consumo de recursos naturais, de modo a usá-los de forma mais eficiente e sustentável.

A Emenda nº 11 altera a redação do art. 15 do PL nº 1874, de 2022, para aperfeiçoamento do dispositivo que trata da conscientização de pessoas no uso de bens de consumo.



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



A Emenda nº 12 acrescenta o art. 17 ao PL em tela, e dispõe sobre a renumeração dos artigos subsequentes. Pretende-se, assim, aperfeiçoar os dispositivos que regulam a economia circular.

A Emenda nº 13 altera a redação do inciso II do § 2º do art. 19 do PL nº 1874, de 2022, com vistas ao aperfeiçoamento do dispositivo.

A Emenda nº 14, finalmente, propõe inserir, onde couber, um dispositivo, que procura aprimorar os incentivos que o PL em questão confere às iniciativas de inovação, de incentivo e de programas de apoio à economia circular.

A Emenda nº 15, apresentada pelo Senador Fernando Farias, sugere a inclusão do § 8º ao art. 26 da Lei 14.133, de 2021, de modo a possibilitar que o regulamento estabeleça margens de preferência nas compras e locações públicas de veículos automotores com baixa pegada de carbono, bem como para produtos compostáveis.

A Emenda nº 16, de autoria da Senadora Tereza Cristina, dispõe que qualquer alteração que resulte em aumento de custos ou imposição de obrigações seja precedida pela análise de impacto regulatório estabelecida no art. 5º da Lei nº 13.874/19.

Por fim, a emenda nº 17, da Senadora Damares Alves, e a emenda nº 18, do Senador Izalci Lucas, ambas de idêntico teor, visam reforçar as instâncias e instrumentos de gestão e planejamento do Programa de Inovação para a Competitividade.

Cabe ressaltar que no artigos 2, inciso XV, incluído pela emenda nº 5, bem como no artigo 12, inciso VI, incluído pela emenda número 7, foi incluída a palavra “recondicionamento”.

É esse o relatório.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal (CF) prevê, em seu art. 24, VI, que compete à União, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, legislar sobre proteção ao meio ambiente e controle de poluição.



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



Adicionalmente, em seu art. 48, a CF prevê que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Também, compete a esta Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre problemas econômicos do País.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, não há o que se opor ao PL nº 1.874, de 2022, considerando o que foi acima exposto e, ainda, que os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea disposta na Carta.

Quanto à juridicidade, o projeto de lei conta com o atributo da generalidade, consente com os princípios gerais do Direito, compreende potencial de coercitividade, inova o ordenamento jurídico e a forma eleita para o alcance dos respectivos objetivos é adequada.

Quanto ao mérito, cabe primeiramente ressaltar que o relator decidiu por acatar as emendas de nºs 1 a 14; 16, 17 e 18 apresentadas ao PL na CAE, entendendo que elas complementam e aprimoram o conteúdo da proposta, assim como as duas emendas de redação apresentadas anteriormente (pelo próprio relator), incluídas em seu primeiro relatório.

Embora entendamos e valorizemos o mérito da proposta da emenda nº 15, também entendemos que o atual projeto, por visar estabelecer diretrizes gerais para a construção da Política Nacional de Economia Circular não é o veículo ideal para tais iniciativas.

Também foi adicionado o termo “recondicionamento” no Artigo 2, Inciso XV, bem como no Artigo 12, Inciso VI. Nota-se que a emenda 14 foi inserida no art. 19 do PL, renumerando-se os artigos subsequentes.

Este relator também apresentou emenda de redação ao art. 14, visando ao aperfeiçoamento do texto, estabelecendo prazo de vigência ao dispositivo que prevê fonte de recursos para o desenvolvimento da economia circular, em consonância com os ditames do art. 140 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cabe destacar, ainda, que o PL em tela busca gerar um ciclo de produção virtuoso, apoiado na circularidade e na reciclagem de recursos,



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



insumos, produtos e materiais em geral, utilizados em diversas cadeias produtivas. Corresponde, pois, a um novo modelo de produção, mais responsável e sustentável, em linha convergente com objetivos, metas e pretensões no âmbito do equilíbrio e da preservação do meio ambiente. Trata-se, portanto, de um PL econômico e socialmente meritório.

Promove-se, assim, o consumo sustentável como pilar da Política Nacional de Economia Circular, objetivando promover a economia circular – sistema econômico que mantém o fluxo circular dos recursos, por meio da adição, retenção ou recuperação de seus valores e regeneração do ecossistema.

Ademais, destaca-se que a PNEC em tela articula-se com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulada pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, ensejando um arcabouço legal harmônico e complementar para estimular a circularidade na economia.

Finalmente, cabe salientar que não há impactos fiscais diretos ou relevantes, inerentes à disciplina trazida pelo PL em questão.

III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do Projeto de Lei (PL) nº 1874, de 2022, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, acrescido das Emendas nºs 1 a 14; 16, 17 e 18 – CAE, na forma do seguinte Substitutivo:

EMENDA Nº 19 – CAE (Substitutivo)

PROJETO DE LEI Nº 1874, DE 2022

Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



11
10

SF/24676.66050-00

14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei define conceitos, objetivos e instrumentos da Política Nacional de Economia Circular (PNEC).

Parágrafo único. As disposições desta Lei aplicam-se às ações do poder público, do setor empresarial industrial, comercial, agrícola e serviços.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – adição de valor: processo que começa com a produção de matérias-primas, prossegue com a transformação em produtos e serviços, continua com a distribuição e venda, e viabiliza o reuso, o reparo, a remanufatura, a reciclagem, a compostabilidade e a regeneração;

II – ciclo de vida do produto: série de etapas que envolvem a obtenção de matérias-primas, o desenvolvimento e desenho do produto, o processo produtivo, a comercialização, o uso, o reuso, o reparo, a remanufatura, a reciclagem, a compostabilidade e a regeneração;

III – circularidade: grau de alinhamento entre comportamentos e ações com os princípios da economia circular;

IV – coproduto: insumo derivado de produtos comumente desperdiçados, mas que podem ser usados para criar novos produtos;

V – desenho circular: princípio geral aplicado no projeto de concepção de produtos e serviços com a finalidade de minimizar a geração de resíduos, circular produtos e materiais no seu mais alto valor, e regenerar a natureza;



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



VI – economia circular: sistema econômico que mantém o fluxo circular de recursos e associa a atividade econômica à gestão circular dos recursos finitos, por meio da adição, retenção ou recuperação de seus valores, e se baseia nos princípios da redução de resíduos, da circulação de produtos e materiais, e da regeneração;

VII – produto como serviço: modelo de negócio em que empresas vendem serviço de uso de determinado produto, em detrimento da sua venda, promovendo múltiplos ciclos de uso por diversos usuários de um mesmo produto;

VIII – recondicionamento: processo industrial de baixa ou alta complexidade, realizado por qualquer empresa, de modo que o bem recondicionado seja totalmente descaracterizado e desvinculado do fabricante original e apresente condições de operação, funcionamento e desempenho, em conformidade com norma técnica vigente;

IX – recuperação de valor: processo que possibilita o uso de um ou mais materiais para além da sua vida útil por meio da reciclagem ou outras formas de recuperação;

X – remanufatura: processo industrial realizado pelo fabricante original do produto novo, por empresa pertencente ao mesmo grupo societário ou por empresa autorizada pelo fabricante original, para que o bem remanufaturado apresente as mesmas condições de operação, funcionamento e desempenho que o original, conforme norma técnica vigente;

XI – reparo: correção de falhas específicas em um produto ou material, podendo incluir a substituição de componentes defeituosos, a fim de permitir seu uso para o mesmo fim para o qual foi concebido;

XII – retenção de valor: processo que visa reter o valor de um produto dentro do sistema econômico, potencialmente estendendo sua vida útil, por meio da reutilização, reparo, recondicionamento e remanufatura;

XIII – reuso: refere-se ao uso de um produto ou material em seu formato e composição originais, para fim diversos ou para o mesmo fim para o qual foi concebido, sem a necessidade de reparo ou reforma;



pv2023-13819
Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



XIV – regeneração: práticas e estratégias que protegem e contribuem para a resiliência e regeneração dos ecossistemas e sua biodiversidade, e, portanto, devem ser consideradas nas atividades econômicas de forma a prevenir e mitigar danos ao meio ambiente, podendo ser resultado direto da utilização de recursos naturais renováveis, como alimentos e ativos biológicos, ou consequência da redução do impacto de utilização de recursos finitos em uma economia circular;

XV – soluções de desenho circular: ações e iniciativas aplicáveis ao início da cadeia do ciclo de vida do produto, voltadas ao desenvolvimento e à concepção de produtos e materiais aptos à reutilização, reparação, recondiçãoamento, remanufatura, reciclagem e regeneração;

XVI – tecnologias de baixo carbono: conjunto de equipamentos, métodos, conhecimentos e outras modalidades, que têm como objetivo reduzir as emissões de gases de efeito estufa e prevenir o aquecimento global;

XVII – transição justa: conjunto de princípios, processos e práticas orientados para equidade e justiça social, relacionados à força de trabalho e ao cenário de transição para a economia circular, contribuindo para a profissionalização em novos mercados de trabalho, criação de oportunidades, promoção do trabalho decente, inclusão social e erradicação da pobreza; e

XVIII – valor: benefício percebido pelo usuário, setor empresarial, meio ambiente e sociedade, relativo ao atendimento de suas necessidades e expectativas, e obtido por meio do uso circular dos recursos.

Art. 3º São objetivos da PNEC:

I – promoção da gestão estratégica, do mapeamento e do rastreamento dos estoques e fluxos dos recursos no território nacional;

II – promoção de novos modelos de negócios baseados em critérios de circularidade e suas soluções;

III – fortalecimento das cadeias de valor por meio da adição, retenção e recuperação do valor dos recursos;

IV – incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação para a promoção da circularidade;



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



V – conscientização da sociedade sobre o melhor uso de recursos, produtos e materiais;

VI – estímulo à oferta de soluções em economia circular;

VII – incentivo às atividades voltadas para a economia circular como estratégia de desenvolvimento econômico e social do País; e

VIII – manutenção de produtos e materiais em uso, minimização da utilização de recursos naturais não renováveis como insumos ou matérias-primas, assim como a geração de resíduos e a poluição associada à produção, e regeneração de sistemas naturais.

Art. 4º São princípios da PNEC:

I – a eliminação de resíduos e poluição desde o início da cadeia produtiva, observando o desenho de produtos, serviços e sistemas;

II – a manutenção do valor dos recursos, produtos e materiais em uso, pelo maior tempo possível;

III – a regeneração dos sistemas naturais;

IV – o pensamento sistêmico na gestão de recursos, considerando os impactos das interações entre sistemas ambientais, sociais e econômicos, tendo em conta a perspectiva do ciclo de vida das suas soluções;

V – a regeneração, retenção, ou adição de valor, fornecendo soluções eficazes que utilizem os recursos de forma eficiente e contribuam para satisfazer as necessidades da sociedade;

VI – a minimização da extração e a gestão de recursos renováveis ou não para regenerar e aumentar o valor ao longo do tempo;

VII – o compartilhamento de valor em que organizações e partes interessadas colaborem ao longo da cadeia ou rede de valor, de forma inclusiva e equitativa, para benefício e bem-estar da sociedade;



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



VIII – a rastreabilidade de estoques e fluxos de recursos de forma transparente e responsável, de modo a continuar a regenerar, reter, ou acrescentar valor, mantendo ao mesmo tempo o fluxo circular de recursos;

IX – a resiliência do ecossistema promovida pelas práticas e estratégias organizacionais que contribuam para a regeneração dos recursos naturais e da sua biodiversidade;

X – o incentivo ao consumo sustentável;

XI – a promoção para a transição justa; e

XII – não geração, redução, reutilização, compartilhamento, recuperação, remanufatura, reciclagem e regeneração da natureza, a fim de criar um sistema circular.

CAPÍTULO II - DOS INSTRUMENTOS

Art. 5º São instrumentos da PNEC:

I – a criação do Fórum Nacional de Economia Circular;

II – a elaboração de Planos de Ação Nacional e estaduais;

III – compras públicas;

IV – financiamento de pesquisa, desenvolvimento e inovações em tecnologias, processos e novos modelos de negócios, destinadas à promoção da circularidade;

V – o direito de reparar;

VI – o incentivo fiscal;

VII – o Mecanismo de Transição Justa; e

VIII – a educação com foco na circularidade.



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



Parágrafo único. A estruturação, regulamentação e implementação dos instrumentos referidos no caput, sempre que implicarem aumento de custos ou imposição de obrigações a agentes econômicos ou usuário de serviços públicos, serão necessariamente antecedidas da realização de análise de impacto regulatório, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.874/19, assegurando-se a efetiva participação de representantes dos setores econômicos e usuários de serviços públicos alcançados pelo respectivo instrumento.

Seção I

Do Fórum Nacional de Economia Circular

Art. 6º Fica instituído o Fórum Nacional de Economia Circular com o objetivo de elaborar Planos de Ação, de conscientizar e mobilizar a sociedade para a discussão das ações necessárias para promoção da economia circular e da transição justa, conforme o disposto nesta Lei.

Art. 7º O Fórum será integrado por representantes do setor público, empresarial e da sociedade civil, de forma paritária.

Art. 8º Serão membros do Fórum Nacional de Economia Circular:

I – Ministros de Estado:

- a) do Meio Ambiente;
- b) da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- c) da Fazenda;
- d) da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- e) do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- f) da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- g) do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
- h) do Trabalho



pv2023-13819
Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



i) das Relações Exteriores; e

j) da Secretaria-Geral da Presidência da República

II – personalidades e representantes da sociedade civil, com notório conhecimento da matéria, ou que sejam agentes com responsabilidade sobre aspectos da economia circular; e

III – representantes do setor empresarial: indústria, comércio, serviços e agropecuária.

Parágrafo único. A coordenação, a indicação e as atribuições dos membros do Fórum serão definidas em regulamento.

Art. 9º O Fórum estimulará a criação de Fóruns Estaduais e Municipais de Economia Circular, devendo realizar audiências públicas nas diversas regiões do País, para incentivar a elaboração de Planos de Ação estaduais e municipais voltados para a promoção da economia circular e da transição justa.

Seção II

Das Compras Públicas

Art. 10. A licitação para aquisição ou contratação de bens e serviços, inclusive de engenharia, deve seguir o princípio da circularidade, com foco na funcionalidade e no valor dos recursos orçamentários.

Art. 11. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com a inclusão do inciso V no art. 11, e do inciso VIII no art. 12, e com alteração do disposto no inciso 2º do art. 26, conforme as seguintes disposições:

“**Art. 11.**

V - incorporar requisitos de sustentabilidade, considerando o preço de compra, os custos operacionais e os custos de destinação final, na forma do regulamento.

.....”
(NR)



pv2023-13819
Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



“Art. 12.”

VIII – a incorporação dos princípios de economia circular.

.....”
(NR)

“Art. 26.”

II - bens remanufaturados, remanufaturados, reciclados ou recicláveis, conforme regulamento.

.....” (NR)

Seção III

Do estímulo à Inovação, ao Incentivo e a Programas de Apoio Voltados para a Economia Circular

Art. 12. O Poder Público incentivará a pesquisa, o desenvolvimento e inovação de tecnologias, processos, novos modelos de negócios e formação de profissionais voltados para a promoção da circularidade, e destinados à adição, à retenção e à recuperação de valor, à regeneração produtiva da natureza, bem como instituirá programas de apoio e incentivo à implementação e à operacionalização da economia circular, em especial as seguintes iniciativas:

I – investimentos em infraestrutura, materiais, equipamentos, processos e soluções para otimizar o uso dos recursos nos territórios e nas cadeias de valor;

II – promoção de pesquisa, desenvolvimento e inovação nos processos produtivos, modelos de negócios e soluções relacionados às práticas de economia circular;

III – desenvolvimento de projetos e soluções que fomentem a cooperação na cadeia de valor e nos territórios, para a promoção da circularidade de materiais e produtos;

IV – estímulo à circularidade de materiais e produtos, com ampliação da utilização de recursos recuperáveis e redução da geração de



pv2023-13819
Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



recursos não recuperáveis ao longo de toda a cadeia de valor, de forma colaborativa;

V – desenvolvimento de sistemas de informação que auxiliem no registro, mapeamento e monitoramento inteligente de estoques e fluxos de recursos;

VI – voltadas à ampliação do reuso, do reparo, do acondicionamento, da remanufatura, da coleta e da reciclagem;

VII – voltadas à utilização regenerativa dos ativos da natureza, incluindo biodiversidade e produção agrícola para alimentos, fibras e outros materiais; e

VIII – voltadas à aquisição de materiais, de produtos pós-consumo e coprodutos específicos a serem definidos por meio de regulamento.

Art. 13. O art. 3º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 3º**

VI - estímulo ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, por meio de programas de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre universidades, centros de pesquisas e o setor produtivo, destinados à promoção da transição para a economia circular.

§ 3º O Comitê Gestor do Programa de Inovação para Competitividade, nos termos do art. 4º desta Lei, estabelecerá o percentual mínimo para o fomento das ações citadas no inciso V deste artigo, conforme a sazonalidade de seus instrumentos de planejamento.” (NR)

Art. 14. O art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“**Art. 47.**

§ 4º Será destinada exclusivamente para o incentivo de atividades voltadas para o desenvolvimento da economia circular porcentagem, a



pv2023-13819
Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



ser definida em regulamentação, sobre rendimento anual do Fundo Social, a que se refere o art. 51 desta Lei, observado o prazo de vigência estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias” (NR)

Seção IV

Do Uso do Potencial da Vida Útil de Produtos

Art. 15. O Poder Público promoverá a conscientização da sociedade e a guiará para a utilização do potencial de vida útil de produtos e melhor circularidade dos materiais, incluindo energia, água e matérias-primas.

Art. 16. O Poder Executivo criará um depositório de dados e informações de natureza pública para embasar e suportar análises de ciclo de vida de produtos, com transparência e com metodologias divulgadas para uso de empresas, consumidores, entes governamentais e demais entidades da sociedade.

Parágrafo único. O depositório de dados e informações deverá ser utilizado para a orientação de critérios de preferência nas licitações de compras públicas sustentáveis na esfera federal.

Art. 17. Importadores, distribuidores e comerciantes devem priorizar a aquisição, a comercialização, o fornecimento e a distribuição de produtos e materiais desenvolvidos e fabricados com o conceito de desenho circular.

Art. 18. É direito do consumidor reparar seus produtos, nos termos do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 19. Produtores e fabricantes devem priorizar, no desenho de seus produtos, o uso de fonte de matérias-primas que apliquem métodos de produção regenerativos, com apresentação de resultados positivos para a biodiversidade e para a redução na emissão de gás carbônico.

§ 1º O poder público fomentará programas de colaboração entre fabricantes e produtores, a fim de promover a utilização e a aplicação de métodos regenerativos.



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



§ 2º A promoção da economia circular deve levar em conta a colaboração com as comunidades tradicionais, tendo em vista a preservação da biodiversidade.

Seção V

Do Mecanismo de Transição Justa

Art. 20. O Mecanismo de Transição Justa (MTJ) tem os seguintes objetivos:

I – apoiar a transição para atividades de baixo carbono e resilientes ao clima;

II – estimular a criação de novos empregos na economia circular;

III – incentivar a pesquisa e inovação para tecnologias sociais, desenvolvimento de competências individuais ou coletivas em desenho circular, incluindo conhecimentos de povos originários e pequenos agricultores no uso regenerativo de recursos da natureza, assim como de tecnologias de circularidade, incluindo conhecimentos adquiridos de catadores de materiais recicláveis sobre a reciclabilidade de materiais, bem como dos trabalhadores envolvidos na fase de retenção de valor, como reparo, reuso e remanufatura;

IV – promover a prestação de assistência técnica; e

V – promover o acesso ao financiamento para as autoridades públicas locais.

Art. 21. O Mecanismo de Transição Justa fornecerá apoio direcionado às regiões e setores mais afetados pela transição para a economia circular.

§ 1º Para setores e indústrias com alta emissão de carbono, o Mecanismo de Transição Justa deve apoiar a transição para o uso de tecnologias de baixo carbono e diversificação econômica baseada em investimentos e na geração de empregos resilientes ao clima por meio de:

I – criação de condições atrativas para investimento público e privado;



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



II – facilitação do acesso a empréstimos e apoio financeiro;

III – investimento na criação de startups; e

IV – investimento em atividades de pesquisa e inovação.

§ 2º Para trabalhadores mais vulneráveis à transição, o Mecanismo de Transição Justa deve dar suporte para:

I – gerar oportunidades de emprego, trabalho e renda em novos setores e naqueles em transição; e

II – oferecer oportunidades de formação, capacitação e requalificação.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Senador **VANDERLAN CARDOSO**,
Presidente

Senador **JAQUES WAGNER**,
Relator



pv2023-13819

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

3ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALAN RICK		1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	5. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCOS DO VAL	
CARLOS VIANA		8. WEVERTON	
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSON TRAD	
OMAR AZIZ		4. LUCAS BARRETO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		6. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		9. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI	
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
WILDER MORAIS		3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES		4. ROMÁRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA		2. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
SORAYA THRONICKE



17:11:25-50
Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1874/2022)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR JAQUES WAGNER, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 19-CAE (SUBSTITUTIVO), COM O ACOLHIMENTO DAS EMENDAS NOS 1 A 14 E 16 A 18 – CAE.

05 de março de 2024

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3240330584>



PROJETO DE LEI Nº 1.874, DE 2022

Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política.

Concluída a instrução da matéria, o Projeto de Lei aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 3324, de 2023, da Senadora Zenaide Maia, que Altera a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, para incluir emergencialmente a mulher em situação de violência doméstica e familiar entre os beneficiários do Programa Bolsa Família.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Augusta Brito

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4138560178>

2



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei n° 3.324, de 2023, da Senadora Zenaide Maia, que altera a Lei n° 14.601, de 19 de junho de 2023, para incluir emergencialmente a mulher em situação de violência doméstica e familiar entre os beneficiários do Programa Bolsa Família.

Relatora: Senadora **AUGUSTA BRITO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) n° 3.324, de 2023, da Senadora Zenaide Maia, que altera a Lei n° 14.601, de 19 de junho de 2023, para incluir emergencialmente a mulher em situação de violência doméstica e familiar entre os beneficiários do Programa Bolsa Família.

O art. 1º do PL descreve seu objeto e o art. 2º altera a Lei n° 14.601, de 19 de junho de 2023, para permitir a inclusão emergencial no Programa Bolsa Família (PBF) das mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar.

O art. 3º, então, fixa a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

A matéria foi distribuída, inicialmente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que se manifestou favoravelmente à aprovação. Foi, então, distribuída a esta CAE, onde fui designada relatora, e seguirá à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que deliberará de forma terminativa, nos termos do inciso I do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Não foram apresentadas emendas até o presente momento.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/24721.30015-40

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 99 do RISF, compete à CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro do PL nº 3.324, de 2023. Antes, porém, cumpre avaliar os requisitos de **admissibilidade** da proposição, referentes à sua constitucionalidade, regimentalidade, técnica legislativa e juridicidade.

Quanto à constitucionalidade, o PL observa a competência da União para dispor acerca da assistência social, cumpre a competência legislativa do Congresso Nacional e não viola a iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos, respectivamente, do inciso XXIII do art. 22, do art. 48 e do § 1º do art. 61, todos da Constituição. Ademais, não se vislumbra no conteúdo da proposição qualquer violação material ao texto constitucional.

Quanto à regimentalidade e à técnica legislativa, não há qualquer afronta ao RISF ou às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Ainda, quanto à juridicidade, a proposição inova o ordenamento jurídico e é dotada de abstração, generalidade e coercitividade.

Avança-se, então, ao **mérito** econômico-financeiro da proposição.

Sob ponto de vista econômico, a proposição confere uma maior proteção às vítimas de violência doméstica e familiar através do Programa Bolsa Família (PBF). Assim, o PL aperfeiçoa o sistema protetivo existente no país e projeta externalidades positivas sobre o convívio social e a seara econômica.

Ademais, deve-se ressaltar a pertinência de um ajuste redacional no texto do parágrafo único do art. 5º e no inciso III do § 3º do art. 6º da Lei nº 14.601, de 2023, alterados pelo art. 2º do PL. Isso porque, em diálogo desta relatora com a autora do PL, restou claro que o caráter emergencial proposto na redação original da proposição pretende conferir o ingresso no PBF de forma prioritária para as mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar, desde que cumpridos os critérios de elegibilidade constantes dos incisos I e II do *caput* do art. 5º e em consonância com § 1º do art. 11, que estabelece necessidade de compatibilização da quantidade de



4

3



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/24721.30015-40

beneficiários e benefícios com as dotações orçamentárias disponíveis, da referida legislação de regência do PBF.

Ainda, visando fixar a prioridade para reingresso no PBF, disposta no inciso III do § 3º do art. 6º da Lei nº 14.601, de 2023, no mesmo formato que a supracitada prioridade para ingresso, faz-se também necessário ajustar esse dispositivo para que não subsista a limitação à mulher responsável pela família e para que conste referência literal aos dependentes em situação de violência doméstica e familiar.

Por fim, em atenção do disposto no § 5º do art. 195 da Constituição e no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), registra-se que a presente proposição é neutra do ponto de vista financeiro-orçamentário, pois não altera os critérios de elegibilidade para ingresso ou reingresso no programa, desse modo, não implica em ampliação do público-alvo do programa e, por conseguinte, em elevação de despesas com o PBF. Ademais, compatibiliza a quantidade de beneficiários e benefícios com as dotações orçamentárias disponíveis.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei (PL) nº 3.324, de 2023, com as 2 (duas) emendas abaixo consignadas.

EMENDA Nº 1- CAE

Dê-se ao parágrafo único do art. 5º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, na forma do art. 2º do Projeto de Lei (PL) nº 3.324, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

Parágrafo único. Emergencialmente, o Programa Bolsa Família também atenderá a mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar que necessitarem do benefício, observados o disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo e o § 1º do art. 11 desta Lei”. (NR)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

EMENDA Nº 2- CAE

Dê-se ao inciso III do § 3º do art. 6º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, na forma do art. 2º do Projeto de Lei (PL) nº 3.324, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 3º

III – as famílias com mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar.” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

3ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALAN RICK		1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	5. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCOS DO VAL	
CARLOS VIANA		8. WEVERTON	
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSON TRAD	
OMAR AZIZ		4. LUCAS BARRETO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		6. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		9. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI	
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
WILDER MORAIS		3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES		4. ROMÁRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA		2. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
SORAYA THRONICKE



17:11:25-50
Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4138560178>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3324/2023)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CAE.

05 de março de 2024

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4138560178>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 252, de 2023, do Senador Carlos Portinho, que Altera a Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, para dispor sobre o contrato de investimento conversível em capital social (CICC).

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Izalci Lucas

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8961256160>

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,
sobre Projeto de Lei Complementar nº 252, de 2023,
que altera a Lei Complementar nº 182, de 1º de junho
de 2021, para dispor sobre o contrato de investimento
convertível em capital social (CICC).

Relator: Senador **IZALCI LUCAS**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 252, de 2023, de autoria do Senador Carlos Portinho, que altera a Lei Complementar (LC) nº 182, de 1º de junho de 2021, que institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador, para criar um novo instrumento jurídico, o contrato de investimento convertível em capital social (CICC), com o objetivo de estimular o aporte de recursos em empresas startups.

Para alcançar seu objetivo, o PLP insere o art. 5º-A na LC nº 182, de 2021. Tal artigo institui o CICC, instrumento jurídico por meio do qual o investidor, residente no País ou não, pessoa física, jurídica ou fundo de investimento, transfere recursos convertíveis em capital social à startup. O CICC não possui natureza de dívida, independentemente do seu tratamento contábil e a conversibilidade do investimento em capital social observará os critérios estabelecidos pelas partes em contrato. O aporte realizado na startup por meio do CICC não será considerado como integrante do capital social da empresa, conforme acréscimo do inciso VIII ao § 1º do art. 5º da LC nº 182, de 2021.

Não produzem quaisquer efeitos tributários para o investidor ou para a startup a extinção do CICC ou ajustes requeridos pela legislação



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8961256160>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

comercial ou contábil, para atualização do saldo do CICC até a sua extinção. Para fins tributários, o investidor deverá reconhecer o montante originalmente transferido por meio do CICC, em moeda nacional, como custo inicial de aquisição da participação adquirida, em decorrência da conversão do CICC em capital social da startup, independentemente de qualquer valor justo atribuído às ações ou quotas entregues pela startup ao investidor, bem como de qualquer valor justo do CICC quando da sua conversão em capital social.

O CICC será extinto por ocasião da dissolução ou liquidação da startup; pela conversão do CICC em capital social; ou nas demais hipóteses previstas no contrato.

Para fins de enquadramento da startup aos critérios estabelecidos na LC nº 182, de 2021, o valor do investimento realizado por meio de CICC não será considerado receita da empresa. O eventual desenquadramento da startup aos critérios estabelecidos na lei não afetará os CICC em vigor na data do desenquadramento.

Na justificação da proposição, o autor narra que, atualmente, o instrumento contratual mais utilizado no Brasil para o financiamento de startups em seu estágio inicial é o mútuo conversível. Estes contratos tipicamente estabelecem, por um lado, a obrigação de pagamento da dívida na data de vencimento e, por outro, a possibilidade de que o aporte do investidor seja convertido em capital social da startup, por opção do investidor ou na ocorrência de determinados eventos futuros. Argumenta, então, que tal instrumento não é o mais adequado para investimentos em startups, pois o objetivo principal do investidor nesse tipo de empresa não é receber os juros da dívida, mas sim conseguir os elevados ganhos potenciais de valorização do capital, caso os negócios da startup deem certo e suas receitas e lucros cresçam exponencialmente. Além disso, o mútuo gera custos tributários elevados, tanto para o investidor, quanto para a empresa em que os recursos foram investidos, o que dificulta o financiamento das startups, principalmente na fase inicial de seus negócios.

Para resolver esses problemas, defende a proposta de criação do CICC, em que o aporte do investidor não é caracterizado como dívida da startup, bem como o tratamento tributário diferenciado desse instrumento de captação de recursos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8961256160>



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde fui designado relator. Não foram apresentadas emendas nesta comissão.

II – ANÁLISE

Compete à CAE, nos termos do art. 99, incisos I e III do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, bem como sobre problemas econômicos do País. Entretanto, como a matéria foi distribuída unicamente a esta Comissão cabe-nos, também, analisar seus aspectos jurídicos.

Entendemos que não há óbices constitucionais ao PLP nº 252, de 2023, pois, nos termos do inciso I do art. 22 da Constituição Federal (CF), compete à União legislar sobre direito comercial e, conforme estabelece o art. 48 da Carta Magna, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União. Ademais, o assunto em tela não figura entre as competências privativas do Presidente da República, previstas nos arts. 61 e 84 de nossa Carta Magna.

O PLP tampouco apresenta óbice no tocante à juridicidade e à regimentalidade, pois altera lei complementar existente por meio de projeto de lei complementar, a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, possui o atributo da generalidade e se afigura dotada de potencial coercitividade. A proposição também atende aos preceitos da boa técnica legislativa, conforme ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Finalmente, sob o aspecto formal, cabe observar que a matéria não tem implicação direta sobre o sistema tributário e orçamentário, vale dizer, não impõe renúncia de receita e nem aumento de despesa fiscal.

No mérito, entendemos que a proposição traz uma inovação financeira simples, mas relevante para fomentar o investimento de risco nas chamadas startups, empresas cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados e que têm sido essenciais para o desenvolvimento de novas tecnologias e o aprimoramento dos



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8961256160>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

processos produtivos, com consequente aumento da produtividade, em todos os setores da economia moderna.

A inovação proposta consiste em criar um novo instrumento jurídico, o contrato de investimento conversível em capital social (CICC), em que o aporte do investidor, que poderá ser convertido, nas condições especificadas em contrato, em participação societária na empresa, não é caracterizado como dívida da startup, diferentemente do que acontece com o contrato de mútuo conversível em participação societária.

Essa nova forma de aporte de recursos em startups foi inspirada no *SAFE (Simple Agreement for Future Equity)*, um modelo padrão amplamente utilizado no mercado internacional para financiamento de startups em estágios iniciais e atende a três objetivos:

Permite o aporte de capital de risco em startups em sua fase inicial sem a necessidade de determinar-se o valor da empresa (valuation);

Exime o investidor de riscos operacionais associados a participação societária direta nas startups, tais como a responsabilidade por dívidas trabalhistas, tributárias ou bancárias; e

Evita o aumento do endividamento das startups, em sua fase inicial de operação.

Além disso, a proposta inova no tratamento tributário da operação, ao adiar a incidência de tributos do momento da conversão em participação societária para o momento de efetiva realização do investimento, ou seja, a venda da participação para terceiros.

Portanto, considerando os aspectos positivos apresentados pelo PLP, este parecer é favorável à sua aprovação, ressaltando a importância de instrumentos financeiros e jurídicos adequados para fomentar o investimento em inovação por meio das startups.



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8961256160>



6

5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 252, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8961256160>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

3ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALAN RICK		1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	5. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCOS DO VAL	
CARLOS VIANA		8. WEVERTON	
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSON TRAD	
OMAR AZIZ		4. LUCAS BARRETO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		6. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		9. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI	
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
WILDER MORAIS		3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES		4. ROMÁRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA		2. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
SORAYA THRONICKE



17:11:25-50
Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8961256160>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLP 252/2023)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

05 de março de 2024

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8961256160>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 6232, de 2023, que Acrescenta art. 15-B à Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, para instituir o Adicional de Especialização e Qualificação aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Vanderlan Cardoso

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1176030915>

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 6.232, de 2023 (PL nº 7.926/2014), do Tribunal de Contas da União, que *acrescenta o art. 15-B à Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, para instituir o Adicional de Especialização e Qualificação aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.*

Relator: Senador **VANDERLAN CARDOSO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 6.232, de 2023 (PL nº 7.926, de 2023, na Câmara dos Deputados), do Tribunal de Contas da União, que *acrescenta o art. 15-B à Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, para instituir o Adicional de Especialização e Qualificação aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.*

O PL original era constituído de cinco artigos. O art. 1º estabelecia que a parcela da Gratificação de Desempenho que excedesse o percentual mínimo previsto no art. 16, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que *dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União*, integraria os benefícios previdenciários instituídos pelos servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU). O art. 2º instituiu o Adicional de Especialização e Qualificação, incidente sobre o maior vencimento básico dos respectivos cargos, em percentuais crescentes de acordo com o nível da titulação. Os arts. 3º e 4º alteravam as tabelas remuneratórias das Funções de Confiança e dos Cargos em Comissão. O art. 5º estabelecia a vigência da lei a partir da data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1176030915>



Na Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído às Comissões de Administração e Serviço Público (CASP), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Passados dois anos desde o envio do projeto, o então Presidente do TCU, Ministro Aroldo Cedraz, por meio do Aviso nº 1.052-GP/TCU, de 30 de novembro de 2016, endereçado ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhou proposta modificativa que suprimia os arts. 1º, 3º e 4º e dava nova redação ao art. 2º do PL. Em relação aos arts. 3º e 4º, destacou que as tabelas remuneratórias já haviam sido atualizadas pela Lei nº 13.320, de 27 de julho de 2016. Transcorridos mais sete anos, o atual Presidente do TCU, Ministro Bruno Dantas, propôs ajustes pontuais ao texto no Aviso nº 978-GP/TCU, de 29 de novembro de 2023.

O projeto tramitava no rito abreviado na Casa Iniciadora, em que as Comissões analisam o projeto em caráter conclusivo, dispensando a competência deliberativa do Plenário. Porém, motivados pela demora na análise e deliberação das Comissões, o Deputado Rafael Prudente e outros apresentaram o Requerimento nº 4.125, de 29 de novembro de 2023, solicitando “urgência urgentíssima”, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O requerimento foi aprovado em 18 de dezembro.

Ato contínuo, o Deputado Rafael Prudente, designado Relator da matéria, apresentou seu Parecer pela aprovação da Emenda de Plenário nº 1, do Deputado Isnaldo Bulhões, na forma de uma subemenda substitutiva global, que reflete as mudanças requeridas pelo Tribunal. O novo texto, aprovado naquela Casa em 21 de dezembro de 2023, contém apenas dois artigos. O art. 1º insere o art. 15-B na Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, para instituir o Adicional de Especialização e Qualificação para os servidores ocupantes do quadro de pessoal da Secretaria do TCU. O art. 2º é a cláusula de vigência, imediata.

Os percentuais do Adicional de Especialização e Qualificação, incidentes sobre o maior vencimento básico dos respectivos cargos, até o limite de 30%, são os seguintes: 15% para doutorado (máximo de um curso); 10% para mestrado (máximo de dois cursos); 8% para ação educacional de pós-doutorado ou de programa de capacitação internacional, com carga horária mínima de 120 horas (máximo de uma ação); 6% para pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas (máximo de três cursos); 5% para graduação, sendo desconsiderada a que constituir requisito para ingresso



bp2024-01170
Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1176030915>



no cargo (máximo de um curso); 2% para certificação profissional (máximo de cinco); e 0,5% para o conjunto de ações de treinamento, ofertadas ou reconhecidas pelo Tribunal, com carga horária mínima de 60 horas (máximo de uma por ano e doze no total).

Relativamente ao PL original, o Substitutivo aprovado na Câmara majora o percentual para o curso de doutorado (de 13% para 15%), estende o adicional para os casos de ação educacional de pós-doutorado ou programa de capacitação internacional (8%) e diminui os percentuais dos cursos de pós-graduação *lato sensu* (de 8% para 6%) e graduação (de 6,5% para 5%). Houve também aumento no número máximo de cursos de pós-graduação *lato sensu* (de dois para três) e no número de certificações profissionais admitidas para fins de concessão do adicional (de três para cinco). Além disso, o PL aprovado na Câmara estende o adicional aos aposentados que alcançaram os requisitos durante o exercício do cargo. Por outro lado, veda expressamente o pagamento retroativo e confere ao Tribunal a prerrogativa de regulamentar o adicional considerando as áreas e temas prioritários e suas restrições orçamentárias.

No Senado Federal, o PL foi encaminhado à CAE para análise. Em seguida, seguirá para deliberação do Plenário da Casa. Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro do PL nº 6.232, de 2023, proveniente da Câmara dos Deputados (PL nº 7.926, de 2023, naquela Casa), que objetiva instituir o Adicional de Especialização e Qualificação aos servidores do quadro de pessoal do TCU.

Preliminarmente, cumpre avaliar os requisitos de **admissibilidade** da proposição. Quanto à constitucionalidade, não há vícios formais. O projeto observa a competência privativa do TCU para propor ao Congresso Nacional alterações na remuneração de seus servidores, consoante o art. 96, II, “b”, combinado com o art. 73, ambos da Constituição Federal. Além disso, não há violação material ao texto constitucional.

Em relação à regimentalidade, não há qualquer afronta ao RISF. Em especial, nota-se que o rito ordinário é o mais apropriado para a tramitação



bp2024-01170
Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1176030915>



da matéria e que o PL foi distribuído à Comissão competente para análise, a fim de instruir a deliberação do Plenário.

No tocante à técnica legislativa, verifica-se que o projeto está de acordo com os mandamentos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Do ponto de vista da juridicidade, a proposição é adequada, pois inova o ordenamento jurídico, reúne os demais atributos da lei e harmoniza com o ordenamento jurídico pátrio.

Em relação à compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, não há óbices. Com efeito, o projeto está instruído com estimativas do impacto orçamentário e financeiro, em atendimento ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), conforme consignado no Parecer aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados. As projeções já constam do anexo V da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), de modo que as exigências veiculadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias restam igualmente atendidas.

Quanto ao **mérito**, estamos de acordo a proposição. O Adicional de Especialização e Qualificação visa recompensar os servidores do TCU que obtiverem titulação (além da requerida para ingresso no cargo) em cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado, que passarem por ações de treinamento internas ou externas ou que conquistarem certificações profissionais em áreas de interesse do Tribunal. Trata-se de um pleito antigo do órgão, haja vista que o PL foi enviado à Câmara dos Deputados em 2014.

O TCU auxilia este Congresso Nacional na consecução da missão constitucional de controle externo (art. 71 da Constituição Federal). Entre suas competências estão tarefas de extrema complexidade e relevância para a sociedade, como, por exemplo: a apreciação das contas anuais do Presidente da República; o julgamento das contas dos administradores públicos no âmbito das administrações direta e indireta da União; a realização de inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; e a fiscalização da aplicação dos recursos repassados pela União aos demais entes federativos.

Além disso, não poderíamos deixar de mencionar a projeção internacional adquirida pela Corte de Contas brasileira. Atualmente, o Presidente do TCU, Ministro Bruno Dantas, está à frente da Organização



bp2024-01170

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1176030915>



Internacional das Instituições Superiores de Controle (Intosai), composta por órgãos de controle de cerca de 200 países, cuja missão é promover o aprimoramento das práticas de auditoria governamental em todo o mundo. A partir deste ano, o TCU representará o Brasil no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU) por um período de seis anos. O Conselho é responsável pela auditoria externa das finanças do organismo, de seus fundos, programas e missões de paz e emite recomendações relativas à governança e gestão dos recursos.

A observação de que TCU vêm cumprindo suas atribuições com eficácia e destaque perante a sociedade brasileira e a comunidade internacional reflete, em grande medida, a qualidade e o comprometimento de seu corpo técnico. Os crescentes desafios que o exercício do controle externo no Brasil e internacionalmente impõem ao Tribunal requerem, contudo, que seus servidores se tornem cada vez mais especializados e qualificados. Para tanto, é imperioso que a estrutura remuneratória do TCU disponha de mecanismos que incentivem a educação continuada.

É justamente o que se pretende com o Adicional de Especialização e Qualificação que o PL objetiva instituir. Lembramos essa espécie de adicional não é uma novidade na administração pública federal. Incentivos semelhantes estão presentes na remuneração de integrantes de algumas das carreiras dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do PL nº 6.232, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



bp2024-01170
Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1176030915>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

3ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALAN RICK		1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	5. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCOS DO VAL	
CARLOS VIANA		8. WEVERTON	
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSON TRAD	
OMAR AZIZ		4. LUCAS BARRETO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		6. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		9. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI	
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
WILDER MORAIS		3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES		4. ROMÁRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA		2. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

JORGE SEIF

SORAYA THRONICKE

17/11/25-50
Assinado eletronicamente, por Sen. Otto AlencarPara verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1176030915>

Página 1 de 1

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6232/2023)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

05 de março de 2024

Senador OTTO ALENCAR

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1176030915>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 5206, de 2023, que Institui marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Humberto Costa

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1832644432>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24470.55965-95

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 5.206, de 2023, da Câmara dos Deputados, que *Institui marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 5.206, de 2023 (PL nº 9.474, de 2018, na origem), de iniciativa do Deputado Federal Chico d'Ângelo, que institui marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura.

O projeto é composto de seis capítulos e quarenta artigos. Inicialmente, o Capítulo I (arts. 1º ao 3º) traz conceitos e princípios norteadores do SNC. O Capítulo II (art. 4º) trata do dever do Estado no âmbito da cultura. O Capítulo III (art. 5º) aborda a estruturação e objetivo da gestão pública da cultura, bem como os critérios e requisitos para as adesões dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao SNC. O Capítulo IV (art. 6º) traz a definição do SNC.

Na sequência, o Capítulo V (arts. 7º ao 36) aborda a estrutura do SNC (Seção I), a divisão de competências entre os entes federados (Seção II), a conceituação de órgãos gestores da cultura (Seção III), bem como dispõe sobre os conselhos de política cultural (Seção IV), as conferências de cultura (Seção V), as comissões intergestoras (Seção VI), os planos de cultura (Seção VII), os sistemas



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1832644432>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24470.55965-95

de financiamento à cultura (Seção VIII), os sistemas de informações e indicadores culturais (Seção IX), os programas de formação na área de cultura (Seção X) e os sistemas setoriais de cultura (Seção XI).

Por fim, o Capítulo VI (arts. 37 ao 40) prevê as disposições finais, incluindo a cláusula de vigência da futura lei, que será na data de sua publicação.

Na justificção, o autor da proposição sustenta que somente a partir da Constituição Cidadã, que

(...) se alargaram os horizontes de proteção à cultura, com base da concepção de direitos culturais como dimensão dos direitos fundamentais do homem, fixados na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, cujo art. 27 estabelece que toda pessoa tem direito de tomar parte livremente da vida cultural da comunidade, de gozar das artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que dele resultam, e toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais que lhe correspondam por razão das produções científicas, literárias ou artísticas de que seja autor.

Ainda segundo o autor, é papel do poder público empenhar-se nas agendas políticas que fortaleçam os valores culturais dos cidadãos brasileiros, e o PL que apresenta surge como

(...) um conjunto de diretrizes e bases para a política cultural e para a garantia dos direitos culturais dos brasileiros, ou seja, uma espinha dorsal que sustente, segure, incentive e oriente tanto as ações de governo, como o estabelecimento de leis que tenham a cultura como matéria.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apensado a outras duas matérias, quais sejam, os PLs nº 1.801 e nº 1.971, ambos apresentados em 2019, com o objetivo de dispor sobre o Sistema Nacional de Cultura. A matéria foi apreciada naquela Casa Legislativa, tramitando nas Comissões de Cultura, onde foi aprovada na forma de substitutivo, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL e seus apensos.

No Senado Federal, a proposição foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu pela sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, na forma de emendas de redação.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1832644432>

4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24470.55965-95

Após análise da Comissão de Educação e Cultura, o PL 5206, de 2023, será submetido à apreciação do Plenário desta Casa.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem sobre normais gerais sobre cultura e instituições culturais.

Portanto, quanto à regimentalidade, nada há que se opor ao PL n.º 5.206, de 2023.

A presente matéria foi objeto de análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, que opinou favoravelmente por sua constitucionalidade e juridicidade.

No mérito, entendemos que o projeto merece prosperar.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 215, prevê que o Estado garantirá a todos os brasileiros o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, sendo o Poder Público responsável por apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Sob este prisma, este Parlamento promulgou em 2012, a Emenda Constitucional n.º 71, que incluiu o artigo 216-A na Carta Magna para instituir o Sistema Nacional de Cultura (SNC), organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, isto é, um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade civil.

Fundamentado nas diretrizes da política nacional de cultura, o SNC tem por objetivo a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1832644432>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24470.55965-95

com pleno exercício dos direitos culturais, sendo regido pelos princípios da diversidade das expressões culturais; da universalização do acesso aos bens e serviços culturais; do fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; da cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e os agentes privados atuantes na área cultural; da integração e da interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; da complementaridade nos papéis dos agentes culturais; da transversalidade das políticas culturais; da autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; da transparência e compartilhamento de informações; da democratização dos processos decisórios com participação e controle social; da descentralização articulada e pactuada de gestão, de recursos e de ações; e da ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

Ainda, para cumprir o caráter descentralizado e participativo, a estrutura do SNC é composta tanto por órgãos gestores da cultura, quanto por conselhos de políticas culturais, de conferências de cultura, de comissões intergestoras, de planos de cultura, de sistemas de financiamento à cultura, de sistemas de informações e indicadores culturais, de programas de formação na área de cultura e de sistemas setoriais de cultura.

Ocorre que o Sistema Nacional de Cultura está sob o amparo de uma norma constitucional limitada, que depende da edição de uma lei para produzir os efeitos almejados. Portanto, a aprovação deste PL representa a consecução dos preceitos dispostos nos arts. 215 e 216-A da Constituição Federal, em especial no que se refere à organização dos entes federados e da sociedade civil para gestão e promoção conjunta das políticas públicas de cultura, na forma estabelecida no Plano Nacional de Cultura.

São inegáveis os avanços que ora observamos na matéria em análise. No entanto, o processo de institucionalização das políticas públicas de cultura, sobretudo nos últimos anos, foi tumultuado, provando que o Sistema Nacional de Cultura é forte e resiliente. Em que pesem as ações lesivas que a cultura nacional sofreu em gestões anteriores, observamos que a cultura nacional está em processo de retomada de uma agenda séria e comprometida, recuperando conexões



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1832644432>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24470.55965-95

impolutas entre cultura e desenvolvimento, na geração de valores fundamentais para o crescimento da sociedade.

A proposta que ora analisamos busca estabelecer o Sistema Nacional de Cultura como um instrumento de negociação e pactuação, o qual funcione tanto como um provisor de recursos, quanto como um orientador de políticas culturais voltadas para a materialização dos direitos culturais previstos no art. 215 da Constituição Federal, permitindo que a população participe de todo o processo de formulação das políticas culturais. Neste sentido, para além da burocracia, o Sistema Nacional de Cultura surge para ser um mecanismo capaz de articular as políticas culturais, de democratizar o acesso aos recursos de fomento e, principalmente, de enfrentar as desigualdades que impedem o acesso do cidadão a tais políticas.

O SNC, neste arranjo de gestão compartilhada, celebra um princípio já estabelecido na Constituição Federal e se une a outras experiências bem-sucedidas como o Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Assistência Social, os quais já comprovaram que estabelecer princípios, dividir responsabilidades e garantir a participação social asseguram maior racionalidade e continuidade das políticas públicas.

O que este PL propõe é o fortalecimento de um dos principais pilares da cultura brasileira. Para contribuir com este importante marco regulatório, estamos propondo um ajuste na redação do art. 28, que institui o Sistema Nacional de Financiamento à Cultura (SNFC), para deixar evidente que eventuais despesas decorrentes do disposto nesta Lei ficarão sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira.

Por fim, observamos serem importantes outros dois ajustes redacionais para garantir que a ampliação progressiva dos recursos de que tratam os arts. 4º, XXI, e 8º, XIII, esteja em consonância com o disposto no art. 216-A da Constituição Federal.

Este é o relatório.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/183264432>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

III – VOTO

Em razão do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.206, de 2023, nos termos das Emendas nº. 2 e 3 e da Subemenda nº. 1 - CCJ e das Emendas abaixo:

EMENDA Nº 4 – CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se aos arts. 4º e 8º, do Projeto de Lei nº. 5.206, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 4º.....
.....

XXI - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura, respeitados os limites fiscais e orçamentários dispostos na legislação pertinente.

Art. 8º.....
.....

XII - ampliar progressivamente os orçamentos destinados ao Fundo Nacional da Cultura (FNC), inclusive das parcelas não vinculadas a categorias de programação específicas do FNC, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal, respeitados os limites fiscais e orçamentários previstos na legislação pertinente;

.....”



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01| Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1832644432>



8



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24470.55965-95

EMENDA Nº 5 – CE (DE REDAÇÃO)

O art. 28, do Projeto de Lei nº. 5.206, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 28** O Sistema Nacional de Financiamento à Cultura (SNFC), instrumento constitutivo do SNC, é o conjunto articulado e diversificado de mecanismos de financiamento público da área da cultura, incluídas as diversas modalidades de transferências, entre as quais as efetuadas fundo a fundo, de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como dos Estados aos Municípios localizados em seu território, em plataforma única, dispensada a celebração de convênios, de termos de cooperação ou instrumentos congêneres, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”

Sala das Comissões,

, Presidente

, Relator



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1832644432>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

6ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
JUSSARA LIMA		1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO		4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL

17:12:44:38
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio ArnsPara verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1832644432>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5206/2023)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 05/03/2024, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS Nº 2-CCJ/CE, Nº 3-CCJ/CE, A SUBEMENDA Nº 1 – CCJ/CE À EMENDA Nº 1 E AS EMENDAS DE REDAÇÃO Nº 4/CE E Nº 5/CE.

05 de março de 2024

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1832644432>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 207, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, que Institui o Dia Nacional do Rotaractiano.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Astronauta Marcos Pontes
RELATOR: Senador Flávio Arns

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9405005198>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 207, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, que *institui o Dia Nacional do Rotaractiano*.

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 207, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, que *institui o Dia Nacional do Rotaractiano*.

A proposição contém dois artigos. O art. 1º propõe a instituição da efeméride, a ser celebrada no dia 13 de março. O art. 2º prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificção, o autor ressalta que a proposição se originou de um projeto apresentado em 2006 pelo então Deputado Federal Lobbe Neto. Além disso, cita a estrutura operacional independente dos Clubes de Rotaract, seus projetos humanitários, vínculos comunitários e o impacto de seu trabalho na sociedade.

A matéria foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE, não lhe tendo sido apresentadas emendas.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem acerca de datas comemorativas, caso do projeto em análise.

Além disso, por ser a única comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se oponha ao projeto.

De fato, a competência da União para dispor sobre o tema decorre do comando contido no art. 24, IX, da Carta Magna.

Ademais, é legítima a iniciativa parlamentar, visto não incidir, na espécie, reserva de iniciativa. Igualmente adequada é a veiculação do tema por meio de lei ordinária, já que não há exigência constitucional de lei complementar ou outro veículo normativo para a disciplina do assunto.

A matéria apresenta, também, técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Por fim, foram cumpridas as exigências previstas na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*. Com efeito, a alta significação da data foi tema de audiência pública realizada nesta Comissão, no dia 22 de fevereiro de 2024, ocasião em que os convidados enaltecem a atuação social dos Rotaract Clubs e foram unânimes quanto à criação do Dia Nacional do Rotaractiano.

No mérito, igualmente, somos favoráveis ao projeto.

A proposição traz um merecido reconhecimento à contribuição significativa e ao impacto positivo dos membros dos Rotaract Clubs em comunidades locais e globais. Desde sua fundação em 1968, o Rotaract tem se destacado como uma plataforma para o desenvolvimento de lideranças jovens,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

fomentando um espírito de serviço comunitário e promovendo projetos que abordam questões de extrema relevância como saúde, educação e sustentabilidade ambiental. A designação de um dia nacional para celebrar essas ações reforça a importância do voluntariado e do engajamento cívico entre os jovens, além de incentivar uma maior participação na resolução de desafios sociais.

Além disso, a celebração do Dia Nacional do Rotaractiano serve como um lembrete da capacidade dos jovens de liderar mudanças positivas em suas comunidades e além. Por meio de sua rede global, os clubes de Rotaract proporcionam uma plataforma única para que jovens de diferentes culturas e contextos colaborem em projetos de impacto social, promovendo a paz, o entendimento mútuo e o desenvolvimento sustentável.

A proposição, por fim, sublinha o compromisso do Brasil com o fortalecimento da sociedade civil e o apoio a iniciativas de voluntariado. Em um momento em que os desafios globais exigem ação coletiva e inovadora, reconhecer o papel dos jovens voluntários por meio desse dia especial pode catalisar mais apoio e reconhecimento para o trabalho vital que realizam. Dessa forma, a aprovação do projeto não só honra os rotaractianos brasileiros, mas também reafirma o valor do serviço comunitário e da liderança jovem no desenvolvimento nacional e internacional.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 207, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

3



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabs. 2 e 3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9405005198>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

6ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
JUSSARA LIMA		1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO		4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL

17:12:44:38
Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos PontesPara verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9405005198>

Página 1 de 1



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 207/2024, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO				4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			5. LEILA BARROS			
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA				2. LUCAS BARRETO			
NELSON TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO				4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETEÇÃO			
AUGUSTA BRITO	X			6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM	X			7. JACQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA	X		
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES	X			1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			4. WILDER MORAIS			
JAIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGERIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDÍO AMIN	X		
LAERCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: TOTAL 15

Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 05/03/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Astronauta Marcos
Pontes
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes
MISSUES - 03/03/2024 12:31:10
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9405005198>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 207/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 05/03/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO (QUÓRUM: 15; SIM: 14; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

05 de março de 2024

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Presidiu a reunião da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9405005198>



PROJETO DE LEI Nº 207, DE 2024

Institui o Dia Nacional do Rotaractiano.

Recebido o Ofício nº 50, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 7/3/2024 a 13/3/2024.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 50/2024/CE

Brasília, 5 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 207/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 207, de 2024, de autoria do Senador Nelsinho Trad, que *“Institui o Dia Nacional do Rotaractiano”*.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1631, de 2022, que Inscreve o nome de Cesare Mansueto Giulio Lattes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Astronauta Marcos Pontes

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7094147910>

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.631, de 2022, do Deputado Milton Coelho, que *inscreve o nome de Cesare Mansueto Giulio Lattes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

Relator: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão exclusiva e terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 1.631, de 2022, do Deputado Milton Coelho, que *inscreve o nome de Cesare Mansueto Giulio Lattes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

Para tanto, institui-se, no art. 1º da proposição, a homenagem consignada na ementa, ao passo que o art. 2º encerra a cláusula de vigência, prevista para a data da publicação da lei em que se converter a matéria.

Na justificção do projeto, o autor expõe inúmeros fatos sobre esse cientista brasileiro que justificam, em seu entender, a inclusão de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7094147910>



3
2

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, § 1º, inciso IV, foi confiada à CE a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, da Constituição Federal – CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, apresentam-se igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Não vislumbramos, ademais, vícios de injuridicidade.

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, alterada pelas Leis nº 13.229, de 28 de dezembro de 2015, e nº 13.433, de 12 de abril de 2017, disciplina a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, monumento localizado em Brasília, construído em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves.

Nos termos da referida norma, são merecedores da distinção brasileiros e brasileiras, individualmente ou em grupo, que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo, desde que decorridos dez anos de sua morte ou presunção de morte, exceção feita aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha. Lattes, um dos responsáveis pela estruturação e consolidação da ciência no Brasil, que revolucionou o mundo acadêmico com uma das descobertas mais importantes da história da física, morreu em Campinas no dia 8 de março de 2005, aos 80 anos.



rc2023-16849
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7094147910>



4

3

Registre-se, em adição, que, no que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito, reconhecemos a importância ímpar do projeto.

Cesare Mansueto Giulio Lattes nasceu em Curitiba, no dia 11 de julho de 1924. Mas foi em 1947, aos 23 anos de idade, que seu nome se inscreveria, para sempre, na história da física mundial. A partícula subatômica méson pi (píon) já tinha sido prevista pelo cientista japonês Hideki Yukawa, mas jamais havia tido sua existência comprovada. Até o aparecimento de Lattes.

Graduado em física aos 19 anos de idade pela Universidade de São Paulo (USP), Lattes tornou-se um dos pupilos do professor ucraniano naturalizado italiano Gleb Wataghin, contratado para assumir o Departamento de Física da USP. O curitibano é tido até hoje como o mais brilhante dos jovens físicos daquela geração – que contou com nomes como Mário Schenberg, considerado o maior físico teórico do Brasil, e José Leite – e revolucionou o estudo da física no País.

Lattes se destacou por apoiar diversas iniciativas que alavancaram a ciência e a pesquisa no Brasil, como o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas no Rio de Janeiro, em 1949, o atual Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em 1951, e o Instituto de Matemática Pura e Aplicada, em 1952.

Até hoje lembrado por mudar os rumos da física, dando espaço para o surgimento de um novo campo de estudos, e pelos seus esforços em desenvolver a educação e a ciência de ponta no Brasil, não há dúvida, pois, que a homenagem ora proposta é justa e meritória, e inscrever o nome de Cesare Mansueto Giulio Lattes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é um ato nobre de reconhecimento de sua importância.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.631, de 2022.



rc2023-16849
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7094147910>



5
4

SF/24281.77796-00

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

*rc2023-16849*

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7094147910>



6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

6ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
JUSSARA LIMA		1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO		4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL



17:12:44:38
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7094147910>

Página 1 de 1



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1631/2022, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO				4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			5. LEILA BARROS			
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA				2. LUCAS BARRETO			
NELSON TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO				4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETEÇÃO			
AUGUSTA BRITO	X			6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM	X			7. JACQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA	X		
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES	X			1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			4. WILDER MORAIS			
JAIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGERIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIAO AMIN	X		
LAERCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: TOTAL 15

Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 05/03/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Flávio Arns
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
MISSUES - 03/03/2024 12:31:10
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7094147910>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1631/2022)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 05/03/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO (QUÓRUM: 15; SIM: 14; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

05 de março de 2024

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7094147910>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 15, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 6404, de 2019, do Senador Wellington Fagundes, que Institui, em âmbito nacional, o mês de “Dezembro Verde”, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Damares Alves

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1946639264>

2



SENADO FEDERAL

SF/23702.74367-24

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 6.404, de 2019, do Senador Wellington Fagundes, que *institui, em âmbito nacional, o mês de “Dezembro Verde”, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.*

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE), para decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 6.404, de 2019, do Senador Wellington Fagundes, que *institui, em âmbito nacional, o mês de “Dezembro Verde”, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.*

A proposição compõe-se de três artigos, dos quais o primeiro estabelece a referida data comemorativa.

O art. 2º define os objetivos da instituição do “Dezembro Verde”:

I – conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus-tratos;

II – dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;

1



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1946639264>





SENADO FEDERAL

III – contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no País; e

IV – ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais, por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

O art. 3º, por sua vez, estabelece a entrada em vigor da projetada lei na data de sua publicação.

O projeto de lei foi encaminhado à CE, em decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar matérias que versem acerca de políticas e ações de educação e cultura.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que tange à constitucionalidade, a iniciativa obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa além de também não afrontar dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional.

No que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, jurídica e regimental.





SENADO FEDERAL

SF/23702.74367-24

O abandono de animais no Brasil representa uma realidade desoladora. Anualmente, uma quantidade alarmante de animais é deixada à própria sorte, refletindo um grave problema social. Muitos desses animais são abandonados por pura negligência ou porque deixaram de ser úteis para entretenimento ou trabalho, o que evidencia um cenário de atitudes desumanas e egoístas. Essa prática não só é cruel para os animais, mas também impacta negativamente o equilíbrio ambiental e social.

Legalmente, o abandono de animais é classificado como crime ambiental no Brasil, conforme estabelecido pela Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que prevê sanções penais e administrativas para atos que causem danos ao meio ambiente. A existência dessa lei é um passo importante na luta contra essa prática, mas, infelizmente, não tem sido suficiente para erradicá-la completamente.

Os esforços de voluntários e organizações não governamentais (ONGs) que trabalham na proteção animal são louváveis e indispensáveis. Esses grupos dedicam-se a resgatar, cuidar e promover a adoção responsável de animais abandonados. No entanto, mesmo diante desses esforços heroicos, o número de animais abandonados continua elevado, especialmente durante períodos de férias e viagens, quando muitos proprietários negligenciam suas responsabilidades.

Nesse contexto, surge o projeto "Dezembro Verde", uma iniciativa que busca chamar atenção para o tema. Idealizado para combater o abandono de animais, o projeto propõe ações educativas destinadas a conscientizar a sociedade sobre a importância do cuidado e da responsabilidade para com os animais. O objetivo é criar uma mudança de perspectiva, onde os animais sejam vistos como seres sencientes, merecedores de respeito e cuidado, e não como objetos descartáveis.

Cabe registrar a realização de audiência pública na CE para instrução do presente projeto, em 9 de dezembro de 2023, ocasião em que se concluiu pela alta significação do Dezembro Verde, em atendimento à Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010.

Nesse sentido, a proposição em análise é pertinente, oportuna, justa e meritória.





SENADO FEDERAL

SF/23702.74367-24

Por fim, julgamos por bem prestar uma homenagem à família do autor, pelo seu exemplo de cuidado e carinho com o seu animal de estimação, o cachorrinho Joca, dando nome à futura norma de Lei Joca.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 6.404, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CE

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 6.404, de 2019:

“Institui, em âmbito nacional, o mês de ‘Dezembro Verde’, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais (Lei Joca).”

EMENDA Nº 2 - CE

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 6.404, de 2019:

“**Art. 1º** Esta Lei institui, em âmbito nacional, o mês “Dezembro Verde”, dedicado à realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais (Lei Joca).”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1946639264>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

6ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA		1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO		4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL



194 12:44:38
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1946639264>

Página 1 de 1

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 6404/2019, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO				4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			5. LEILA BARROS			
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA				2. LUCAS BARRETO			
NELSON TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO				4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETEÇÃO			
AUGUSTA BRITO	X			6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM	X			7. JACQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA	X		
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES	X			1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			4. WILDER MORAIS			
JAIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGERIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIAO AMIN	X		
LAERCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: TOTAL 15

Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 05/03/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Flávio Arns
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
MISSUES - 03/03/2024 12:31:10
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1946639264>

Página 1 de 1



8



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 6404, DE 2019

Institui, em âmbito nacional, o mês de “Dezembro Verde”, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais (Lei Joca)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui, em âmbito nacional, o mês “Dezembro Verde”, dedicado à realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais (Lei Joca).

Art. 2º A instituição de “Dezembro Verde” tem como objetivos:

I – conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus-tratos;

II – dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;

III – contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no País; e

IV – ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais, por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de março de 2024.

Senador FLÁVIO ARNS, Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1946639264>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6404/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 05/03/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO COM AS EMENDAS Nº 1 - CE E Nº 2 - CE. (QUÓRUM: 15; SIM: 14; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

05 de março de 2024

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1946639264>



PROJETO DE LEI Nº 6.404, DE 2019

Institui, em âmbito nacional, o mês de “Dezembro Verde”, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

PROJETO DE LEI Nº 1.631, DE 2022

Inscreve o nome de Cesare Mansueto Giulio Lattes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Recebidos os Ofícios nº 49 e 51, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação das matérias, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 7/3/2024 a 13/3/2024.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 49/2024/CE

Brasília, 5 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 6404/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 6404, de 2019, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que *“Institui, em âmbito nacional, o mês de “Dezembro Verde”, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais”*, com as Emendas nº 1 – CE e nº 2 – CE.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 51/2024/CE

Brasília, 5 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1631/2022.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 1631, de 2022, de autoria da Câmara dos Deputados, que *“Inscribe o nome de Cesare Mansueto Giulio Lattes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”*.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 756, de 2015, que Dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Professora Dorinha Seabra

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9784908767>

2



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23447.80886-37

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, à Emenda de Plenário nº 2 ao Projeto de Lei do Senado nº 756, de 2015, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (SF), que *dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica*.

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA****I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE) a Emenda nº 2-PLEN ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 756, de 2015, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que *dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica*.

A Emenda nº 2-PLEN, de iniciativa do Senador Carlos Viana, busca alterar a redação que o substitutivo ao PLS em tela aprovado neste colegiado deu a um dos parâmetros para a oferta de educação básica em tempo integral, a saber, aquele que trata da dedicação exclusiva dos profissionais da educação.

A redação da emenda prevê a dedicação exclusiva dos profissionais da educação, na forma do regulamento, “com exercício em um



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9784908767>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

único estabelecimento de ensino e remuneração condizente com a jornada de trabalho, incluída gratificação por dedicação exclusiva”.

Na justificção, o autor aponta que a dedicação exclusiva pode ser a “chave” da valorização dos profissionais da educaçõ e, por conseguinte, da criaçõ de condições para que a oferta do ensino seja efetivamente de qualidade e “articulada às reais necessidades das criançãs e dos jovens”.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 126, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), deve a CE apreciar a Emenda nº 2-PLN, apresentada ao PLS nº 756, de 2015.

Embora a dedicação exclusiva e o exercício em um únio estabelecimento de ensino sejam desejáveis, pois tendem a ter impacto positivo sobre a qualidade do ensino, como corretamente argumentou o autor da emenda, parte significativa dos entes subnacionais, principalmente municipais, não teria condições financeiras para implementar tais medidas. Para muitos entes federados, até mesmo o cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educaçõ básica representa um considerável desafio, principalmente devido às regras que vêm regendo o seu reajuste. Por isso, em muitas redes públicas o piso tende a se tornar, ou praticamente já se tornou, o teto remuneratório da categoria.

Desse modo, julgamos mais adequada a redaçõ oferecida pelo substitutivo aprovado na CE, que prevê a adoçõ de dedicação exclusiva dos profissionais da educaçõ, com exercício em um únio estabelecimento de ensino, “sempre que possível”. Assim, sua implementaçõ se fará de acordo com as disponibilidades orçamentárias de cada ente federado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9784908767>



4



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Com efeito, não deve a União impor aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal medidas que lhes acarretem novos encargos financeiros, sob o risco de comprometer ainda mais seus orçamentos e de atropelar os princípios de responsabilidade fiscal prescritos pela legislação e que as autoridades públicas têm a obrigação de cumprir.

Assim, não obstante o mérito da emenda em análise, julgamos que é preciso se ater à realidade dos orçamentos públicos e optar pela prudência no ordenamento legal acerca da dedicação exclusiva dos profissionais da educação básica nas redes escolares públicas.

III – VOTO

Em vista das considerações expostas, votamos pela **REJEIÇÃO** da Emenda nº 2-PLN ao Projeto de Lei do Senado nº 756, de 2015.

Sala da Comissão, de dezembro de 2023.

Senador Flávio Arns, Presidente

Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9784908767>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

6ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA		1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO		4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL

124 12:50:52
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio ArnsPara verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9784908767>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 756/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 05/03/2024, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, CONTRÁRIO À EMENDA Nº 2 - PLEN.

05 de março de 2024

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9784908767>



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 756, DE 2015

Dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica.

Concluída a instrução da matéria, o Projeto de Lei aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 3468, de 2019, da Senadora Leila Barros, que Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO, e dá outras providências” para agilizar a tramitação de projetos no âmbito dos Fundos.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Izalci Lucas

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4334880497>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/23209.27281-29

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 3.468, de 2019, da Senadora Leila Barros, que altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências” para agilizar a tramitação de projetos no âmbito dos Fundos.

Relator: Senador **IZALCI LUCAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 3.468, de 2019, da Senadora Leila Barros, que altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências” para agilizar a tramitação de projetos no âmbito dos Fundos.

A proposição é formada por três artigos. O art. 1º explicita seu objetivo. O art. 2º altera o § 2º do art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989, com o propósito descrito acima. O art. 3º contém a cláusula de vigência.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4334880497>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/23209.27281-29

Na justificação do PL nº 3.468, de 2019, a Senadora Leila Barros indica que o objetivo é incorporar uma sugestão da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), que identificava, na redação do § 2º do art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989, em vigor em 2019, um “importante impeditivo para agilidade dos projetos apresentados”. A Senadora argumenta que, com o advento da Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018, esse dispositivo tinha ganhado uma redação que estava gerando dúvidas e divergências entre os Conselhos deliberativos dos Fundos e o Banco do Brasil.

O PL nº 3.468, de 2019, foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última a decisão terminativa. Na CDR, não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Não se identificam problemas de constitucionalidade ou juridicidade na proposição. Contudo, com relação ao mérito, convém observar que, na ocasião em que o PL nº 3.468, de 2019, foi apresentado, a redação do § 2º do art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989, era:

§ 2º As instituições financeiras beneficiárias dos repasses deverão devolver aos bancos administradores, de acordo com o cronograma de reembolso das operações aprovadas pelo respectivo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento de cada região, os valores relativos às prestações vencidas, independentemente do pagamento pelo tomador final.

Propôs-se, no PL nº 3.468, de 2019, a seguinte redação:

§ 2º As instituições financeiras beneficiárias dos repasses deverão devolver aos bancos administradores, de acordo com os prazos estabelecidos nas programações aprovadas pelo respectivo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento de cada região, os valores relativos às prestações vencidas, independente do pagamento pelo tomador final.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4334880497>



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/23209.27281-29

Ocorre que a Lei nº 13.986, de 2020, alterou a redação desse dispositivo para:

§ 2º As instituições financeiras beneficiárias dos repasses devolverão aos bancos administradores os valores devidos, de acordo com o cronograma de reembolso das operações formalizadas nos contratos, independentemente do pagamento pelo tomador final.

Desse modo, a redação atualmente em vigor, ao estabelecer que os valores devidos serão devolvidos *de acordo com o cronograma de reembolso das operações formalizadas nos contratos*, indica que o PL nº 3.468, de 2019, está prejudicado, pois sua motivação original já não existe.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pelo **reconhecimento da prejudicialidade** do PL nº 3.468, de 2019, e pelo encaminhamento da proposição para as providências do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4334880497>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

2ª, Extraordinária

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTE
DAVI ALCOLUMBRE	1. FERNANDO FARIAS
EFRAIM FILHO PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. IVETE DA SILVEIRA
MARCELO CASTRO PRESENTE	4. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO PRESENTE	5. ALAN RICK
CID GOMES	6. IZALCI LUCAS PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
IRAJÁ	1. OMAR AZIZ
SÉRGIO PETECÃO	2. ZENAIDE MAIA PRESENTE
ANGELO CORONEL PRESENTE	3. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
BETO FARO PRESENTE	4. AUGUSTA BRITO PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. TERESA LEITÃO
JAQUES WAGNER PRESENTE	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTE
FLÁVIO BOLSONARO	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE
ROGERIO MARINHO	2. EDUARDO GIRÃO
JORGE SEIF PRESENTE	3. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE	1. DR. HIRAN
MECIAS DE JESUS PRESENTE	2. HAMILTON MOURÃO PRESENTE

Não Membros Presentes

SORAYA THRONICKE
LUCAS BARRETO



17:11:28:15
Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4334880497>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3468/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA.

05 de março de 2024

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4334880497>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 169, de 2020, que Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para exigir análise de mobilidade urbana nos estudos prévios de impacto de vizinhança.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Zequinha Marinho

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1513829347>

2



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 169, de 2020 (PL nº 5011/2016), do Deputado Lúcio Vale, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (*Estatuto da Cidade*), para exigir análise de mobilidade urbana nos estudos prévios de impacto de vizinhança.

Relator: Senador **ZEQUINHA MARINHO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 169, de 2020, oriundo da Câmara dos Deputados, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (*Estatuto da Cidade*), para exigir análise de mobilidade urbana nos estudos prévios de impacto de vizinhança.

A proposição consiste em três artigos. O art. 1º apresenta o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação. O art. 2º altera a redação do inciso V do art. 37 da Lei nº 10.257, de 2001 (*Estatuto da Cidade*), para incluir a mobilidade urbana no rol dos assuntos a serem analisados na elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e, finalmente, o art. 3º determina a vigência imediata da Lei.

O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados em 2016 como resultado de trabalho de pesquisa realizado pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos (CEDES) daquela casa. Em sua justificção, argumentou-se sobre a necessidade de atualizar o texto do Estatuto da Cidade para que incorporasse às questões que devem ser objeto de análise do EIV o conceito de mobilidade urbana, que adiciona à visão tradicional dos deslocamentos urbanos, centrada no transporte público e no trânsito, os modos de transporte não motorizados e suas infraestruturas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1513829347>





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Naquela Casa, o texto foi debatido e aprovado nas Comissões de Desenvolvimento Urbano (CDU) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), tendo sido remetido ao Senado Federal em dezembro de 2019.

No Senado, a proposição foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e, em seguida, será submetido à deliberação do Plenário. Até o momento, não foram recebidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso VIII do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CDR analisar proposições que tratem de assuntos correlatos ao desenvolvimento regional, como o desenvolvimento urbano e as políticas públicas voltadas ao planejamento das cidades. Nesta análise, serão abordados aspectos relacionados ao mérito da matéria, e também os aspectos econômicos e financeiros, a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa.

Em relação à constitucionalidade, ressalta-se que o PL nº169, de 2020, não contraria qualquer cláusula pétrea da Constituição Federal, nem incorre em vício de iniciativa. Também não há qualquer questão a apontar em relação à regimentalidade, uma vez que a proposição seguiu até aqui o rito de tramitação ordinário, nos termos do art. 251 a 253 do RISF. O projeto também não possui vícios de juridicidade, pois trata-se de norma dotada da generalidade e abstração recomendáveis, e que, ao incluir um novo item de análise no EIV, apresenta potencial de inovação do ordenamento jurídico. Finalmente, em relação à técnica legislativa, verifica-se que a redação da proposição está em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Em relação aos aspectos econômicos e financeiros, o PL não traz, impacto para a União, dado que apenas aperfeiçoa o conteúdo de instrumento urbanístico colocado à disposição da gestão municipal, não implicando, portanto, em renúncia de receitas ou aumento de despesas.

Em relação ao mérito, destaca-se, em primeiro lugar, que a proposição altera o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal. Para tanto, a lei estabelece princípios, diretrizes e instrumentos para orientar a execução da política urbana pelos municípios, por meio do Plano Diretor, seu instrumento básico, e das demais normas urbanísticas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1513829347>





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

SF/24903.27165-15

O Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) é um dos instrumentos da política urbana municipal previstos no Estatuto da Cidade. As regras gerais para sua utilização estão dispostas nos artigos de 36 a 38 da lei. O objetivo geral desse instrumento, inspirado no Estudo de Impacto Ambiental, é analisar e informar previamente à população e à gestão municipal sobre as consequências da instalação de certos empreendimentos, considerados de grande impacto, sobre suas áreas vizinhas, a fim de minimizar eventuais consequências indesejadas e favorecer os efeitos positivos do empreendimento para a coletividade.

Por tratar-se de um instrumento de gestão municipal, que deve ser usado de forma complementar ao regramento ordinário de parcelamento, uso e ocupação do solo, cabe à lei municipal definir que tipo de empreendimento estará sujeito à elaboração do EIV, conforme art. 36 do Estatuto da Cidade. À lei federal coube estabelecer, entre outras regras de caráter geral, quais dimensões da dinâmica urbana do entorno deverão ser analisadas e incluídas no EIV, as quais encontram-se arroladas nos incisos do *caput* do art. 37.

Entre essas dimensões, estão *a geração de tráfego e a demanda por transporte público*, dispostas no inciso V do art. 37, cuja alteração é proposta pelo PL nº 169, de 2020. Nesse ponto, é importante destacar que a redação atual da norma trata dos impactos que comprometem, de forma permanente ou temporária, os deslocamentos motorizados no entorno dos empreendimentos, relacionados, de modo geral, à queda de eficiência da rede de transportes e ao esgotamento da capacidade viária.

Ocorre que os impactos possíveis no entorno de um grande empreendimento, em termos de movimentação de pessoas e cargas, podem ir muito além daqueles relacionados às formas motorizadas de deslocamento. Podem alterar, e geralmente alteram, significativamente as condições de circulação no entorno próximo, com consequências para a acessibilidade e a segurança de ciclistas e pedestres, inclusive de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Sem minimizar a importância dos deslocamentos motorizados para o funcionamento eficiente da cidade, é importante destacar que os deslocamentos ativos, realizados a pé ou por veículos não motorizados, como bicicletas, patinetes e outros, afetam profundamente a dinâmica de vizinhança, pois, geralmente, destinam-se a cobrir distâncias mais curtas, relacionadas à realização de atividades cotidianas como a utilização de comércio e serviços locais ou, ainda, para acessar o transporte público coletivo. Alterações nas condições de exercício



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1513829347>



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

dessa categoria de deslocamentos têm, portanto, impacto direto sobre a qualidade de vida dos moradores e usuários das instalações do bairro ou vizinhança.

Nesse sentido, parece adequado ampliar o escopo do EIV para que se avalie não apenas os impactos sobre os modos e infraestruturas relacionados aos deslocamentos motorizados, mas também aqueles relacionados aos modos ativos.

O art. 3º da Lei nº 12.587, de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, define o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana como *o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território*. O conceito inclui modos motorizados e não motorizados para transporte de passageiros e cargas, serviços coletivos e individuais, públicos ou privados, e, ainda, a totalidade das infraestruturas utilizadas para a realização dos deslocamentos urbanos, como vias, logradouros públicos, metroferrovias, hidrovias, ciclovias, estacionamentos, terminais, estações, pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas, sinalização viária e de trânsito e demais equipamentos, instrumentos e instalações.

Nessa linha, a inclusão da expressão “mobilidade urbana” no inciso V do art. 37, proposta pelo PL nº 169, de 2020, tem o condão de ampliar o escopo da análise para englobar todo o Sistema de Mobilidade Urbana, conforme definido na Lei nº 12.587, de 2012, e, de forma integrada, considerar também eventuais alterações causadas pelo empreendimento nas condições para a realização de deslocamentos ativos, tornando-se, assim, um instrumento para a promoção da acessibilidade urbana.

Por essas razões, entendemos que a proposição é adequada no mérito, reunindo as condições requeridas para sua aprovação nesta Comissão.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 169, de 2020, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador Zequinha Marinho (Podemos/PA), Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1513829347>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

2ª, Extraordinária

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	1. FERNANDO FARIAS
EFRAIM FILHO PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. IVETE DA SILVEIRA
MARCELO CASTRO PRESENTE	4. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO PRESENTE	5. ALAN RICK
CID GOMES	6. IZALCI LUCAS PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
IRAJÁ	1. OMAR AZIZ
SÉRGIO PETECÃO	2. ZENAIDE MAIA PRESENTE
ANGELO CORONEL PRESENTE	3. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
BETO FARO PRESENTE	4. AUGUSTA BRITO PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. TERESA LEITÃO
JAQUES WAGNER PRESENTE	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE
ROGERIO MARINHO	2. EDUARDO GIRÃO
JORGE SEIF PRESENTE	3. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE	1. DR. HIRAN
MECIAS DE JESUS PRESENTE	2. HAMILTON MOURÃO PRESENTE

Não Membros Presentes

SORAYA THRONICKE
LUCAS BARRETO



17:11:28:15
Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1513829347>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 169/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO.

05 de março de 2024

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1513829347>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Ofício "S" nº 33, de 2019, que Carta denúncia, dos garimpeiros de Serra Pelada, que relata alguns obstáculos para o exercício da garimpagem.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Zequinha Marinho

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9851710844>

2



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO
RELATÓRIO Nº , DE 2024

SF/24146.69094-64

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Ofício "S" nº 33, de 2019, em carta denúncia da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP.

Relator: Senador Zequinha Marinho

I – RELATÓRIO

Por intermédio do Ofício nº 103, de 20 de fevereiro de 2020, foi encaminhado ao Ministro de Estado de Minas e Energia o Requerimento de Informação nº 756, de 2019, que solicitava informações sobre as providências adotadas pelo Ministério para conter os atos relatados no Ofício nº 33, de 2019, da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP. O Ofício listava alguns obstáculos ao exercício legítimo e legal da garimpagem e acompanhava uma petição pública assinada por um total de 2.380 garimpeiros da região, pedindo providências ao Governo Federal para conter os desmandos na região.

O Requerimento de Informação nº 756, de 2019, solicitava as seguintes informações:

- 1. informações sobre as ações do Governo Federal para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região de Serra Pelada, no Município de Marabá, Estado do Pará.*
- 2. relatório sobre a capacitação de pequenos mineradores quanto a técnicas não poluentes de extração de ouro e outros bens minerais.*
- 3. ações adotadas pela Agência Nacional de Mineração para resolução dos conflitos minerários que ocorrem na região de Serra Pelada.*

Em 19 de março de 2020, o Ministro de Minas e Energia, no Ofício nº 133/2020/GM-MME, em resposta ao Requerimento de Informação,



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9851710844>



encaminhou as Notas Técnicas nº 8/2020/DDSM/SGM e nº 13/2020/DDSM/SGM, bem como o resumo das conclusões do Relatório do Grupo de Trabalho – Serra Pelada, contendo esclarecimentos sobre o assunto.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, nos termos do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre *proposições que tratem de assuntos referentes às desigualdades regionais e às políticas de desenvolvimento regional, dos Estados e dos Municípios*.

No tocante à primeira indagação, sobre a resolução de litígios na região, a Nota Técnica nº 8, datada de 2 de março de 2020, informa que:

Os conflitos envolvendo a atividade garimpeira, em especial aqueles que se dão na região de Serra Pelada, não se restringem à questão minerária. Pelo contrário, disputas de natureza econômica, fundiária e legal se confundem com problemas de ordem social que transpassam os anos e impõem aos habitantes daquela região um estado de dificuldades e de frustrações que têm de ser endereçadas de forma coordenada e transversal. Por esse motivo, as ações do Governo Federal para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região de Serra Pelada estão sendo capitaneadas pela Casa Civil da Presidência da República.

Sendo assim, as contribuições do Ministério e da Agência Nacional de Mineração (ANM) cingem-se à identificação e esclarecimento das questões técnico-minerárias como suporte à formulação de políticas públicas. Portanto, para colher informações sobre as ações do Governo Federal para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região, a Nota recomenda que se encaminhe consulta à Casa Civil da Presidência da República e à Secretaria de Governo.

Em relação à segunda indagação, relativa à capacitação de pequenos mineradores quanto a técnicas não poluentes de extração mineral, a Nota informa que,

sob a égide de Grupo de Trabalho instituído pela Portaria/SGM nº 108, a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral trabalha para que, além das devidas melhorias administrativas e regulamentares, sejam consagrados institucionalmente dois importantes mecanismos de auxílio e capacitação da atividade garimpeira: uma Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Pequena



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9851710844>



Mineração; e um sistema de aprendizagem voltado especificamente aos garimpos e suas necessidades, inclusive e especialmente as de cunho ambiental.

Quando da elaboração da Nota, esperava-se que esses dois instrumentos estivessem concluídos até março de 2020.

Além disso, especificamente em relação ao treinamento para o manejo não poluente dos recursos minerais, o Governo Federal se comprometeu a entregar ao Secretariado da Convenção de Minamata, dentro de três anos, o Plano de Ação Nacional para o controle, monitoramento e erradicação do uso de mercúrio na amalgamação do ouro em garimpos. Segundo a Nota, até o final de março de 2020, a SGM/MME apresentaria um plano preparatório prevendo, dentre outros, um esforço de recenseamento, mapeamento de problemas, bem como possibilidades de desenvolvimento tecnológico que permitam traçar estratégias para eliminar os riscos decorrentes do uso do mercúrio.

O Grupo de Trabalho para discussão do regime de exploração mineral de permissão de lavra garimpeira – PLG, criado pela Portaria/SGM nº 108, apresentou, em seu relatório¹, as seguintes recomendações no tocante ao manejo ambiental:

Problema	Recomendações	Órgãos / Entes responsáveis
Manejo ambiental	<ul style="list-style-type: none"> Promover um trabalho conjunto entre ANM e órgãos ambientais para emissão de licença mineral e ambiental concomitante. Ações políticas de conscientização ambiental, para promoção do uso controlado, racional e tecnicamente adequado do Mercúrio e do cianeto, nos termos do Decreto nº 9.470, de 14 de agosto de 2018, por meio do qual foi promulgada a Convenção de Minamata sobre Mercúrio. Ações políticas de promoção de normas de saúde e segurança. Aprimoramento dos procedimentos para licenciamento ambiental dos garimpos, em consonância com as especificidades da atividade. Delegação do licenciamento do IBAMA para as regionais. Revisão do parecer AGU que trata de mineração em FLONA. 	Sistema S / órgãos ambientais federais / BNDES / Secretarias de Meio Ambiente

Fonte: quadro obtido na página 21 do Relatório. <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/publicacoes-1/gt-garimpo-finalizacao-dos-trabalhos/relatorio-gt-garimpo.pdf/view>. Acessado em 08.02.2021

¹ Relatório disponível na página do Ministério de Minas e Energia: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/publicacoes-1/gt-garimpo-finalizacao-dos-trabalhos/relatorio-gt-garimpo.pdf/view>. Acessado em 08.02.2021



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9851710844>



Há também recomendações voltadas para sanar a informalidade das atividades e promover a rastreabilidade do produto do garimpo. O Relatório conclui afirmando a necessidade de *efetiva articulação entre as diversas áreas e esferas de governo, para promover ações estruturantes, pois a implementação de políticas públicas isoladas não será capaz de regularizar e promover um desenvolvimento sustentável da atividade garimpeira*. São enumeradas uma série de medidas que deveriam ser implementadas pelo Governo Federal, dentre as quais:

- Fortalecer a Agência Nacional de Mineração;
- Estabelecer um compromisso institucional oficial e mútuo (Termo de Ajustamento de Conduta), que leve aos garimpeiros a segurança e apoie a conformação da atividade aos padrões de sustentabilidade social, econômica e ambiental;
- Criar centros técnicos e linhas de crédito ligadas ao compromisso de formalização;
- Criar uma comissão que congregue, além da mineração, as áreas da saúde, do meio ambiente, da educação, da ciência e tecnologia, do trabalho, e do desenvolvimento regional, em caráter permanente, em contato constante com a realidade regional e local.

Em relação à terceira indagação, sobre as ações adotadas pela ANM para resolver os conflitos minerários na região de Serra Pelada, a Nota Técnica nº 13/2020 informa que, na realidade, não há conflitos minerários propriamente ditos. O que há é uma disputa em relação aos direitos minerários relativos à exploração outorgada à Serra Pelada Companhia de Desenvolvimento Mineral (SPCDM), uma joint venture entre a mineradora canadense Colossus Minerals Inc. e a Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada (COOMIGASP), que se propunha a retomada da extração aurífera no antigo garimpo da Serra Pelada.

A partir de 2012, a Colossus e a COOMIGASP passaram a ser acusadas de corrupção, o que atrasou o início oficial das operações de extração aurífera. Em 2013/2014, subitamente, a empresa Colossus declarou falência no Canadá e se retirou da parceria na empresa SPCDM. A COOMIGASP passou por seguidas intervenções judiciais ao mesmo tempo. A mina foi oficialmente fechada



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9851710844>



em 2014. As denúncias e as investigações sobre a SPCDM pautam-se sobre desvios de dinheiro, evasão e contrabando de ouro. O que há hoje é uma disputa entre garimpeiros pelo controle acionário da COOMIGASP, que se considera detentora dos direitos minerários na área em razão de requerimento de lavra garimpeira protocolado em nome da Cooperativa em 13 de julho de 1990.

O Ministério e a ANM procuram contribuir com informações que possam levar à mediação e à pacificação na região, mas esse processo não envolve outorga ou administração de direitos minerários. A Nota conclui que os problemas na região não são de ordem minerária propriamente dita e que para sanar os conflitos será preciso criar programas de inclusão social, qualificação profissional e diversificação econômica. Só assim será possível construir melhores condições de vida para os garimpeiros e amenizar os conflitos.

Como a fonte dos conflitos é a disputa, entre garimpeiros, pelos direitos minerários em nome da COOMIGASP, não há muito o que o MME ou a ANM possam fazer. Não há sequer exploração mineral em andamento. O problema de fundo da região é a falta de alternativas de emprego e renda. Sendo assim, a solução para os conflitos passa pela criação de políticas públicas abrangentes destinadas a estimular o desenvolvimento econômico. E, como deixa claro a Nota nº 8, a Casa Civil da Presidência e a Secretaria de Governo é que estão à frente das diversas iniciativas. Portanto, para conhecer melhor o que está sendo feito efetivamente, seria preciso consultar a Casa Civil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9851710844>



III – VOTO

Diante do exposto, recomenda-se a apresentação de requerimento de informação endereçado à Casa Civil.

Sala das Sessões,

, Presidente

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9851710844>



REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil, Rui Costa, informações sobre as providências adotadas pelo Governo Federal para conter os atos relatados em carta denúncia da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP conforme sugestão contida no relatório do Ofício "S" nº 33, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil, Rui Costa, informações sobre as providências adotadas pelo Governo Federal para conter os atos relatados em carta denúncia da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP conforme sugestão contida no relatório do Ofício "S" nº 33, de 2019.

Nesses termos, requisitam-se:

1. informações sobre as ações do Governo Federal para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região de Serra Pelada, no Município de Marabá, Estado do Pará;
2. relatório sobre a capacitação de pequenos mineradores quanto a técnicas não poluentes de extração de ouro e outros bens minerais;
3. ações adotadas pela Agência Nacional de Mineração para resolução dos conflitos minerários que ocorrem na região de Serra Pelada.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2024.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9851710844>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

2ª, Extraordinária

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTE
DAVI ALCOLUMBRE	1. FERNANDO FARIAS
EFRAIM FILHO PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. IVETE DA SILVEIRA
MARCELO CASTRO PRESENTE	4. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO PRESENTE	5. ALAN RICK
CID GOMES	6. IZALCI LUCAS PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
IRAJÁ	1. OMAR AZIZ
SÉRGIO PETECÃO	2. ZENAIDE MAIA PRESENTE
ANGELO CORONEL PRESENTE	3. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
BETO FARO PRESENTE	4. AUGUSTA BRITO PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. TERESA LEITÃO
JAQUES WAGNER PRESENTE	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTE
FLÁVIO BOLSONARO	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE
ROGERIO MARINHO	2. EDUARDO GIRÃO
JORGE SEIF PRESENTE	3. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE	1. DR. HIRAN
MECIAS DE JESUS PRESENTE	2. HAMILTON MOURÃO PRESENTE

Não Membros Presentes

SORAYA THRONICKE
LUCAS BARRETO



17:11:28:15
Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9851710844>

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 33/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO À CASA CIVIL. A MATÉRIA FICA SOBRESTADA NESTA COMISSÃO.

05 de março de 2024

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9851710844>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 570, de 2022, que Cria a Rota Turística do Caminho das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Jorge Seif

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7665217549>

2



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 570, de 2022, do Deputado Osmar Terra, que *cria a Rota Turística do Caminho das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul.*

Relator: Senador **JORGE SEIF**

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo o Projeto de Lei nº 570, de 2022, que “cria a Rota Turística do Caminho das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul”.

O PL nº 570, de 2022, proveniente da Câmara dos Deputados, é composto por quatro artigos.

O art. 1º contém o objeto do Projeto de Lei: a criação da Rota Turística do Caminho das Missões, destinada aos segmentos de turismo cultural, rural, histórico, religioso e científico.

O art. 2º trata do objetivo do Projeto de Lei: por meio da criação da Rota Turística, fomentar o desenvolvimento das atividades turísticas em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Borja, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7665217549>

SF/24953.60873-51



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/24953.60873-51

O art. 3º determina que a estruturação, gestão e promoção dos atrativos turísticos da Rota Turística do Caminho das Missões receberão apoio dos programas oficiais destinados ao fortalecimento da regionalização do turismo.

O art. 4º contém a cláusula de vigência.

Na Câmara dos Deputados, o PL nº 570, de 2022, esteve sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões. Em 9 de novembro de 2022, ele foi aprovado pela Comissão de Turismo. Em 10 de outubro de 2023, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou a matéria.

O Projeto de Lei em questão foi posteriormente encaminhado para avaliação no Senado Federal, sendo designado à apreciação pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR).

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo aos incisos VI, VII e VIII do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDR opinar sobre proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo, das políticas relativas ao turismo e de assuntos correlatos.

Antes disso, como a CDR é a única Comissão que apreciará a matéria, me manifestarei sobre sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames relativos à competência da União (art. 180 da Constituição Federal), sendo atribuição do Congresso Nacional dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Presidente da República (art. 48 da Constituição Federal), mediante iniciativa legislativa concorrente (*caput* do art. 61 da Constituição Federal).

Adicionalmente, não há qualquer violação a princípios ou normas de ordem material da Constituição de 1988. Também não há óbices quanto à juridicidade da matéria, sua redação ou sua técnica legislativa.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7665217549>



4



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/24953.60873-51

Sobre o mérito, o projeto que propõe a criação da Rota Turística do Caminho das Missões apresenta diversos pontos positivos. Primeiramente, a iniciativa visa promover o desenvolvimento econômico e social dos municípios envolvidos, estimulando o turismo cultural, rural, histórico, religioso e científico na região.

Além disso, ao consolidar e promover a rota turística, contribui para a preservação e valorização do patrimônio cultural e histórico relacionado às missões jesuíticas, fortalecendo a identidade local e atraindo visitantes interessados nesses aspectos.

A matéria também demonstra preocupação com a gestão e promoção dos atrativos turísticos, ao prever o apoio dos programas oficiais destinados ao fortalecimento da regionalização do turismo. Isso sugere um compromisso com a sustentabilidade e a efetivação do potencial turístico da região de forma integrada e planejada.

Por fim, ao abranger uma ampla gama de municípios, o Projeto de Lei visa distribuir os benefícios do turismo de forma mais equitativa, promovendo o desenvolvimento econômico em áreas que muitas vezes são menos contempladas por políticas públicas.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do PL nº 570, de 2022.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7665217549>



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/24953.60873-51

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7665217549>



6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****2ª, Extraordinária**

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTE
DAVI ALCOLUMBRE	1. FERNANDO FARIAS
EFRAIM FILHO PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. IVETE DA SILVEIRA
MARCELO CASTRO PRESENTE	4. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO PRESENTE	5. ALAN RICK
CID GOMES	6. IZALCI LUCAS PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
IRAJÁ	1. OMAR AZIZ
SÉRGIO PETECÃO	2. ZENAIDE MAIA PRESENTE
ANGELO CORONEL PRESENTE	3. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
BETO FARO PRESENTE	4. AUGUSTA BRITO PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. TERESA LEITÃO
JAQUES WAGNER PRESENTE	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTE
FLÁVIO BOLSONARO	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE
ROGERIO MARINHO	2. EDUARDO GIRÃO
JORGE SEIF PRESENTE	3. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE	1. DR. HIRAN
MECIAS DE JESUS PRESENTE	2. HAMILTON MOURÃO PRESENTE

Não Membros PresentesSORAYA THRONICKE
LUCAS BARRETO17:11:28:15
Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo CastroPara verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7665217549>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 570/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO. FOI APROVADO O REQUERIMENTO Nº 02/2024-CDR (URGÊNCIA).

05 de março de 2024

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7665217549>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2204, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2015), que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), a fim de dispor sobre monitoramento eletrônico do agressor e uso de dispositivo móvel de segurança ou aplicativo para conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência.

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

RELATOR: Senador Jorge Seif

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6008918284>



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2.204, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados) (PLS nº 119/2015, PL nº 10024/2018), que *altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), a fim de dispor sobre monitoramento eletrônico do agressor e uso de dispositivo móvel de segurança ou aplicativo para conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência.*

Relator: Senador **JORGE SEIF**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei nº 2.204, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 119, de 2015), que *altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), a fim de dispor sobre monitoramento eletrônico do agressor e uso de dispositivo móvel de segurança ou aplicativo para conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência.*

Em síntese, a proposição original aprovada por esta Casa trata do fornecimento de “botão de pânico” à ofendida beneficiada com medida protetiva. O “botão do pânico” é um dispositivo móvel de segurança, conectado com unidade policial, capaz de emitir alerta imediato de ameaça ou de violação de direitos, voltado a conferir maior efetividade às medidas protetivas deferidas.

Na justificção, então apresentada, a autora do projeto informa que “*botão do pânico*” é um recurso eletrônico que vem sendo utilizado em diversos municípios brasileiros como meio de prevenir a violência doméstica e facilitar a

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6008918284>





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

apresentação de denúncias por parte das vítimas. Também concorre para dar mais agilidade à oferta de proteção policial, além de contribuir para a reunião de provas a serem utilizadas durante o processo judicial”.

O Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados manteve o texto base do PLS 119, de 2015, acrescentando algumas modificações. Nesse sentido, prevê a possibilidade de expedição de mandado de busca e apreensão de arma como medida protetiva de urgência e a colocação de monitoramento eletrônico no agressor, que deverá arcar com todos os custos desse equipamento de fiscalização.

Após a análise por esta Comissão, o Substitutivo da Câmara segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e, em seguida, para o Plenário.

II – ANÁLISE

De início verifica-se que cabe a esta Comissão de Segurança Pública (CSP), nos termos do art. 104-F, I, *a, k e n*, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições legislativas pertinentes à segurança pública, às políticas públicas de promoção da paz social e ao controle e comercialização de armas, proteção a testemunhas e a vítimas de crime, e a suas famílias.

No que diz respeito ao mérito, entendemos que as modificações dispostas no substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 119, de 2015, são convenientes e oportunas.

Quando da remessa do PLS nº 119, de 2015, à Casa revisora, em 2018, já havíamos concluído pela importância de se entregar o “botão do pânico” a mulher vítima de violência doméstica e familiar, como forma de conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência deferidas. Nos dias atuais, essa previsão tornou-se ainda mais necessária, ante o aumento desse tipo de violência.

Com efeito, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, somente no ano passado (2022) nossos Tribunais de Justiça concederam 445.456 medidas protetivas de urgência às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Assim, é de fundamental importância a existência de um

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6008918284>



4



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

mecanismo que possibilite à ofendida verificar se o agressor está respeitando a determinação de distanciamento.

O substitutivo apresentado, além de manter a previsão do “botão do pânico”, ainda prevê a expedição de mandado de busca e apreensão de armas em poder do agressor e o seu monitoramento por meio da tornozeleira eletrônica. Essas medidas sem sombra de dúvidas ampliam a proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, razão pela qual devem ser acolhidas.

Há um único ponto do substitutivo que deve ser ressalvado. É que o art. 4º do projeto enviado pela Casa revisora prevê a vigência imediata da Lei, ao contrário do que constou na redação final do PLS nº 119, de 2015, que previa uma *vacatio legis* de 90 dias. Assim, considerado a necessidade de se conferir tempo para que o Estado implemente o “botão de pânico”, estamos fazendo, ao final, uma ressalva quanto ao art. 4º (cláusula de vigência).

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.204, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2015), com a seguinte ressalva:

- **rejeição** do art. 4º do Projeto de Lei nº 2.204, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2015).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6008918284>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

4ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
SERGIO MORO	PRESENTE	1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. IVETE DA SILVEIRA	
EDUARDO BRAGA		3. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
RENAN CALHEIROS		4. LEILA BARROS	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. IZALCI LUCAS	PRESENTE
WEVERTON		6. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. CARLOS VIANA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. LUCAS BARRETO	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	2. ELIZIANE GAMA	
OTTO ALENCAR		3. ANGELO CORONEL	PRESENTE
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	4. NELSON TRAD	
ROGÉRIO CARVALHO		5. JAQUES WAGNER	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
JORGE KAJURU	PRESENTE	7. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JORGE SEIF	PRESENTE	2. MAGNO MALTA	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	3. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. DAMARES ALVES	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM



12/12/2024 12:55:15
Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6008918284>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2204/2022 (Substitutivo-CD))

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 2204, DE 2022 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 2015), COM A REJEIÇÃO DE SEU ART. 4º.

05 de março de 2024

Senador SÉRGIO PETECÃO

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6008918284>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2605, de 2021, do Senador Izalci Lucas, que Altera a Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021, para dispor sobre a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, bem como sobre a organização dos dados coletados, incluindo o acesso a eles.

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

RELATOR: Senador Sergio Moro

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781750732>

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2.605, de 2021, do Senador Izalci Lucas, que *altera a Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021, para dispor sobre a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, bem como sobre a organização dos dados coletados, incluindo o acesso a eles.*

Relator: Senador **SERGIO MORO**

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei nº 2.605, de 2021, do Senador Izalci Lucas, que *altera a Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021, para dispor sobre a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, bem como sobre a organização dos dados coletados, incluindo o acesso a eles.*

O projeto altera o § 2º do art. 2º da mencionada Lei para determinar que o Formulário seja aplicado também, obrigatoriamente, pelos órgãos e entidades de atendimento, por ocasião do primeiro atendimento à mulher vítima de violência doméstica e família. Hoje, a norma prevê o preenchimento do Formulário apenas pela polícia civil, no momento do registro da ocorrência ou, na sua impossibilidade, pela equipe do Ministério Público, do Poder Judiciário, e das entidades da rede de proteção. E somente de maneira facultativa pelos órgãos e entidades.

O projeto acrescenta ao dispositivo, ainda, os §§ 4º e 5º com a finalidade de determinar que o preenchimento do Formulário seja feito sob a assistência da autoridade presente da Polícia Civil, do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos órgãos e das entidades que compõem a rede de proteção, e também para que os dados coletados por meio do preenchimento do Formulário sejam disponibilizados em rede integrada, protegida por sigilo, sendo as informações identificadas pelo CPF da vítima, com acesso



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781750732>



simultâneo disponível para a Polícia Civil, o Ministério Público, o Poder Judiciário e os órgãos e entidades da rede de proteção.

Na justificação, o autor argumenta que o formulário é ferramenta importante para o dimensionamento do grau de risco em que a vítima se encontra e, que, por isso, é necessário garantir na legislação que o formulário seja aplicado também pelos órgãos e entidades da rede de proteção. Considera necessário, ainda, aperfeiçoar a lei para estabelecer que a mulher, ao responder às indagações do formulário, receba a assistência devida, de maneira a propiciar-lhe segurança e compreensão do processo.

O projeto foi distribuído a esta Comissão e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à qual caberá a decisão terminativa.

Na CSP foram apresentadas três emendas, todas de autoria do Senador Jorge Kajuru. A emenda nº 1 prevê que o preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco se dê por profissional capacitado da Polícia Civil, do Ministério Público, do Poder Judiciário ou dos órgãos e entidades que compõem a rede de proteção. A emenda nº 2 trata da revogação do atual § 3º do art. 2º da Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021, que prevê a faculdade do preenchimento do formulário por parte dos órgãos e entidades públicas ou privadas que atuam na área de prevenção e de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Já a emenda nº 3 dispõe que os dados disponibilizados na rede integrada observarão procedimento especial de sigilo quando o agressor for autoridade da Polícia Civil, do Ministério Público ou do Poder Judiciário.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Segurança Pública, nos termos do art. 104-F, inciso I, alíneas *a*, *b* e *k*, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias que disponham, respectivamente, sobre segurança pública, polícia civil e políticas de prevenção à violência. Portanto, é regimental o exame por este Colegiado do Projeto de Lei nº 2.605, de 2021.

A mencionada proposição versa sobre direito penal e procedimentos em matéria processual, temas sobre os quais a União tem competência privativa e concorrente para legislar, conforme disposto nos arts. 22, inciso I, e 24, inciso XI, da Constituição Federal. Não há, pois, óbice constitucional à iniciativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781750732>



4

3

Também se apresenta na forma adequada – projeto de lei –, e atende aos requisitos de juridicidade, pois se coaduna com as demais normas legais estabelecidas. Além disso, acolhe as exigências de técnica legislativa.

No mérito, o projeto é conveniente e oportuno.

A modificação do § 2º do art. 2º da Lei tem a finalidade de ampliar a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, ao permitir que órgãos e entidades da rede de proteção o façam, por ocasião do primeiro atendimento. Com isso, aumenta as possibilidades de coleta das informações buscadas pelo documento, diretamente relacionadas à identificação da possibilidade de escalada da violência sofrida pela ofendida.

Já o acréscimo do § 4º ao art. 2º da Lei assegura à vítima a devida assistência por ocasião do preenchimento do Formulário, dando-lhe condições de fornecer com mais acurácia as impressões capazes de dimensionar a situação de risco em que se encontra.

Por sua vez, na adição do § 5º ao art. 2º da Lei, a proposição constrói uma rede integrada com as informações recolhidas no preenchimento do Formulário, a fim de garantir que os dados, além de compartilhados pelas autoridades atuantes no enfrentamento à violência contra a mulher, também possam subsidiar a elaboração de políticas públicas, garantido o sigilo das informações recolhidas.

Os aperfeiçoamentos propostos pelo projeto certamente contribuirão para tornar o Formulário uma ferramenta ainda mais importante no enfrentamento da violência doméstica e familiar.

O Formulário Nacional de Avaliação de Risco é baseado no modelo desenvolvido por pesquisadores do Observatório Nacional de Violência e Gênero da Universidade Nova de Lisboa. O modelo foi adotado, também com adaptações, em países como Portugal, Austrália, Canadá, Reino Unido e Estados Unidos.

Trata-se de um questionário composto por 19 perguntas objetivas e 10 abertas, acompanhado de gabarito que aponta para três níveis de risco: baixo, médio e elevado. Deve ser aplicado por profissionais das áreas da assistência psicossocial e jurídica, segurança, saúde e justiça durante o atendimento à mulher.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781750732>



Entre os indicadores de risco que busca captar estão: 1) em relação à vítima: seu grau de isolamento, condição de gestante e sua percepção de segurança; 2) em relação ao agressor: histórico de violência, controle coercitivo, ciúme excessivo, perseguição, saúde mental, uso ou acesso a armas, consumo de drogas lícitas e ilícitas; e 3) em relação ao contexto: separação, escalada da violência, conflitos relacionados à guarda dos filhos.

As informações do Formulário são coletadas no primeiro atendimento à mulher. A partir dos dados obtidos, sistematizados e padronizados, esperam-se como resultados: 1) a melhor fundamentação de pedidos de medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, contribuindo para a celeridade de seu deferimento; 2) a orientação direcionada acerca das medidas de proteção previstas no artigo 11 da Lei Maria da Penha; 3) a prevenção do agravamento da violência para vítimas sobreviventes de tentativas de feminicídios e (ou) vítimas indiretas; e 4) a organização mais eficiente do encaminhamento e acompanhamento das mulheres por meio da rede de serviços, facilitando a comunicação entre os profissionais com vistas a ampliar a proteção para as mulheres.

O Formulário é uma iniciativa importante que se inscreve no contexto das políticas desenvolvidas pelo poder público com o objetivo de garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares, no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A ferramenta, que já tem potencial de contribuir para tornar mais eficaz a atuação da rede de proteção, ganha robustez com a previsão de que os órgãos e as entidades da rede de atendimento também devam preenchê-lo na ocasião do primeiro atendimento. Com isso, espera-se inaugurar mais uma frente de combate à escalada da violência contra a mulher.

Quanto às três emendas apresentadas pelo Senador Jorge Kajuru, entendemos que elas se somam ao esforço de fortalecimento do combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e aprimoram a sistemática de aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco merecendo, portanto, o acolhimento integral da emenda nº 1 e parcial das emendas nºs 2 e 3, com os ajustes abaixo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781750732>



6

5

SF/24043.40610-41

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.605, de 2021, e pelo acolhimento total da emenda nº 1 e pelo acolhimento parcial das emendas nº 2 e 3, nos termos das emendas a seguir:

EMENDA Nº 4 - CSP

Acrescente-se § 6º ao art. 2º da Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021, na forma proposta pelo art. 1º do Projeto, nos termos a seguir:

“Art. 2º.....

.....

§ 6º Quando o agressor for autoridade da Polícia Civil, do Ministério Público ou do Poder Judiciário, será vedado o acesso deste aos dados relativos ao caso em que esteja envolvido disponibilizados na rede integrada a que refere o § 5º.”

EMENDA Nº 5 - CSP

Renumere-se como § 3º o § 4º do art. 2º da Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021, proposto pelo Projeto de Lei nº 2.605, de 2021, e, em consequência, renumerem-se os novos parágrafos.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781750732>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

4ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
SERGIO MORO	PRESENTE	1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. IVETE DA SILVEIRA	
EDUARDO BRAGA		3. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
RENAN CALHEIROS		4. LEILA BARROS	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. IZALCI LUCAS	PRESENTE
WEVERTON		6. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. CARLOS VIANA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. LUCAS BARRETO	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	2. ELIZIANE GAMA	
OTTO ALENCAR		3. ANGELO CORONEL	PRESENTE
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	4. NELSON TRAD	
ROGÉRIO CARVALHO		5. JAQUES WAGNER	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
JORGE KAJURU	PRESENTE	7. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JORGE SEIF	PRESENTE	2. MAGNO MALTA	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	3. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. DAMARES ALVES	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM



12/12/2024 12:55:15
Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781750732>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2605/2021)

REUNIDA COMISSÃO NESTA DATA, LIDO O RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA Nº 1-CSP, E PELO ACOLHIMENTO PARCIAL DAS EMENDAS Nº 2 E 3, NA FORMA DAS EMENDAS Nº 4-CSP E Nº 5-CSP.

05 de março de 2024

Senador SÉRGIO PETECÃO

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781750732>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Requerimento nº 9, de 2023, do Senador Sérgio Petecão, que Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, a avaliação, no ano de 2023, da atuação da Justiça no âmbito do processo penal no período de 2017 a 2022.

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

RELATOR: Senador Fabiano Contarato

05 de março de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>

2



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

SF/24758.04577-16

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório de avaliação da Justiça no âmbito do processo penal no período de 2017 a 2022

Presidente: Senador Sérgio Petecão

Vice-Presidente: Senador Jorge Kajuru

Relator: Senador Fabiano Contarato

Senado Federal



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>

23

2024

SF/24758.04577-16



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



1. DA INTRODUÇÃO

Esta Comissão buscou avaliar a atuação da Justiça no âmbito do processo penal no período de 2017 a 2022, nos termos do Requerimento CSP nº 9, de 2023.

Conforme a Justificação do Requerimento em questão, “a Constituição Federal assegura em seu texto a dignidade da pessoa humana, o devido processo legal, a razoável duração do processo e a presunção da inocência”. Sendo assim, prossegue a Justificação, “é necessário avaliar em que medida a atuação da justiça criminal está cumprindo seu papel de defesa e preservação de direitos fundamentais, com uma justiça célere e efetiva, observando o princípio da eficiência previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal”.

Em conclusão, a Justificação alega que “o objeto da avaliação dessa política pública é fundamentalmente identificar as diversas ações aplicadas para efetivação dos direitos dos tutelados, da devida aplicação da legislação, bem como da eventual necessidade de se atualizar e modernizar o arcabouço jurídico”.

2. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Constituição Federal estabelece que às comissões do Congresso Nacional e de suas respectivas Casas compete, em razão da matéria de sua competência, “apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.” (art. 58, § 2º, VI)



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



Com base nesse dispositivo constitucional, o art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece que compete às comissões “acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais pertinentes às áreas de sua competência” (IX). Ainda nos termos do RISF, *caput* do art. 96-B dispõe que “no desempenho da competência prevista no inciso IX do art. 90, as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas”.

Por fim, conforme o RISF, compete à Comissão de Segurança Pública, dentre outras atribuições, “realizar pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência” (art. 104-F, III), fiscalizar e acompanhar “programas e políticas públicas de segurança pública” (art. 104-F, V), bem como opinar sobre proposições relacionadas aos temas de “segurança pública”, “sistema penitenciário” e “políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz social”.

Portanto, com base nessas competências constitucional e regimental, aduzimos que o trabalho da presente Comissão se restringiu à análise de dados fornecidos pelo Poder Judiciário e à oitiva dos operadores jurídicos envolvidos na justiça criminal brasileira, com vistas à implementação de políticas públicas e/ou apresentação de proposições legislativas para aperfeiçoamento da legislação processual penal.

Sendo assim, e em conclusão, salientamos que, no âmbito da presente Comissão, não houve qualquer debate ou avaliação sobre a atividade jurisdicional, em especial sobre o acerto ou não de decisões jurisdicionais consideradas individualmente, em obediência ao princípio constitucional da separação dos poderes (art. 2º da Constituição Federal).



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



3. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A presente Comissão realizou várias audiências públicas com operadores jurídicos que atuam no processo penal brasileiro, tendo sido colhidas valiosas informações que nos ajudaram no objeto principal do presente trabalho, que é a avaliação da atuação da Justiça criminal no período de 2017 a 2022. Além disso, foram igualmente colhidas diversas sugestões de alterações legislativas, as quais, as que consideramos mais relevantes, serão objeto de projetos de lei apresentados ao final deste relatório. Seguem abaixo, em síntese, as contribuições trazidas por esses especialistas que reputamos importantes para o escopo do presente trabalho.

3.1. Audiência Pública do dia 27 de junho de 2023

- GUSTAVO DE ALMEIDA RIBEIRO (Defensor Público Federal e Chefe da Assessoria de Atuação no Supremo Tribunal Federal): informou que, com o crescimento das defensorias públicas, temas relacionados a pessoas mais pobres começaram a chegar com mais frequência na Justiça, especialmente nos tribunais superiores localizados em Brasília (como, por exemplo, abordagem policial, identificação de pessoas etc.); alegou, entretanto, que ainda não há defensores públicos suficientes para ampliar o acesso à Justiça para as pessoas mais pobres; considerou relevantes recentes alterações na legislação, como os acordos de não-persecução penal; entendeu serem necessárias alterações na legislação de drogas, como penas mais brandas para crimes pouco relevantes (apreensão de pouca quantidade de drogas) e distinção entre usuários e traficantes; na execução penal, ressaltou questões relativas à remissão de pena e superlotação de presídios; argumentou que a demora no julgamento leva, em muitos casos, a uma condenação mais branda do que uma cautelar que foi imposta ao réu ou investigado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



- OLAVO EVANGELISTA PEZZOTTI (Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo - MPSP): explicou sobre a atuação do Ministério Público de São Paulo na Macrocriminalidade (criminalidade organizada) por meio da do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), que tem atuação sistemática em três frentes: combate a atividade ilícita principal, lavagem de dinheiro e corrupção; ressaltou a atuação por meio do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA) contra a sonegação fiscal, com a participação integrada do MPSP, da Secretaria de Fazenda do Estado de SP (SEFAZ) e da Procuradoria-Geral do Estado de SP (PGE-SP), mediante soluções consensuais e monitoração da economia; informou ainda sobre a atuação por meio do Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos (GEDEC), visando carteis e lavagem de dinheiro, tendo sido recuperado aproximadamente 30 milhões de reais; salientou ainda a atuação por meio da CYBER GAECO, com foco na atividade ilícita praticada por meio da internet (criptoativos, movimentos de associações ilícitas ou movimentos violentos); alegou que, com a criminalidade de massa, é bastante relevante o uso de acordos de não-persecução penal, permitindo maior eficiência no acompanhamento de inquéritos policiais e fiscalização de investigações; destacou a seletividade do sistema penal (pune predominantemente aqueles que tem menos condições financeiras); aduziu que a morosidade se deve ao número excessivo de impugnações durante o processo penal (necessidade de restringir o cabimento de *habeas corpus*, por exemplo); argumentou ainda sobre a necessidade de se rediscutir ações de impugnação nos tribunais superiores.

- ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminal do Ministério Público do Rio de Janeiro): afirmou que o processo penal é um instrumento de garantia do cidadão; aduziu que é necessária uma



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



modificação de paradigma; alegou que a utilização de câmeras em policiais tem sido relevante para o aperfeiçoamento do material probatório e, conseqüentemente, para o descobrimento da verdade; argumentou sobre o papel do Ministério Público não como órgão acusador, mais sim como garantista da eficiência do processo penal; ressaltou sobre a necessidade de humanização do processo penal e da necessidade de diminuir o seu formalismo para aproximá-lo da população.

- MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA (Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar do Ministério Público de Minas Gerais): afirmou que o pacote anticrime foi um grande avanço legislativo; argumentou que a pena de multa não tem tido a relevância que merece, tendo apenas caráter patrimonial (já que o valor é enviado para a Fazenda cobrar), mas que, com o pacote anticrime, isso tem mudado; considerou relevante o acordo de não-persecução penal, dando maior eficiência à Justiça (não o processo em si); aduziu, entretanto, que o problema é que o não cumprimento desse acordo é executado na vara de execução criminal (um acordo que foi celebrado com o MP, sem ter havido condenação); afirmou que o Brasil não tem uma base nacional de antecedentes criminais, o qual é necessário para, dentre outras medidas, a celebração do acordo de não-persecução penal; defendeu a atuação da defensoria pública e do juízo no acordo de não-persecução penal; quanto à morosidade, ressaltou a grande quantidade ainda existente de processos físicos (necessidade de virtualização de inquéritos e processos eletrônicos).

3.2. Audiência Pública do dia 4 de julho de 2023

- GLAUCO MAZETTO TAVARES MOREIRA (Defensor Público e Assessor Criminal e Infracional da Defensoria Pública de São Paulo):



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



ressaltou que a morosidade tem várias causas; destacou a falta de servidores qualificados, não só de juízes, para atuar na justiça criminal; argumentou sobre a necessidade de se criar mecanismos legais para que o combate à morosidade não seja feito em detrimento da defesa; aduziu sobre a necessidade do aumento da estrutura da defensoria e do número de defensores (contribui para a celeridade processual e para o contraditório); afirmou que é indispensável o aprimoramento legislativo do acordo de não-persecução penal (por exemplo, argumentou que a fiscalização do acordo pelo juízo de execução atrasa o processo penal e diminui a efetividade da justiça criminal); aduziu que é necessária a criação de uma central de monitoramento de vagas em estabelecimentos penais, em tempo real.

- ISABEL SCHPREJER (Defensora Pública no Estado do Rio de Janeiro): destacou pesquisas da Defensoria Pública do RJ que foram feitas sobre vários aspectos da justiça criminal; aduziu que o reconhecimento fotográfico vem trazendo o cometimento de injustiças, prejudicando pessoas mais pobres e negras; argumentou que até prisões preventivas já foram feitas com o reconhecimento fotográfico; argumentou sobre o viés racial no reconhecimento fotográfico (a justiça criminal vem sendo seletiva); informou que a justiça está sendo seletiva também nas audiências de custódia (a maioria das pessoas presas eram negras); ressaltou que filmadoras em policiais são importantes para verificar a legitimidade da ação policial, especialmente em prisões; alegou sobre a necessidade de atualização da lei do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), em especial para regulamentar a atuação das polícias nas prisões em flagrantes.

- RICARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA (Defensor Público de Minas Gerais): argumentou que o processo penal é seletivo (pobres, negros etc.); destacou a importância dos mutirões que são feitos em Minas Gerais, especialmente



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



para analisar os processos de pessoas mais carentes; afirmou que é importante o monitoramento da atuação policial; destacou o êxito que vem ocorrendo nas audiências de custódia; aduziu que é importante a atuação negocial no processo penal (acordos de não persecução penal), mas entende que ela precisa de aperfeiçoamentos porque ainda não são feitos muitos acordos; argumentou que se deve buscar a celeridade processual, mas sem a supressão de direito e garantias dos jurisdicionados.

- GABRIELA BEMFICA (Vice-Presidente da Comissão de Ciências Criminais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Criminais): destacou sobre a violência institucional; aduziu que o processo penal virou um campo de batalha, em que as partes brigam entre si; argumentou que se deve evitar a revitimização no processo penal; aduziu que o processo penal precisa de humanidade; destacou o protocolo do Conselho Nacional de Justiça, que trata da condução do processo pelas “lentes de gênero” (como os juízes devem conduzir as audiências, tendo em vista a violência de gênero); destacou o excesso de duração das prisões temporárias; argumentou sobre a necessidade de criação de incidentes de vinculação de precedentes para o assunto não chegar aos tribunais superiores; destacou sobre a importância do trabalho da defensoria (democratização da justiça) e do processo eletrônico; aduziu sobre a necessidade de cumprimento dos prazos processuais e de aparelhamento humano do Poder Judiciário.

- EDISON BRANDÃO (Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Diretor-Geral de Segurança de Magistrados da Associação dos Magistrados Brasileiros-AMB): ressaltou que o Brasil é o país com o maior número de recursos do mundo; informou que o *habeas corpus* é uma ação que pode ser interposta várias vezes e para impugnar a maior



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



diversidade de decisões; não obstante a relevância da aplicação dos acordos de não-persecução penal, argumentou que a pena de prisão em casos mais graves ainda é a melhor solução possível.

3.3. Audiência Pública do dia 9 de agosto de 2023

- DIOGO ROBERTO BARBIERO (Membro do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - Conamp): destacou sobre a necessidade de diminuição da criminalidade para diminuir o número de processos na justiça criminal; argumentou sobre a necessidade de se fixar critérios de competência da justiça criminal tendo como foco a vítima.

- LÚCIA HELENA BARROS DE OLIVEIRA (Coordenadora da Comissão de Política Criminal da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - Anadep): informou que a população carcerária no Brasil é majoritariamente formada por pessoas negras; ressaltou sobre o problema do excesso de presos provisórios; argumentou sobre a necessidade de se cumprir o princípio da duração razoável do processo; alegou que o número de feminicídio vem aumentando; aduziu que a legislação processual penal tem um papel importante; destacou o grande número de erros nos reconhecimentos por fotografia, principalmente em relação a negros; alegou que o acordo de não-persecução penal foi um grande avanço, mas que há a necessidade de aperfeiçoar o seu uso (citou que a audiência de custódia não é local ideal; citou ainda que a maioria das pessoas que são levadas a essas audiências são negros); afirmou sobre a necessidade de se avançar na utilização do princípio da insignificância no furto famélico.

- PEDRO LUÍS (representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP): informou que a principal atuação da SSP/SP é nos



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



crimes de contato (por exemplo, roubos); argumentou que o controle policial feito pelo MP tem ajudado na efetividade do trabalho da polícia; destacou que foi assinado um termo de compartilhamento de informações entre a polícia e o Poder Judiciário do Estado de SP, especialmente sobre o cumprimento de medidas judiciais; ressaltou sobre a atuação contra o crime organizado (aproximação dos estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste), especialmente nas fronteiras; ressaltou sobre o programa “muralha paulista” (uso de câmeras para prevenir e coibir a prática de crimes), com eficiência em crimes patrimoniais; argumentou sobre a necessidade de diálogo entre os atores da persecução penal.

- MÁRCIO ALBERTO GOMES SILVA (representante da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF): ressaltou que a efetividade da segurança pública, e conseqüentemente da justiça criminal, depende da resolução de problemas sociais; destacou sobre a necessidade de formação humanista de policiais federais nos cursos de formação inicial e de aperfeiçoamento; argumentou ainda sobre a necessidade de criação de uma lei que clarifique a competência criminal, especialmente na competência por prerrogativa de fogo, de modo que esclareça a atribuição investigativa da polícia; aduziu sobre a necessidade de se diminuir a possibilidade recursal (os recursos são muito utilizados por pessoas com mais poder aquisitivo).

- RODOLFO QUEIROZ LATERZA (Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - Adepol): alegou que a morosidade da justiça está ligada à seletividade da justiça criminal; argumentou ainda que a desigualdade social e o baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) contribuem para esse problema; aduziu que o sistema de justiça criminal reflete esses problemas sociais (excesso de foro por prerrogativa de função, prisão de pessoas mais pobres e negras etc.); argumentou sobre a necessidade



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



de se aprovar o novo processo penal; alegou que o problema é conjuntural e estrutural, uma vez que a sociedade brasileira tem tolerância com a micro e a macro corrupção.

4. DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

Nos termos do Requerimento da Comissão de Segurança Pública nº 34, de 2023, foram solicitadas informações ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de instruir o Plano de Trabalho desta Comissão, destinado a avaliar a Justiça criminal no Brasil.

Nesse diapasão, foram requeridos os seguintes dados, no período de 2017 a 2022, separados pelas cinco regiões brasileiras: i) o tempo médio de duração das investigações criminais e das ações penais até a decisão definitiva; ii) a quantidade média de ações criminais distribuídas por juiz; iii) o grau de digitalização dos inquéritos e processos criminais; iv) o tempo médio de julgamento dos recursos em matéria penal, especialmente o recurso de apelação; v) a quantidade de sentenças condenatórias que são revertidas em grau recursal; vi) a quantidade de prisões processuais e de medidas cautelares diversas de prisão deferidas pela Justiça criminal; vii) o tempo médio de prisão processual do investigado ou do réu até a decisão definitiva; e viii) a quantidade de presos provisórios que, na decisão definitiva, recebem penas mais brandas do que aquela medida que cumpriu de forma provisória ou então que são absolvidos.

Em resposta, o Ofício nº 740/SG, da Secretaria-Geral do CNJ, encaminhou as informações prestadas pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) e pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), do CNJ.

Os dados que apresentamos a seguir foram consultados no dia 12 de dezembro de 2023 no sistema de dados DataJud, que é a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário. Eles foram obtidos considerando como ponto de partida o ano de 2020 (ano de início de funcionamento do sistema) até a data de 30 de setembro de 2023 (última atualização do sistema).

No que se refere ao tempo médio de duração do processo de conhecimento criminal ordinário (ação penal), verificamos que ele é alto, uma vez o período médio até o primeiro julgamento é em torno de 1.342 dias, o que equivale a quase 4 anos.

Por sua vez, no que tange à quantidade média de ações criminais distribuídas por órgão julgador, verificamos que, no ano de 2022, em relação ao procedimento criminal ordinário, a média foi de 65 novos casos, a qual consideramos alta, tendo em vista a complexidade envolvida em um processo criminal.

No que se refere ao grau de digitalização dos processos de conhecimento criminal, verificamos que ele é grande nos novos casos, representando cerca de 97,83%. Nos processos pendentes de julgamento, esse grau de digitalização reduz um pouco, para cerca de 88,96%.

Por fim, no caso do recurso de apelação no âmbito criminal, verificamos que o tempo médio até o seu primeiro julgamento foi de 715 dias, ou seja, cerca de dois anos. Entretanto, especialmente nos tribunais regionais federais, esse tempo médio chegou a 885 dias, como foi o caso do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



5. DA CONCLUSÃO

O objetivo do presente Plano de Trabalho foi o de avaliar a atuação da Justiça no âmbito do processo penal no período de 2017 a 2022.

Para a realização desse mister, realizamos, além do requerimento de informações ao CNJ, um ciclo de debates sobre o processo penal brasileiro, com o intuito de colher opiniões e sugestões de operadores jurídicos que atuam no processo penal brasileiro, visando buscar ideias e soluções para os problemas da justiça criminal no Brasil.

Nosso objetivo foi, portanto, o de buscar caminhos e perspectivas para a construção de um processo penal que promova o cumprimento dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da presunção da inocência, do devido processo legal e da razoável duração do processo.

Com base nas sugestões oferecidas nas audiências públicas realizadas, onde foram ouvidos operadores jurídicos que atuam no âmbito da Justiça criminal, apresentaremos a seguir algumas proposições, que visam aperfeiçoar o processo penal e a execução penal no Brasil, tanto do ponto de vista do combate à morosidade, quanto do fornecimento de uma jurisdição penal justa, sem qualquer discriminação baseada no gênero, raça ou condição financeira ou social, além de uma execução penal eficiente.

Uma das primeiras sugestões que foram apresentadas nas audiências públicas é a criação de uma central de monitoramento de vagas no sistema penitenciário brasileiro. Com efeito, a grave crise que assola o sistema penitenciário brasileiro alcançou ares de notoriedade, sendo inúmeros os problemas apresentados: a superlotação dos presídios, a



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



ausência de saúde pública no sistema prisional, a ociosidade do detento, a convivência promíscua entre os reclusos, o crescimento de organizações criminosas dentro das unidades prisionais, dentre outros. Assim, a “falência” do sistema penitenciário é manifesta e a prisão, nas condições atuais dos presídios brasileiros, passa a contribuir para o próprio aumento da criminalidade. Entretanto, verificamos que o CNJ, lançou, em 24 de março de 2022, a Central de Regulação de Vagas, que foi desenvolvida desde 2019 com base em experiências nacionais e internacionais para equalizar a superlotação prisional, com o objetivo de regular os fluxos de entrada e saída dos estabelecimentos penais. Sendo assim, não obstante a relevância da sugestão apresentada, já vêm sendo implementadas medidas destinadas a resolver o problema da lotação carcerária, por meio da gestão eficiente, pelo próprio Poder Judiciário, das vagas prisionais existentes no sistema penitenciário nacional.

Outra relevante sugestão apresentada nas audiências públicas é a criação de uma base de dados, de caráter nacional, de antecedentes criminais, que permitiria uma consulta dessas informações de forma uniforme e centralizada. Entretanto, verificamos que o CNJ também vem tomando providências que busca universalizar o acesso a informações relativas a antecedentes criminais. Neste sentido, foi lançado pelo referido órgão uma ferramenta para a Consulta Criminal Nacional, que está acessível pelo site e pela Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-BR), a partir da base de dados do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), que centraliza a gestão de processos de execução penal em todo o país. Em 22 de outubro de 2021, o Plenário Virtual do CNJ aprovou recomendação para que juízes e tribunais de todo o Brasil utilizem a ferramenta para consulta unificada de antecedentes criminais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



A terceira sugestão relevante apresentada é a implementação de câmeras corporais em policiais. Entretanto, verificamos que, no final de 2021, foi aprovado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) nº 2.416, de 2015 (no Senado Federal, PL nº 2220, de 2022), que pretende alterar a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, com o objetivo de disciplinar a gravação em vídeo das ações policiais. Apesar de tornar a medida facultativa, o substitutivo manteve o objetivo da redação original, que é o de permitir a constituição de provas para assegurar o controle da atividade policial. O PL em questão está atualmente na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), do Senado Federal, sendo, a nosso ver, mais eficiente debater e aperfeiçoar esse projeto do que propriamente apresentar um novo no mesmo sentido.

Uma quarta sugestão apresentada é a implementação de medidas destinadas ao cumprimento de “prazos impróprios”, que são aqueles que não apresentam consequências processuais em casos de descumprimento, como, por exemplo, os prazos para proferir decisões interlocutórias ou sentenças. De fato, não se pode aceitar a ideia de que prazos fixados em lei possam ser ignorados, de forma injustificada, em detrimento de diversos direitos e garantias constitucionais, como a duração razoável do processo, da eficiência, dentre outros. No âmbito disciplinar, já são previstas sanções para o descumprimento injustificável de prazos processuais. Por exemplo, a Constituição Federal prevê que “não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão (art. 93, II, “e”). Especificamente no âmbito do processo penal, o art. 801 do CPP prevê que “findos os respectivos prazos, os juízes e os órgãos do Ministério Público, responsáveis pelo retardamento, perderão tantos dias de vencimentos quantos forem os excedidos. Na contagem do tempo de serviço, para o efeito de promoção e aposentadorias, a perda será do dobro



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



dos dias excedidos”. Não obstante a existência dessas sanções disciplinares, verifica-se que, em grande parte dos casos, o juiz ou o membro do Ministério Público não excede o prazo de forma intencional, mas sim em decorrência do excesso de processos que lhe são submetidos, que é uma das consequências da própria morosidade da Justiça. Diante disso, ciente dessa situação, apresentaremos indicação ao CNJ para que promova medidas não apenas sancionatórias, mas também de caráter motivacional, para o cumprimento dos chamados “prazos impróprios”.

Uma quinta sugestão apresentada é referente à criação de um incidente de vinculação de precedentes em matéria penal e processual penal, que visa impedir o excesso de demandas nos tribunais superiores. Ressalte-se, por oportuno, que a vinculação à precedentes já é determinada com muita ênfase pelo Código de Processo Civil (CPC), conforme se depreende, por exemplo, dos seus arts. 926 a 927. Essa lei processual ainda busca a uniformização de entendimentos por meio de incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência, além dos próprios recursos extraordinário e especial repetitivos. Importante lembrar que, de acordo com o que prevê o art. 3º do Código de Processo Penal (CPP), as normas do CPC se aplicam supletiva e subsidiariamente. Nesse sentido, aliás, é o enunciado nº 3 da I Jornada de Direito Processual Civil, realizado pelo Conselho da Justiça Federal, cujo verbete dispõe que “as disposições do CPC aplicam-se supletiva e subsidiariamente ao Código de Processo Penal, no que não forem incompatíveis com esta Lei”.

Por fim, a sexta sugestão apresentada tem como objetivo aperfeiçoar o acordo de não persecução penal, que, não obstante tenha sido bastante elogiado pelos convidados nas audiências públicas, por descongestionar os juízos e tribunais, deve ser aprimorado. A primeira



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



alteração que propomos é a participação, de forma conjunta, do membro do Ministério Público e do investigado (por meio de seu advogado ou defensor público) na elaboração do acordo. Como é um “acordo”, nada mais correto que todas as partes envolvidas, com a supervisão judicial, participem da sua confecção, especialmente para definir as condições legais previstas no *caput* do art. 28-A do CPP. A segunda alteração que propomos no referido dispositivo, é a possibilidade de o acordo, após homologado, não ser executado necessariamente perante o juízo de execução penal. Conforme foi ressaltado por um dos convidados na audiência pública, o acordo homologado não constitui condenação. Sendo assim, não vemos necessidade de que ele seja obrigatoriamente executado no juízo de execução, cabendo ao membro do Ministério Público verificar a melhor medida cabível, inclusive a comunicação ao Juízo, caso ele não seja cumprido, nos termos do § 10 do art. 28-A do CPP.

Diante do exposto, temos grande esperança de que os trabalhos da CSP e seu principal produto – as proposições supramencionadas – contribuirão significativamente para aperfeiçoar o processo e a execução penal brasileira.

Por fim, faço um agradecimento e homenagens desta Comissão de Segurança Pública do Senado Federal (CSPSF) ao Conselho Nacional de Justiça, na pessoa do seu Presidente Ministro Luís Roberto Barroso, que prontamente se disponibilizou para cooperar com a obtenção das informações solicitadas e na busca por soluções para a materialização do princípio constitucional da razoável duração do processo, ao Presidente da CSPSF, Senador Sérgio Petecão, autor do Requerimento que deu origem a esta avaliação, estendo, ainda, esse especial agradecimento aos especialistas que compuseram a Mesa de Debates das audiências públicas que



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



20

19

enriqueceram este trabalho com seus conhecimentos e experiências no tema em debate, aos servidores da Secretária desta Comissão e da minha equipe de gabinete que, em parceria com consultores legislativos da Casa trabalharam, incansavelmente, na compilação das informações que compõem este relatório.

Este, portanto, Senhores Parlamentares, é o relatório que submetemos a este colegiado.

Sala da Comissão, de de 2024.

Senador FABIANO CONTARATO



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



ANEXO I

INDICAÇÃO Nº , DE 2024 (Da CSP)

Sugere ao Sr. Luis Roberto Barroso, Presidente do Conselho Nacional Justiça, a implementação de medidas que visem a dar cumprimento aos denominados “prazos impróprios”.

Nos termos do inciso I do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, solicito que seja encaminhada ao Sr. Luis Roberto Barroso, presidente do Conselho Nacional de Justiça, indicação para que sejam implementadas medidas destinadas a dar cumprimento aos denominados “prazos impróprios”.

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito da presente Comissão de Segurança Pública (CSP), realizamos um ciclo de debates sobre o processo penal brasileiro, com o intuito de colher opiniões e sugestões de operadores jurídicos que atuam no processo penal brasileiro, visando buscar ideias e soluções para os problemas da justiça criminal no Brasil.

Nosso objetivo foi, portanto, o de buscar caminhos e perspectivas para a construção de um processo penal que promova o cumprimento dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da presunção da inocência, do devido processo legal e da razoável duração do processo.

Com base nas sugestões oferecidas nas audiências públicas realizadas, onde foram ouvidos operadores jurídicos que atuam no âmbito da Justiça criminal, verificamos a preocupação no que se refere ao cumprimento dos chamados “prazos impróprios”, que são aqueles que não apresentam consequências processuais em casos de descumprimento, como, por exemplo, os prazos para proferir decisões interlocutórias ou sentenças.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



De fato, não se pode aceitar a ideia de que possam ser ignorados, de forma injustificada, prazos fixados pela própria lei, em detrimento de diversos direitos e garantias constitucionais, como a duração razoável do processo, da eficiência, dentre outros. No âmbito disciplinar, já são previstas sanções para o descumprimento injustificável de prazos processuais. Por exemplo, a Constituição Federal prevê que “não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão (art. 93, II, “e”). Especificamente no âmbito do processo penal, o art. 801 do CPP prevê que “findos os respectivos prazos, os juízes e os órgãos do Ministério Público, responsáveis pelo retardamento, perderão tantos dias de vencimentos quantos forem os excedidos. Na contagem do tempo de serviço, para o efeito de promoção e aposentadorias, a perda será do dobro dos dias excedidos”.

Não obstante a existência dessas sanções disciplinares, verifica-se que, em grande parte dos casos, o juiz ou o membro do Ministério Público não excede o prazo de forma intencional, mas sim em decorrência do excesso de processos que lhe são submetidos, que é uma das consequências da própria morosidade da Justiça.

Diante disso, ciente dessa situação, apresentamos a presente indicação para que sejam adotadas providências não apenas de caráter sancionatório, mas também motivacional, para o cumprimento dos chamados “prazos impróprios”.

Ante o exposto, agradecemos antecipadamente a Vossa Excelência na consideração da presente indicação.

Sala da Comissão,

Senador FABIANO CONTARATO

Brasília, de fevereiro de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



ANEXO II

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2024
(Da CSP)**

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para prever a participação do investigado, por meio de seu defensor, na elaboração do acordo de não persecução penal, bem como para permitir que tal acordo seja executado pelo Ministério Público fora do juízo de execução penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 28-A.**.....

.....
§ 3º O acordo de não persecução penal será formalizado e firmado por escrito, com a participação, na sua elaboração, do membro do Ministério Público e do investigado, por meio de seu defensor.

.....
§ 6º Homologado judicialmente o acordo de não persecução penal, o juiz devolverá os autos ao Ministério Público para que inicie sua execução.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



24

23

Sala da Comissão,

Senador FABIANO CONTARATO

Brasília, de fevereiro de 2024.

SF/24758.04577-16



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

4ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, PDT, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
SERGIO MORO	PRESENTE	1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. IVETE DA SILVEIRA	
EDUARDO BRAGA		3. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
RENAN CALHEIROS		4. LEILA BARROS	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. IZALCI LUCAS	PRESENTE
WEVERTON		6. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. CARLOS VIANA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. LUCAS BARRETO	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	2. ELIZIANE GAMA	
OTTO ALENCAR		3. ANGELO CORONEL	PRESENTE
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	4. NELSON TRAD	
ROGÉRIO CARVALHO		5. JAQUES WAGNER	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
JORGE KAJURU	PRESENTE	7. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JORGE SEIF	PRESENTE	2. MAGNO MALTA	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	3. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. DAMARES ALVES	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM



12/12/2024 12:55:15
Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



DECISÃO DA COMISSÃO

(REQ 9/2023 - CSP)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, LIDO O RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, É APROVADO O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA JUSTIÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO PENAL NO PERÍODO DE 2017 A 2022, QUE CONCLUI PELA APRESENTAÇÃO DE INDICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 224, I, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E DE PROJETO DE LEI.

05 de março de 2024

Senador SÉRGIO PETECÃO

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4585982476>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 558, DE 2024

Dispõe sobre a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social das instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas de crédito e das confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito.

AUTORIA: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 558/2024 [1 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador VANDERLAN CARDOSO

Minuta

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023 – Complementar

Dispõe sobre a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social das instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas de crédito e das confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O § 1º do artigo 10 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 (Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10.**

§ 1º São impenhoráveis as quotas-partes do capital integralizado pelos associados nas cooperativas de crédito singulares.

..... (NR)”

Art. 2º - O art. 1.094 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“**Art. 1.094.**

Parágrafo único. São impenhoráveis as quotas-partes do capital integralizado pelos associados nas cooperativas de crédito singulares.

..... (NR)”



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6794446248>

Avulso do PL 558/2024 [2 de 7]



2

Art. 3º - O *caput* do art. 833 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do inciso XIII, com a seguinte redação:

“**Art. 833.**

XIII – as quotas-partes do capital integralizado pelos associados nas cooperativas de crédito singulares.

..... (NR)”

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Embora o § 1º do art. 10 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971*, determine que “[são] impenhoráveis as quotaspartes do capital de cooperativa de crédito”, os Tribunais pátrios insistem em não cumprir o mandamento legal, ordenando, em autos de processo executivo, a penhora das quotas-partes do capital da cooperativa de crédito acaso vinculado ao devedor.

Por exemplo, em recente acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, os fundamentos jurídicos alegados para a penhora das quotas-partes do capital da cooperativa de crédito de um determinado devedor foram, de forma resumida, os seguintes:

[...]

De início, oportuno esclarecer que as cotas sociais são dotadas de valor econômico e integram o patrimônio individual do associado, sujeitando-se, portanto, à constrição judicial como qualquer outro bem pertencente ao devedor.

Lado outro, é cediço que as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência e cujo objetivo fundamental é a prestação de serviços, conforme regulamentado pelo art. 4º da Lei 5.764/1971 e pelos artigos 1.093 a 1.096 do Código Civil, sendo umas de suas características a intransferibilidade das quotas do capital a terceiros estranhos à sociedade, ainda que por herança (art. 1094, IV, do Código Civil e art. 4º, IV, da Lei 5.764/1971).



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6794446248>

Avulso do PL 558/2024 [3 de 7]



3

Todavia, a impossibilidade de transferência das quotas não se confunde com a penhora sobre tais direitos, uma vez que a constrição do capital, por si só, não transforma o credor em sócio, não havendo que se falar em ingresso de terceiro estranho à sociedade.

Outrossim, o óbice de transferência a terceiros imposto pelo art. 1.094, inc. IV, do CC/02 e pelo art. 4º, inc. IV, da Lei nº 5.764/71 não impede a penhora pretendida, devendo os efeitos desta serem aplicados em consonância com os princípios societários e características próprias da cooperativa. Assim, não sendo possível o ingresso do credor como sócio, *em respeito à afectio societatis, deve-se facultar à sociedade cooperativa, na qualidade de terceira interessada, remir a execução (art. 651, CPC), remir o bem (art. 685-A, § 2º, CPC) ou concedê-la e aos demais sócios a preferência na aquisição das cotas (art. 685-A, § 4º, CPC), a tanto por tanto, assegurando-se ao credor, não ocorrendo solução satisfatória, o direito de requerer a dissolução parcial da sociedade, com a exclusão do sócio e consequente liquidação da respectiva cota* (REsp 1278715/PR, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 11/06/2013, DJe 18/06/2013)..

[...]

Aliás, pontua-se que as quotas sociais não estão catalogadas no rol de impenhorabilidade previsto no artigo 833 do Diploma Processual Civil, inexistindo, pois, óbice legal à referida constrição, como bem explanado pelo ilustre doutrinador Daniel Amorim Assumpção Neves.

[...]

Vistos os argumentos dos Tribunais de Justiça, podemos contrapô-los com outro argumento: não se pode extinguir uma lide, criando outra lide. Isto é, não se pode resolver um problema criando outro problema.

Na verdade, a penhora judicial da quota-parte do devedor em sociedade cooperativa de crédito não satisfaz o interesse do executado de obter o dinheiro suficiente para o pagamento da dívida. No caso do julgamento do Tribunal goiano, a dívida originária era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cuja suposta satisfação teria sido obtida pela penhora da quota-parte do devedor em sociedade cooperativa de crédito: isto é, foram penhoradas tantas quotas-partes quanto necessárias para satisfação do crédito de R\$ 20.000,00 acaso possuídas pelo devedor em sociedade cooperativa de crédito.

O problema todo é que as quotas-partes, segundo o Acórdão goiano, podem – mas não devem, diga-se! – ser remidas, isto é, adquiridas onerosamente por outros quotistas da sociedade cooperativa de crédito. Por ato de livre disposição da vontade, é preciso, portanto, que outro sócio quotista da sociedade cooperativa de crédito faça a remissão da dívida, adquirindo, por



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6794446248>

Avulso do PL 558/2024 [4 de 7]



4

pagamento em dinheiro, as quotas-partes penhoradas, ampliando sua participação na sociedade cooperativa. Tal aquisição implicaria no pagamento da dívida diretamente ao credor originário e a exclusão do sócio quotista devedor da sociedade cooperativa.

Surge aí o primeiro problema. Ainda que a lei e os estatutos sociais da cooperativa de crédito admitam a ampliação da participação societária pela aquisição de mais quotas-partes por um dos cooperados, é possível que nenhum dos cooperados tenha interesse na aquisição de mais quotas-partes, impossibilitando a remissão da dívida e a quitação do débito junto ao credor originário, por ausência absoluta de dinheiro. Dessa forma, o credor originário obtém as quotas-partes de cooperativa de crédito, mas sem valor monetário algum, impossibilitado, inclusive, de poder influenciar as decisões da cooperativa. O credor originário, em razão da *affectio societatis* como bem lembrado pelo acórdão goiano, não pode vender as quotas-sociais da sociedade cooperada de crédito para terceiros, afastando outra possibilidade de satisfação do crédito por meio do recebimento de dinheiro.

Outro problema que surge é a transferência da dívida do credor originário, que pediu a penhora a quota-parte vinculada ao devedor, para a sociedade cooperativa, sem extinção da dívida. Com efeito, suponha-se que, para remir a dívida, a sociedade cooperativa, a fim de se livrar de cooperado indesejado, pague a dívida de R\$ 20.000,00 do cooperado executado judicialmente, como no exemplo fornecido pelo Acórdão acima. Isso implica, portanto, que a sociedade cooperativa se torne, em razão da remissão da dívida, credora do sócio cooperado no valor da dívida paga e seus acréscimos, podendo executar o cooperado, novamente. A dívida não foi, de fato, extinta; apenas mudou de mãos. O credor originário, que recebeu quantia em dinheiro da sociedade cooperativa, transferiu, de fato e de direito, a dívida para a sociedade cooperativa, que poderá executar judicialmente o cooperado para pagamento.

Com se vê, não foi sem motivo que o legislador incluiu a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social de cooperativa de crédito como uma das diretrizes da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, nos termos seu art. 10, § 1º. A redação desse dispositivo, como a de outros da Lei Complementar nº 130, de 2009, foi dada pela Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022, batizada como a “Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo”, que foi aprovada graças à mobilização de milhões de brasileiros e se tornou um marco fundamental para o acesso ao sistema de crédito mais barato, cujo afastamento do sistema financeiro nacional para obtenção de crédito se tornou imperativo diante das elevadas taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras não cooperativas.



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6794446248>

Avulso do PL 558/2024 [5 de 7]



5

A Lei Complementar nº 130, de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 196, de 2022, é um vigoroso instrumento legal que visa a garantia do crédito barato, fácil e acessível a cada um dos cooperados, capaz de financiar e incrementar a produção agrícola e fabril nacional, bem como os demais segmentos da sociedade brasileira, inclusive as famílias, que não pode ser solapado por decisões judiciais desobedientes aos mandamentos legais. Se o art. 10, § 1º, da Lei Complementar nº 130, de 2009, diz que é impenhorável as quotas-partes do capital social de cooperativa de crédito, o juiz ou tribunal não poderia desobedecer a lei, ordenando a penhora de tais quotas-partes, supondo falsamente que há distinção entre as quotas-partes pertencentes a cada cooperado em particular e aquelas quotas-partes já integralizadas ao conjunto da sociedade de crédito cooperativo.

A teimosia judicial obriga, novamente, o Poder Legislativo a reforçar o conteúdo normativo brasileiro, incluindo novos dispositivos, com redação idêntica ou equivalente ao já contido em outro diploma normativo, ampliando os dispositivos já previstos nos Códigos Civil e de Processo Civil, para quem sabe, dessa forma, os juízes e tribunais se dobrem ao cumprimento fiel da lei, apesar dos elevados protestos em contrário que afligem as almas dos nossos juízes.

São essas as razões que nos levam a pedir o apoio de nossos Eminentíssimos Pares para o aprimoramento e aprovação deste projeto de lei que veicula matéria de grande relevância para o sistema financeiro brasileiro cooperativo.

Sala das Sessões,

Senador VANDERLAN CARDOSO



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6794446248>

Avulso do PL 558/2024 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 130, de 17 de Abril de 2009 - Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo - 130/09
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2009;130>
 - art10_par1
- Lei Complementar nº 196, de 24 de Agosto de 2022 - LCP-196-2022-08-24 - 196/22
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2022;196>
- Lei nº 4.595, de 31 de Dezembro de 1964 - Lei da Reforma Bancária; Lei do Sistema Financeiro Nacional - 4595/64
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1964;4595>
- Lei nº 5.764, de 16 de Dezembro de 1971 - Lei do Cooperativismo - 5764/71
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1971;5764>
 - art4
 - art4_cpt_inc4
- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2002;10406>
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>
 - art833_cpt





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 570, DE 2024

Acrescenta inciso ao art. 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ao art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para determinar a concessão, ao servidor ou ao empregado, de abono do dia em que comprovar a vacinação de filho ou dependente menor.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 570/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Acrescenta inciso ao art 97 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e ao art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para determinar a concessão, ao servidor ou ao empregado, de abono do dia em que comprovar a vacinação de filho ou dependente menor.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º O art. 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único do Funcionalismo Público Federal), passa a vigorar acrescido do inciso IV:

“Art. 97
.....
IV – por 1/5 (meio) dia, para vacinação de filho ou dependente menor, devidamente comprovada.(NR)”

Art. 2º O art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), passa a vigorar acrescido do inciso XIII com a seguinte redação:

“Art. 473
.....



Assinado eletronicamente por Sen. Weverton
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6814817170>

Avulso do PL 570/2024 [2 de 5]



XIII– por 1/5 (meio) dia, para vacinação de filho ou dependente menor, devidamente comprovada.(NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A vacinação é a forma mais eficaz e segura de se adquirir proteção contra uma doença infecciosa. A vacinação elimina ou reduz drasticamente o risco de adoecimento ou de manifestações graves, que podem levar à internação e até mesmo ao óbito. Por ano, a vacinação evita de dois a três milhões de mortes, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

O projeto de lei aqui proposto visa conceder meio período de abono aos pais ou responsáveis legais (servidor ou ao empregado) que necessitam acompanhar seus filhos para receberem vacinas. Essa medida é essencial para promover a saúde e o bem-estar das crianças, além de contribuir para a conscientização e a efetividade dos programas de imunização.

Para que os programas de imunização sejam eficazes, é fundamental que haja uma alta adesão e cobertura vacinal. Permitir que os pais tenham o tempo necessário para acompanhar seus filhos para receberem as vacinas ajuda a garantir uma maior participação nos programas de vacinação, fortalecendo assim a imunidade da comunidade como um todo.

E certo que, muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades em conciliar suas responsabilidades de trabalho com os cuidados com seus filhos. Ao conceder um meio período de abono para acompanhamento de vacinação, estamos reconhecendo e apoiando esses desafios enfrentados pelas famílias, promovendo um equilíbrio saudável entre vida profissional e familiar.

Ao garantir que os pais tenham a oportunidade de acompanhar seus filhos para receberem vacinas, estamos investindo na saúde preventiva das crianças, o que pode resultar em uma redução do absenteísmo no trabalho devido a doenças evitáveis. Além disso, essa medida pode aumentar a satisfação dos funcionários e promover um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.



Assinado eletronicamente por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6814817170>

Avulso do PL 570/2024 [3 de 5]



Portanto, diante dos benefícios claros para a saúde infantil, a eficácia dos programas de imunização, a conciliação entre trabalho e família e o impacto positivo na produtividade, estamos certos da importância desse Projeto de Lei, e vimos por meio deste, submeter essa proposição aos Pares do Senado Federal, para garantir o direito dos pais e responsáveis a acompanharem seus filhos para receberem as vacinas necessárias.

Sala das Sessões,

Senador WEVERTON



Assinado eletronicamente por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6814817170>

Avulso do PL 570/2024 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
CLT - 5452/43
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
 - art473
- Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União; RJU; Lei dos Servidores Públicos - 8112/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8112>
 - art97



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 130, DE 2024

Requer realização de Sessão Especial em novembro para “Comemorar os 70 anos de criação da Universidade Federal do Estado do Ceará - UFC”.

AUTORIA: Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 130/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em novembro, requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial em novembro para “ **Comemorar os 70 anos de criação da Universidade Federal do Estado do Ceará - UFC**”.

JUSTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Ceará foi criada em 16 de dezembro de 1954, por iniciativa do intelectual e professor Antônio Martins Filho, após anos de discussão sobre a federalização de instituições de ensino superior que já existiam no Estado. Sete décadas depois, a universidade se consolida como uma das maiores e mais importantes do país, já tendo formado quase 120 mil pessoas e reunindo mais de duas centenas de cursos de Graduação e Pós-Graduação, sendo essencial para o desenvolvimento do Estado do Ceará e do Brasil como um todo.

Logo em sua constituição, a UFC foi formada por quatro instituições cearenses: a Escola de Agronomia, a Faculdade de Direito, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Farmácia e Odontologia. Ainda na década de 1950, começou a se expandir, com a incorporação da Escola de Engenharia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e da Faculdade de Ciências Econômicas. Assim, a universidade



já começou grande, logo se tornando referência nas regiões Norte e Nordeste na formação de profissionais das mais diferentes áreas do conhecimento.

Hoje a universidade é composta por oito campi, sendo três em Fortaleza (Campus do Benfica, Campus do Pici e Campus do Porangabuçu) e cinco no interior do Ceará (Quixadá, Sobral, Crateús, Itapajé e Russas), o que não significa que as ações se deem só nesses espaços. Como exemplos, a UFC já deixou suas marcas no Cariri cearense, abrigando o que depois viria a ser a Universidade Federal do Cariri, e em diferentes municípios do litoral e do interior, seja em ações de ensino, pesquisa e extensão. Agora, a instituição prepara uma nova ampliação na Capital, com a criação do Campus Iracema, que logo deve começar a ser construído.

Ao longo de setenta anos, a UFC tem contribuído para buscar saídas para os mais diversos problemas e desafios da sociedade cearense, como a necessidade de conviver com a seca e gerir os recursos hídricos, o enfrentamento da violência urbana, a produção agropecuária e pesqueira, a preservação ambiental, o acesso desigual à educação, à Justiça e à saúde. A universidade também foi vital para a construção e a preservação da história e das manifestações culturais do Ceará, além de estar presente, em alguma medida, em praticamente todas as obras e projetos estruturais realizados no Estado nas últimas décadas.

Mesmo em situações de urgência, como na pandemia de Covid-19, a UFC esteve presente com projetos que fizeram a diferença, como o do capacete Elmo, que reduziu a necessidade de intubações e preservou vidas nos momentos mais difíceis da crise sanitária. Ou ainda no desastre causado pelo vazamento de óleo por todo o litoral do Nordeste em 2019: a UFC também atuou na ocasião para buscar meios de retirar os resíduos das praias o mais rápido possível. Para não falar só de problemas, a universidade também se coloca na vanguarda para construir propostas que contribuam diretamente para o desenvolvimento econômico regional e nacional, como acontece agora com as pesquisas que envolvem a produção do hidrogênio verde e de outras formas de energia renovável.



Essa longa história de contribuições, a partir da produção e da partilha de conhecimento, será celebrada neste ano de 2024, quando a instituição completa 70 anos. Para as comemorações, estão sendo programadas diferentes ações, para demarcar a grandiosidade da UFC por todo esse tempo e para demonstrar o quanto a universidade seguirá relevante para o futuro. Entre as atividades previstas estão a entrega de títulos honoríficos a personalidades que contribuíram diretamente com a UFC, a produção de um documentário audiovisual, de um livro com a história da universidade, além de eventos acadêmicos e culturais.

Assim, 2024 será um ano de festas na UFC, mas também será um momento de luta pela valorização desta universidade pública, que provêm educação gratuita de qualidade e que se expande e se renova para se tornar cada vez mais acessível, inclusive para a população mais vulnerável, como estratégia de transformação social. Portanto, o objetivo dessa sessão é celebrar os 70 anos dessa valorosa instituição de educação pública do Ceará e que impacta toda a sociedade pelos seus feitos.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 131, DE 2024

Requer voto de aplauso a presidente do TRF da Terceira Região, Desembargadora Federal Marisa Santos, pela sessão solene de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, eleitos para o biênio 2024/2026.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 131/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Desembargadora Federal Marisa Santos, pela sessão solene de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, eleitos para o biênio 2024/2026.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 5 de março de 2024.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**

Apresentado o Requerimento nº 131, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando a inserção em ata de voto de aplauso à Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Desembargadora Federal Marisa Santos, pela sessão solene de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, eleitos para o biênio 2024/2026.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 132, DE 2024

Requer voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro Daniel Machado da Fonseca.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 132/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Nelsinho Trad

SF/24986.60116-33 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro Daniel Machado da Fonseca, bem como a apresentação de condolências a esposa Primeira-Secretária Roberta Maria Lima Ferreira e sua filha.

JUSTIFICAÇÃO

Nesse último domingo, o Brasil perdeu precocemente um dos principais nomes no combate às mudanças climáticas e em defesa da natureza. Na Divisão de Ação Climática do Ministério das Relações Exteriores, a competência e dedicação do Conselheiro Daniel Fonseca eram evidentes tanto nas relações exteriores, quanto nas relações institucionais do Itamaraty no Brasil. Ele foi um diplomata incansável em sua atuação pelo desenvolvimento sustentável. Aqui no Senado Federal, contamos sempre com seus subsídios relevantes e com sua participação oportuna nos debates que travamos no âmbito dos parlamentos internacionais, em especial o Parlamento Amazônico. Desejamos a sua esposa e filha o conforto necessário nesse momento de tanta dor.

Sala das Sessões, 5 de março de 2024.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

Avulso do RQS 132/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 132, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro Daniel Machado da Fonseca.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 133, DE 2024

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 6.007/2023 (Substitutivo-CD), nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 133/2024 [1 de 2]



RGS
00133/2024



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 6007/2023(Substitutivo-CD), que “dispõe sobre a pesquisa com seres humanos no Brasil”.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)
Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina

SF/24065.65245-81 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 134, DE 2024

Requer destaque para votação em separado da Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 3.027/2022.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 134/2024 [1 de 3]



RQS
00134/2024SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/24471.03782-04 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Republicanos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 3 ao PL 3027/2022, que “institui a Política Nacional de Qualidade do Ar”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3027, de 2022, institui a Política Nacional de Qualidade do Ar. Para tanto, estabelece limites e regras a que estarão sujeitas as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis pela emissão de poluentes atmosféricos, pela gestão da qualidade do ar e pelo controle da poluição. Ainda, apresenta conceitos de poluentes primários e secundários; inventário de emissões de poluentes atmosféricos; e fontes fixa, móvel e difusa.

As emenda de nº 03 apresentada pelo relator e aprovada na comissão do meio ambiente, além de promover clara alteração no mérito também está assentada em conceitos técnicos e jurídicos equivocados, que causa insegurança jurídica e suscita vícios de inconstitucionalidades.

Avulso do RQS 134/2024 [2 de 3]



Além disso, a emenda nº 03 inverte a ordem constitucional que confere competência legislativa concorrente aos estados, sobre controle da poluição, em relação à União, o texto permite o estabelecimento de centenas de regras municipais diferentes, o que gera insegurança jurídica sobre empreendimentos já instalados e em planejamento. Ainda, fica patente a inviabilidade técnica e jurídica dos estados para legislarem de forma supletiva em relação a uma grande diversidade de leis municipais.

Adicionalmente, a Emenda nº 3 amplia a insegurança jurídica ao especificar a forma como o exercício desta competência ocorrerá sobre cada tipo de fonte, viabilizando o banimento da circulação de carros, ônibus e caminhões com motores à combustão, sem mensurar os impactos sociais que estas medidas podem desencadear, *verbi gratia*, o quantitativo da frota nacional e conseqüentemente, um eventual banimento, limitações de circulação e geração de riscos à distribuição de bens e insumos.

Por essas razões ora expostas, peço apoio dos nobres Pares pela rejeição desta emenda.

Sala das Sessões, 5 de março de 2024.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)
LIDER DO REPUBLICANOS





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 135, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 200 anos de criação do Senado Federal brasileiro.

AUTORIA: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 135/2024 [1 de 3]



RQS
00135/2024

SENADO FEDERAL

SF/24931.27710-84 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

À Mesa Diretora,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 25/03/2024, a fim de celebrar os 200 anos de criação do Senado Federal brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 25 de março de 1824 marcou o início da existência, do ponto de vista formal e jurídico, do Senado no Brasil. A primeira vez em que o Senado figurou como uma Casa Legislativa no ordenamento jurídico brasileiro ocorreu no texto da Constituição Imperial de 1824. Naquela Carta, delegou-se o Poder Legislativo à Assembleia Geral, que era composta pela Câmara de Deputados e pela Câmara de Senadores, ou o Senado.

A primeira sessão da Câmara Alta ocorreu dois anos depois, em 6 de maio de 1826, quando da abertura da primeira legislatura, em sessão conjunta com a Câmara dos Deputados. Dois dias depois, no Palácio Conde dos Arcos, primeira sede do Senado, seria eleita a primeira Mesa Diretora, sendo o então Visconde de Santo Amaro o primeiro presidente eleito da Casa.

Desde então, a história do Senado se confunde com a própria trajetória do Brasil como nação independente, desempenhando um papel fundamental na consolidação e no fortalecimento de nossas instituições democráticas. Ao longo desses dois séculos, a Câmara Alta tem sido palco de importantes debates, decisões e contribuições para o desenvolvimento do País. Sua atuação transcende as divisões

Avulso do RQS 135/2024 [2 de 3]



partidárias, sendo uma Instituição fundamental para a estabilidade e para o equilíbrio do sistema político brasileiro.

Assim sendo, o dia 25 de março de 2024 consagra o marco histórico dos 200 anos de criação do Senado, data esta que merece ser reverenciada e destacada por todos os cidadãos brasileiros. A celebração do bicentenário é uma oportunidade única para reconhecermos e homenagearmos a dedicação de todos que, ao longo da história, contribuíram para a construção e para o aprimoramento desta Instituição.

Além disso, a realização dessa Sessão Especial proporcionará um espaço para reflexão sobre o papel do Senado Federal no contexto atual e para discussão dos desafios e das perspectivas para o futuro. A democracia brasileira evoluiu consideravelmente desde a origem do Senado, e esta é uma ocasião propícia para avaliarmos as conquistas alcançadas e os caminhos a serem trilhados em busca de um país mais justo, igualitário e próspero.

A celebração dos 200 anos de instituição do Senado como órgão do Poder Legislativo brasileiro é mais do que um evento festivo; é uma oportunidade única para fortalecermos os valores democráticos, reconhecermos a importância desta Casa Legislativa e inspirarmos as futuras gerações a continuarem a construir um Brasil mais justo e democrático.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 136, DE 2024

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Mutran Filho e do Sr. Márcio Mutran do Nascimento.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 136/2024 [1 de 3]



RQS
00136/2024SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

SF/24756.63422-80 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar, pelos falecimentos do empresário e pecuarista, Benedito Mutran Filho, e de Márcio Mutran do Nascimento, empresário, mentor emocional e autor de obras como “Seja Sempre Você Mesmo”, “Somos Deuses” e “O Príncipe do Eterno”.

JUSTIFICAÇÃO

Na última sexta-feira, 1º de março, fomos surpreendidos, logo cedo, com a notícia do falecimento do empresário Benedito Mutran Filho, conhecido como Bené Mutran. Um dos maiores pecuaristas do Pará e do Brasil, ao longo da carreira, Mutran chegou a ter quase 100 mil cabeças de gado. Ele acumulou conquistas importantes como o bicampeonato do Ranking Nacional dos Criadores de Nelore.

Além da pecuária, Bené Mutran também teve um importante papel no desenvolvimento da produção e beneficiamento de castanhas no Pará. Em 1966, seguindo o legado do pai, Benedito Mutran, Bené fundou a Benedito Mutran & Cia., empresa que exportava castanhas para os Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, Austrália, Nova Zelândia, Holanda, Espanha, Itália, França, África do Sul, Rússia, Canadá, China, Japão, Jordânia, Tunísia e Noruega.

Avulso do RQS 136/2024 [2 de 3]



No mesmo dia do falecimento de Benedito Mutran Filho, seu sobrinho, Márcio Mutran do Nascimento, foi encontrado sem vida após cair de um prédio, na cidade de Itapema, em Santa Catarina.

Márcio era reconhecido como mentor emocional e autor de obras como “Seja Sempre Você Mesmo”, “Somos Deuses” e “O Príncipe do Eterno”. Com forte presença nas redes sociais, ele também atuava como influencer digital e mantinha o canal no YouTube intitulado "Mutretos Squad".

Solidarizo-me com os familiares e rogo a Deus que ampare a todos nesse momento de profundo pesar.

Sala das Sessões, 5 de março de 2024.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
S/Partido - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 29
MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-7 / PDT-2
PSDB-2

Alan Rick	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira	MDB / SE
Carlos Viana	PODEMOS / MG
Confúcio Moura	MDB / RO
Davi Alcolumbre	UNIÃO / AP
Eduardo Braga	MDB / AM
Efraim Filho	UNIÃO / PB
Fernando Dueire	MDB / PE
Fernando Frias	MDB / AL
Giordano	MDB / SP
Ivete da Silveira	MDB / SC
Izalci Lucas	PSDB / DF
Jader Barbalho	MDB / PA
Jayme Campos	UNIÃO / MT
Leila Barros	PDT / DF
Marcelo Castro	MDB / PI
Marcio Bittar	UNIÃO / AC
Marcos do Val	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães	PODEMOS / PR
Plínio Valério	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra	UNIÃO / TO
Renan Calheiros	MDB / AL
Rodrigo Cunha	PODEMOS / AL
Sergio Moro	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo	MDB / PB
Weverton	PDT / MA
Zequinha Marinho	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28
PSD-15 / PT-8 / PSB-5

Ana Paula Lobato	PSB / MA
Angelo Coronel	PSD / BA
Augusta Brito	PT / CE
Beto Faro	PT / PA
Chico Rodrigues	PSB / RR
Cid Gomes	PSB / CE
Daniella Ribeiro	PSD / PB
Eliziane Gama	PSD / MA
Fabiano Contarato	PT / ES
Flávio Arns	PSB / PR
Humberto Costa	PT / PE
Irajá	PSD / TO
Jaques Wagner	PT / BA
Jorge Kajuru	PSB / GO
Jussara Lima	PSD / PI
Lucas Barreto	PSD / AP
Mara Gabrilli	PSD / SP
Margareth Buzetti	PSD / MT
Nelsinho Trad	PSD / MS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Paulo Paim	PT / RS
Rodrigo Pacheco	PSD / MG
Rogério Carvalho	PT / SE

Sérgio Petecão	PSD / AC
Teresa Leitão	PT / PE
Vanderlan Cardoso	PSD / GO
Zenaide Maia	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 13
PL-12 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes	PL / SP
Carlos Portinho	PL / RJ
Eduardo Girão	NOVO / CE
Eduardo Gomes	PL / TO
Flávio Bolsonaro	PL / RJ
Jaime Bagattoli	PL / RO
Jorge Seif	PL / SC
Magno Malta	PL / ES
Marcos Rogério	PL / RO
Rogério Marinho	PL / RN
Romário	PL / RJ
Wellington Fagundes	PL / MT
Wilder Moraes	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10
PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira	PP / PI
Cleitinho	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran	PP / RR
Esperidião Amin	PP / SC
Hamilton Mourão	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira	PP / SE
Luis Carlos Heinze	PP / RS
Mecias de Jesus	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina	PP / MS

S/Partido - 1

Randolfe Rodrigues	AP
--------------------	----

Bloco Parlamentar Democracia	29
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	28
Bloco Parlamentar Vanguarda	13
Bloco Parlamentar Aliança	10
S/Partido	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (S/Partido-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Damara Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luís Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 29</p> <p style="text-align: center;">Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,14) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (16,21,31)</p> <p style="text-align: center;">Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (6) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (38) Confúcio Moura (29,37) Giordano (39)</p> <p style="text-align: center;">Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,14) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (16,21,31) Davi Alcolumbre (20) Alan Rick (22)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PODEMOS - 7 Rodrigo Cunha (55) Vice-Líderes do PODEMOS Styverson Valentim (59) Marcos do Val (58)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 2 Weverton (32,54)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 2 Izalci Lucas (5)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28</p> <p style="text-align: center;">Líder Eliziane Gama - PSD (23)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 15 Otto Alencar (7) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (25) Lucas Barreto (44)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 8 Beto Faro (57) Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (42) Augusta Brito (45,48,49,51)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 5 Jorge Kajuru (8,34) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (56)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13</p> <p style="text-align: center;">Líder Wellington Fagundes - PL (47) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (43)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PL - 12 Carlos Portinho (17) Vice-Líder do PL Jorge Seif (40)</p> <p style="text-align: center;">Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (15,19)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,11,28)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 6 Tereza Cristina (10)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (9) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (27)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (29,37) Daniella Ribeiro (35,36) Jorge Kajuru (8,34) Professora Dorinha Seabra (16,21,31) Randolfe Rodrigues (30) Weverton (32,54) Zenaide Maia (33)</p>	<p style="text-align: center;">Oposição</p> <p style="text-align: center;">Líder Rogério Marinho - PL (12) Vice-Líderes Eduardo Girão (15,19) Magno Malta (18) Eduardo Gomes (26)</p>
<p style="text-align: center;">Minoria</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,11,28)</p>	<p style="text-align: center;">Maioria</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - MDB (13)</p>	<p style="text-align: center;">Bancada Feminina</p> <p style="text-align: center;">Líder Daniella Ribeiro - PSD (35,36) Vice-Líderes Margareth Buzetti (46,53) Jussara Lima (41,50,52)</p>

Notas:

- Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
- Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
- Em 01.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
- Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
- Em 01.02.2023, o Senador **Izalci Lucas** foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
- Em 01.02.2023, o Senador **Eduardo Braga** foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
- Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
9. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
10. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
11. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
12. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
13. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
14. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
15. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
16. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
17. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
18. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
19. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
20. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
21. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
22. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
23. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
24. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
25. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
26. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
27. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
28. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
29. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
30. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
31. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
32. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
33. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
34. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
35. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
37. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
38. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
39. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
40. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
41. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
42. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
43. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
44. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
45. Em 22.09.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 129/2023-GSFCONTA).
46. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
47. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
48. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
49. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
50. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
51. Em 14.12.2023, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores.
52. Em 14.12.2023, a Senadora Jussara Lima retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
53. Em 21.12.2023, a Senadora Margareth Buzetti retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
54. Em 08.02.2024, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 03/2024-GLPDT).
55. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
56. Em 26.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 15/2024-GLDPSB).
57. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
58. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
59. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 13/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Gabriel Udelsman

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023

Prazo final: 14/12/2023

Prazo prorrogado: 23/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeram os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

Secretário(a): Leomar Diniz

E-mail: ctia@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze ⁽¹⁾

RELATOR: Flavio Tartuce ⁽¹⁾

RELATORA: Rosa Maria de Andrade Nery ⁽¹⁾

Instalação: 04/09/2023

Prazo final: 12/04/2024

MEMBROS

Luis Felipe Salomão ⁽²⁾
Marco Aurélio Belizze ⁽²⁾
Flavio Tartuce ⁽²⁾
Rosa Maria de Andrade Nery ⁽²⁾
Marco Buzzi ⁽²⁾
Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues ⁽²⁾
Cesar Asfor Rocha ⁽²⁾
João Otávio de Noronha ⁽²⁾
Angelica Lucia Carlini ⁽²⁾
Carlos Eduardo Elias de Oliveira ⁽²⁾
Claudia Lima Marques ⁽²⁾
Daniel Carnio ⁽²⁾
Edvaldo Brito ⁽²⁾
Flavio Galdino ⁽²⁾
Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka ⁽²⁾
Gustavo José Mendes Tepedino ⁽²⁾
José Fernando Simão ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)
Laura Porto ⁽²⁾
Marcelo de Oliveira Milagres ⁽²⁾
Marco Aurélio Bezerra de Melo ⁽²⁾
Marcus Vinicius Furtado Coelho ⁽²⁾
Mario Luiz Delgado Régis ⁽²⁾
Maria Berenice Dias ⁽²⁾
Moacyr Lobato de Campos Filho ⁽²⁾
Nelson Rosenthal ⁽²⁾
Pablo Stolze Gagliano ⁽²⁾
Patrícia Carrizo ⁽²⁾
Paula Andrea Forgioni ⁽²⁾
Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch ⁽²⁾
Ricardo Campos ⁽²⁾
Rolf Madaleno ⁽²⁾
Rogério Marrone Castro Sampaio ⁽²⁾
Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho ⁽²⁾
Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk ⁽³⁾
VAGO ^(3,5)



Maria Cristina Paiva Santiago (4)

Estela Aranha (4)

Professor Dierle José Coelho Nunes (5)

Notas:

1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coelho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
4. Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).
5. Em 28.02.2024, o Professor Dierle José Coelho Nunes foi designado membro titular e Laura Schertel Mendes deixa de compor a comissão (Ato nº 2/2024).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: codcivil@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 17/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2.
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.

2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A
SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA BRASKEM

Finalidade: investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

Requerimento nº 952, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹¹⁾

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹²⁾

Leitura: 25/10/2023

Instalação: 13/12/2023

Prazo final: 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,13)	1. VAGO ^(2,13)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁷⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁷⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁰⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 09.12.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Magno Malta, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 28/2023-GLPL). ([DSF de 12/12/2023, p. 65](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Fernando Farias, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 103/2023-GLMDB). ([DSF de 12/12/2023, p. 73](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 69/2023-GLUNIAO). ([DSF de 12/12/2023, p. 70](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 58/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 68](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 84/2023-GLDPSB). ([DSF de 12/12/2023, p. 72](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 59/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 69](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 72/2023-GLPODEMOS). ([DSF de 12/12/2023, p. 71](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 56/2023-GLPP). ([DSF de 12/12/2023, p. 66](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 57/2023-GLDPT). ([DSF de 12/12/2023, p. 67](#))
- Em 12.12.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pela liderança do PDT, para compor a comissão (Of. nº 40/2023-GLDPDT).



11. Em 13.12.2023, a comissão reunida elegeu os Senadores Omar Aziz e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CPIBRASKEM).

12. Em 22.02.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 03/2024-CPIBRASKEM).

13. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pela liderança do MDB, e o Senador Fernando Farias deixa de compor este colegiado (Of. nº 11/2024-GLMDB).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpibraskem@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(2,26,29)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5,11,12,13,33)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	8. Senador Weverton (PDT-MA) ^(2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(18,20)	10. ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,17,23,24,27,28)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,22,32)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 149](#))
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	8. VAGO ^(10,14,15,16,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLREDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,27,29,30,37,50,55,57)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(2,27,29,50,55)	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5,8,30,37)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,8,30,41,57)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,38,40)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,8,38,40)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(17,18,30,39,41,51,52,53)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(3,36,42)	4. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(3,56)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(3,58,59)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(3,60,61,62)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,21,26,33,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrielli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Rolfê Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLI-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLI-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))



38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecção, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLREDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vandervan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLREDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLREDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLREDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-REDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLREDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,16,19,20)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).

2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

*. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(2,15)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. VAGO ^(11,16,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))

12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,8,15)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. VAGO ^(2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida eleger o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023-BLREDEM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))

13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))

14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).

15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,15,17,18,21,22)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecção, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLIID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	9. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,12,15)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,18)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	6. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 84](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽³⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,20,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))



14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. VAGO ^(10,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,12)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida eleger o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecção foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))



Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽²⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁵⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽⁶⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁶⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))

Secretário(a): Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,16,27,28)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾	2.
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	3.
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	4.

Notas:

1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor a Comissão (Of. 200/2023-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽⁷⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁷⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁷⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁸⁾	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁰⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁸⁾	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁸⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁸⁾	6. VAGO ^(16,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	6. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁶⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(2,17)	2. VAGO ^(12,17,21,25)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁹⁾

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 3303-2554
E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁷⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(10,13,17,18)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(8,14,16)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLREDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
- Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))



Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

